



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2015 Nº 2791 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	09
Secretaria do Estado de Saúde	23
Secretaria de Estado de Educação	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	26
Sec. de Estado de Justiça	33
Defensoria Pública	33
Secretaria de Estado de Finanças	36
Sec. de Assistência Social	55
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	93
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	94
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	98
Cameras Municipais do Interior	100
Institutos Municipais	
Ineditoriais	100

GOVERNADORIA

LEI N. 3.633, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 15.989.100,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, até o montante de R\$ 15.989.100,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil e cem reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			610.000,00
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	500.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	4490	0100	110.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			6.200.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.700.000,00
		4490	0100	500.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			785.080,47



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	4490	0116	785.080,47	ANEXO II				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.310.277,54	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
					Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	509.968,44					
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	4490	0100	300.000,00		PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			3.000.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0100	500.309,10	11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	3.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			250.000,00		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE			500.000,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00	11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	400.000,00
		4490	0100	50.000,00					
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	4490	0100	100.000,00			3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.707.574,67		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.800.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	1.707.574,67	17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	3350	0100	1.800.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			1.000.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			789.100,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00	18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	789.100,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			800.000,00					
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	800.000,00		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			400.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.950.000,00					
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	200.000,00	19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
16.004.13.392.1215.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	3390	0100	100.000,00					
16.004.27.812.1216.4025	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	3340	0100	1.450.000,00	19.001.11.334.2052.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	4490	0116	25.000,00
		3350	0100	200.000,00					
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ			450.000,00	19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3390	0100	30.000,00
17.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	50.000,00					
							3340	0100	50.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	3390	0100	100.000,00	19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	50.000,00	19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	3390	0100	40.000,00
17.007.08.244.2049.4026	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD	3390	0100	100.000,00	19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	3350	0100	80.000,00
17.007.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	3390	0100	100.000,00					
		4490	0100	50.000,00		EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			8.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			926.167,32	19.025.20.122.2054.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	8.000.000,00
23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	100.000,00					
23.001.08.122.1211.2081	IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	3390	0100	50.000,00		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			1.500.000,00
23.001.08.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	50.000,00					
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	150.000,00	30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3190	0100	187.820,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	182.334,00					
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	3390	0100	50.000,00	30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3190	0100	1.312.180,00
		4420	0116	343.833,32					
TOTAL				R\$ 15.989.100,00	TOTAL R\$ 15.989.100,00				

DECRETO N. 20.143, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 15.989.100,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.633, de 25 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria geral do Estado - CGE, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 15.989.100,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cem reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			610.000,00
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	400.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	449052	0100	110.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			6.200.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	1.000.000,00
		339039	0100	2.700.000,00
		449052	0100	500.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			785.080,47

13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	0116	785.080,47
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.310.277,54
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
		339039	0100	309.968,44
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	300.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0100	500.309,10
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			250.000,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	50.000,00
		449052	0100	50.000,00
14.021.04.122.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.707.574,67
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.707.574,67
	POLÍCIA CIVIL - PC			1.000.000,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			800.000,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	300.000,00
		339039	0100	500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.950.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00
		339033	0100	100.000,00
16.004.13.392.1215.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339039	0100	100.000,00
16.004.27.812.1216.4025	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	334041	0100	1.450.000,00
		335041	0100	200.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAP			450.000,00
17.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	50.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339039	0100	100.000,00
		449052	0100	50.000,00
17.007.08.244.2049.4026	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD	339039	0100	100.000,00
17.007.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOILHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339039	0100	100.000,00
		449052	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			926.167,32
23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	100.000,00
23.001.08.122.1211.2081	IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	339035	0100	50.000,00
23.001.08.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	50.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	150.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	182.334,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	339014	0100	50.000,00
		442042	0116	343.833,32
TOTAL				R\$ 15.989.100,00

ANEXO II

SUGESPE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			3.000.000,00
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	3.000.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			500.000,00
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	400.000,00
		339039	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.800.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	0100	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			789.100,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	789.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			400.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	30.000,00
		339030	0100	30.000,00
		339014	0100	40.000,00
19.001.11.334.2052.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	449052	0116	25.000,00
		339039	0116	25.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339014	0100	30.000,00
		334041	0100	50.000,00
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	339039	0100	50.000,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	339039	0100	40.000,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	335041	0100	80.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			8.000.000,00
19.025.20.122.2054.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	7.000.000,00
		319013	0100	1.000.000,00
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			1.500.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319011	0100	187.820,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	1.312.180,00
TOTAL				R\$ 15.989.100,00

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2015 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 080/2015, oriunda do regão Eletrônico N.º 010/2015, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, Contratação de auditório, coffee-break, refeições e outros para a realização do evento para discussão de Câmaras Temáticas sobre a construção da Ferrovia Binacional, através de adesão a Ata de Registro de Preços N.º 80/2015/SUPEL – Pregão Eletrônico 010/2015/SUPEL, para atender as necessidades da Casa Civil, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00641-0000/2015, em favor da empresa ALMEIDA & COSTA LTDA, referente aos itens 03, 06, 08, 09 e 10 da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 5.961,80 (Cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

Elvandro Ribeiro da Silva
Diretor Executivo SUGESPE
Matrícula: 100088608

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1212/GAB/CGA/CGE/RO. PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a 1ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/CGE – 1ª CSPAD/CGE.

Presidente: RAMON DE SOUSA ALVES
Membro: VERANILCE GONÇALVES VIEIRA
Membro: EDNA SAMARA ANDRADE FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia Corregedora Geral - CGA/CGE

PORTARIA Nº 1204/GAB/CGA/CGE/RO Porto Velho, 23 de Setembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 034/2012/1ª CSPAD-SEAD de 01/02/2012.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor KEITH NASCIMENTO FABIANO, Técnico Administrativo Educacional NII, matrícula nº. 300073409, lotado na SEDUC/VILHENA/RO.

II - DETERMINAR que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE, constituída pelos servidores estáveis LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ, Professor classe C, matrícula nº 300021493; ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300009482, e DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Classe C, matrícula nº 300024606, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, por haver, em tese, indício de autoria e materialidade quando utilizou o computador da E.E.E.F.M. Alvares de Azevedo no município de Vilhena-RO, para realizar download de arquivos contendo vídeos pornográficos envolvendo crianças e adultos durante o horário de trabalho, bem como por deixar de cumprir com suas atividades laborais, enquanto acessava comunicadores de mensagens instantâneas; em razão do mesmo ter se mostrado faltoso e inassíduo ainda durante o estágio probatório, tendo por fim em tese abandonado o cargo público, com último dia de trabalho em 31/08/2010.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, Incisos I, X; 155, Incisos XV e XVI e 170, II, III, V e XII, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia Corregedora Geral - CGA/RO

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1014

CONTRATO Nº 088/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE - EPP
CNPJ/MF nº 16.894.303/0001-35
REPRESENTANTE: MAURO LIMA DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licenças para uso de software de análise de dados – IDEA V 9.1.1, em Português, da seguinte forma: 04 atualizações de licenças que a SEFIN já possui, da versão 8.3 para versão 9.1.1, 04 novas licenças adicionais perpétuas, a fim de atender as necessidades da Gerência de Fiscalização, que serão prestados nas condições estabelecidas na justificativa de compra de fl. 06/10.

DO VALOR: R\$ 47.615,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-1401.00252-0000/2014

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2015

ASSINAM:

- **WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretária da SEFIN / RO**

- **MAURO LIMA DE SOUZA – Contratada**

EXTRATO Nº 1015

CONTRATO Nº 093/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A
CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12
REPRESENTANTE: JORGE LUIS CARDOUZO E OUTRO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, mediante DARE e demais receitas estaduais, em padrão FEBRARAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo AGENTE ARRECADADOR, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104123122126430000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-1401.00976-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2015

ASSINAM:

- **WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretária da SEFIN / RO**

- **JORGE LUIS CARDOUZO – Procurador / Contratada**
- **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO – Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 1016

CONTRATO Nº 097/PGE-2015-A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ/MF nº 42.170.852/0001-77
REPRESENTANTE: GEYSABENDORAYTES E SILVA

OBJETO: O Auditor prestará os serviços ("Serviços") especificados no Anexo A, "Descrição dos Serviços", que faz parte integral do Contrato. O Auditor apresentará relatórios ao Contratante na forma e dentro dos prazos indicados no Anexo B, "Relatórios e Produtos".

DO VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: 31.03.2016

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2015

ASSINAM:

- **WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretária da SEFIN / RO**

- **GEYSA BENDORAYTES E SILVA – Sócia / Contratada**

EXTRATO Nº 1017

CONTRATO Nº 105/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: EMPRESAOI S.A.
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
REPRESENTANTE: LUCAS RAMOS CARNEIRO E OUTRA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transmissão de dados, pela CONTRATADA, utilizando o protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, na modalidade terrestre, visando atender as demandas da SEPOG/RO, **conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

DO VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1300104122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-1301.00254-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.07.2015

ASSINAM:

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado / SEPOG**

- **LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada**

- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – Procuradora / Contratada**

EXTRATO Nº 1018

CONTRATO Nº 113/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: EMPRESA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
REPRESENTANTE: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Gerente

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e Lazer - SECEL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO:

Programa de Atividade	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
16.004.27.812.1216.1038	3220	339033
16.004.27.812.1216.1038	0100	339033
16.004.04.122.1015.2087	0100	339033
16.004.13.392.1215.1051	3212	339033
16.004.27.812.1216.1108	3220	339033
16.004.13.392.1215.1051	0100	339033

PROCESSO: 16-0004.00158-0000/2015

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2015

ASSINAM:

- **RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente Estadual / SECEL**

- **ANA PAULA PELEGRINI – Sócia Gerente / Contratada**

EXTRATO Nº 1019

CONTRATO Nº 116/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: EMPRESANISSEY MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 04.996.600/0001-02
REPRESENTANTE: MÁRIO MISSUMI E OUTROS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de um veículo tipo sedan médio, zero quilômetro, compreendendo o item 02, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 110030412212102609000 - Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 01-1103.00113-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2015

ASSINAM:
- **MÁRIO MISSUMI – Representante / Contratada**
- **ANDRÉ ZAGURY NAKAI DE M. E. RIBEIRO – Representante / Contratada**
- **JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado**

EXTRATO Nº 1020

CONTRATO Nº 120/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESAR. B. D.A.S. PINHEIRO - ME
CNPJ/MF nº 01.956.573/0001-56
REPRESENTANTE: ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição e entrega de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), pela CONTRATADA, para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas localizadas no Município de Guajará-Mirim-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.279.528,79 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

DA DESPESA: R\$ 533.137,00 (quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106122101528930000 - Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00859 de 27.07.2015.

PROCESSO: 01-2101.00835-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2015

ASSINAM:
- **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS**
- **ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1021

CONTRATO Nº 125/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 04.621.188/0001-46
REPRESENTANTE: WANDAMARIA BART

OBJETO: O presente contrato tem como objeto: Conclusão da Construção das Escolas Indígenas Capitão Cardoso, Pichuvy Cinta Larga e Tenente Marques, no município de Espigão D'Oeste-RO, conforme especificações constantes no edital.

DO VALOR: R\$ 254.195,98 (duzentos e cinquenta

e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

DA DESPESA:
R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) - PROJETO / ATIVIDADE: 12368101528680000 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 3212 – Nota de Empenho nº 2015NE2080.

R\$ 81.195,98 (oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) - PROJETO / ATIVIDADE: 12368101528680000 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 3222 – Nota de Empenho nº 2015NE2079.

PROCESSO: 01-1601.01260-0000/2015
VIGÊNCIA: cento e trinta e cinco dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2015

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado da Educação Adjunta**
- **WANDA MARIA BART - Representante Contratada**

EXTRATO Nº 1022

CONTRATO Nº 126/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 04.621.188/0001-46
REPRESENTANTE: WANDAMARIA BART

OBJETO: O presente contrato tem como objeto: Conclusão da Construção das Escolas Indígenas ERAPOARON MAKURAP, AMEN KOARÉ, KONWAT TUPARI E SAWJO TAPARARI, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, conforme especificações constantes no edital.

DO VALOR: R\$ 505.993,33 (quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

DA DESPESA: PROJETO / ATIVIDADE: 12368101528680000 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 3222 – Nota de Empenho nº 2015NE2082.

PROCESSO: 01-1601.01261-0000/2015
VIGÊNCIA: cento e trinta e cinco dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2015

ASSINAM:
- **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado da Educação Adjunta**
- **WANDA MARIA BART - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1023

CONTRATO Nº 128/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A.
CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02
REPRESENTANTE: JÚLIO CESAR ABRAHÃO

OBJETO: Fornecimento de Gasolina de Aviação, constante na Ata de Registro de Preços nº 57/2014/SAD, advinda do Pregão Eletrônico nº 79/2014/SAD, processo administrativo nº 268.144/2014/SAD do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO de acordo com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, em seus anexos.

DO VALOR: R\$ 200.595,00 (duzentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 2907 - Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 3209 – Nota de Empenho nº 2015NE02025.

PROCESSO: 01-1712.03751-0000/2015
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde - SESAU**
- **JÚLIO CESAR ABRAHÃO – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1024

CONTRATO Nº 129/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.698.945/0001-82
REPRESENTANTE: NATALINO MONTENARI DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de Hospedagem e Alimentação para a realização de do Curso Normal de Nível Médio para Professores da Área Indígenas - Projeto Açaí III, conforme condições firmadas pela CONTRATANTE.

DO VALOR: R\$ 2.517.614,76 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e catorze reais e setenta e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 2868 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 3222.

PROCESSO: 01-1601.10012-0000/2015
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015

ASSINAM:
- **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Secretária de Estado da Educação**
- **NATALINO MONTENARI DE SOUZA - Contratada**

EXTRATO Nº 1025

CONTRATO Nº 130/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: MARCELO CASTRO PINTO NOGUEIRA

CPF/MF nº 212.772.798-34

CONTRATADA: ANA CAROLINA NOGUEIRA SILVA
CPF/MF nº 691.948.402-10

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a locação do Imóvel dos Contratados, situado a Av. Rio Grande do Sul, lote 15, quadra 01, setor 01, no município de Alta Floresta-RO, em favor da SEDUC, para que ali funcione o Núcleo de Apoio à Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura, de acordo com o termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: PROJETO ATIVIDADE: 2087 - Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 01-1601.01503-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015

ASSINAM:

- **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** – Secretária de Estado da Educação
- **MARCELO CASTRO PINTO NOGUEIRA** – Contratado / Locador
- **ANA CAROLINA NOGUEIRA SILVA** – Contratada / Locadora

EXTRATO Nº 1026

CONTRATO Nº 131/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: BPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 68.699.008/0001-21

REPRESENTANTE: CARLA MARQUES PEAGNO DARÚ

OBJETO: O presente Termo de Contrato é a aquisição de ARQUIVOS DESLIZANTES, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 17/2014, e nos respectivos, termos de referência e a proposta vencedora, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 431.760,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1236812774016000 - Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 01000000 – Nota de Empenho nº 2015NE01672 de 12.05.2015.

PROCESSO: 01-1601.01503-0000/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2015

ASSINAM:

- **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** – Secretária de Estado da Educação
- **CARLA MARQUES PEAGNO DARÚ** – Contratada

EXTRATO Nº 1027

CONTRATO Nº 137/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E O DEOSP

CONTRATADA: EMPRESA SOUZA & AGUIAR PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 18.538.764/0001-09
REPRESENTANTE: MARIANO PEREIRA DE AGUIAR – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de hidrantes e detectores de fumaça no Restaurante Popular "Prato Cheio", localizado na Rua Teotônio Vilela, nº 3214, Bairro Juscelino Kubitschek, na Zona Leste, Município de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 49.892,63 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244112120380000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-2301.00044-0000/2015

EXECUÇÃO: trinta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2015

ASSINAM:

- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA** – Secretária de Estado
- **MARIANO PEREIRA DE AGUIAR** – Sócio Administrador / Contratada
- **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** – Representante / DER

EXTRATO Nº 1028

CONTRATO Nº 138/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESARECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 04.598.413/0003-32
REPRESENTANTE: MARCELLO HENRIQUE ESTEVES MOURA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de higiene pessoal (sabonetes) para suprir as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas da Capital e do Interior do Estado de Rondônia, subordinadas a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 5.581,86 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101.01007-0000/2015

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2015

ASSINAM:

- **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS** – Secretário de Estado / SEJUS
- **MARCELLO HENRIQUE E. MOURA** – Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1029

CONTRATO Nº 139/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ/MF nº 15.862.974/0001-51
REPRESENTANTE: VINÍCIOS ROCHA GOMES

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de quadra coberta com vestiário – Padrão MEC, na E.E.E.F.M. Josué Montello, no Distrito de Santa Cruz da Serra, no Município de Jarú/RO.

DO VALOR: R\$ 718.391,29 (setecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DA DESPESA:

R\$ 208.736,92 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) - PROJETO / ATIVIDADE: 4016 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 0118.

R\$ 509.654,37 (quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - PROJETO / ATIVIDADE: 2868 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 03222.

PROCESSO: 01-1601.05183-0000/2014

EXECUÇÃO: cento e vinte dias

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.08.2015

ASSINAM:

- **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** – Secretária de Estado da Educação
- **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** – Diretor Geral / DEOSP / DER
- **VINÍCIOS ROCHA GOMES** / Contratada

EXTRATO Nº 1030

CONTRATO Nº 140/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADA: RKS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29
REPRESENTANTE: SUELDO FERREIRA SOARES

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de quadra coberta com vestiário na E.E.E.F.M. Custódio Gabriel Filho – Padrão FNDE, no Município de Alto Paraíso/RO.

DO VALOR: R\$ 625.736,72 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

DA DESPESA:

R\$ 116.082,35 (cento e dezesseis mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) - PROJETO / ATIVIDADE: 4016 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 0118.

R\$ 509.654,37 (quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - PROJETO / ATIVIDADE: 2868 - Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recurso: 03222.

PROCESSO: 01-1601.05181-0000/2014
EXECUÇÃO: cento e vinte dias
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.08.2015

ASSINAM:
- **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** – Secretária de Estado da Educação
- **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA** – Diretor Geral / DEOSP / DER
- **SUELDO FERREIRA SOARES** / Contratada

EXTRATO Nº 1031

CONTRATO Nº 142/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: EMPRESANISSEY MOTORS LTDA
CNPJ/MF nº 04.996.600/0001-02
REPRESENTANTE: JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA
- Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de um veículo tipo sedan médio, zero quilômetro, compreendendo o item 02, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1900104122101520870000 / 1900120661205511640000 - Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 01-1901.00683-0000/2015
PRAZO DE ENTREGA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.08.2015

ASSINAM:
- **EVANDRO CÉSAR PADOVANI** – Secretário de Estado
- **JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA** – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1032

CONTRATO Nº 143/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESACALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.079.925/0001-72
REPRESENTANTE: DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA - Procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição e entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender às necessidades da Unidade Prisional no Município de São Francisco do Guaporé/RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições

estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 237.608,13 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e treze centavos).

DA DESPESA: R\$ 138.604,76 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106122101528930000 - Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00764 de 25.06.2015.

PROCESSO: 01-2101.01090-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.08.2015

ASSINAM:
- **MARCUS AMARAL** – Secretário Adjunto / SEJUS / RO
- **DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA** – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1033

CONTRATO Nº 147/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.594.862/0001-39
REPRESENTANTE: MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA E OUTRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a atualização de licenças, bem como manutenção e suporte técnico dos produtos da empresa Software AG, única representante no Brasil da Empresa Software AG Inc. autorizada a comercializar em todo território nacional os programas da família Natural/Adabas, para modernização do SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, que é o sistema corporativo de contabilidade do Estado, além de poder atender outros sistemas que venham a compor as soluções oferecidas pela Superintendência Estadual de Contabilidade – SECON/SEFIN, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 2.207.664,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DA DESPESA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0412210152870000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-1401.01133-0000/2015
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.08.2015

ASSINAM:
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS** – Secretária da SEFIN / RO
- **MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA** – Representante / Contratada
- **MARCUS BERNARDES TEM THIJ** – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1034

CONTRATO Nº 150/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF nº 09.402.310/0001-07
REPRESENTANTE: JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na locação de sistema de tratamento de água por osmose reversa em passo único para hemodiálise, com capacidade de abastecimento de até 15 máquinas de hemodiálise e monitoramento on-line via internet, para atender a Central de Hemodiálise do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, atuando a CONTRATADA de acordo com as especificações contidas no termo de referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 4009 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 3209 – Nota de Empenho nº 2015NE02299.

PROCESSO: 01-1712.03114-0000/2015
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.08.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário de Estado da Saúde - SESAU
- **JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JUNIOR** – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1035

CONTRATO Nº 155/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA A. D. GRACILIANO BRAGA - ME
CNPJ/MF nº 19.046.546/0001-01
REPRESENTANTE: ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução e limpeza de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Rondônia, em favor da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 405.323,81 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 01-2101.01095-0000/2015
EXECUÇÃO: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2015

ASSINAM:

- **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS –**
Secretário de Estado / SEJUS- **ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA –**
Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1036

CONTRATO Nº 156/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUSCONTRATADA: EMPRESA ESPAÇO DO SA-
BER LTDA - ME

CNPJ/MF nº 10.553.929/0001-00

REPRESENTANTE: JOÃO RAIMUNDO
VELOSO DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas, frente e/ou verso, em papel sulfite tamanho A4, e encadernação com fornecimento de material (espirais e capas plásticas) em até 100 (cem), de 101 (cento e uma) até 200 (duzentas) e de 201 (duzentas e uma) até 300 (trezentas) folhas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 32.205,60 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00883 de 06.08.2015.

PROCESSO: 01-2101.01005-0000/2015

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2015

ASSINAM:

- **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS –**
Secretário Adjunto / SEJUS- **JOÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA –**
Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1037

CONTRATO Nº 158/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADA: CENTRO CARDIOLÓGICO
SOARES COELHO S/S LTDA

CNPJ/MF nº 06.197.445/0001-90

REPRESENTANTE: PAOLA ESTEVES DA
ROCHA E OUTRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de hemodinâmica (diagnóstico e terapêutica) Adulto e Pediátrico constantes na Tabela SUS, com seus respectivos laudos, em caráter emergencial, para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) de Rondônia, de forma complementar.

DO VALOR: R\$ 425.818,63 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 4004 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 3209 / 0100.

PROCESSO: 01-1712.01514-0000/2015

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA –**
Secretário de Estado da Saúde - SESAU- **PAOLA ESTEVES DA ROCHA – Sócia**
Administradora / Contratada- **EPITÁCIO MUGRABI DE OLIVEIRA – Sócio**
Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1038

1º TACNV Nº 289/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEASCONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA
DO OESTE - RO

CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90

Representante: RANIERY LUIZ FABRIS –
Prefeito Municipal

OBJETO: Fica alterado o § 2º da cláusula segunda do Convênio nº 289/PGE-2013, passando a contrapartida financeira do município a ser de pelo menos R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), conforme documento constante à fl. 346 do processo administrativo, para a realização da ação, mediante depósito vinculado, na conta específica do referido convênio.

PROCESSO: 01-2301.00238-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2015

ASSINAM:

- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA –**
Secretária Estadual / SEAS- **RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal**

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

PORTARIAN.5192/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015.

Considerando a Informação n.1975/PCDS/PGE/2015, fls.26 e27, que consta nos autos do Processo n.01-1105.00073-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de Agente em Atividades Administrativas, a servidora EUNICE PERES DE HOLANDA, matrícula n. 30011147, lotada na Coordenadoria Geral do Estado - CGE.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas-SEGE

PORTARIA N. 5155/NCSR/ SEGE/SEPOG
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015.

Considerando a Informação n.1967/PCDS/PGE/ 2015, fls.51 e52, que consta nos autos do Processo n.01-2201.18293-00/2011,

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de Agente em Atividade Administrativa, a servidora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 30001211, lotada no Hospital de Base/ RO.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas-SEGE

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO UASG: 925373

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 371/2015/CEL/SUPEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 01.2101.00601-00/2015.**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. A pregoeira designada pela Portaria nº. 040, de 11/08/2015, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em detrimento ao pedido de Impugnação, visto a demanda de prazo para respostas devidas pela Pasta Gestora. Depois de concluída a análise e providência cabíveis, o certame será reagendado e o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, reaberto, caso as alterações implique na formulação das mesmas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta da CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **445/2015/CEL/SUPEL/RO.**
Tipo MENOR PREÇO (POR ITEM)
Processo Administrativo: **014.1108.00099-00/2015.**
OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Administração Pública Estadual nas edificações que não estão localizadas no Complexo Rio Madeira. **VALOR ESTIMADO: R\$ 557.094,88 (quinhentos e cinquenta e sete mil noventa e quatro reais e oitenta e**

oito centavos). **Data de Abertura:** 09/10/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta CEL/SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 423/2015/DELTA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço por item.

Processo Administrativo: **01.1712.03903-00/2015**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (seringa, cateter jelco, agulhas e outros), para atender todas as unidades da SESA, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor Estimado: R\$ 3.338.939,99 (Três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
Data de Abertura: 09/10/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico:
www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

ADENDO MODIFICADOR Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 649/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1411.00205-00/2014-FHITA/DER/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITADO – FHITA/DER-RO e dos veículos com autorização de uso.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria 045 de 03 de setembro de 2015, em atendimento a DM - GCVCV - TC 00191/15/TCE/RO, tor-

na público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br/supel: 1) Alterar os itens 7.1 e 7.2 do termo de referência no que tange ao percentual da taxa administrativa do certame, passando de 5,00% (cinco por cento) para 3,78 (três vírgula setenta e oito por cento). Assim sendo, Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 13 de outubro de 2015 às 09h00 (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0334/2015/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1421.00029-0001/2015/DER/RO

OBJETO: Contratação de Agente de Integração, especializado na prestação de serviço de recrutamento, seleção de estagiários e acompanhamento de estágios no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, conforme as especificações constantes do item 7.6 do Anexo I DO Edital - Termo de Referência. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 045/GAB/SUPEL/RO, de 08 de setembro de 2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”, tendo em vista o pedido de Esclarecimento onde são questionados alguns pontos do Termo de Referência, ainda não respondido pela Pasta Gestora. Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/15/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 01.1411.00057-00/2015-FHITA/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **037/GAB/ SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR a empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, cujo valor global é de R\$ 343.546,55 (trezentos quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos). Com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da

Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 24 de setembro de 2015

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1411.00110-00/2015 - FHITA**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...decidiu **HABILITAR** as empresas: **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, JJ RAMIRES CONTRUTORA LTDA – EPP, CONCTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA, LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, FONTES CONSTRUÇÕES e COMERCIO -EIRELE, SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP MZ LUZ INSTALADORA e CONSTRUTORA LTDA – EPP, CRV CONSTRUTORA LTDA, VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e NETUNO COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório. Registra-se que a empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** apresentou a **Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal** vencida, porém por ser enquadrada como empresa de pequeno porte faz jus às prerrogativas do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06...."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2015.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

Aviso De Licitação Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **064/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.
Processo Administrativo: 01.2101.00135-0000/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de penso (abaixador de língua, agulha descartável, atadura, avental, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SEJUS/RO. Valor Estimado: R\$ 3.491.451,45 Data de Abertura: **13/10/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 155/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2015
PROCESSO: 01.1712.04027-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares visando atender as necessidades do Centro de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Hospital Regional de Cacoal – HRC, por um período de 12 (doze) meses a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares visando atender as necessidades do Centro de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Hospital Regional de Cacoal – HRC, por um período de 12 (doze) meses a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade

de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: O prazo de início da entrega deve ser no máximo de **30 (trinta) dias**, contados após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão

ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF II, Rua Aparício de Moraes, 4373, Setor Industrial – Porto Velho/RO, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 17h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles

praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04027-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 155/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 28/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Placas de titânio de fechamento de crânio com os respectivos parafusos de baixo perfil auto - rosqueante e auto-perfurante em diversos tamanhos e modelos que dispensem uso de Drill ou perfurador elétrico pneumático para acoplagem de parafusos e maior precisão na fixação/fechamento. Deverá ser disponibilizado telas de titânio para falhas ósseas com os respectivos tamanhos dos parafusos correspondentes.	36,00	UNIDADE	STRYKER	R\$ 4.610,00	R\$ 3.820,00	-17,14	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
0002	Placas: ?Placa de titânio maleável baixo perfil, 40 x 40mm, 1.2 e 1.6mm; 90 x 90mm, 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio rígida, baixo perfil, 40 x 40mm, 1.2 e 1.6mm; 90 x 90mm, 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio rígida, baixo perfil, pré - moldada, dispensa uso de cimento, 90 x 90mm, 1.6mm. ?Placa de titânio, duplo Y 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio quadrada 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio reta de 2 furos pequena, média e grande, 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio de 5 furos, 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio de 10 furos, 1.2 e 1.6mm. ?Placa de titânio rígida, baixo perfil, pré - moldada, côncavo - convexa, dispensa uso de cimento, 90 x 90mm, 1.6mm de espessura e 1.65 x 95mm com 1.6mm de espessura.	32,00	UNIDADE	STRYKER	R\$ 2.680,00	R\$ 2.650,00	-1,12	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
0003	Placa de titânio, 10 x 10cm e espessura fina para falhas ósseas com os respectivos tamanhos dos parafusos correspondentes.	24,00	UNIDADE	STRYKER	R\$ 1.833,33	R\$ 1.810,00	-1,27	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
0004	Parafuso auto - perfurante e auto - rosqueante que dispense o uso de Drill, 1.2 ~ 1.6mm.	185,00	UNIDADE	STRYKER	R\$ 406,40	R\$ 310,00	-23,72	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
0005	***Sistema de fixação (clamp) para calotacraniana pós-craniotomia com estrutura adaptável à anatomia do crânio com bordas arredondadas, tamanhos de 11mm e 16mm, confeccionado em titânio que não interfere na visualização de exames de tomografia computadorizada ou ressonância magnética, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, tipo e data de esterilização, prazo de validade e registro.	1.200,00	UNIDADE	VICCA	R\$ 650,30	R\$ 530,00	-18,50	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
0006	Cateter monitorização da PIC subdural/ intraparenquimatoso, microprocessado. que não utilize o método de coluna d'água para aferir a pressão intracraniana.	180,00	UNIDADE	VENTURA BIOMEDICA	R\$ 4.680,56	R\$ 2.580,55	-44,87	L R F BATISTA - ME
0007	Cateter de monitorização da PIC ventricular tipo Bolt, microprocessado. que não utilize o método de coluna d'água para aferir a pressão intracraniana.	90,00	UNIDADE	VENTURA BIOMEDICA	R\$ 4.680,56	R\$ 3.666,66	-21,66	L R F BATISTA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 25/09/2015 07:45:18

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04027-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 155/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 28/09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2015

0008	Espunja homeostática de gelatina porcina ± tipo Gelfoam, medindo 80 x 125 mm x 10 mm	320,00	UNIDADE	TECHNEW	R\$ 116,90	R\$ 70,00	-40,12	L R F BATISTA - ME
------	--	--------	---------	---------	------------	-----------	--------	--------------------

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.925.446/0001-88	UNIMEK COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	SIA TRECHO 3/4 LOTES 625/695, SALA 116-3 - SIA CENTRO EMPRESARIAL	BRASILIA - DF	ANDRE LUIS CABRAL RIOS	665.515.441-34	(61)3964-7889
19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, 1616, - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69)3301-2125

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 25/09/2015 07:45:18

Página 2

CAERD

PORTARIA N. 301/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Retificar o teor da Portaria nº237/DE/2015, onde nomeia a comissão de fiscalização do Processo nº 381/15.

Onde se lê:

“Comissão de Fiscalização do Processo 381/15, referente aos serviços de engenharia para melhorias nos filtros e decantadores da instalação de tratamento de água ETA-I de sistema de abastecimento de Porto Velho-RO, os funcionários abaixo relacionados:”

Leia-se:

“Comissão de Fiscalização da Obra de engenharia para melhorias nos filtros e decantadores da instalação de tratamento de água ETA-I de sistema de abastecimento de Porto Velho-RO referente ao Processo 381/15, os funcionários abaixo relacionados”

II – Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 302/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Elizabete Gago dos Santos, matrícula nº1235-1, como chefe da Divisão de Crédito e Cobrança, pelo período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 303/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Áurea Mudelão Silva, matrícula nº 3075-6, como chefe do SAE - 039 de Castanheira.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 304/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR O TEOR DA PORTARIA nº 154/DE/15, onde nomeia interinamente, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Antonio Borges de S. Filho, como chefe da Ouvidoria – OUV, pelo período de 01.05.15 a 15.05.2015.

Onde se lê:

“Sem acréscimo de remuneração”

Leia - se:

“Com acréscimo de remuneração”

II – Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 305/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Aleixo Carvalho da Silva, matrícula nº1762-1, como de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Madeira – DVAF-RM, pelo período de 03.09.2015 a 03.10.2015.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 306/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, a funcionária Aline Hoffmann Machado, matrícula nº030278, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto - SAE de Espigão do Oeste, pelo período de 10.08.2015 a 08.09.2015.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 307/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Elivaldo Gomes Galindo, matrícula nº2897-0, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto - SAE de Nova Mamoré, pelo período de 01.10.2015 a 30.10.2015.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 308/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, para compor a comissão de recebimento do loteamento Residencial Village do município de Cerejeiras/RO, referente ao Processo nº 1047/15.

Clovis Zanchet, matrícula nº2028-8
Fernando Antonio Pelucio Falcão, matrícula nº1348-4
Cicero Laurindo Da Silva, matrícula nº2793-0

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO **FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA**
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 309/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar da Portaria nº422/DE/14, o funcionário Pedro Paulo Dos Santos Serrão, matrícula nº 29225, onde nomeia como chefe do Sistema de Água e Esgoto de Mirante da Serra - SAE-056.

II - Esta portaria entrar em vigor a partir de 20.08.2015.

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 310/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar da Portaria nº190/DE/14, a funcionária Marinete Cardoso R. Ramalho, matrícula nº 27339, onde nomeia como chefe da Divisão Administrativa e Financeira Rio Candeias – DVAF – RC.

II - Esta portaria entrar em vigor a partir de 20.08.2015.

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 311/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos a transferência definitiva, do funcionário Maison Pereira Noronha, matrícula nº 29512, transferido do SAE de Nova Mutum para o Bairro Novo.

II - Esta portaria entrar em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 312/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Fred Roberto da Silva, matrícula nº011432, como gestor do contrato de nº02/2015, referente a telefonia fixa da OI S/A.

II - Esta portaria entrar em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 313/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Incluir na portaria nº 277/DE/2015, o funcionário Olávio Inácio da Silva, matrícula nº10230, para compor a comissão de fiscalização do Processo nº 527/15, referente a
Locação de 07 (sete) Retroescavadeiras, pelo período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Porto velho, 18 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 314/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Denis Sousa Mota, matrícula nº 29336, como Chefe do Sistema de Água e Esgoto de Cacaulândia - SAE-022, pelo período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 315/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, a senhora Ingrid Valerie Abreu Nascimento, matrícula nº9180-6, para responder pela Superintendência de Apoio Empresarial – SUAE, pelo período de 21.09.2015 a 30.09.2015.

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA N. 316/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº531/015, referente a serviço de confecção de 01 (um) flutuante.

Clovis Zanchet, matrícula nº 020288

Claudecimar Ferreira dos Santos, matrícula nº 027304

Andre Manoel da Silva, matrícula nº 030201

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 21 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 317/DE/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar na portaria nº131/DE/2015, a funcionária Catia Simone Almeida de Lima Santos.

II – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o senhor Rodrigo Nolasco Gonçalves, matrícula nº 091728, como gestor do Processo nº020 /15, referente a aquisição de passagens aéreas.

III - Esta portaria entrar em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
Nº 024/DIREX/2015.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social;

Considerando, a necessidade de impor maior celeridade para prática de atos administrativos;

Considerando a necessidade de desconcentração das atividades administrativas desta Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão da Estrutura Organizacional da CAERD, na seguinte forma:

I. Suprimir os comitês de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, Comitê de Concessões – CMCS, Comitê de Relações Trabalhistas- CMRT, Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Resultados - CMGR;

II. Suprimir a Superintendência de Governança Corporativa - SUGC

III. Alocar a Divisão de Normalização na Superintendência de Apoio Empresarial – SUAE e a Divisão de Concessões na Superintendência de Expansão Comercial - SUEC

IV. Remanejar a Divisão de Regulação de serviços - DXRS da Superintendência de Expansão Comercial para Superintendência de Operações Comerciais – SUCM.

V. Criar as comissões de Procedimento Apuratório Preliminar – CPAP e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 15 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente



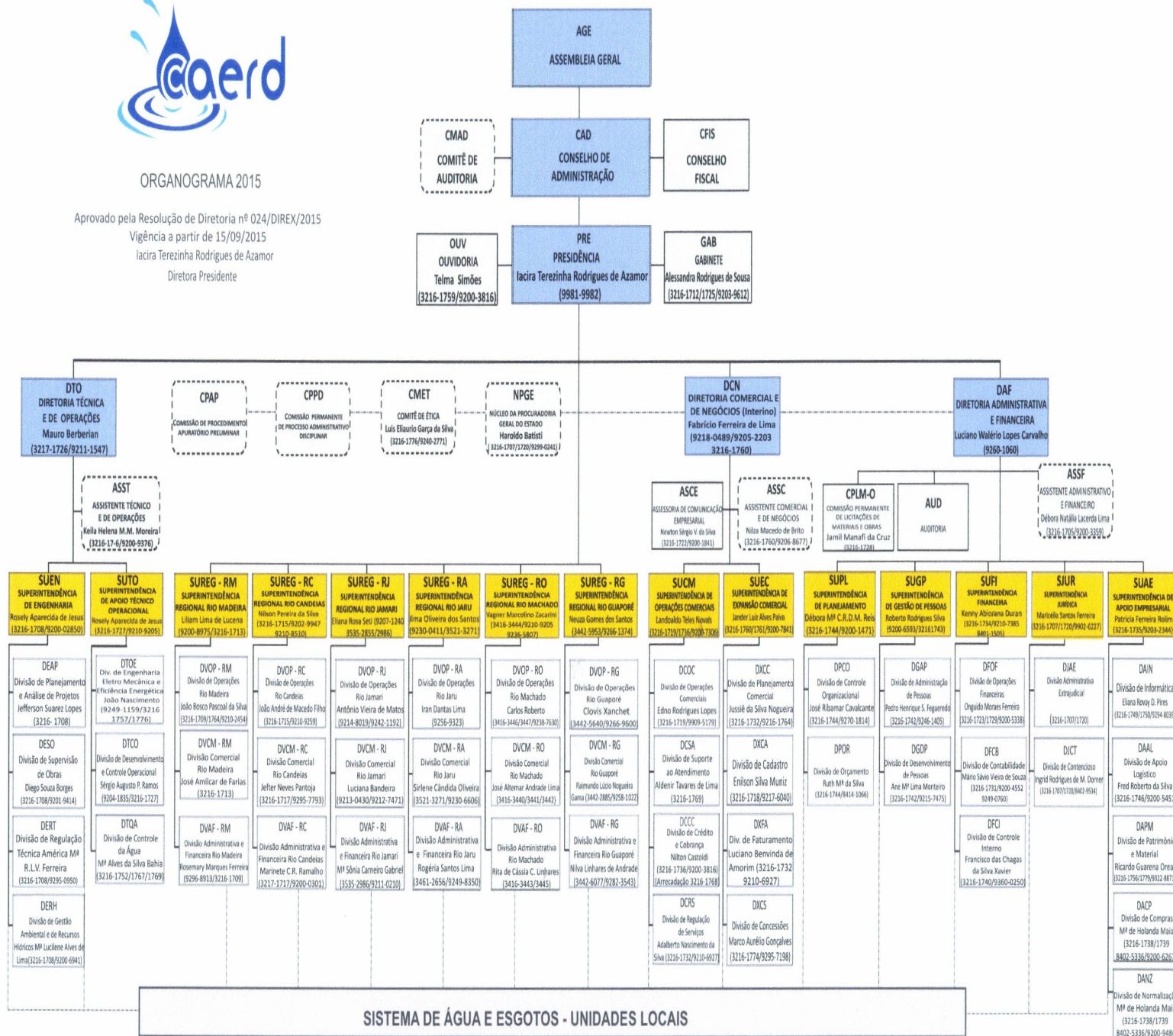
ORGANOGRAMA 2015

Aprovado pela Resolução de Diretoria nº 024/DIREX/2015

Vigência a partir de 15/09/2015

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor

Diretora Presidente



ITENS CÓDIGO NUMÉRICO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 15/09/2015

DESCRIÇÃO	CÓDIGO				
1 Assembléia Geral	AGE	*	77 Sistema de Água e Esgoto de Nova Colina	SAE	11805
2 Conselho de Administração	CAD	*	78 Sistema de Água e Esgoto de Nova Londrina	SAE	11806
3 Conselho Fiscal	CFIS	*	79 Sistema de Água e Esgoto de Presidente Médici	SAE	11807
4 Comitê de Auditoria	CMAD	*	80 Sistema de Água e Esgoto de Estrela de Rondônia	SAE	11808
5 PRESIDÊNCIA PRE	11000		81 Sistema de Água e Esgoto de Ministro Andreazza	SAE	11809
6 Gabinete GAB	11100		82 Sistema de Água e Esgoto de Nova Riachuelo	SAE	11810
7 Ouvidoria OUV	11200		83 Sistema de Água e Esgoto de Bandeira Branca	SAE	11811
8 Comissão de Procedimento Apuratório Preliminar	CPAP	*	84 Sistema de Água e Esgoto de Castanheiras	SAE	11812
9 Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	CPPD		85 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO GUAPORÉ	SUREG-RG	11900
10 Comitê de Ética	CMET	*	86 Divisão de Operações Rio Guaporé	DVOP-RG	11901
11 Núcleo da Procuradoria Geral do Estado	NPGE	*	87 Divisão Comercial Rio Guaporé	DVCM-RG	11902
12 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO MADEIRA	SUREG-RM	11400	88 Divisão Administrativa e Financeira Rio Guaporé	DVAF-RG	11903
13 Divisão de Operações Rio Madeira	DVOP-RM	11401	89 Sistema de Água e Esgoto de Pimenta Bueno	SAE	11904
14 Divisão Comercial Rio Madeira	DVCM-RM	11402	90 Sistema de Água e Esgoto de São Felipe	SAE	11905
15 Divisão Adm. e Financeira	DVAF-RM	11403	91 Sistema de Água e Esgoto de Parecis	SAE	11906
16 Sistema de Águas e Esgotos de Porto Velho	SAE	11404	92 Sistema de Água e Esgoto de Rolim de Moura	SAE	11907
17 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO CANDEIAS	SUREG-RC	11500	93 Sistema de Água e Esgoto de São Miguel	SAE	11908
18 Divisão de Operações Rio Candeias	DVOP-RC	11501	94 Sistema de Água e Esgoto de Santa Luzia	SAE	11909
19 Divisão Comercial Rio Candeias	DVCM-RC	11502	95 Sistema de Água e Esgoto de Novo Horizonte	SAE	11910
20 Divisão Adm. e Financeira Rio Candeias	DVAF-RC	11503	96 Sistema de Água e Esgoto de Seringueiras	SAE	11911
21 Sistema de Água e Esgoto de Candeias do Jamari	SAE	11504	97 Sistema de Água e Esgoto de Nova Estrela	SAE	11912
22 Sistema de Água e Esgoto de Guajará Mirim	SAE	11505	98 Sistema de Água e Esgoto de Migrantenópolis	SAE	11913
23 Sistema de Água e Esgoto de Vila de Iata	SAE	11506	99 Sistema de Água e Esgoto de Nova Brasilândia	SAE	11914
24 Sistema de Água e Esgoto de Nova Mamoré	SAE	11507	100 Sistema de Água e Esgoto de Costa Marques	SAE	11915
25 Sistema de Água e Esgoto de Jaci-Paraná	SAE	11508	101 Sistema de Água e Esgoto de Colorado do Oeste	SAE	11916
26 Sistema de Água e Esgoto de Extrema	SAE	11509	102 Sistema de Água e Esgoto de Cabixi	SAE	11917
27 Sistema de Água e Esgoto de Vila de Abunã	SAE	11510	103 Sistema de Água e Esgoto de Pimenteiras do Oeste	SAE	11918
28 Sistema de Água e Esgoto de São Carlos	SAE	11511	104 Sistema de Água e Esgoto de Corumbiara	SAE	11919
29 Sistema de Água e Esgoto de Nazaré	SAE	11512	105 Sistema de Água e Esgoto de Cerejeiras	SAE	11920
30 Sistema de Água e Esgoto de Calama	SAE	11513	106 Sistema de Água e Esgoto de Espigão do Oeste	SAE	11921
31 Sistema de Água e Esgoto de Demarcação	SAE	11514	107 Sistema de Água e Esgoto de Nova Esperança	SAE	11922
32 Sistema de Água e Esgoto de Nova Califórnia	SAE	11515	108 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAF	12000
33 Sistema de Água e Esgoto de Fortaleza do Abunã	SAE	11516	109 Assistente Administrativo e Financeiro	ASSF	*
34 Sistema de Água e Esgoto de Vista Alegre do Abunã	SAE	11517	110 Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras	CPLM-O	*
35 Sistema de Água e Esgoto de União Bandeirantes	SAE	11518	111 Auditoria AUD	12001	
36 Sistema de Água e Esgoto de Nova Mutum Paraná	SAE	11519	112 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	SJUR	12100
37 Sistema de Água e Esgoto de Vila Nova Teotônio	SAE	11520	113 Divisão Administrativa Extrajudicial	DJAE	12101
38 Sistema de Água e Esgoto Riacho Azul	SAE	11521	114 Divisão de Contencioso	DJCT	12102
39 Sistema de Água e Esgoto PQ dos Buritis	SAE	11522	115 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	SUPL	12200
40 Sistema de Água e Esgoto Novo Engenho Velho	SAE	11523	116 Divisão de Controle Organizacional	DPCO	12201
41 Sistema de Água e Esgoto São Domingos	SAE	11524	117 Divisão de Orçamento	DPOR	12202
42 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO JAMARI	SUREG-RJ	11600	118 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUGP	12300
43 Divisão de Operações Rio Jamari	DVOP-RJ	11601	119 Divisão de Administração de Pessoas	DGAP	12301
44 Divisão Comercial Rio Jamari	DVCM-RJ	11602	120 Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DGDP	12302
45 Divisão Administrativa e Financeira Rio Jamari	DVAF-RJ	11603	121 SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	SUFI	12400
46 Sistema de Água e Esgoto de Ariquemes	SAE	11604	122 Divisão de Operações Financeira	DFOF	12401
47 Sistema de Água e Esgoto de Cujubim	SAE	11605	123 Divisão de Contabilidade	DFCB	12402
48 Sistema de Água e Esgoto de Rio Crespo	SAE	11606	124 Divisão de Controle Interno	DFCI	12403
49 Sistema de Água e Esgoto de Monte Negro	SAE	11607	125 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO EMPRESARIAL	SUAE	12500
50 Sistema de Água e Esgoto de Alto Paraíso	SAE	11608	126 Divisão de Informática	DAIN	12501
51 Sistema de Água e Esgoto de Cacaupônia	SAE	11609	127 Divisão de Apoio Logístico	DAAL	12502
52 Sistema de Água e Esgoto de Machadinho	SAE	11610	128 Divisão de Patrimônio e Material	DAPM	12503
53 Sistema de Água e Esgoto de Vale do Anari	SAE	11611	129 Divisão de Compras	DACP	12504
54 Sistema de Água e Esgoto de 5º BEC.	SAE	11612	130 Divisão de Normalização	DANZ	12505
55 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO JARU	SUREG-RA	11700	131 DIRETORIA TÉCNICA E DE OPERAÇÕES	DTO	13000
56 Divisão de Operações Rio Jaru	DVOP-RA	11701	132 Assistente Técnico e de Operações	ASST	*
57 Divisão Comercial Rio Jaru	DVCM-RA	11702	133 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA	SUEN	13100
58 Divisão Administrativa e Financeira Rio Jaru	DVAF-RA	11703	134 Divisão de Planejamento e Análise de Projetos	DEAP	13101
59 Sistema de Água e Esgoto de Jaru	SAE	11704	135 Divisão de Supervisão de Obras	DESO	13102
60 Sistema de Água e Esgoto de Theobroma	SAE	11705	136 Divisão de Regulação Técnica	DETR	13103
61 Sistema de Água e Esgoto de Ouro Preto do Oeste	SAE	11706	137 Divisão de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	DERH	13104
62 Sistema de Água e Esgoto de Rondominas	SAE	11707	138 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO TÉC. OPERACIONAL	SUTO	13200
63 Sistema de Água e Esgoto de Nova União	SAE	11708	139 Divisão de Eng. Eletromecânica e Efic. Energética	DTOE	13201
64 Sistema de Água e Esgoto de Mirante da Serra	SAE	11709	140 Divisão de Desenvolvimento e Controle Operacional	DTCO	13202
65 Sistema de Água e Esgoto de Vale do Paraíso	SAE	11710	141 Divisão de Controle de Qualidade da Água	DTQA	13203
66 Sistema de Água e Esgoto de Urupá	SAE	11711	142 DIRETORIA COMERCIAL E DE NEGÓCIOS	DCN	14000
67 Sistema de Água e Esgoto de Teixeiraópolis	SAE	11712	143 Assistente Comercial e de Negócios	ASSC	*
68 Sistema de Água e Esgoto de Bom Jesus	SAE	11713	144 Assessoria de Comunicação Empresarial	ASCE	14100
69 Sistema de Água e Esgoto de Santa Cruz da Serra	SAE	11714	145 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS	SUCM	14200
70 Sistema de Água e Esgoto de Gov. Jorge Teixeira	SAE	11715	146 Divisão de Operações Comerciais	DCOC	14201
71 Sistema de Água e Esgoto de Tarilândia	SAE	11716	147 Divisão de Suporte ao Atendimento	DCSA	14202
72 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO MACHADO	SUREG-RO	11800	148 Divisão de Crédito e Cobrança	DCCC	14203
73 Divisão de Operações Rio Machado	DVOP-RO	11801	149 Divisão de Regulação de Serviços	DCRS	14204
74 Divisão Comercial Rio Machado	DVCM-RO	11802	150 SUPERINTENDÊNCIA DE EXPANSÃO COMERCIAL	SUEC	14300
75 Divisão Administrativa e Financeira Rio Machado	DVAF-RO	11803	151 Divisão de Planejamento Comercial	DXCC	14301
76 Sistema de Água e Esgoto de Ji-Paraná	SAE	11804	152 Divisão de Cadastro	DXCA	14302
			153 Divisão de Faturamento	DXFA	14303
			154 Divisão de Concessões	DXCS	14304

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**Nº 025/DIREX/2015**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de pequena monta, que não pode constituir-se pelo processo normal de compras, e tendo em vista que os valores de fundo fixo, disponíveis na tesouraria destinam-se atender à Diretoria da CAERD.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 025/DIREX/2015**, alterando a Resolução de Diretoria nº **012/DIREX/2015**, instituída em 11 de maio de 2015, para fazer a inclusão da Assessoria Jurídica – SJUR na Tabela de Fundo Fixo da Companhia no Exercício Financeiro de 2015.

I. Determinar que a Superintendência de Planejamento – SUPL adote as providências necessárias quanto à implantação desta Resolução;

II. Compete a Divisão de Controle Interno – DFCI acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento desta Resolução;

III. Esta Resolução entra em vigor, na data da sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 15 de setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 026/DIREX/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso IX do Estatuto Social;

Em razão do conflito existente no Art. 17 inciso IV da Instrução Normativa de Autuação de Processo Interno, versão 12.00.01/2015 e modelo em anexo,

RESOLVE:

I. Alterar a Instrução Normativa de Autuação de Processo Interno para fazer constar a seguinte redação no inciso IV do art. 17;

II. Nos casos de necessidade de abertura de novos Volumes o gestor do processo deverá anexar o pedido de encerramento de volume (Anexo III), e termo de abertura de Volume (Anexo I) e encaminhar ao malote para este proceder a abertura, obedecendo ao sequencial de páginas do volume anterior;

III. Alterar também o (Anexo I) termo de abertura de Processo/Volume para obedecer ao que descreve o inciso IV do art. 17 desta IN;

IV. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua expedição.

Porto Velho - RO, 21 de Setembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico e de Operações

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015/CAERD/RO**

A **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2689 em 26.02.2015** torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 089/2015/CAERD/RO, do tipo **“Menor Preço Global por Lotes**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Instrução Normativa nº 047/2008 e a Instrução Normativa nº 048/2008, Decreto Estadual 18.340/2013, com a Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 2414/2011, Decreto Estadual nº 16.089/11, e Decreto Estadual nº 18.340 de 06/11/13, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0682/2015. OBJETO:** Registro de preço, POR LOTES, para aquisição de uniformes para os colaboradores de manutenção e produção das unidades da Caerd da Capital e Interior, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo I DO EDITAL. **FONTE DE RECURSO:** Próprio **ELEMENTO DE DESPESA:** elementos de despesas nº 411.106.183 Uniformes e Fardamentos **VALOR ESTIMADO: R\$ 145.219,58 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).** **DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2015 às 09h:30m (horário de Brasília)** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br/** **CÓDIGO DA UASG CAERD: 925217**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta- feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2015.

Adm.JAMIL MANASFI DA CRUZ

Presidente e Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 073/2015/CAERD/RO**

A **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** vêm comunicar aos interessados a seguinte errata: No Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n. 073/2015, **ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA: **05 de outubro de 2015 às 09h30min** (horário de Brasília) **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: **06 de outubro de 2015 às 09h30min** (horário de Brasília).

Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2015.

CLERY NEUSA BRUNHOLI

Pregoeira da CPLMO/CAERD/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do **artigo 24, inciso IV**, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 865/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada de informática para manutenção/operação/customização/treinamento suporte técnico assistido e online do direito de uso do software de geoprocessamento incluído rastreamento e alocação de equipamento móvel de dados com GPS do GSAN, conforme Termo de Referência fls. 004 a 067 que instruem o Processo Administrativo Emergencial nº 865/2015, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 693.478,50 (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta)**, em favor da empresa **PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 09.831.033/0001-58**, conforme Parecer nº. 221/2015/SJUR (fls. 108 a 115) dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 693.478,50 (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta)**, com base no Termo de Referência e conforme disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº.: 008/2015/CPLMO/CAERD/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 171/2014.

OBJETO.: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para realização de reforma das cortinas do floculador da Estação de Tratamento de Água do Sistema de Abastecimento da Cidade de Colorado do Oeste/RO, **conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexos, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos, em lote único, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos.** A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD/RO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLM-O/CAERD, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, em especial, às empresas licitantes, que foi aberta a sessão Pública e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se **'LICITAÇÃO DESERTA'**.

A critério da Companhia, novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos meios que se deu o inicial.

Porto Velho-RO, 25 de Setembro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/PRE/15

Atendendo o Contrato nº 0021/2015-CAERD e aos dispositivos do da TOMADA DE PREÇOS Nº006/2014, autorizamos a empresa GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.702.309/0001-82 a dar início aos serviços previstos nas peças do processo nº 2014/2014 para **PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, COMO RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO RESIDENCIAL CIDADE DE TODOS IX NA CIDADE DE PORTO VELHO**, no valor de R\$ 189.892,01 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo), com prazo de 03(três) meses.

Porto Velho, 17 de setembro de 2015

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

IPERON

PORTARIA Nº 549/GARH/GAB/IPERON
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Averbar tempo de serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00829-0000/2015 e Informação nº 1308/2015/PGE/IPERON.

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** na ficha funcional da servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300035768, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, o tempo de serviço líquido de 2.567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias, ou 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 12 (doze) dias, **para todos os efeitos legais**, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, referente ao período de 20/05/2004 a 31/05/2011.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 550/GARH/GAB/IPERON
DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Averbar tempo de serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00207-0000/2015, Informação nº 632/2015/PGE/IPERON e Despacho às fls. 27.

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** na ficha funcional do servidor **FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300034249, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, o tempo de serviço líquido de 3.977 (três mil, novecentos e setenta e sete) dias, ou 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, **para todos os efeitos legais**, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, referente ao período de 09/04/2001 a 29/02/2012.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 558/GARH/GAB/IPERON DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando 22/PATRIMÔNIO-ALMOX/IPERON de 31/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300112444, concernente ao período de 01 a 30/09/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 573/GAB/IPERON, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo 01-1320.01074-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO**, matrícula nº 300040511, para responder pela Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON em substituição a Dra. **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 300022795, no período de 28/09 a 01/10/2015, por motivo de viagem da titular para participar do Curso para Certificação Profissional ANBIMA série 20 na cidade de Rio Branco - AC.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 574/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo 01-1320.01074-0000/2015.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, matrícula 300034248, para responder pela Diretoria de Previdência do IPERON em substituição a servidora **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº 300034125, no período de 28/09 a 01/10/2015, por motivo de viagem da titular para participar do Curso para Certificação Profissional ANBIMA série 20, na cidade de Rio Branco - AC.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº. 575/GAB/IPERON DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo 01-1320.01074-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **AIRTON MENDES VERAS**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, matrícula 300037376, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, matrícula nº 300016036, no período de 28 a 30/09/2015, por motivo de viagem da titular para participar do 15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, na cidade de Goiânia - GO.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 576/GAB/IPERON, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando os Processos 01-1320.01085-0000/2015 e 01-1320.01074-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARILENE SANTOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034172, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para responder pela Gerência de Finanças do IPERON em substituição a **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300034175, no período de 23 a 25/09/2015 por motivo de viagem para participar do Curso para Certificação Profissional ANBIMA série 10 e de 28 a 30/09/2015, por motivo de viagem do titular para participar do 15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 045/DIPREV/2015, DE 02/07/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00115-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 476/PROGER/IPERON/2015**, de 07/04/2015 e **DESPACHO/PROGER/IPERON**, de 18/05/2015, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor ativo **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº **300003594**, ocupante do cargo de **Professor Classe A**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **20/10/2014**, com fundamento nos artigos 28, II; 30, II; 31; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I, II e III; 38 e 62 todos da Lei Complementar nº 432/2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SOLANGE DE MELO SILVA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 764.697.662-68**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 16/01/2015;

b) Pensão Mensal Temporária a **GABRIEL PEIXOTO DE MELO SILVA (filho)**, representado por sua genitora **SOLANGE DE MELO SILVA**, portadora do **CPF nº 764.697.662-68**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 16/01/2015;

c) Pensão Mensal Temporária a **LUCAS MOREIRA DA SILVA (filho)**, representado por sua guardiã **DALVA MOREIRA DA LUZ**, portadora do **CPF nº 326.626.372-34**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 16/03/2015;

d) Pensão Mensal Temporária a **BRUNO DA SILVA (filho)**, portador do **CPF nº 014.514.002-41**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 16/03/2015.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº. 062/DIPREV/2015, DE 03/06/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.00540-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 784/PROGER/IPERON/2015**, de 18/05/2015, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/ativo **JAIME LUIZ DE CASTRO**, matrícula nº. **100005373**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **19/07/2014**, com fundamento nos artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34; 38 e 62, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA (companheira)**, portadora do **CPF nº. 427.897.702-63**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 12/05/2015.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 112/DIPREV/2015, DE 25/09/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do ATO 085/DIPREV/09, publicado no DOE Nº 1215, de 01.04.2009 que concedeu pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **WILSON RIBEIRO BRITO DA ROCHA**, matrículas nºs **300036139 e 300011566**, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde-SESAU**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **29/07/2003**, com fundamento nos artigos **22, II e § 1º; 50, I, da Lei Complementar nº 253/2002, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, conforme **DECISÃO Nº 113/2015/TCE/RO**, de 11.09.2015 e **DESPACHO/PROGER**, de 25.09.2015.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **CARMEN RIBEIRO DE BRITO (genitora)**, portadora do **CPF nº 440.130.513-20**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Cíveis Ativos do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.05556-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.05556-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002450-78.2010.822.0000, em favor da empresa **PHARMA MED** no valor de R\$ 1.545,18 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Parecer Jurídico nº 1296/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.05558-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.05558-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0003755-97.2010.822.0000, em favor da empresa **PHARMA MED** no valor de R\$ 1.714,10 (Hum mil setecentos e quatorze reais e dez centavos). Parecer Jurídico nº 1297/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02942-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02942-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, ante o Fracasso nos Pregões Nº 90/2014 e Nº 275/2014, tendo por objeto **Aquisição de Tecidos para enxoval para atender as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião- HICD - SESAU**, em favor das empresas: **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ:

02.521.357/0001-40, vencedora dos Itens (10 a 14) no valor de R\$ 30.275,00 (Trinta Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 00.556.225/0001-29 vencedora dos itens (1 a 9), no valor de R\$ 91.298,00 (Noventa e Um Mil Duzentos e Noventa e Oito) Totalizando o valor de **R\$ 121.573,00** (Cento e Vinte Mil Quinhentos e Setenta e Três) Parecer Jurídico nº 1299/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº 1284/2015/GAB/SESAU Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 094/2015/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 30 de janeiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SERGIO SOUZA MATTOS	300127514	III GRS/SESAU	GERENTE DA III GRS

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.05847-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05847-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de angioplastia com Implante de Stent Farmacológico para atender o paciente específica, em favor da empresa NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO, CNPJ 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Parecer Jurídico nº. 1300/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

Processo nº 01-1712.05845-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05845-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de angioplastia com Implante de Stent Farmacológico para atender o paciente específica, em favor da empresa NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO, CNPJ 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Parecer Jurídico nº. 1301/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3.856/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 3.820, datada em 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 2787, de 22 de setembro de 2015, página 49.

Onde se lê:

Art. 1º Suspende, por 30 (trinta) dias, da função de vice-diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental, a servidora Eurian Rocha Brasil, matrícula nº 300027754, Professora Classe C, considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.018/2013, artigo 59, inciso II.

Leia-se:

Art. 1º Suspende, por 30 (trinta) dias, da função de vice-diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, a servidora Eurian Rocha Brasil, matrícula nº 300027754, Professora Classe C, considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.018/2013, artigo 59, inciso II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3.855/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 3.819, datada em 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 2787, de 22 de setembro de 2015, página 49.

Onde se lê:

Art.1º Suspende, por 30 (trinta) dias, da função de diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental, o servidor Mário Joaquim dos Santos, matrícula nº 300023564, Professor Classe C, considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.018/2013, artigo 59, inciso II.

Leia-se:

Art.1º Suspende, por 30 (trinta) dias, da função de diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, o servidor Mário Joaquim dos Santos, matrícula nº 300023564, Professor Classe C, considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.018/2013, artigo 59, inciso II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3807/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Revisão do Plano Carreira Cargos e Remuneração – PCCR dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, Lei Complementar n.º 680/12;

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão ora instituída, cada membro representando áreas específicas da SEDUC e Sindicatos de Classes, para elaboração da proposta de revisão da LC 680/12.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Secretaria de Estado da Educação.

Membros:

Gabinete da SEDUC

- 1 – Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, matrícula n.º 300036033
- 2 – Marcio Antônio Félix Ribeiro, matrícula n.º 300130798
- 3 – Julice Barbosa da Silva, matrícula n.º 300014614

Assejur/GAB/SEDUC

4 - Carolina Alves Severino Miranda Chaves, matrícula n.º 300114120

Coordenadoria Administração Financeira/COAFI/GAB/SEDUC:

5 – Elizete Gonçalves de Lima, matrícula n.º 300123250

6 – Etel de Souza Júnior, matrícula n.º 300013798

7 – Joselane Schreder Reis de Azevedo, matrícula n.º 300072468

Coordenação de Recursos Humanos/CRH/COAFI/SEDUC:

8 – Rita de Cássia Ramalho Rocha, matrícula n.º 300114146

9 – Abnael Carvalho de Lima, matrícula n.º 300003144

10 – Vanessa Rosa Dahn, matrícula n.º 300123763

Diretoria Geral de Educação/DGE/SEDUC:

11 – Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula n.º 300013961

Coordenadoria Regional de Educação/CRE/PVH

12 - Irany de Oliveira Lima Moraes, matrícula n.º 300023322

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTERO

13 – Nereu José Klosinski - Titular

14 – Claudir Mata M. de Sales - Suplente

Representante do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia SINPROF-RO:

15 – Wolmer Eluid Neves Júnior

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3852/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais dos serviços de aquisição de passagens terrestres intermunicipais em atendimento aos alunos, técnicos e dirigentes participantes da Fase Final Juvenil dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2015, no período de 08 a 16 de outubro do corrente ano, no município de Cacoal-RO, para atender à Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar, objeto do Processo nº 01.1601-14219-0000/2015.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1- Gustavo Cunha Margonar, matrícula n.º 300118085;
- 2- Expedito Ferreira Santana Junior, SIAPE nº 00695070;
- 3- Aparecido Bispo Maria, matrícula n.º 300034111.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Justificativa e o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira - Coaf/Seduc, fls. 38/39 e 64/65; o Parecer nº 1276/PGE/2015, fls. 56/61; e demais documentos constantes no Processo nº 01-1601.05798-0000/2015-Seduc-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 4.304,10 (quatro mil, trezentos e quatro reais e dez centavos), conforme faturas juntadas aos autos, fls. 07/11, referente ao Contrato nº 059/PGE/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de telecomunicações, de forma continuada, que possua outorga da Anatel, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, pelo sistema digital pós-pago, em favor da empresa OI Móvel S.A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes dessa despesa.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2015.
MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3852/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2539/2015-GAB/Seduc, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 2714, de 09 de junho de 2015, página 25.

Onde se lê: Aucileide Gomes da Silva, matrícula n.º 300058648.

Leia-se: Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula n.º 300131038.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Considerando o Relatório da Comissão Processante nas fls. 113 e 116 do Processo Administrativo nº 011601.08558-0000/2012 e (concessão): processo nº 01-1601.01446 - 0000/2014, e processo nº 01-1601.07727 0000/2014, CTCE/Gab/Seduc. Aprovo e Homologo a presente Prestação de Contas da parcela única, referente ao Convênio nº 034/PGE/2013, manutenção da Rede Elétrica na Escola, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo Rabelo do município de Rolim de Moura - RO. 2015NL05858. Processo Administrativo nº 01-1601.07727 – 0000/2014. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 25 de setembro de 2015.
MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 3858/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras dos Produtos da Merenda Escolar – CRE/Seduc - Rolim de Moura/RO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, para atender às escolas da rede pública estadual.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados comporem a Comissão ora instituída.

- 1 - Cleidomiro Zumack, matrícula n. 300117525, presidente;
- 2 - Rosany Cevila Eler Matt, matrícula n. 300023390, secretária;
- 3 - Delis Cristina dos Santos, matrícula n. 30005384, membro.

§ 1º A Declaração de Cadastramento e Habilitação a ser expedida será assinada pelo presidente e secretária (o) desta Comissão.

§ 2º Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretária (o), assumirá a presente Comissão o membro imediatamente designado.

§ 3º Os componentes supracitados deverão participar dos certames licitatórios bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas, conforme artigo 6º inciso XVI da Lei de Licitação n. 8666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1220/2014-GAB/Seduc, de 28.8.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n. 2531, de 20.8.2014, pág. 70.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- ATA 01/2014, PREGÃO ELETRÔ-
NICO Nº 09/2014 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
DO ESTADO DO ACRE**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto Aquisição de material permanente (mobiliários) mesas de atendimento e outros, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00628-00/2015, em favor da empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor de **R\$ 410.348,00** (Quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/
2014/ HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO.**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto "Aquisição de armário e outros", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00661-00/2015, em favor da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA no valor de **R\$ 35.892,00** (trinta e cinco mil oitocentos e noventa dois reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/
2014/BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto "Aquisição de sofá e outros", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00623-00/2015, em favor da empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.**, no valor de **R\$ 424.430,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil,

quatrocentos e trinta reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/
2014/IFAC**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto "Aquisição de cadeira com braço e outros", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00626-00/2015, em favor da empresa **FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LIMITADA.**, no valor de **R\$ 117.810,00** (cento e dezessete mil, oitocentos e dez reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURA-
DOS/UFGRD E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013/
MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEI-
RO 21º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS/SP .**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto "Aquisição de poltronas para auditório e outros", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00629-00/2015, em favor da empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 138.238,00** (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- ATA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/
2014 – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSER-
VAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto Aquisição de material permanente (mobiliários) armário de aço e outros, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00630-00/2015, em favor

da empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS EPP**, no valor de **R\$ 137.754,70** (Cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014/
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto "Aquisição de mesa e outros", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **autorizada**, nos termos do parecer **PGE/RO** (fls...), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00730-00/2015, em favor da empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** no valor de **R\$ 197.586,00** (cento e noventa e sete mil, quinhentos oitenta e seis reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/15-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15-07-2015, em seu artigo 30, do inciso IV, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-CEPAD, de 30-07-2015 e, ainda, a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2015-SPA/COR, ambos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, bem como o Despacho contido no referido expediente.

RESOLVE:

I – INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II – DESIGNAR os servidores Lindomar Beserra da Silva, Delegado de Polícia, Matrícula 300059703, 3ª Classe, André Luiz Glanert – Ten Cel PM RE 06156-1 e Luis Gustavo Rosa Coelho – Major PM RE 06568-4, respectivamente, Presidente, 2º e 3º Membros para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 052/15-GAB/SESDEC, de 28-09-2015, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, os servidores acusados envolvidos primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA
Nº 338/2015/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2015/DERPC e anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO PAIXÃO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011639, **CLAÚDIO BARBOSA MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 338/2015/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 76/DP-5,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 10, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2015), de 22 de setembro de 2015, publicada no BPM nº 176, de 23 de setembro de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **1º SGT PM RE 03011-0 LUIZ JOVÊNIO DE SOUZA**.

Art. 2º Promover à graduação de Subtenente PM MÚS, pelo Critério de Tempo de Serviço o **1º SGT PM MÚS RE 04177-9 JOSÉ ALBERTO THOMAZ**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 325/SUPEL/RO/2015**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de Etilômetro, a fim de atender as necessidades da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo nº 01.1515.00002-0000/2015**, foi homologado, com base no art.43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme despacho final, em favor da empresa: **F B GERA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 08.480.723/0001-47**, no valor de **R\$ 10.054,00** (dez mil e cinquenta e quatro reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para à Administração Pública - **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2015.

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006017-7**

**PORTARIA Nº 909/DP-2/AGR,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre reversão e
classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor dos Ofícios nº 071/2015 – Dad/AssMil, de 10 de setembro de 2015, do Assessor Militar.

R E S O L V E :

Art 1º Reverter o CB PM RE 06458-7 PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2015, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo na Companhia Independente de Policiamento de Guarda (Porto Velho -

RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 908/DP-2/AGR,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre reversão e
classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor dos Ofícios nº 071/2015 – Dad/AssMil, de 10 de setembro de 2015, do Assessor Militar.

R E S O L V E :

Art 1º Reverter o SD PM RE 08956-2 ROBERTO MIRANDA CAVALCANTE ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2015, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo na Diretoria de Ensino da PMRO (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 907/DP-2/AGR,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre reversão e
classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor dos Ofícios nº 071/2015 – Dad/AssMil, de 10 de setembro de 2015, do Assessor Militar.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o CB PM RE 07194-4 FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2015, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo no 1º BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº. 018/SF/DF-2015 Porto Velho, 24 de setembro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei complementar 733, de 10.10.13, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos):

NOME	CPF	CARGO
MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO	010.507.762-32	2º TEN PM
MÁRIO JORGE XAVIER	224.640.262-04	3º SGT PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto nº 10851, de 29.12.2003, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Matrícula 10006017-7

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 733, de 10.10.13, torna público aos interessados, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1505.00622-0000/2015 que foi DISPENSADA A LICITAÇÃO para Locação de Imóvel visando atender às necessidades da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme preceitua o Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, em favor da Associação de Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino - AERRES, CNPJ: 63.623.490/0001-00 no valor estimado de R\$ 191.368,65 (Cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Informação n.º 02340/PCC/PGE/2015 da Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10006001-2

PORTARIA Nº 861/DP-2/AGR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 20.037, de 18 de agosto de 2015, publicado no DOERO nº 2.763, de 18 de agosto de 2015, página 9.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o SD PM RE 7732-0 RENATO SANCHES LESSA, de 01 de janeiro a 15 de março de 2015, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme dispõe o inciso V do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” ao 4º BPM (Cacoal - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 911/DP-2/AGR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 071/2015 – Dadm/AssMil, de 10 de setembro de 2015, do Assessor Militar MPRO.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia, de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o inciso IV, parágrafo 2º, art 24, combinado com o inciso I, parágrafo 1º, art 79 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, os Policiais Militares relacionados abaixo:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	CB PM	06470-7	ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES	DE
02	CB PM	7104-7	WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	AJ. GERAL
03	SD PM	9151-7	CLEISON SOUZADA COSTA	AJ. GERAL

Art 2º Passá-los à condição de adidos às suas respectivas OPM^{ns}, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 229/SS ADM/CRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Agregação de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 3º Sgt BM 0202-2 AILTON RODRIGUES FERREIRA ao Quadro de Praças do CBMRO, com ônus para a Superintendência Estadual de Promoção da Paz, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de

2015, por passar a exercer função de natureza militar, junto à referida Superintendência, em conformidade com o inciso I, § 1º, art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral do CBMRO para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros **a contar de 03 de agosto de 2015.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 4575/GAB/DETRAN/RO EM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 09.09.2015, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, a nomeação interina do servidor TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de 2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - IV do DETRAN/RO, em virtude de licença médica da titular Silésia Pereira Silva Laurent, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.09.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4595/GAB/DETRAN-RO EM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 6490/GAB/DETRAN/RO DE 28.10.2014 e os autos do Processo nº 5.627/2014, de 30.04.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR a empresa CACOAL VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.165.273/00001-09, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 1896, Centro, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de CACOAL/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Diretoria Técnica de Operações - DTO, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 133/GAB/DETRAN-RO EM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando Diário Oficial nº 2766 de 21.08.2015, pág. 53;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4184/GAB/DETRAN-RO de 18.08.2015 da Comissão, sem ônus, para avaliação de locação de imóvel para abrigar os veículos apreendidos no município de Buritis/RO.

Onde se lê:

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros.

" Presidente: MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS;

" Membro 1: MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO;

" Membro 2: APARECIDO ALVES DE SOUZA;

Leia-se:

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros.

" Presidente: MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS;

" Membro 1: MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO;

" Membro 2: APARECIDO ALVES DA SILVA;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.570.845/0001-88)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes, referente ao item 06, do Pregão Eletrônico 029/2015/CPLMS/DETRAN/RO, para atender o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 91/2015

DO VALOR: R\$ 13.978,80 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, contados da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 - Fonte de Recursos: 3240 - Recursos Próprios - Nota de Empenho 2015NE00852, de 01/09/2015.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Diágoras Brilhante Ramos - Procurador (a) da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada ao PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 18014ª. e 1815ª.:

Processo nº 11.199/2015

Interessado: LUIZ MENDES MACHADO

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0415728, VINCULADO AO VEÍCULO PLACANBO-0935 FICANOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 3.158/2015

Interessado: FLÁVIO LEAL

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0025426, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-5093.

Processo nº 11.685/2015
Interessado: IVAIR DOS SANTOS
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0418495, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDG-9278 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.684/2015
Interessado: SIMONE DE CASTRO OLIVEIRA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0418254, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHU-8768.

Processo nº 12.125/2015
Interessado: ELIABE GONÇALVES DE JESUS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0409656, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDR-1905 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.409/2015
Interessado: ROBSON LEITE DE ARAUJO
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0411562 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDU-8387 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.847/2015
Interessado: SILVIO ALVES DE TOLEDO
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO RECURSO POR ILEGITIMIDADE, INTEMPESTIVIDADE E DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0330090, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA JYP-3637 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.046/2015
Interessado: MARIA IRENE DA SILVA FREITAS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO RECURSO POR ILEGITIMIDADE ATIVA DEVENDO SER MANTIDO

TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0444181, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NEB-4342 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.876/2015
Interessado: ADMINISTRADORA DE BENS GAZIN LTDA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0133288, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA AOU-5680 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada ao OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 18016ª. e 1817ª.:

Processo nº 9.059/2015
Interessado: PAULO FERNANDO SOARES DE SOUZA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0052562, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA OHM-5040. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.997/2015
Interessado: MAURO LEONARDO CALIXTO DA CRUZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0421581, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDM-1910. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.870/2015
Interessado: FRANCISCA GOMES DA CUNHA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0381867 E 10B0381868, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA OHR-5319 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.848/2015
Interessado: ANTONIO MONTEIRO LIMA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0374851, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEA-4907.

Processo nº 11.730/2015
Interessado: ALEXANDRO BASTOS DE FREITAS
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0421934, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDN-8900 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.845/2015
Interessado: MATHEUS DOLENZ TAVAREZ DA SILVA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0409654 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NEG-2523 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.855/2015
Interessado: LUIZ FERTONANE
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0361703 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA ADX-7347 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.329/2015
Interessado: HELIS JONAS TOMAZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 11.675/2015
Interessado: LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0409895 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NHY-1786.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada ao DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 18018ª. e 1819ª.:

Processo nº 11.687/2015
Interessado: GUILHERME PRATES BOHRER
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0396733, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDA-0945. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.505/2015

Interessado: SUELI FERREIRA GUIMARAES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0333997, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCL-8856. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.235/2015

Interessado: IVONE MENGATTI RODRIGUES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0424201 E 10B0424205, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHW-5252. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.606/2015

Interessado: JOÃO ROSSI

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0413300, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA MBG-5112. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.863/2015

Interessado: ELISEU KIESKI

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0371268, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHP-3799.

Processo nº 11.747/2015

Interessado: FABIANO DOS SANTOS

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0292138 E 10B0292137, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NDU-3973. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.865/2015

Interessado: ODAIR ANTONIO DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0372422 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDZ-2662.

Processo nº 13.655/2015

Interessado: CLECI DE OLIVEIRA FURTADO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada ao VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1820ª. e 1821ª.:

Processo nº 11.849/2015

Interessado: WILSON ANTONIO DE ALMEIDA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0409594, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDG-1290. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.862/2015

Interessado: PEDRO SOLINO

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0409971 E 10B0409875, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA ATM-3219. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.069/2015

Interessado: DAIANE ANIELLI ELIODORO ZAMILIAN

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0380256 E 10B0380385, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBW-1727.

Processo nº 8.705/2015

Interessado: LUIZ HENRIQUE TAVARES DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 13.713/2015

Interessado: PATRICIA SOARES DE MELO OLIVEIRA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0420263, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBW-4881. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.329/2015

Interessado: HELIS JONAS TOMAZ

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO00156321, RO001153322 E RO001566324, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-3436.

Processo nº 12.569/2015

Interessado: MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0411701, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDW-3455. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 13.655/2015

Interessado: CLECI DE OLIVEIRA FURTADO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 250333 (2975203), 250333 (2975211), 242082 (2975220), 242082 (2975238) E 242082 (2975246) VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBJ-9838.

Processo nº 12.575/2015

Interessado: ADAILTON MENDES DA SILVA JUNIOR

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0180120 E 10B0180121, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBZ-4906.

Processo nº 12.513/2015

Interessado: ISRAEL DE CASTRO SILVA

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0431467, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDP-3258. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.536/2015

Interessado: EUZIMAR DA SILVA MARCIEL

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00145089, RO00145098, RO00145099 E RO00145100, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA MZR-3350. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.008/2015

Interessado: MOACIR DO CARMO DOS SANTOS

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0408601 E 10B0408637, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHO-0503.

Processo nº 11.860/2015

Interessado: AGNALDO FERREIRA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0420672, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA OCW-0885. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.670/2015

Interessado: FRANCISCO JOÃO DE ALEXANDRIA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0435076, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCD-6388 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.214/2015

Interessado: CLAUDIOMIRO SCHAEFFER

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA A COORDENADORIA RENAINF/DETRAN-RO

Processo nº 13.872/2015

Interessado: RICARDO PEREIRA BASTOS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA /DETRAN-RO

Processo nº 13.785/2015

Interessado: LUISMAR RIBEIRO DA SILVA

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 12.237/2015

Interessado: FABRINE FELIX FOSSE

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0424202, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-5461.

Processo nº 12.246/2015

Interessado: WALTER FERNANDO VIANA

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0408958 E 10B0408962, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA JZE-9819. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97

Processo nº 12.442/2015

Interessado: RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DEVENDO SER MANTIDOS

TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0421992, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NDK-2216. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 12.571/2015

Interessado: WANDERLEY DE ALMEIDA SOBRINHO

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0372467 E 10B0372468, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NDM-4514. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para ME e EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 031/2015/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa – GERADM/DETRAN/RO (CI nº 330/2014/GERADM/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.878/2.014.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Adesivos – com instalação, com o objetivo de realizar a plotagem/envelopamento das partes frontal, laterais e traseiras dos veículos oficiais deste Órgão. A quantidade total de veículos está estimada em 317 (trezentos e dezessete), incluindo-se os veículos específicos da Operação Lei Seca – (DEO) e envelopamento dos veículos utilizados na Coordenadoria de Educação de Trânsito – (CET), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa
AÇÃO: 2282 – Manter e Conservar Veículos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 52.999,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ABERTURA: 15/10/2015, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 054/2015/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Executiva de Operações – DEO/DETRAN/RO (CI nº 583/2015/DEO/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.363/2.015.

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Motocicletas, tipo on off Road ou Big Trail, a pedido da Diretoria Executiva de Operações – DEO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO
FONTE DE RECURSO: 3243 – RECURSOS CONVENIADOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização do Departamento Estadual de Trânsito

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52 – Aquisição de Materiais Permanentes

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais)

DATA DE ABERTURA: 16/10/2015, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 01.2101.01565-00/2011
CONVÊNIO: 358/PGE-2011
VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO – ACUDA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.

Considerando o Convênio celebrado entre o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e a Associação Cultural dos Apenados e Egresso – ACUDA, que tinha como intuito a execução do projeto Melhorias da Escola de Artes, na qual possui a finalidade de aperfeiçoar as atividades do processo de reinserção social, familiar e ao mercado de trabalho de detentos e ex-detentos do sistema carcerário de Porto Velho, por meio da profissionalização, espiritualização e capacitação como fonte de geração de renda e emprego, incluindo trabalho terapêutico nas oficinas, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Considerando o relatório de cumprimento objeto do Convênio emitido pelo Assessor de Reinserção Social desta SEJUS, na qual atesta que os recursos repassados foram cumpridos em conformidades e com muita responsabilidade, conforme as fls.422/429 .

Considerando a análise realizada pela Assessoria de Controle Interno na qual procedeu alguns apontamentos no Parecer nº384/ACI/2013/SEJUS, as fls. 431/435, que foram justificados pela Associação as fls. 436/469.

Considerando a análise procedida pela Controladoria Geral do Estado-CGE na qual detectou algumas irregulares, bem como orienta o ordenador de despesa a instaurar Tomada de Contas Especial conforme parecer nº 304/DPC/CGE2013 as fls. 472/473.

Considerando a manifestação jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Estado-PGE as fls. 477/782, onde a mesma se posiciona de forma contrária da Controladoria Geral do Estado-CGE, uma vez que a Associação deveria apenas esclarecer tais dúvidas levantada por aquele órgão.

Considerando o Parecer nº. 84/DPC/CGE2015 as fls. 500/501 acata a manifestação da PGE, e se manifesta pela homologação da referida prestação de contas, com observação que caso o ordenador veja a necessidade de uma nova análise que a mesma seja remetida ao Controle Interno da SEJUS.

Considerando a análise realizada pelo Controle Interno desta SEJUS, observou algumas pendências que não foram justificadas de forma aplausível conforme as fls. 502/504, mas que foram sanadas pela Associação e aprovada pelo ordenador de despesa as fls. 505/508.

Considerando ainda o Despacho nº 35/2015/ACI/SEJUS, na qual informa que todas as pendências foram sanadas de forma aplausível, manifestando-se de forma positiva quanto a aplicação regular dos recursos conveniados.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneça o presente processo em arquivo no ALMOX/SEJUS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01.2101.00600-0000/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 204/2015 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia, foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que todos os itens **2, 3 e 8** foram adjudicados para a empresa **HARPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 10.751.719/0001-18**, perfazendo o valor total de **R\$ 33.762,14** (trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), o item **4** foi adjudicado para a empresa **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 14.749.688/0001-84**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.061,81** (onze mil e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), e os itens **1, 5, 6 e 7** foram adjudicados para a empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI – ME – CNPJ: 34.467.753/0001-23**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.376,15** (trinta mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 75.200,10** (setenta e cinco mil, duzentos reais e dez centavos).

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2015.

Defensoria Pública

PORTARIA N.1025/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.939/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- RECONHECER, para fins de regularização funcional, o direito ao gozo de 01 (um) dia de folga Compensatória da Excelentíssima Doutora **LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO** Defensor Público Substituta, designada para atuar no Núcleo da Comarca de Jarú, referente à participação nas atividades realizadas pelo Ministério Público no dia 29 de agosto de 2015, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1024/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.1020/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIZ SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de 2015, estabelecidas pelas Portarias nº 165/2015-GAB/DPE, de 19 de fevereiro de 2015, para 11.07.16 a 30.07.16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1023/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.785/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª

Entrância, titular da 5ª Defensoria de Porto Velho, 10 (dez) dias de gozo férias, já reconhecidas pela Portaria n. 288/2015-GAB/DPE, de 23 de março de 2015, para o período de 13.10.15 a 22.10.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIANº 1021/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-1012/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n. 031/2014-CG/DPE, de 20.10.14, referente ao gozo de férias do 1º período do exercício de 2015, registrando a alteração nos seguintes moldes:

PERÍODO	MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO
1º	OUTUBRO/15	JANEIRO/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1018 /2015-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o processo 3001.1027.2015/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no Núcleo da Comarca de Cerejeiras, 01 (um) dia de folga compensatória, para gozo no dia 09.10.2015, sendo a mesma referente à participação na Operação Justiça Rápida realizada no dia 13.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIAN.1017/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-1010/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, o gozo das férias do servidor **EMERSON SALVADOR DE LIMA**, Assessor III, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se do mês de Outubro/2015 para Dezembro/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1016/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1057/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, o direito ao gozo de 05 (cinco) dias de folga Compensatória do Excelentíssimo Doutora **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria de Porto Velho, referente da atuação em 02 (duas) escalas de plantões, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.523.2015-DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Aquisição de materiais de limpeza

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2015/CPCL/DPE/RO.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 029/2015/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa:

DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1821, Porto Velho/RO, com valor total

de **R\$ 28.708,85 (vinte e oito mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2015.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 958/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO que a Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP e Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, realizarão o XII Congresso Nacional de Defensores Públicos, na cidade de Curitiba/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Curitiba/PR**, no período de **03 a 07 de novembro do corrente ano**, para participar do **XII Congresso Nacional de Defensores Públicos**, que será realizado entre o dias 04 e 07 de novembro de 2015, concedendo 4 e ½ (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 993/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 64/2015-NCDPEAFO, informando acerca do deslocamento da Defensora Pública Lúcia Pereira Bento Moreira, para o Município de Santa Luzia D'Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Doutora **LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, lotada no núcleo da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para a Comarca de **Santa Luzia D'Oeste/RO**, nos dias **13, 20 e 28 de agosto de 2015 e 02 de setembro de 2015**, para manifestar nos autos processuais, despachar processos com assessores, gerenciar os procedimentos administrativos e demais atividades-fim daquele núcleo, concedendo 02 (duas) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1008/2015-GAB/DPE Porto Velho, 17 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 276/2015/DPE/NJP, de 09 de setembro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, nos dias **22 e 30 de setembro e 08, 19 e 28 de outubro do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do Núcleo de **Presidente Médici/RO**, em razão da ausência de Defensor Público na Comarca, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1010/2015-GAB/DPE Porto Velho, 18 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 098.568.464-04, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº 300008802, um suprimimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2182	3390.30	980,00
03.122.2043.2182	2182	3390.39	2.230,00
			3.210,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1028/2015-GAB/DPE Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no memorando nº 053/DI/DPE/2015, de lavra do servidor Ricardo Gil Costa, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, à cidade de **Porto Velho/RO**, no período de **24 a 26 de setembro do corrente ano**, para entrevista de validação de documentos e emissão de Certificado Digital, agendado para o dia 25 de setembro de 2015, no posto de atendimento da empresa certificadora contratada nesta Capital, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	300078650	Assessor de Defensor Público	Presidente Médici
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	300130417	Assessor de Defensor Público	Santa Luzia D'Oeste
SILVIA REGINA DE ALMEIDA	300114530	Assessor de Defensor Público	Alvorada D'Oeste

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1029/2015-GAB/DPE Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 051/DI/DPE/2015, de lavra do servidor Ricardo Gil Costa, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, Assessor III, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ao Município de **Machadinho D'Oeste/RO**, no período de **23 a 25 de setembro do corrente ano**, com a finalidade de efetuar a manutenção dos computadores e cabeamento estruturado da Comarca, bem como preparação de ambiente para utilização de PJE, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1030/2015-GAB/DPE Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de visita aos Núcleos das Comarcas de Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste, para fins do disposto no Art. 9º, inciso III e V da Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral do Estado Doutor **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, no período de **23 a 25 de setembro do corrente ano**, para visita aos Núcleos das Comarcas de **Ji-Paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste**, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos com a Coordenação do Ji-Paraná e manter contato com os Magistrados dos demais Núcleos, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1035/2015-GAB/DPE Porto Velho, 22 de setembro de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de visita ao Núcleo da Comarca de Guajará Mirim/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, no período de **24 a 26 de setembro do corrente ano**, para visita ao Núcleo da Comarca de **Guajará-Mirim/RO**, para tratar de assuntos administrativos e manter contato com os Magistrados, a fim de compatibilizar soluções e alternativas diante da séria escassez de Defensores Públicos no Estado, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1036/2015-GAB/DPE Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 238/2015/CG/DPE, de 22 de setembro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Jorge Moraes de Paula, Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, no período de **27/09 a 02/10/2015**, com o objetivo de participar da **Operação Justiça Rápida Itinerante 2015**, na região denominada Ponta do Abunã, nos Distritos de Gleba Rio Pardo, Jaci-Paraná, Nova Mutum e União Bandeirantes, concedendo 5 e ½ (cinco e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

Notas Explicativas

PORTARIA Nº. 368/GAB/SEFIN Porto Velho, 16 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.transparencia.ro.gov.br/Pagina.aspx?Id=17> a publicação do 4º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, conforme portaria de nº 553 de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM - pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

1. O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
3. No Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e, deste RREO 4º Bimestre de 2015, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas previstas na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido na Constituição Federal, vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.
4. No Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidos e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 4º Bimestre de 2015, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.143.803.308,00	7.558.473.480,57	994.711.347,65	13,16	4.098.035.937,97	54,22	3.460.437.542,60
RECEITAS CORRENTES	6.891.685.507,00	6.948.202.641,50	994.315.022,37	14,31	4.061.896.256,22	58,46	2.886.306.385,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.028.271.469,00	3.028.271.469,00	397.787.362,17	13,14	1.511.012.736,51	49,90	1.517.258.732,49
Impostos	2.925.455.969,00	2.925.455.969,00	381.626.347,05	13,05	1.461.719.945,37	49,97	1.463.736.023,63
Taxas	102.815.500,00	102.815.500,00	16.161.015,12	15,72	49.292.791,14	47,94	53.522.708,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	232.870.302,00	232.870.302,00	42.162.535,74	18,11	174.359.990,90	74,87	58.510.311,10
Contribuições Sociais	232.870.302,00	232.870.302,00	42.162.535,74	18,11	174.359.990,90	74,87	58.510.311,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.577.828,00	145.577.828,00	48.442.728,36	33,28	168.823.980,66	115,97	-23.246.152,66
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	320,54	3,21	15.721,83	157,22	-5.721,83
Receitas de Valores Mobiliários	145.235.828,00	145.235.828,00	48.435.407,82	33,35	168.462.508,83	115,99	-23.226.680,83
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	317.750,00	109,57	-27.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	7.000,00	16,67	28.000,00	66,67	14.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	201.639.902,00	203.709.902,00	41.217.253,83	20,23	141.321.732,07	69,37	62.388.169,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.846.813.848,00	2.901.260.982,50	419.624.223,03	14,46	1.896.846.531,19	65,38	1.004.414.451,31
Transferências Intergovernamentais	2.791.064.758,00	2.794.561.758,00	419.166.975,29	15,00	1.891.571.750,88	67,69	902.990.007,12
Transferências de Instituições Privadas	29.666.744,00	29.666.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.666.744,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.245,00
Transferências de Convênios	26.072.101,00	77.022.235,50	457.247,74	0,59	5.274.780,31	6,85	71.747.455,19
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.512.158,00	436.512.158,00	45.080.919,24	10,33	169.531.284,89	38,84	266.980.873,11
Multas e Juros de Mora	124.956.879,00	124.956.879,00	11.225.532,26	8,98	38.090.969,93	30,48	86.865.909,07
Indenizações e Restituições	7.167.181,00	7.167.181,00	527.955,66	7,37	3.169.120,83	44,22	3.998.060,17
- Receita da Dívida Ativa	115.388.530,00	115.388.530,00	4.711.035,48	4,08	18.524.676,34	16,05	96.863.853,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	188.999.568,00	188.999.568,00	28.616.395,84	15,14	109.746.517,79	58,07	79.253.050,21
RECEITAS DE CAPITAL	252.117.801,00	610.270.839,07	396.325,28	0,06	36.139.681,75	5,92	574.131.157,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175.778.067,00	533.931.105,07	0,00	0,00	29.816.090,74	5,58	504.115.014,33
Operações de Crédito Internas	174.778.067,00	532.931.105,07	0,00	0,00	29.816.090,74	5,59	503.115.014,33
Operações de Crédito Externas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	750.935,00	750.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.935,00
Alienação de Bens Móveis	750.935,00	750.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.935,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.266,00	5.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.266,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.583.533,00	75.583.533,00	396.325,28	0,52	6.323.591,01	8,37	69.259.941,99
Transferências Intergovernamentais	11.976.982,00	11.976.982,00	0,00	0,00	3.364.000,00	28,09	8.612.982,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	63.606.551,00	63.606.551,00	396.325,28	0,62	2.959.591,01	4,65	60.646.959,99
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	175.970.674,00	175.970.674,00	31.979.735,70	18,17	149.833.131,00	85,15	26.137.543,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	175.264.321,00	175.264.321,00	31.979.735,70	18,25	149.410.119,76	85,25	25.854.201,24
Contribuições Sociais	175.264.321,00	175.264.321,00	31.979.735,70	18,25	149.410.119,76	85,25	25.854.201,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	706.353,00	706.353,00	0,00	0,00	423.011,24	59,89	283.341,76
Receitas Correntes Diversas	706.353,00	706.353,00	0,00	0,00	423.011,24	59,89	283.341,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.026.691.083,35	13,27	4.247.869.068,97	54,92	3.486.575.085,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.026.691.083,35	13,27	4.247.869.068,97	54,92	3.486.575.085,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.319.773.982,00	7.734.444.154,57	1.026.691.083,35	13,27	4.247.869.068,97	-	3.486.575.085,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	183.075.090,08	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)		(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.085.471.460,00	7.696.620.119,19	1.019.488.690,18	3.979.469.963,64	3.717.150.155,55	998.464.032,02	3.262.322.032,11	4.434.298.087,08	3.187.101.499,99
DESPESAS CORRENTES	6.088.818.174,50	6.304.403.418,56	958.480.780,93	3.514.152.368,58	2.790.251.049,98	932.096.944,71	3.105.579.072,19	3.198.824.346,37	3.038.066.453,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.130.434.839,00	3.147.023.345,43	558.040.179,91	1.987.108.292,22	1.159.915.053,21	567.461.345,74	1.976.076.351,55	1.170.946.993,88	1.931.910.060,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	98.257.248,00	85.172.358,00	6.165.650,93	30.443.524,81	54.728.833,19	6.979.233,87	29.810.795,11	55.361.562,89	29.810.795,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860.126.087,50	3.072.207.715,13	394.274.950,09	1.496.600.551,55	1.575.607.163,58	357.656.365,10	1.099.691.925,53	1.972.515.789,60	1.076.345.598,59
Transferências aos Municípios	920.351.824,81	921.516.680,30	7.547.713,19	49.529.642,28	871.987.038,02	13.287.749,72	29.138.371,99	892.378.308,31	28.244.457,40
Demais Despesas Correntes	1.939.774.262,69	2.150.691.034,83	386.727.236,90	1.447.070.909,27	703.620.125,56	344.368.615,38	1.070.553.553,54	1.080.137.481,29	1.048.101.141,19
DESPESAS DE CAPITAL	882.025.691,50	1.277.589.106,63	61.007.909,25	465.317.595,06	812.271.511,57	66.367.087,31	156.742.959,92	1.120.846.146,71	149.035.046,02
INVESTIMENTOS	685.944.369,50	1.145.088.990,63	42.380.974,37	389.753.908,96	755.335.081,67	46.729.473,51	81.958.711,82	1.063.130.278,81	74.250.797,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	63.075.722,00	21.544.516,00	1.000.000,00	2.000.000,00	19.544.516,00	1.000.000,00	2.000.000,00	19.544.516,00	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	133.005.600,00	110.955.600,00	17.626.934,88	73.563.686,10	37.391.913,90	18.637.613,80	72.784.248,10	38.171.351,90	72.784.248,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.135.869,00	33.135.869,00	0,00	0,00	33.135.869,00	0,00	0,00	33.135.869,00	0,00
RESERVA DO RPPS	81.491.725,00	81.491.725,00	0,00	0,00	81.491.725,00	0,00	0,00	81.491.725,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	234.302.522,00	220.899.125,46	28.547.036,11	127.727.030,74	93.172.094,72	25.718.552,93	122.258.036,11	98.641.089,35	114.214.834,99
DESPESAS CORRENTES	234.302.522,00	220.899.125,46	28.547.036,11	127.727.030,74	93.172.094,72	25.718.552,93	122.258.036,11	98.641.089,35	114.214.834,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.833.022,00	216.122.022,00	27.640.476,10	125.027.604,71	91.094.417,29	24.961.530,46	120.428.119,54	95.693.902,46	112.387.703,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.469.500,00	4.777.103,46	906.560,01	2.699.426,03	2.077.677,43	757.022,47	1.829.916,57	2.947.186,89	1.827.131,62
Demais Despesas Correntes	17.469.500,00	4.777.103,46	906.560,01	2.699.426,03	2.077.677,43	757.022,47	1.829.916,57	2.947.186,89	1.827.131,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.319.773.982,00	7.917.519.244,65	1.048.035.726,29	4.107.196.994,38	3.810.322.250,27	1.024.182.584,95	3.384.580.068,22	4.532.939.176,43	3.301.316.334,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.319.773.982,00	7.917.519.244,65	1.048.035.726,29	4.107.196.994,38	3.810.322.250,27	1.024.182.584,95	3.384.580.068,22	4.532.939.176,43	3.301.316.334,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	863.289.000,75	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.319.773.982,00	7.917.519.244,65	1.048.035.726,29	4.107.196.994,38	3.810.322.250,27	1.024.182.584,95	4.247.869.068,97	4.532.939.176,43	3.301.316.334,98

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA)(0)	7.085.471.460,00	7.696.620.119,19	1.019.488.690,18	3.979.469.963,64	100%	3.717.150.155,55	998.464.032,02	3.262.322.032,11	100%	4.434.298.087,08
01 - LEGISLATIVA	290.839.499,00	330.933.134,70	31.399.111,70	182.612.421,27	4,59%	148.320.713,43	40.512.969,81	161.195.813,15	4,94%	169.737.321,55
031 - ACAOLEGISLATIVA	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00	7.153.992,72	0,18%	2.146.007,28	3.051.420,81	4.174.226,87	0,13%	5.125.773,13
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.550.000,00	59.696,75	135.177,43	0,00%	1.414.822,57	59.696,75	135.177,43	0,00%	1.414.822,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	264.408.499,00	303.652.134,70	29.487.101,59	167.463.590,51	4,21%	136.188.544,19	35.523.133,38	149.441.133,96	4,58%	154.217.000,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.745.000,00	3.630.000,00	126.202,92	1.098.935,38	0,03%	2.531.064,62	59.722,20	908.250,19	0,03%	2.721.749,81
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.320.000,00	4.445.000,00	335.441,40	1.683.782,43	0,04%	2.761.217,57	377.371,40	1.528.882,43	0,05%	2.916.117,57
301 - ATENCAO BASICA	3.556.000,00	3.396.000,00	605.920,79	2.158.639,94	0,05%	1.237.360,06	656.877,02	2.089.839,41	0,06%	1.306.160,59
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.960.000,00	4.960.000,00	784.748,25	2.918.302,86	0,07%	2.041.697,14	784.748,25	2.918.302,86	0,09%	2.041.697,14
02 - JUDICIARIA	586.912.588,00	688.634.115,43	124.950.517,37	423.686.041,81	10,65%	264.948.073,62	123.689.485,69	380.955.574,06	11,68%	307.675.541,37
061 - ACAO JUDICIARIA	5.982.070,00	6.206.844,00	335.124,43	4.271.526,50	0,11%	1.935.317,50	657.644,66	2.083.925,75	0,06%	4.122.918,25
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	554.710,00	1.011.585,39	228.423,39	797.102,89	0,02%	214.482,50	94.178,52	434.379,06	0,01%	568.206,33
122 - ADMINISTRACAO GERAL	481.573.352,00	530.649.804,46	73.880.963,54	318.358.196,38	8,00%	212.291.608,08	74.958.780,45	285.605.186,05	8,75%	245.044.618,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.836.470,00	23.058.720,00	1.783.991,07	6.051.698,86	0,15%	17.007.021,14	663.545,03	3.070.004,19	0,09%	19.988.715,81
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.340.230,00	9.329.479,69	2.427.051,67	7.260.433,10	0,18%	2.069.046,59	1.703.871,18	3.542.797,35	0,11%	5.786.682,34
131 - COMUNICACAO SOCIAL	453.150,00	575.470,00	19.303,00	170.809,53	0,00%	404.660,47	20.528,82	108.730,35	0,00%	466.739,65
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.172.606,00	117.802.211,89	46.275.660,27	86.776.274,55	2,18%	31.025.937,34	45.600.937,03	86.101.551,31	2,64%	31.700.660,58
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	230.627.211,00	235.432.328,90	39.422.349,86	158.357.287,92	3,98%	77.075.040,98	40.683.079,84	150.922.496,33	4,63%	84.509.832,57
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	420.000,00	420.000,00	29.775,08	204.875,04	0,01%	215.124,96	33.340,52	185.772,27	0,01%	234.227,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	187.561.130,00	191.454.255,08	31.825.884,99	126.887.112,75	3,19%	64.567.142,33	33.180.017,97	119.866.044,74	3,67%	71.586.210,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.177.200,00	1.251.320,00	247.527,21	915.585,50	0,02%	335.734,50	150.953,96	683.842,97	0,02%	567.477,73
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.730.400,00	3.874.664,72	418.833,38	1.765.229,55	0,04%	2.108.435,17	422.172,19	1.633.766,97	0,05%	2.240.897,75
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	22.460.443,00	22.154.051,10	4.406.958,51	17.990.199,51	0,45%	4.163.851,59	4.403.224,51	17.958.784,51	0,55%	4.195.266,59
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.278.038,00	16.278.038,00	2.493.370,69	10.594.285,57	0,27%	5.683.752,43	2.493.370,69	10.594.285,57	0,32%	5.683.752,43
04 - ADMINISTRACAO	856.820.483,00	953.443.233,94	152.958.045,36	524.292.252,71	13,17%	429.150.981,23	107.238.774,49	365.107.099,53	11,19%	588.336.134,41
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	800.323,00	1.590.323,00	6.164,00	998.281,52	0,03%	592.041,48	7.427,50	708.113,68	0,02%	882.209,32
122 - ADMINISTRACAO GERAL	702.606.339,00	777.216.912,58	146.696.996,85	480.444.659,53	12,07%	296.772.253,05	99.181.921,04	335.378.681,01	10,28%	441.838.231,57
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	96.159.602,00	68.670.288,09	6.073.836,84	21.870.526,77	0,55%	46.799.761,32	5.755.850,84	21.342.731,17	0,65%	47.327.556,92
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	70.000,00	203.300,00	12.694,50	98.605,00	0,00%	104.695,00	12.694,50	98.605,00	0,00%	104.695,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.505.000,00	41.895.000,00	0,00	5.347.602,76	0,13%	36.547.397,24	0,00	0,00	0,00%	41.895.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.075.000,00	40.339.495,31	17.332,28	613.516,97	0,02%	39.725.978,34	7.907,28	60.035,56	0,00%	40.279.459,75
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.150.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.100.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	21.206.000,00	20.429.695,96	0,00	14.327.920,70	0,36%	6.101.775,26	2.123.375,62	6.933.361,67	0,21%	13.496.334,29
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	85.000,00	85.000,00	15.855,16	51.855,16	0,00%	33.144,84	15.431,98	46.287,14	0,00%	38.712,86
332 - RELACOES DE TRABALHO	913.219,00	913.219,00	135.165,73	539.284,30	0,01%	373.934,70	135.165,73	539.284,30	0,02%	373.934,70
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.003.250.029,00	1.080.582.107,25	176.297.073,80	643.432.543,15	16,17%	437.149.564,10	166.723.313,52	551.392.191,86	16,90%	529.189.915,39
122 - ADMINISTRACAO GERAL	259.687.303,00	318.720.117,76	40.887.423,16	180.352.105,57	4,53%	138.368.012,19	40.450.875,81	138.433.706,25	4,24%	180.286.411,51
180 - POLICIAMENTO	640.082.160,00	659.573.936,18	118.843.504,00	392.054.814,22	9,85%	267.519.121,96	112.945.955,28	366.231.210,80	11,23%	293.342.725,38
182 - DEFESA CIVIL	59.666.409,00	59.832.409,00	9.421.416,72	37.223.469,02	0,94%	22.608.939,98	9.056.620,41	30.242.082,05	0,93%	29.590.326,95
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.545.665,00	4.825.672,06	122.955,25	2.400.040,84	0,06%	2.425.631,22	633.792,09	1.069.628,37	0,03%	3.756.043,69
301 - ATENCAO BASICA	330.000,00	640.697,97	0,00	444.975,60	0,01%	195.722,37	51.799,61	62.275,55	0,00%	578.422,42
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	38.938.492,00	36.989.274,28	7.021.774,67	30.957.137,90	0,78%	6.032.136,38	3.582.270,32	15.353.288,84	0,47%	21.635.985,44
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	39.291.758,00	46.452.621,70	2.259.312,61	16.416.402,15	0,41%	30.036.219,55	2.286.644,47	8.376.993,28	0,26%	38.075.928,42
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.413.400,00	11.903.400,00	0,00	21.000,00	0,00%	11.882.400,00	2.880,00	12.655,00	0,00%	11.890.745,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.017.200,00	2.110.295,13	145.596,20	441.059,36	0,01%	1.669.235,77	62.795,49	256.174,17	0,01%	1.854.120,96
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.921.158,00	25.767.101,84	2.059.053,14	13.256.319,85	0,33%	12.510.781,99	2.061.273,28	7.721.669,51	0,24%	18.045.432,33
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	538.067,88	54.663,27	250.974,24	0,01%	287.093,64	62.993,03	164.227,40	0,01%	373.840,48
452 - SERVICOS URBANOS	1.387.000,00	1.387.000,00	0,00	336.128,80	0,01%	1.050.871,20	92.977,67	168.552,30	0,01%	1.218.447,70
482 - HABITACAO URBANA	13.100.000,00	4.572.144,49	0,00	2.060.919,90	0,05%	2.511.224,59	3.725,00	53.714,90	0,00%	4.518.429,59
845 - TRANSFERENCIAS	953.000,00	174.612,36	0,00	50.000,00	0,00%	124.612,36	0,00	0,00	0,00%	174.612,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	413.672.599,00	413.672.599,00	73.940.326,61	245.296.918,24	6,16%	168.375.680,76	72.017.431,59	241.847.261,27	7,41%	171.825.337,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.915.410,00	32.915.410,00	5.440.194,35	15.887.952,25	0,40%	17.027.457,75	3.517.299,33	12.438.295,28	0,38%	20.477.114,72
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	380.757.189,00	380.757.189,00	68.500.132,26	229.408.965,99	5,76%	151.348.223,01	68.500.132,26	229.408.965,99	7,03%	151.348.223,01
10 - SAUDE	863.372.457,00	961.207.019,96	155.549.968,26	646.016.656,84	16,23%	315.190.362,12	149.461.020,64	511.275.185,08	15,67%	449.931.833,88
122 - ADMINISTRACAO GERAL	540.481.873,00	541.836.288,47	94.386.901,80	359.300.988,38	9,03%	182.535.300,69	99.637.800,38	345.459.966,28	10,59%	196.376.322,19
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	22.692.582,00	22.692.582,00	3.957.774,68	13.427.839,68	0,34%	9.264.742,32	3.957.774,68	13.427.839,68	0,41%	9.264.742,32
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	36.563.000,00	57.155.213,62	8.955.983,31	50.441.232,75	1,27%	6.713.980,87	8.097.071,50	23.714.340,05	0,73%	33.440.873,57
131 - COMUNICACAO SOCIAL	256.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
301 - ATENCAO BASICA	63.959.160,00	133.011.309,59	10.885.339,61	69.643.625,14	1,75%	63.367.684,45	10.113.638,94	25.558.084,42	0,78%	107.455.225,17
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	127.045.648,00	122.820.816,12	19.954.031,52	90.964.266,83	2,29%	31.856.549,29	18.316.950,89	64.238.709,69	1,97%	58.582.106,43
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	30.149.997,00	35.221.117,16	11.924.071,80	32.551.833,75	0,82%	2.669.283,41	1.884.123,84	14.779.722,22	0,45%	20.441.394,94
304 - VIGILANCIA SANITARIA	476.852,00	2.469.390,00	120.418,00	330.290,10	0,01%	2.139.099,90	51.123,98	153.354,78	0,00%	2.316.035,22
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.977.136,00	9.280.843,00	2.404.856,20	3.829.151,75	0,10%	5.451.691,25	466.870,18	728.573,20	0,02%	8.552.269,80
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	500.000,00	40.000,00	82.220,00	0,00%	417.780,00	20.048,18	59.475,58	0,00%	404.524,42
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.210.000,00	1.210.000,00	110.493,76	285.893,54	0,01%	924.106,46	137.061,86	271.627,70	0,01%	938.372,30
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.859.459,00	29.859.459,00	1.641.469,73							

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00%	102.000,00	0,00	0,00	0,00%	102.000,00
601 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.712.127,00	28.684.207,04	2.086.000,32	9.626.876,08	0,24%	19.057.330,96	2.020.065,21	4.730.625,57	0,15%	23.953.581,47
602 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	8.820.106,00	8.615.106,00	0,00	358.290,71	0,01%	8.256.815,29	27.811,68	136.571,81	0,00%	8.478.534,19
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	359.000,00	359.000,00	5.311,40	175.311,40	0,00%	183.688,60	14.250,00	42.990,00	0,00%	316.010,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	14.465.000,00	14.465.000,00	37.080,40	940.971,52	0,02%	13.524.028,48	126.964,52	523.589,22	0,02%	13.941.410,78
606 - EXTENSÃO RURAL	3.560.642,00	22.987.959,01	1.516.995,46	6.567.594,60	0,17%	16.420.364,41	1.790.934,79	4.291.294,38	0,13%	18.696.664,63
661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL	1.300.000,00	740.000,00	38.532,00	501.430,46	0,01%	238.569,54	216.842,84	270.202,83	0,01%	469.797,17
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.166.000,00	7.081.652,14	0,00	165.432,00	0,00%	6.916.220,14	13.095,00	83.415,00	0,00%	6.998.237,14
631 - REFORMA AGRÁRIA	1.166.000,00	7.081.652,14	0,00	165.432,00	0,00%	6.916.220,14	13.095,00	83.415,00	0,00%	6.998.237,14
22 - INDÚSTRIA	13.471.100,00	59.448.784,00	0,00	5.035.599,95	0,13%	54.413.184,05	26.805,00	3.027.945,00	0,09%	56.420.839,00
661 - PROMOCÃO INDUSTRIAL	41.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00%	11.100,00	0,00	0,00	0,00%	11.100,00
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.220.000,00	210.000,00	0,00	55.000,00	0,00%	155.000,00	26.805,00	47.345,00	0,00%	162.655,00
663 - MINERAÇÃO	12.210.000,00	59.227.684,00	0,00	4.980.599,95	0,13%	54.247.084,05	0,00	2.980.600,00	0,09%	56.247.084,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.988.820,00	15.499.436,00	1.837.593,38	4.885.065,40	0,12%	10.614.370,60	1.204.743,73	2.347.724,96	0,07%	13.151.711,04
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	50.000,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00%	10.200,00	0,00	0,00	0,00%	10.200,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	210.450,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00%	72.100,00	0,00	0,00	0,00%	72.100,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	9.566.880,00	9.566.880,00	1.376.268,00	2.725.018,00	0,07%	6.841.862,00	1.197.478,99	2.317.419,89	0,07%	7.249.460,11
695 - TURISMO	3.161.490,00	5.850.256,00	461.325,38	2.160.047,40	0,05%	3.690.208,60	7.264,74	30.305,07	0,00%	5.819.950,93
26 - TRANSPORTE	245.760.759,00	306.879.086,55	14.091.364,60	120.350.582,39	3,02%	186.528.504,16	31.998.758,97	45.025.536,17	1,38%	261.853.550,38
452 - SERVIÇOS URBANOS	27.000.000,00	58.738.735,72	2.174.002,88	10.581.809,28	0,27%	48.156.926,44	1.016.085,77	1.447.957,95	0,04%	57.290.777,77
781 - TRANSPORTE AEREO	300.000,00	1.750.000,00	25.027,79	663.886,12	0,02%	1.086.113,88	1.077,79	301.754,77	0,01%	1.448.245,23
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	218.460.759,00	246.390.350,83	11.892.333,93	109.104.886,99	2,74%	137.285.463,84	30.981.595,41	43.275.823,45	1,33%	203.114.527,38
27 - DESPORTO ELAZER	16.455.950,00	11.519.488,00	201.950,31	1.838.475,14	0,05%	9.681.012,86	63.097,70	414.875,39	0,01%	11.104.612,61
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	750.000,00	977.538,00	0,00	359.957,00	0,01%	617.581,00	34.747,39	103.129,21	0,00%	874.408,79
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	15.705.950,00	10.541.950,00	201.950,31	1.478.518,14	0,04%	9.063.431,86	28.350,31	311.746,18	0,01%	10.230.203,82
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.123.731.034,00	1.088.646.144,00	31.558.586,85	142.568.395,97	3,58%	946.077.748,03	34.219.577,43	140.836.009,73	4,32%	947.810.134,27
843 - SERVIÇO DA DIVIDUA INTERNA	248.126.048,00	213.041.158,00	26.925.436,59	116.692.405,49	2,93%	96.348.752,51	28.751.943,97	115.280.237,79	3,53%	97.760.920,21
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	875.604.986,00	875.604.986,00	4.633.150,26	25.875.990,48	0,65%	849.728.995,52	5.467.633,46	25.555.771,94	0,78%	860.049.214,06
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.627.594,00	114.627.594,00	0,00	0,00	0,00%	114.627.594,00	0,00	0,00	0,00%	114.627.594,00
997 - RESERVA DORPPS	81.491.725,00	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00%	81.491.725,00	0,00	0,00	0,00%	81.491.725,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.135.869,00	33.135.869,00	0,00	0,00	0,00%	33.135.869,00	0,00	0,00	0,00%	33.135.869,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	234.302.522,00	220.899.125,46	28.547.036,11	127.727.030,74	100%	93.172.094,72	25.718.552,93	122.258.036,11	100%	98.641.089,35
01 - LEGISLATIVA	7.244.000,00	7.966.000,00	874.161,60	3.960.588,61	3,10%	4.005.411,39	879.631,60	3.956.344,84	3,24%	4.009.655,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.082.000,00	7.644.000,00	820.745,04	3.782.656,73	2,96%	3.861.343,27	826.215,04	3.778.412,96	3,09%	3.865.587,04
301 - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00	322.000,00	53.416,56	177.931,88	0,14%	144.068,12	53.416,56	177.931,88	0,15%	144.068,12
02 - JUDICIÁRIA	30.952.360,00	31.384.063,46	4.508.610,14	17.370.961,89	13,60%	14.013.101,57	4.522.128,87	17.344.816,23	14,19%	14.039.247,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.952.360,00	30.962.360,00	4.508.610,14	17.370.961,89	13,60%	13.591.398,11	4.522.128,87	17.344.816,23	14,19%	13.617.543,77
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	421.703,46	0,00	0,00	0,00%	421.703,46	0,00	0,00	0,00%	421.703,46
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.518.453,00	12.524.453,00	1.790.700,66	7.495.803,57	5,87%	5.028.649,43	1.809.129,54	7.456.662,78	6,10%	5.067.790,22
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.256.307,00	10.262.307,00	1.468.161,73	6.023.609,41	4,72%	4.238.697,59	1.486.590,61	5.984.468,62	4,89%	4.277.838,38
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.222.146,00	2.222.146,00	321.089,01	1.458.458,83	1,14%	763.687,17	321.089,01	1.458.458,83	1,19%	763.687,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	1.449,92	13.735,33	0,01%	26.264,67	1.449,92	13.735,33	0,01%	26.264,67
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.495.098,00	27.707.498,00	3.170.787,52	17.215.888,93	13,48%	10.491.609,07	3.540.740,39	15.184.285,57	12,42%	12.523.212,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.148.489,00	26.360.889,00	2.977.102,86	16.410.757,79	12,85%	9.950.131,21	3.347.055,73	14.379.154,43	11,76%	11.981.734,57
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.346.609,00	1.346.609,00	193.684,66	805.131,14	0,63%	541.477,86	193.684,66	805.131,14	0,66%	541.477,86
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	64.650.570,00	64.647.570,00	7.593.030,32	35.494.447,32	27,79%	29.153.122,68	7.628.782,21	35.430.202,14	28,98%	29.217.367,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.548.516,00	11.548.516,00	841.421,07	5.754.657,29	4,51%	5.793.858,71	852.847,75	5.736.059,93	4,69%	5.812.456,07
181 - POLÍCIAMENTO	49.567.565,00	49.564.565,00	6.127.612,05	27.327.852,73	21,40%	22.236.712,27	6.151.937,26	27.282.204,91	22,32%	22.282.360,09
182 - DEFESA CIVIL	3.534.489,00	3.534.489,00	623.997,20	2.411.937,30	1,89%	1.122.551,70	623.997,20	2.411.937,30	1,97%	1.122.551,70
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	660.000,00	660.000,00	150.313,06	567.727,81	0,44%	92.272,19	150.313,06	567.727,81	0,46%	92.272,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	150.313,06	567.727,81	0,44%	92.272,19	150.313,06	567.727,81	0,46%	92.272,19

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - SAÚDE	25.294.839,00	25.294.839,00	3.553.180,82	17.013.053,16	13,32%	8.281.785,84	3.552.180,82	17.008.853,48	13,91%	8.285.985,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.505.774,00	23.505.774,00	3.321.191,42	15.981.236,04	12,51%	7.524.537,96	3.320.191,42	15.977.036,36	13,07%	7.528.737,64
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.789.065,00	1.789.065,00	231.989,40	1.031.817,12	0,81%	757.247,88	231.989,40	1.031.817,12	0,84%	757.247,88
12 - EDUCAÇÃO	45.970.574,00	46.150.574,00	6.051.830,53	25.745.735,79	20,16%	20.404.838,21	2.977.136,38	22.671.041,64	18,54%	23.479.532,36
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	45.970.574,00	46.150.574,00	6.051.830,53	25.745.735,79	20,16%	20.404.838,21	2.977.136,38	22.671.041,64	18,54%	23.479.532,36
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
20 - AGRICULTURA	4.514.628,00	4.562.128,00	854.421,46	2.861.823,66	2,24%	1.700.304,34	658.510,06	2.638.101,62	2,16%	1.924.026,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.514.628,00	4.062.128,00	819.421,46	2.739.543,29	2,14%	1.322.584,71	630.683,67	2.549.633,03	2,09%	1.512.494,97
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	500.000,00	35.000,00	122.280,37	0,10%	377.719,63	27.826,39	88.468,59	0,07%	411.531,41
TOTAL (III) = (I + II)	7.319.773.982,00	7.917.519.244,65	1.048.035.726,29	4.107.196.994,38		3.810.322.250,27	1.024.182.584,95	3.384.580.068,22		4.532.939.176,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
 4º BIMESTRE/2015

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2015)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - Receita Corrente(I)	626.229.414,91	588.735.383,28	645.901.586,83	703.198.045,59	718.436.170,22	671.556.140,62	564.231.973,54	659.720.771,82	714.948.635,14	683.659.546,88	660.326.438,96	654.214.891,60	7.891.158.999,39	7.862.522.487,50
1 - Receita Tributaria	336.735.350,71	289.711.973,32	304.217.156,61	322.910.272,31	329.004.019,58	277.849.137,98	252.291.187,91	314.093.232,80	329.342.294,87	316.385.789,20	339.167.588,77	316.995.596,87	3.728.703.600,93	3.505.212.929,00
- ICMS	267.309.038,86	254.118.861,37	268.468.350,62	280.798.168,00	277.520.551,29	245.326.304,05	206.713.811,08	270.868.871,04	284.051.610,85	267.024.922,97	281.502.260,50	268.144.909,22	3.171.847.659,85	3.003.079.551,00
- IPVA	42.769.069,86	15.853.040,52	10.708.273,44	13.455.008,70	14.448.105,54	15.266.511,38	19.860.685,53	20.507.770,45	20.017.543,26	24.134.464,22	32.032.875,92	23.457.702,98	252.511.051,80	140.644.629,00
- ITCD	1.077.854,98	397.001,40	466.197,45	614.882,62	233.952,88	461.041,37	638.053,83	594.806,03	415.594,88	918.463,40	1.080.838,01	1.365.373,99	8.264.060,84	6.816.231,00
- IRRF	18.923.709,41	13.107.343,04	16.205.885,67	15.690.993,89	32.272.899,22	12.354.242,06	19.189.539,79	17.058.588,63	17.327.158,76	18.628.393,81	18.311.105,39	14.107.104,51	213.176.964,18	251.857.018,00
- Outras Receitas Tributarias	6.655.677,60	6.235.726,99	8.368.449,43	12.351.219,10	4.528.510,65	4.441.039,12	5.889.097,68	5.063.196,65	7.530.387,12	5.679.544,80	6.240.508,95	9.920.506,17	82.903.864,26	102.815.500,00
2 - Receita de Contribuicoes	46.846.434,60	1.971.238,09	26.435.154,47	25.300.901,35	26.655.903,40	26.900.617,30	20.504.075,68	15.691.445,83	17.355.637,74	23.611.552,89	23.602.541,86	18.493.231,51	273.368.734,72	232.870.302,00
1 - Sociais	46.846.434,60	1.971.238,09	26.435.154,47	25.300.901,35	26.655.903,40	26.900.617,30	20.504.075,68	15.691.445,83	17.355.637,74	23.611.552,89	23.602.541,86	18.493.231,51	273.368.734,72	232.870.302,00
3 - Receita Patrimonial	4.387.379,59	36.032.326,32	19.425.297,24	25.756.628,12	5.721.208,76	27.502.711,19	18.071.099,05	16.039.917,58	24.034.853,77	29.011.461,95	20.335.697,33	28.107.031,03	254.425.611,93	145.577.828,00
1 - Imobiliaria	0,00	(650,00)	0,00	0,00	1.291,54	600,00	2.720,12	4.758,41	2.933,61	3.097,61	320,54	0,00	15.071,83	10.000,00
2 - Valores Mobiliarios	4.387.379,59	36.032.976,32	19.425.297,24	25.512.128,12	5.456.417,22	27.498.611,19	18.037.378,93	16.031.659,17	23.998.170,16	29.004.864,34	20.331.876,79	28.103.531,03	253.820.290,10	145.235.828,00
6 - Cessao de Direitos	0,00	0,00	0,00	220.000,00	260.000,00	0,00	27.500,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	537.750,00	290.000,00
9 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	24.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	52.500,00	42.000,00
6 - Receita Servicos	16.228.429,52	15.708.197,51	13.438.615,35	16.817.161,27	14.189.795,70	13.577.229,43	18.208.574,25	19.366.018,90	17.319.381,44	17.443.478,52	20.988.523,74	20.228.730,09	203.514.135,72	203.709.902,00
0 - Receita Servicos	16.228.429,52	15.708.197,51	13.438.615,35	16.817.161,27	14.189.795,70	13.577.229,43	18.208.574,25	19.366.018,90	17.319.381,44	17.443.478,52	20.988.523,74	20.228.730,09	203.514.135,72	203.709.902,00
7 - Transferencias Correntes	221.262.230,55	218.939.729,50	261.786.088,41	278.486.381,27	323.084.812,24	305.353.883,36	238.409.890,76	273.882.060,97	303.715.527,58	273.486.071,94	232.622.337,71	248.919.132,41	3.179.948.146,70	3.338.639.368,50
- Cota-Parte do FPE	142.135.363,33	134.332.555,37	177.806.315,48	195.307.211,71	218.788.378,45	223.340.546,46	162.670.783,20	175.564.880,48	215.895.829,68	187.851.259,09	139.097.967,83	162.684.799,60	2.135.475.890,68	2.193.222.225,00
- Transferencia da LC 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	607.888,12	0,00	0,00	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.951.272,79	3.915.096,00
- Transferencia da LC 61/1989	1.108.871,61	1.458.343,23	1.092.778,68	1.345.489,86	2.113.009,50	1.257.071,02	1.233.056,14	1.291.477,53	1.456.931,00	1.387.728,31	1.278.378,80	1.360.254,67	16.383.390,35	10.806.146,00
- Transferencias do FUNDEB	51.336.209,56	52.538.594,56	57.615.108,21	60.843.411,04	66.004.148,89	60.928.759,77	49.195.529,38	58.710.594,84	65.346.478,74	58.662.415,36	55.952.881,67	55.889.473,20	693.023.605,22	699.080.210,00
- Outras Transferencias Correntes	26.377.841,99	30.306.292,28	24.967.941,98	20.382.380,54	36.179.275,40	19.827.506,11	25.310.522,04	37.099.331,87	20.712.344,10	25.280.725,12	35.989.165,35	28.680.660,88	331.113.987,66	431.615.691,50
9 - Outras Receitas Correntes	769.589,94	26.371.918,54	20.599.274,75	33.926.701,27	19.780.430,54	20.372.561,36	16.747.145,89	20.648.095,74	23.180.939,74	23.721.192,38	23.609.749,55	21.471.169,69	251.198.769,39	436.512.158,00
1 - Multas e Juros de Mora	(19.414.635,99)	9.599.206,93	5.622.207,17	8.802.542,30	4.073.358,19	3.798.398,99	4.124.619,78	4.525.794,28	5.465.267,67	4.877.998,76	7.000.950,11	4.224.582,15	42.700.290,34	124.956.879,00
2 - Indenizacoes e	328.784,42	173.046,34	207.146,34	671.826,18	743.844,13	894.034,13	374.807,15	248.808,20	234.371,38	145.300,18	150.684,28	377.271,38	4.549.924,11	7.167.181,00
Restituicoes 3 - Divida Ativa	4.837.341,06	2.160.221,33	(230.347,46)	5.200.332,96	1.669.385,21	1.793.189,65	2.502.449,05	1.774.278,01	2.869.565,89	3.204.773,05	2.001.886,74	2.709.148,74	30.492.224,23	115.388.530,00
9 - Outras Receitas Correntes	15.018.100,45	14.439.443,94	15.000.268,70	19.251.999,83	13.293.843,01	13.886.938,59	9.745.269,91	14.099.215,25	14.611.734,80	15.493.120,39	14.456.228,42	14.160.167,42	173.456.330,71	188.999.568,00
2 - Deducoes(II)	(135.759.054,80)	(109.387.402,74)	(103.539.913,85)	(378.186.071,71)	(114.535.118,34)	(259.793.137,04)	(150.173.637,19)	(176.917.425,09)	(190.033.929,09)	(185.716.212,78)	(186.451.141,27)	(175.751.856,78)	(2.166.244.900,68)	(2.008.734.107,00)
1 - Transferencias Constitucionais e Legais	(18.105.768,43)	(39.519.871,12)	0,00	(267.243.921,99)	0,00	(149.053.743,11)	(63.214.433,23)	(82.227.763,24)	(82.859.343,55)	(80.821.286,59)	(88.574.435,87)	(80.833.899,14)	(952.454.466,27)	(862.221.295,00)
- ICMS	0,00	(28.945.776,11)	0,00	(238.298.333,30)	0,00	(132.260.727,10)	(52.487.626,05)	(68.345.720,31)	(71.925.225,37)	(67.745.765,38)	(70.244.306,64)	(68.953.781,89)	(799.207.262,15)	(772.485.059,25)
- IPVA	(18.105.768,43)	(10.000.000,00)	0,00	(28.268.312,84)	0,00	(15.923.334,72)	(10.418.543,14)	(13.559.173,55)	(10.569.885,43)	(12.728.589,13)	(17.626.871,88)	(11.540.053,58)	(148.740.532,70)	(83.907.358,50)
- IPI - EXPORTACAO	0,00	(574.095,01)	0,00	(677.275,85)	0,00	(842.520,14)	(308.264,04)	(322.869,38)	(364.232,75)	(346.932,08)	(319.594,70)	(340.063,67)	(4.095.847,62)	(2.701.536,50)
- COTA - PARTE CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.161,15)	0,00	0,00	0,00	0,00	(383.662,65)	0,00	(3.127.340,75)	(3.127.340,75)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdencia	(46.463.128,57)	(1.203.796,63)	(26.078.909,24)	(24.539.402,55)	(26.655.903,40)	(26.615.475,28)	(20.504.075,68)	(15.528.959,09)	(17.206.127,07)	(23.433.903,79)	(23.464.697,32)	(18.279.789,17)	(410.823,80)	(197.249.794,00)
2.1 - Pessoal Ativo e Inativo	(46.463.128,57)	(1.203.796,63)	(26.078.909,24)	(24.539.402,55)	(26.655.903,40)	(26.615.475,28)	(20.504.075,68)	(15.528.959,09)	(17.206.127,07)	(23.433.903,79)	(23.464.697,32)	(18.279.789,17)	(269.974.167,79)	(197.249.794,00)
3 - Contrib. para Custeio das Pensoes Militares	0,00	(1.203.796,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.229,45)	(3.229,45)	(6.458,90)	(105.073,00)
3.1 - Pessoal Militar	0,00	(1.203.796,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.229,45)	(3.229,45)	(6.458,90)	(105.073,00)
4 - Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	(374.289,77)	0,00	0,00	(662.432,87)	0,00	(285.142,02)	0,00	(162.486,74)	(149.510,67)	(177.649,10)	(41.725,21)	(117.256,89)	(1.970.493,27)	(34.838.099,00)
4.1 - Compensacao RGPS	(374.289,77)	0,00	0,00	(662.432,87)	0,00	(285.142,02)	0,00	(162.486,74)	(149.510,67)	(177.649,10)	(41.725,21)	(117.256,89)	(1.970.493,27)	(34.838.099,00)
5 - Deducao para Formacao do FUNDEB	(70.815.868,03)	0,00	(77.461.004,61)	(85.740.314,30)	(87.879.214,94)	(83.83								

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319.458.813,00	319.458.813,00	68.711.582,57	277.719.218,42	270.516.712,69
RECEITAS CORRENTES	319.458.813,00	319.458.813,00	68.711.582,57	277.719.218,42	270.516.712,69
Receita de Contribuições e Seguros	198.032.203,00	198.032.203,00	41.936.791,27	171.881.235,58	169.919.569,41
Pessoal Civil	176.201.046,00	176.201.046,00	36.537.979,75	166.482.424,06	161.341.656,26
Ativo	173.196.169,00	173.196.169,00	35.417.507,07	165.361.951,38	160.855.694,11
Inativo	2.327.541,00	2.327.541,00	934.626,80	934.626,80	390.105,96
Pensionista	677.336,00	677.336,00	185.845,88	185.845,88	95.856,19
Pessoal Militar	21.831.157,00	21.831.157,00	5.398.811,52	5.398.811,52	8.577.913,15
Ativo	20.638.929,00	20.638.929,00	5.018.675,51	5.018.675,51	8.399.299,40
Inativo	1.087.155,00	1.087.155,00	373.677,11	373.677,11	173.509,19
Pensionista	105.073,00	105.073,00	6.458,90	6.458,90	5.104,56
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	66.762,37	1.544.984,69	237.788,61
Receita Patrimonial	86.472.553,00	86.472.553,00	26.549.046,83	103.359.227,52	99.537.896,49
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	320,54	10.024,83	5.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	86.462.553,00	86.462.553,00	26.548.726,29	103.349.202,69	99.532.196,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	34.954.057,00	34.954.057,00	158.982,10	933.770,63	821.458,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.838.099,00	34.838.099,00	158.982,10	933.770,63	774.973,64
Demais Receitas Correntes	115.958,00	115.958,00	0,00	0,00	46.484,54
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	175.264.321,00	175.264.321,00	31.979.735,70	149.410.119,76	147.473.939,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	494.723.134,00	494.723.134,00	100.691.318,27	427.129.338,18	417.990.652,42

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	494.063.134,00	494.063.134,00	245.296.918,24	215.440.419,47	241.847.261,27	212.513.960,87
ADMINISTRAÇÃO	32.915.410,00	32.915.410,00	15.887.952,25	13.344.466,25	12.438.295,28	10.418.007,65
Despesas Correntes	30.517.450,00	30.517.450,00	15.478.377,47	13.341.022,25	12.041.325,28	10.414.563,65
Despesas de Capital	2.397.960,00	2.397.960,00	409.574,78	3.444,00	396.970,00	3.444,00
PREVIDÊNCIA	461.147.724,00	461.147.724,00	229.408.965,99	202.095.953,22	229.408.965,99	202.095.953,22
Pessoal Civil	280.173.347,49	280.190.391,36	179.157.707,47	141.809.396,73	179.157.707,47	141.809.396,73
Aposentadoria	215.179.467,49	215.179.467,49	137.364.065,90	107.098.398,07	137.364.065,90	107.098.398,07
Pensões	64.190.880,00	64.099.777,47	41.455.777,54	34.630.378,14	41.455.777,54	34.630.378,14
Outros Benefícios Previdenciários	803.000,00	911.146,40	337.864,03	80.620,52	337.864,03	80.620,52
Pessoal Militar	100.583.841,51	100.566.797,64	50.251.258,52	60.286.556,49	50.251.258,52	60.286.556,49
Reformas	88.574.721,51	88.574.721,51	44.378.493,21	53.172.089,43	44.378.493,21	53.172.089,43
Pensões	12.009.120,00	11.992.076,13	5.872.765,31	7.114.467,06	5.872.765,31	7.114.467,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	80.390.535,00	80.390.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	660.000,00	660.000,00	567.727,81	565.586,50	567.727,81	565.586,50
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	494.723.134,00	494.723.134,00	245.864.646,05	216.006.005,97	242.414.989,08	213.079.547,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	181.264.692,13	201.984.646,45	184.714.349,10	204.911.105,05

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.718.291,20
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	80.390.535,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.637.106,83	99.888.153,32
INVESTIMENTOS	1.242.832.880,09	1.043.379.272,45
OUTROS BENS E DIREITOS	385.783.400,19	9.998.406,85

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	175.264.321,00	175.264.321,00	149.410.119,76	147.473.939,73
Receita de Contribuições	175.264.321,00	175.264.321,00	149.410.119,76	147.473.939,73
Patronal	171.019.370,00	171.019.370,00	149.410.119,76	147.473.939,73
Pessoal Civil	145.844.524,00	145.844.524,00	144.543.668,84	141.805.398,37
Ativo Inativo	145.844.524,00	145.844.524,00	144.543.668,84	141.805.398,37
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	25.174.846,00	25.174.846,00	4.866.450,92	5.668.541,36
Inativo	25.174.846,00	25.174.846,00	4.866.450,92	5.668.541,36
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.244.951,00	4.244.951,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS EVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	175.264.321,00	175.264.321,00	149.410.119,76	147.473.939,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	660.000,00	660.000,00	567.727,81	565.586,50	567.727,81	565.586,50
Despesas Correntes	660.000,00	660.000,00	567.727,81	565.586,50	567.727,81	565.586,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	660.000,00	660.000,00	567.727,81	565.586,50	567.727,81	565.586,50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior>	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.982.742.969,97	4.064.052.872,04	4.043.896.502,34
DEDUÇÕES (II)	571.044.791,51	1.194.358.892,62	1.137.969.013,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	805.493.324,24	1.271.043.347,15	1.199.617.913,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	234.448.532,73	76.684.454,53	61.648.900,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.411.698.178,46	2.869.693.979,42	2.905.927.488,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	3.411.698.178,46	2.869.693.979,42	2.905.927.488,92

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	36.233.509,50	-505.770.689,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(367.618.903,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Em <Bimestre Anterior>	Em <Bimestre>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95
Passivo Atuarial	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.142.232.886,43	1.292.672.531,87	1.316.468.644,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.888.153,32	70.407.512,93	73.637.106,83
Investimentos	1.043.379.272,45	1.222.266.361,82	1.242.832.880,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.034.539,34	1.342,88	1.342,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	-321.466.503,48	-471.906.148,92	-495.702.261,09
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-321.466.503,48	-471.906.148,92	-495.702.261,09

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 16/09/15 Hora da Emissão: 11:16

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.978.937.487,50	4.043.266.878,39	4.388.298.354,55
Receitas Tributárias	3.028.271.469,00	1.511.012.736,51	1.945.496.226,25
ICMS	2.542.908.118,00	1.248.474.467,47	1.626.826.577,96
IPVA	125.664.832,00	58.897.678,43	117.874.968,74
ITCD	5.026.001,00	5.098.767,30	2.902.523,99
IRRF	251.857.018,00	149.249.032,17	143.670.080,28
Outras Receitas Tributárias	102.815.500,00	49.292.791,14	54.222.075,28
Receitas de Contribuições	408.134.623,00	323.770.110,66	318.406.271,39
Receitas Previdenciárias	373.296.524,00	322.836.340,03	317.631.297,75
Outras Receitas de Contribuições	34.838.099,00	933.770,63	774.973,64
Receita Patrimonial Líquida	342.000,00	361.471,83	283.200,00
Receita Patrimonial	145.577.828,00	168.823.980,66	141.868.979,29
(-) Aplicações Financeiras	145.235.828,00	168.462.508,83	141.585.779,29
Transferências Correntes	2.901.260.982,50	1.896.846.531,19	1.799.240.369,47
FPE	1.758.577.780,00	1.188.715.556,00	1.115.808.705,39
Convênios	77.022.235,50	5.274.780,31	11.634.878,67
Outras Transferências Correntes	1.065.660.967,00	702.856.194,88	671.796.785,41
Demais Receitas Correntes	640.928.413,00	311.276.028,20	324.872.287,44
Dívida Ativa	115.388.530,00	18.524.676,34	19.282.348,73
Diversas Receitas Correntes	525.539.883,00	292.751.351,86	305.589.938,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	610.270.839,07	36.139.681,75	74.018.619,63
Operações de Crédito (III)	533.931.105,07	29.816.090,74	60.431.316,57
Amortização de Empréstimos (IV)	5.266,00	0,00	2.720,79
Alienação de Bens (V)	750.935,00	0,00	361.409,62
Transferências de Capital	75.583.533,00	6.323.591,01	13.223.172,65
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	75.583.533,00	6.323.591,01	13.223.172,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	75.583.533,00	6.323.591,01	13.223.172,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.054.521.020,50	4.049.590.469,40	4.401.521.527,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.525.302.544,02	3.641.879.399,32	4.207.843.096,32	3.227.837.108,30	3.729.874.396,73
Pessoal e Encargos Sociais	3.363.145.367,43	2.112.135.896,93	1.971.619.480,74	2.096.504.471,09	1.959.103.842,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	85.172.358,00	30.443.524,81	76.994.679,63	29.810.795,11	74.871.084,21
Outras Despesas Correntes	3.076.984.818,59	1.499.299.977,58	2.159.228.935,95	1.101.521.842,10	1.695.899.469,68
Transferências Constitucionais e Legais	846.561.415,00	0,00	577.239.147,53	0,00	547.788.302,20
Demais Despesas Correntes	2.230.423.403,59	1.499.299.977,58	1.581.989.788,42	1.101.521.842,10	1.148.111.167,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.440.130.186,02	3.611.435.874,51	4.130.848.416,69	3.198.026.313,19	3.655.003.312,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.277.589.106,63	465.317.595,06	618.147.322,25	156.742.959,92	245.470.007,07
Investimentos	1.145.088.990,63	389.753.908,96	509.288.604,97	81.958.711,82	139.261.736,44
Inversões Financeiras	21.544.516,00	2.000.000,00	3.417.790,00	2.000.000,00	2.417.790,00
Concessão de Empréstimos (XII)	9.508.716,00	2.000.000,00	3.250.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.035.800,00	0,00	167.790,00	0,00	167.790,00
Amortização da Dívida (XIV)	110.955.600,00	73.563.686,10	105.440.927,28	72.784.248,10	103.790.480,63
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.157.124.790,63	389.753.908,96	509.456.394,97	81.958.711,82	139.429.526,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	81.491.725,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	33.135.869,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.711.882.570,65	4.001.189.783,47	4.640.304.811,66	3.279.985.025,01	3.794.432.838,96

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-657.361.550,15	48.400.685,93	-238.783.284,46	769.605.444,39	607.088.688,24
---	------------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
--	---	------	------	------	------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	106.454.212,00



RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Inscrição				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.652.425,98	170.644.082,32	157.300.153,38	2.516.926,19	57.479.428,73
EXECUTIVO	46.382.292,31	162.847.745,06	149.546.189,33	2.516.926,19	57.166.921,85
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	177.172,48	1.537.511,24	1.229.259,52	3.442,51	481.981,69
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	288,07	162.501,67	162.501,67	0,00	288,07
110008 - SUPERINTENDÊNCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	38.260,38	127.999,30	122.359,09	0,00	43.900,59
110009 - SUPERINTENDÊNCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	152.273,70	4.045.056,19	4.056.317,43	0,00	141.012,46
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	167.625,76	746.991,41	834.191,00	0,00	80.426,17
130006 - SUPERINTENDÊNCIA EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	41.665,34	1.614.357,30	1.590.347,36	0,00	65.675,28
130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0,00	1.342,88	0,00	0,00	1.342,88
130020 - INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDÔNIA	0,00	1.033.196,46	536.793,58	496.402,88	0,00
130031 - FUNDAÇÃO ROAMP D. ACESS. CI. ENTI. F. E. TEC. PESQ. RO	0,00	32.399,42	0,00	0,00	32.399,42
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	926.927,33	14.484.779,25	14.382.333,04	0,00	1.029.373,54
140002 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITAÇÃO	1.028.146,33	3.323.037,64	4.320.464,18	0,00	30.719,79
140020 - DEPART. DE EST. DE ROD. INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	10.789.567,97	16.283.105,04	14.355.072,70	100.000,00	12.617.600,31
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	4.436.927,98	4.435.400,00	3.021.431,57	0,00	5.850.896,41
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	1.730.675,92	22.759.758,80	23.593.659,70	180.132,89	716.642,13
150003 - POLÍCIA CIVIL	0,00	1.041.501,06	836.482,99	6.540,00	198.478,07
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	5.816.702,64	410.077,72	0,00	5.406.624,92
150005 - POLÍCIA MILITAR	0,00	1.235.509,97	1.177.211,66	58.297,76	0,55
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,08	460.858,22	460.858,22	0,00	0,08
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REPAR. DA P. MILITAR	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	101.131,01	559.503,85	608.378,49	0,00	52.256,37
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.361.680,95	6.760.560,88	7.201.566,36	1.546.047,53	374.627,94
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER	1.377.495,73	630.438,59	497.758,76	0,00	1.510.175,56
160011 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARA	0,00	146.120,00	146.120,00	0,00	0,00
170007 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ	8.645,73	139.412,13	138.267,19	0,00	9.790,67
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.605.696,57	53.375.536,40	45.110.796,98	93.667,41	19.776.768,58
170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDÔNIA	59.723,10	2.207.366,72	2.151.191,87	0,00	115.897,95
170033 - CENTRO EDUCACIONAL TEC. PROF. S. DA ÁREA DE SAÚDE	3.338,36	21.067,73	21.067,73	0,00	3.338,36
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.926,96	560.798,91	538.988,77	2.155,20	22.581,90
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	5.647,50	828.604,32	548.652,01	0,01	285.599,80
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	56.837,44	1.975,60	54.709,04	0,10	4.104,00
190001 - SEC. DE EST. DA AGRI. C. PEC. DES. E REG. FUND.	2.491.591,54	7.265.259,99	6.869.282,53	0,00	2.887.569,00
190004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	5.393,99	5.393,99	0,00	0,00
190011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	14.190,72	1.495,00	1.495,00	0,00	14.190,72
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUÁRIA LEITERA	0,00	38.750,60	38.750,60	0,00	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	9,89	21.135,29	20.854,49	0,00	290,69
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	32.723,36	58.416,73	91.132,44	0,00	7,65
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSLVOPAST. DO ESTADO	0,00	818.311,76	816.549,17	0,00	1.762,59
190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO	0,00	2.038.078,67	1.772.398,98	0,00	265.679,69
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	70.869,75	7.392.961,80	6.414.465,21	0,00	1.049.366,34
210011 - FUNDO PENITENCIÁRIO	110.315,20	56.731,03	8.099,22	0,00	158.947,01
210014 - FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	26.728,84	2.884,84	2.674,00	0,00	26.939,68
230001 - SECRETARIA DE EST. DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL	8.558.390,59	331.227,93	4.962.813,74	30.000,00	3.896.804,78
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.405,56	99.220,75	99.220,75	240,00	2.165,56
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260001 - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2.412,17	326.032,31	328.400,52	0,00	43,96
300001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	10.650,75	0,06	0,00	10.650,69
LEGISLATIVO	125.403,77	2.315.898,26	2.261.868,00	0,00	179.434,03
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	125.403,77	2.285.669,24	2.231.638,98	0,00	179.434,03
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	27.055,34	27.055,34	0,00	0,00
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV. INST. T. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	3.173,68	3.173,68	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	144.603,90	5.383.002,70	5.438.291,91	0,00	89.314,69
030001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.968,22	3.789.794,98	3.789.794,98	0,00	2.968,22
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	141.635,68	1.593.207,72	1.648.496,93	0,00	86.346,47
MINISTÉRIO PÚBLICO	126,00	97.436,30	53.804,14	0,00	43.758,16
290001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	126,00	92.314,30	48.682,14	0,00	43.758,16
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	5.122,00	5.122,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.346.868,90	18.877.773,54	19.655.368,35	0,00	569.274,09
EXECUTIVO	1.346.677,36	18.311.414,14	19.089.008,95	0,00	569.082,55
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	332.188,19	332.188,19	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	59.764,96	59.764,96	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDÊNCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	17.327,85	17.327,85	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDÊNCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	45.041,38	45.041,38	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	44.961,18	44.961,18	0,00	0,00
130006 - SUPERINTENDÊNCIA EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	175.286,17	175.286,17	0,00	0,00
130020 - INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.727.631,71	1.727.631,71	0,00	0,00
140020 - DEPART. DE EST. DE ROD. INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	0,00	7.124,36	7.124,36	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	0,00	7.490.716,01	7.490.716,01	0,00	0,00
150003 - POLÍCIA CIVIL	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	10.226,65	3.338.988,21	3.338.309,19	0,00	10.905,67
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER	0,00	12.112,40	12.112,40	0,00	0,00
170007 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ	651,46	5.131,37	5.131,37	0,00	651,46

Inscrição					
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
35.071.442,75	350.794.543,65	178.088.933,81	182.773.458,40	14.911.251,13	188.181.276,87
33.815.405,18	321.287.432,76	156.852.158,74	161.577.379,77	12.242.008,58	181.283.449,5
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	320.363,93	317.726,00	317.726,00	0,00	2.637,93
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.374.868,46	14.217.932,76	3.521.623,88	3.647.436,65	0,00	11.945.364,57
0,00	339.695,46	337.267,71	337.267,71	0,00	2.427,75
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	811.421,67	153.838,31	153.838,31	556.486,26	101.097,10
0,00	209.940,93	17.492,73	17.492,73	0,00	192.448,20
972.053,27	1.014.823,52	966.758,38	1.085.475,36	0,00	901.401,43
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	2.264.004,67	733.042,63	1.752.289,07	0,00	511.715,60
0,00	91.381.618,91	6.908.844,73	10.093.724,60	5.818.226,95	75.469.667,36
0,00	60.000,00	60.000,00	283.000,00	0,00	-223.000,00
0,00	3.110.394,93	267.220,00	267.220,00	0,00	2.843.174,93
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	262.518,56	121.694,43	0,00	87.120,01	175.398,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	101.600,00	101.600,00	101.600,00	0,00	0,00
0,00	3.168.898,61	840.771,20	836.288,41	120.810,19	2.211.800,01
0,00	25.751,65	25.751,65	25.751,65	0,00	0,00
0,00	12.589.215,16	9.893.646,04	9.976.966,52	1.182.330,98	1.429.917,66
4.842.295,41	61.129.596,77	54.610.943,12	55.355.090,36	3.369.511,89	7.067.289,93
0,00	47.807,97	28.587,44	27.767,32	0,00	20.040,65
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	308.647,01	307.484,03	307.484,03	0,00	1.162,98
0,00	45.363.570,79	24.382.759,55	25.202.806,24	307.412,95	19.853.351,60
0,00	2.319.016,90	1.179.922,82	1.197.870,74	0,00	1.121.146,16
0,00	11.064,10	8.512,10	8.512,10	0,00	2.552,00
0,00	2.500.442,72	2.282.534,99	2.282.534,99	940,00	216.967,73
0,00	2.849.696,54	1.683.197,00	1.683.197,00	3.104,10	1.163.395,44
0,00	809.650,21	749.552,31	767.185,75	34.748,02	7.716,44
0,00	4.240.479,70	583.446,00	596.866,00	0,00	3.643.613,70
0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
0,00	25.000,20	4.909,44	4.909,44	0,00	20.090,76
0,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
0,00	42.753,83	32.550,90	32.550,90	0,00	10.202,93
0,00	101.574,32	23.775,40	23.775,40	0,00	77.798,92
0,00	32.383,32	14.842,59	47.565,95	0,00	-15.182,63
0,00	682.915,65	482.215,17	478.915,17	65.294,31	138.706,17
0,00	609,32	609,32	609,32	0,00	0,00
0,00	38.416.683,65	11.314.499,22	9.658.754,25	0,00	28.757.929,40
0,00	43.480,35	1.193,40	1.193,40	1.286,95	41.000,00
0,00	5.727,85	5.727,85	5.727,85	0,00	0,00
9.475.935,64	6.891.503,08	10.065.611,54	9.993.611,54	36.808,00	6.337.019,18
0,00	1.467.102,78	628.300,66	628.300,66	640.078,91	198.723,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.150.252,40	20.554.200,63	20.730.261,68	20.732.629,89	0,00	16.971.823,14
0,00	412.719,31	313.444,52	313.444,46	15.224,06	84.050,79
0,00	7.149.757,87	5.231.345,26	5.219.602,33	440.755,69	1.489.399,85
0,00	3.114.161,30	2.429.771,75	2.14.028.082,	0,00	696.132,48
0,00	4.035.181,38	2.801.158,32	2.801.158,32	440.755,69	793.267,37
0,00	415,19	415,19	415,19	0,00	0,00
0,00	15.163.255,86	9.642.907,50	9.698.196,71	2.067.422,20	3.397.636,95
0,00	19.770,50	7.374,91	7.374,91	12.395,59	0,00
0,00	15.143.485,36	9.635.532,59	9.690.821,80	2.055.026,61	3.397.636,95
1.256.037,57	7.194.097,16	6.362.522,31	6.278.279,59	161.064,66	2.010.790,48
1.256.037,57	6.669.169,80	5.738.724,98	5.654.482,26	160.934,66	2.009.790,45
0,00	624.927,3 6	623.797,3 3	623.797,3 3	130,0 0	1.000,03
0,00	517.496,71	155.327,66	155.327,66	362.169,05	0,00
0,00	505.409,50	149.457,62	149.457,62	355.951,88	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Inscrição						Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.330.744,63	3.327.870,12	4.107.429,16	0,00	551.185,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	597,40	0,00	0,00	597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	127.387,45	127.387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DA AGRI C. PEC. DES. E REG. FUND.	19,79	78.881,51	78.193,73	0,00	707,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSLVOPAST. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.483.163,47	1.483.163,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE EST. DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	23.374,36	23.374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260001 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	5.034,83	13.866,01	13.866,01	0,00	5.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- LEGISLATIVO	0,00	564.973,95	564.973,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	564.973,95	564.973,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	191,54	1.385,45	1.385,45	0,00	191,54	0,00	8.014,71	1.797,54	1.797,54	6.217,17	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.385,45	1.385,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54	0,00	8.014,71	1.797,54	1.797,54	6.217,17	0,00
MINISTERIO PUBLICO											
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA											
						0,00	4.072,50	4.072,50	4.072,50	0,00	
						0,00	4.072,50	4.072,50	4.072,50	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	47.999.294,88	189.521.855,86	176.955.521,73	2.516.926,19	58.048.702,82	35.071.442,75	351.312.040,36	178.244.261,47	182.928.786,06	15.273.420,18	188.181.276,87

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.517.223.534,00	3.517.223.534,00	2.460.272.461,16	69,95
- Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.089.940.237,00	3.089.940.237,00	2.126.122.877,01	68,81
- ICMS	3.003.079.551,00	3.003.079.551,00	2.101.153.241,00	69,97
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	51.588.457,00	51.588.457,00	6.061.509,66	11,75
- Dívida Ativa do ICMS	26.879.573,00	26.879.573,00	16.299.298,64	60,64
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	8.392.656,00	8.392.656,00	2.608.827,71	31,08
- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
- (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.611.562,00	7.611.562,00	5.774.161,59	75,86
- ITCD	6.816.231,00	6.816.231,00	5.708.124,39	83,74
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	779.750,00	779.750,00	66.037,20	8,47
- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	15.581,00	15.581,00	0,00	0,00
- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	167.814.717,00	167.814.717,00	179.126.390,39	106,74
- IPVA	140.644.629,00	140.644.629,00	169.725.659,28	120,68
- Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	22.063.476,00	22.063.476,00	6.845.095,66	31,02
- Dívida Ativa do IPVA	3.103.978,00	3.103.978,00	1.638.018,36	52,77
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.002.634,00	2.002.634,00	917.617,09	45,82
- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	149.249.032,17	59,26
- IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	149.249.032,17	59,26
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.208.146.665,00	2.208.146.665,00	1.499.898.490,30	67,93
- Cota Parte FPE	2.193.222.225,00	2.193.222.225,00	1.485.894.444,79	67,75
- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.915.096,00	3.915.096,00	2.431.552,49	62,11
- Cota-Parte IPI-Exportação	10.806.146,00	10.806.146,00	11.377.906,97	105,29
- Cota-Parte IOF-Ouro	203.198,00	203.198,00	194.586,05	95,76
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.725.370.199,00	5.725.370.199,00	3.960.170.951,46	69,17
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	772.485.059,25	772.485.059,25	531.530.719,25	68,81
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	83.907.358,50	83.907.358,50	89.563.195,20	106,74
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.701.536,50	2.701.536,50	2.844.476,74	105,29
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	859.093.954,25	859.093.954,25	623.938.391,19	72,63
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.866.276.244,75	4.866.276.244,75	3.336.232.560,27	68,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	66.938.150,00	66.938.150,00	42.717.200,73	63,82
10.1 - Transferências do Salário-Educação	28.526.035,00	28.526.035,00	21.704.162,38	76,09
10.2 - Outras Transferências do PDDE	82.024,00	82.024,00	52.472,30	63,97
10.3 - Transferência Direta do PNAE	25.978.987,00	25.978.987,00	13.138.250,80	50,57
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	2.940.956,00	2.940.956,00	3.182.333,22	108,21
10.5 - Outras Transferências do FNDE	9.410.148,00	9.410.148,00	4.255.548,71	45,22
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	384.433,32	0,00
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.315.000,00	1.315.000,00	933.319,73	70,97
11.1 - Transferências de Convênios	1.315.000,00	1.315.000,00	782.118,15	59,48
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	151.201,58	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	68.253.150,00	68.253.150,00	43.650.520,46	63,95

FUNDEB

RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	922.843.205,75	922.843.205,75	637.357.788,41	69,06
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	463.491.035,55	463.491.035,55	318.918.431,55	68,81
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.522.312,40	1.522.312,40	1.154.832,32	75,86
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	16.781.471,70	16.781.471,70	17.912.639,04	106,74
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	438.644.445,00	438.644.445,00	297.178.888,96	67,75
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	783.019,20	783.019,20	486.310,50	62,11
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.620.921,90	1.620.921,90	1.706.686,05	105,29
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	701.259.696,00	701.259.696,00	473.870.477,49	67,57
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	699.080.210,00	699.080.210,00	470.690.281,85	67,33
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.179.486,00	2.179.486,00	3.180.195,64	145,91
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-223.762.995,75	-223.762.995,75	-166.667.506,56	74,48

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	589.341.669,00	589.341.669,00	366.409.269,04	62,17	363.016.907,49	61,60
18.1- Com Ensino Fundamental	589.341.669,00	589.341.669,00	366.409.269,04	62,17	363.016.907,49	61,60
18.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00		0,00	
19- OUTRAS DESPESAS	111.918.027,00	111.918.027,00	80.677.684,00	72,09	45.111.711,92	40,31
19.1- Com Ensino Fundamental	103.672.430,00	107.215.231,00	80.393.857,00	74,98	45.067.476,92	42,03
19.2- Com Ensino Médio	8.245.597,00	4.702.796,00	283.827,00	6,04	44.235,00	0,94
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	701.259.696,00	701.259.696,00	447.086.953,04	63,75	408.128.619,41	58,20
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
21.1 - FUNDEB 60%						0,00
21.2 - FUNDEB 40%						0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
22.1 - FUNDEB 60%						0,00
22.2 - FUNDEB 40%						0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)						408.128.619,41
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %						76,61
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %						9,52
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %						13,87
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	1.216.569.061,19	1.216.569.061,19	834.058.140,07	68,56		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	
- Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	
- Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	985.848.204,00	991.114.557,73	639.871.246,09	64,56	565.772.618,41	57,08
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	691.149.801,00	694.740.988,00	446.640.731,91	64,29	408.063.321,53	58,74
- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	294.698.403,00	296.373.569,73	193.230.514,18	65,20	157.709.296,88	53,21
30 - ENSINO MÉDIO	10.338.895,00	6.747.708,00	521.207,76	7,72	132.364,51	1,96
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.109.895,00	6.518.708,00	446.221,13	6,85	65.297,88	1,00
- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	229.000,00	229.000,00	74.986,63	32,75	67.066,63	29,29
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	
33 - OUTRAS	9.250.000,00	9.250.000,00	7.208.755,16	77,93	7.208.755,16	77,93
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.005.437.099,00	1.007.112.265,73	647.601.209,01	64,30	573.113.738,08	56,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-166.667.506,56
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	3.180.195,64
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4'	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(51j)	2.754.104,58
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) '6'	-160.733.206,34
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) '6'	733.846.944,42
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % '6'	22,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.826.566,00	29.826.566,00	29.666.800,12	99,46	17.831.893,54	59,79
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.300.500,00	69.428.296,24	43.810.557,31	63,10	382.764,70	0,55
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.648.401,00	39.648.401,00	33.760.236,85	85,15	16.903.503,62	42,63
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	85.775.467,00	138.903.263,24	107.237.594,28	77,20	35.118.161,86	25,28
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.091.212.566,00	1.146.015.528,97	754.838.803,29	65,87	608.231.899,94	53,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	794.338,36	2.754.104,58
- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	686.661,54	1.911.538,20
- Executadas com Recursos do FUNDEB	107.676,82	842.566,38
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		30.903.947,74
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		470.690.281,85
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		442.511.269,47
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.180.195,64
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		62.263.155,76

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.517.223.534,00	3.517.223.534,00	2.460.272.461,16	69,95
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	6.816.231,00	6.816.231,00	5.708.124,39	83,74
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.003.079.551,00	3.003.079.551,00	2.101.153.241,00	69,97
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	140.644.629,00	140.644.629,00	169.725.659,28	120,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	251.857.018,00	251.857.018,00	149.249.032,17	59,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.431.683,00	74.431.683,00	12.972.642,52	17,43
Dívida Ativa dos Impostos	29.983.551,00	29.983.551,00	17.937.317,00	59,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.410.871,00	10.410.871,00	3.526.444,80	33,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.773.299.022,00	1.773.299.022,00	1.202.525.015,46	67,81
Cota-Parte FPE	1.758.577.780,00	1.758.577.780,00	1.188.715.556,00	67,60
Cota-Parte IPI-Exportação	10.806.146,00	10.806.146,00	11.377.906,97	105,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.915.096,00	3.915.096,00	2.431.552,49	62,11
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	859.093.954,25	859.093.954,25	623.938.391,19	72,63
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	772.485.059,25	772.485.059,25	531.530.719,25	68,81
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	83.907.358,50	83.907.358,50	89.563.195,20	106,74
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.701.536,50	2.701.536,50	2.844.476,74	105,29
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	4.431.428.601,75	4.431.428.601,75	3.038.859.085,43	68,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	184.478.105,00	184.975.105,00	135.045.808,70	73,01
Provenientes da União	184.478.105,00	184.975.105,00	135.045.808,70	73,01
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.065.691,00	33.160.904,62	8.204.151,42	24,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	197.543.796,00	218.136.009,62	143.249.960,12	65,67

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
(Por Grupo de Natureza da Despesa)						
DESPESAS CORRENTES	849.416.046,00	856.663.508,75	593.211.877,55	69,25	520.042.848,17	60,71
Pessoal e Encargos Sociais	488.508.135,00	492.602.698,44	311.167.025,68	63,17	308.664.395,27	62,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	360.907.911,00	364.060.810,31	282.044.851,87	77,47	211.378.452,90	58,06
DESPESAS DE CAPITAL	39.251.250,00	129.838.349,21	69.817.832,45	53,77	8.241.190,39	6,35
Investimentos	39.251.250,00	129.838.349,21	69.817.832,45	53,77	8.241.190,39	6,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	888.667.296,00	986.501.857,96	663.029.710,00	67,21	528.284.038,56	53,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Bimestre (h)	EMPENHADAS % (h/Vf)x100	DESPESAS Até o Bimestre (i)	LIQUIDADAS % (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	221.691.796,00	312.398.698,21	201.094.773,91	30,33	99.907.576,55	18,91
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	195.583.796,00	203.341.492,00	145.142.499,54	21,89	98.569.328,87	18,66
Recursos de Operações de Crédito	22.036.000,00	84.578.149,59	38.143.990,83	5,75	0,00	0,00
Outros Recursos	4.072.000,00	24.479.056,62	17.808.283,54	2,69	1.338.247,68	0,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	10.126.000,00	33.419.385,57	31.025.950,07	4,68	30.252.629,44	5,73
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	231.817.796,00	345.818.083,78	232.120.723,98	35,01	130.160.205,99	24,64

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	656.849.500,00	640.683.774,18	430.908.986,02	64,99	398.123.832,57	75,36
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100) '6' - LIMITE	13,10
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100] '6' DESPESAS	33.460.742,32
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2014>	4.661.282,62	0,00	4.511.112,93	150.169,69	30.402.799,13
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2013>	682.038,49	0,00	428.265,07	253.773,42	253.773,42
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2012>	2.198.590,01	0,00	168.234,00	2.030.356,01	2.030.356,01
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2011>	1.514.864,97	0,00	28.610,51	1.486.254,46	1.486.254,46
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2011>	87.315,90	0,00	0,00	87.315,90	87.315,90
Total	9.144.091,99	0,00	5.136.222,51	4.007.869,48	34.260.498,92

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	30.252.629,44	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO O	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Bimestre (l)	EMPENHADAS % (l/total l) x100	DESPESAS Até o Bimestre (m)	LIQUIDADAS % (m/total m) x100
Atenção Básica	63.959.160,00	133.011.309,59	69.643.625,14	10,50	25.558.084,42	4,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.045.648,00	122.820.816,12	90.964.266,83	13,72	64.238.709,69	12,16
Suporte Profilático e Terapêutico	30.149.997,00	35.221.117,16	32.551.833,75	4,91	14.779.722,22	2,80
Vigilância Sanitária	476.852,00	2.469.390,00	330.290,10	0,05	153.354,78	0,03
Vigilância Epidemiológica	4.977.136,00	9.280.843,00	3.829.151,75	0,58	728.573,20	0,14
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	662.058.503,00	683.698.382,09	465.710.542,43	70,24	422.825.594,25	80,04
TOTAL	888.667.296,00	986.501.857,96	663.029.710,00	100,00	528.284.038,56	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		Nobimestre	Até obimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO O ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	4,851,853,477.19	5,724,914,098.71									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável SEFIN/SUPER Data da Emissão: 16/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	7.319.773.982,00
Previsão Atualizada	7.734.444.154,57
Receitas Realizadas	4.247.869.068,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	183.075.090,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	7.319.773.982,00
Créditos Adicionais	597.745.262,65
Dotação Atualizada	7.917.519.244,65
Despesas Empenhadas	4.107.196.994,38
Despesas Liquidadas	3.384.580.068,22
Despesas Paga	3.301.316.334,98
Superávit Orçamentário	863.289.000,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.107.196.994,38
Despesas Liquidadas	3.384.580.068,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	427.129.338,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	242.414.989,08
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	184.714.349,10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-367.618.903,00	-505.770.689,54	137,58%
Resultado Primário	106.454.212,00	769.605.444,39	722,95%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.521.150,74	2.516.926,19	176.955.521,73	58.048.702,82
Poder Executivo	228.888.128,87	2.516.926,19	168.635.198,28	57.736.004,40
Poder Legislativo	3.006.275,98	0,00	2.826.841,95	179.434,03
Poder Judiciário	5.529.183,59	0,00	5.439.677,36	89.506,23
Ministério Público	97.562,30	0,00	53.804,14	43.758,16
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	386.383.483,11	15.273.420,18	182.928.786,06	188.181.276,87
Poder Executivo	355.608.247,44	12.597.960,46	161.726.837,39	181.283.449,59
Poder Legislativo	7.149.757,87	440.755,69	5.219.602,33	1.489.399,85
Poder Judiciário	15.171.270,57	2.073.639,37	9.699.994,25	3.397.636,95
Ministério Público	8.454.207,23	161.064,66	6.282.352,09	2.010.790,48
TOTAL	623.904.633,85	17.790.346,37	359.884.307,79	246.229.979,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		22,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		76,61%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB		-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		398.123.832,57	12%	13,10%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente Limites		
Total das Despesas/RCL (%)				

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

(PERÍODO: MAIO A AGOSTO DE 2015)

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, O Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2015, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados em forma de anexos (1, 2, 3, 4 e 6) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da portaria nº 553, de 22/09/2014.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de balancetes do exercício de 2015, emitidos pelo SIAFEM/RO.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2015.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.798.789.624,08	15.740.288,82
Pessoal Ativo	2.473.552.043,14	13.106.716,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	296.447.395,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	28.790.185,36	2.633.572,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	293.095.239,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.425,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	491.605,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.299.715,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	291.197.493,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.505.694.384,44	15.740.288,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.724.914.098,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.521.434.673,26	44,04%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.805.207.908,37	49%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.664.947.512,95	46,55%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.524.687.117,53	44,1%

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2015

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.960.149.690,45	4.049.657.056,42	4.022.560.108,26	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.602.325.705,82	2.709.026.311,58	2.710.179.206,94	
Interna	2.599.822.627,87	2.700.431.688,73	2.701.584.584,09	
Externa	2.503.077,95	8.594.622,85	8.594.622,85	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.357.823.984,63	1.340.630.744,84	1.312.380.901,32	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)¹	359.463.959,99	744.867.865,93	860.664.354,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	585.279.470,85	829.367.082,11	921.904.444,27	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	225.815.510,86	84.499.216,18	61.240.090,09	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.600.685.730,46	3.304.789.190,49	3.161.895.754,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.501.365.291,11	5.621.481.343,20	5.724.914.098,71	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	71,98%	72,04%	70,26%	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	65,45%	58,79%	55,23%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <200%>	11.002.730.582,22	11.242.962.686,40	11.449.828.197,42	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	9.902.457.524,00	10.118.666.417,76	10.304.845.377,68	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.602.325.705,82	2.709.026.311,58	2.710.179.206,94	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	409.785.916,05	323.514.112,49	309.563.601,53	
De Tributos	6.816.215,42	5.836.205,65	5.506.384,33	
De Contribuições Sociais	402.904.374,17	317.644.361,44	304.055.843,31	
Previdenciárias	402.904.374,17	317.644.361,44	304.055.843,31	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	65.326,46	33.545,40	1.373,89	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.192.539.789,77	2.385.512.199,09	2.400.615.605,41	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	107.622.787,48	99.809.324,44	110.645.240,84	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	354.796.825,77	228.128.829,01	185.654.215,34	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	

**REGIME
PREVIDENCIÁRIO**

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95	
Passivo Atuarial	820.766.382,95	820.766.382,95	820.766.382,95	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)¹	1.142.232.886,43	1.241.572.744,84	1.316.468.644,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.888.153,32	113.240.831,33	73.637.106,83	
Investimentos	1.043.379.272,45	1.128.399.485,98	1.242.832.880,09	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.034.539,34	67.572,47	1.342,88	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-321.466.503,48	-420.806.361,89	-495.702.261,09	

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANterior	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF1				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF1				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	5.501.365.291,11	5.621.481.343,20	5.724.914.098,71	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	1.210.300.364,04	1.236.725.895,50	1.259.481.101,72	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.089.270.327,64	1.113.053.305,95	1.133.532.991,54	

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANterior	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF1				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
RECEBIDAS (VII) = (V + VI) □				

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.724.914.098,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	915.986.255,79	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	824.387.630,21	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	400.743.986,91	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2015 - BIMESTRE MAIO - AGOSTO

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	5.724.914.098,71	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.521.434.673,26	44,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.805.207.908,37	49%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,95%>	2.664.947.512,95	46,55%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.161.895.754,08	55,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.449.828.197,42	200%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.259.481.101,72	22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	915.986.255,79	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	400.743.986,91	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE
MACHADINHO D'OESTE**

Edital de Intimação 006ARMO/2015

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do inciso III do Artigo 112 a 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos atuados na Agência de Rendas de Machadinho d'Oeste, à Avenida São Paulo, 3141, Centro, em Machadinho d'Oeste-RO.

1 – AUTO DE INFRAÇÃO 20153000609699
SUJEITO PASSIVO: J. V. BENEFICIAMENTO E COM.
DE MADEIRAS LTDA ME
CAD/ ICMS: 172786-9
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS Nº 2523
BAIRRO: SETOR 03
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE-RO

2 – AUTO DE INFRAÇÃO: 20153000609698
SUJEITO PASSIVO: B.C. DA SILVA DEPOSITO E
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS
CAD/ ICMS: 368227-7
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 5707
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE-RO

3 – AUTO DE INFRAÇÃO: 20153000609697
SUJEITO PASSIVO: BELA VISTA COMÉCIO DE
MADEIRAS LTDA ME
CAD/ ICMS: 98085-4
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA S/N
BAIRRO: SETOR 01 QUADRA 119, LOTE 007
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE-RO

Machadinho D.Oeste 03 de Setembro de 2015

**PAULO CESAR R. SIMÃO
TTE – AG. RENDAS
CAD: 300007360
AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**

Edital de Intimação nº 043/2015

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20152930514595
RAZÃO SOCIAL: Thiago Oliveira Luiz Eireli-ME
INSC/ICMS: 17.888.500/0001-04
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152900312586
RAZÃO SOCIAL: Ferisa Industria e Comércio Ltda EPP
INSC/ICMS: 04.727.070/0001-05
CIDADE: Caieiras/SP

A.I. 20152900313621
RAZÃO SOCIAL: Jihad N de Carvalho
INSC/ICMS: 19.761.235/0001-24
CIDADE: Várzea Grande/MT

A.I. 20152930514346
RAZÃO SOCIAL: Felisberto Ferreira Gomes ME
INSC/ICMS: 02.717.446/0001-67
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20152930514765
RAZÃO SOCIAL: E C Cruvinel Peças
INSC/ICMS: 12.847.382/0001-72
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152900313396
RAZÃO SOCIAL: ERF Comercial
INSC/ICMS: 10.299.356/0001-21
CIDADE: Ponta Porã/MS

A.I. 20152900312734
RAZÃO SOCIAL: E. J. da Silva – Informática ME
INSC/ICMS: 15.699.183/0001-52
CIDADE: Maringá/PR

A.I. 20152900312684
RAZÃO SOCIAL: E. F. dos Santos Suprimentos Eireli ME
INSC/ICMS: 20.480.671/0001-04
CIDADE: Maringá/PR

A.I. 20152930514454
RAZÃO SOCIAL: Erica Noleto Castro
INSC/ICMS: 14.187.024/0001-06
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

A.I. 20152930514606
RAZÃO SOCIAL: E. F. Nascimento Calçados ME
INSC/ICMS: 14.651.602/0001-13
CIDADE: Franca/SP

A.I. 20152930514960
RAZÃO SOCIAL: Com. e Imp. de Fertilizantes Campos Novos
INSC/ICMS: 09.406.210/0001-59
CIDADE: Campos Novos do Parecis/MT

A.I. 20152930514760
RAZÃO SOCIAL: Centro Car Peças Ltda EPP
INSC/ICMS: 20.920.403/0001-66
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152900312785
RAZÃO SOCIAL: Cnova Com. Eletrônico S/A
INSC/ICMS: 07.170.938/0015-02
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

A.I. 20152930514734
RAZÃO SOCIAL: Zimano Ltda - ME
INSC/ICMS: 18.573.152/0001-49
CIDADE: Palmas/TO

A.I. 20152930513799
RAZÃO SOCIAL: Refrigeração Leghi Lira Ltda
INSC/ICMS: 20.212.167/0001-23
CIDADE: Várzea Grande/MT

A.I. 20152930514611
RAZÃO SOCIAL: Oscar Wagner Silva
INSC/ICMS: 21.247.830/0001-98
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152900313088
RAZÃO SOCIAL: Newface Santos Ltda
INSC/ICMS: 05.441.657/0001-08
CIDADE: Joinville/SC

A.I. 20152930513968
RAZÃO SOCIAL: Maria Aparecida da Silva Tecidos
INSC/ICMS: 22.702.701/0001-05
CIDADE: Olinda/PE

A.I. 20152930513353
RAZÃO SOCIAL: Mirely Batista de Sousa ME
INSC/ICMS: 22.095.573/0001-89
CIDADE: São Bento/PB

A.I. 20152900313139
RAZÃO SOCIAL: Leonardo Alves de Faria
INSC/ICMS: 22.736.217/0001-05
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152930513776
RAZÃO SOCIAL: Jussara da Silva Dergan
INSC/ICMS: 17.850.203/0001-70
CIDADE: Ananindeua/PA

A.I. 20152930514627
RAZÃO SOCIAL: Jaime Carvalho de Souza-ME
INSC/ICMS: 20.748.796/0001-72
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152900312982
RAZÃO SOCIAL: G. Rezende de Araujo – ME
INSC/ICMS: 02.872.584/0001-10
CIDADE: Jardim de Piranhas/RN

A.I. 20152930514219
RAZÃO SOCIAL: Trevisol e Cia Ltda
INSC/ICMS: 16.988.996/0001-25
CIDADE: Várzea Grande/MT

A.I. 20152900312679
RAZÃO SOCIAL: Thais Zaiden Vilela ME
INSC/ICMS: 21.160.644/0001-17
CIDADE: Hidrolândia/GO

A.I. 20152930514041
RAZÃO SOCIAL: Premier Distr. Vest. Calc. Equip. Acessórios Ltda
INSC/ICMS: 09.098.221/0003-80
CIDADE: Extrema/MG

A.I. 20152930514686
RAZÃO SOCIAL: SB do Brasil Distr. Autopeças Eireli
INSC/ICMS: 22.228.390/0001-94
CIDADE: Barueri/SP

A.I. 20152900312582
RAZÃO SOCIAL: Thiago Lemes da Silva
INSC/ICMS: 08.248.227/0001-62
CIDADE: Piedade/SP

Vilhena, 18 de setembro de 2015.

**VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 044/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152901209537
SUJEITO PASSIVO: Conexão Jacinópolis Ltda EPP
CNPJ/CPF: 18.116.775/0001-92
CIDADE: Nova Mamoré/RO

A.I. 20152930514690
RAZÃO SOCIAL: Com. e Imp. Fertilizantes Campos Novos
INSC/ICMS: 09.406.210/0001-59
CIDADE: Campos Novos do Parecis/MT

A.I. 20152930512844
RAZÃO SOCIAL: Concept Confeccões Ltda-ME
INSC/ICMS: 16.978.631/0004-62
CIDADE: Cianorte/PR

A.I. 20152930514579
RAZÃO SOCIAL: Centro Oeste Variedades Importados Ltda-ME
INSC/ICMS: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152930514310
RAZÃO SOCIAL: Ailton Cesar da Silva Santana
INSC/ICMS: 22.657.788/0001-46
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20152930514716
RAZÃO SOCIAL: Alumina Esquadrias em Alumínio Ltda
INSC/ICMS: 11.929.864/0001-09
CIDADE: Brasília/DF

A.I. 20152900313097
RAZÃO SOCIAL: APPG Distr. Cosméticos Perfumaria e Logística Ltda
INSC/ICMS: 08.638.714/0001-31
CIDADE: Maceió/AL

A.I. 20152930513440
RAZÃO SOCIAL: Eraldo Pereira da Silva ME
INSC/ICMS: 15.077.734/0001-46
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20152930514391
RAZÃO SOCIAL: Com. Imp. de Fertilizantes Campos Novos
INSC/ICMS: 09.406.210/0001-59
CIDADE: Campos Novos do Parecis/MT

A.I. 20152930514337
RAZÃO SOCIAL: Com. Imp. de Fertilizantes Campos Novos
INSC/ICMS: 09.406.210/0001-59
CIDADE: Campos Novos do Parecis/MT

A.I. 20152930514019
RAZÃO SOCIAL: C. L. Alves Comércio Ltda
INSC/ICMS: 20.095.160/0001-79
CIDADE: Barcarena/PA

A.I. 20152900312464
RAZÃO SOCIAL: C. P. Alves Calçados-ME
INSC/ICMS: 16.403.343/0001-37
CIDADE: Juazeiro do Norte/CE

A.I. 20152930514714
RAZÃO SOCIAL: E M da S Arruda ME
INSC/ICMS: 12.610.578/0002-20
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152930513822
RAZÃO SOCIAL: João Nen dos Santos
INSC/ICMS: 13.531.808/0001-47
CIDADE: São Bento/PB

A.I. 20152930514776
RAZÃO SOCIAL: Jaime Carvalho de Souza-ME
INSC/ICMS: 20.748.796/0001-72
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152930514613
RAZÃO SOCIAL: Ponto da Confeccão Ltda ME
INSC/ICMS: 10.173.934/0001-89
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152930514643
RAZÃO SOCIAL: Ponto da Confeccão Ltda ME
INSC/ICMS: 10.173.934/0001-89
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20152906309665
RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. p/Construção Ltda
INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

Vilhena, 18 de setembro de 2015.

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

Secretaria de Estado da Assistência Social

EDITAL Nº. 02/2015/CODES/GEDET/PORTO VELHO
SORTEIO DE CANDIDATOS PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 10/02/2015, publicado no D.O.E. nº 2640 de 11/02/2015.

Considerando o disposto no Termo de Compromisso de Cooperação e Parceria firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por meio da SEAS e Banco do Brasil, cujo objeto é apoiar a execução dos empreendimentos, conforme o item 1.1 - Quadro de Unidades Habitacionais, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU/Minha Casa, Minha Vida – FASE II, onde estabelece a adoção de Edital de Chamada Pública para inscrição e seleção dos beneficiários;

Considerando o disposto no **EDITAL nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTO VELHO**, cujo objeto é a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Urbano (Modalidade FAR) e Programa Estadual Morada Nova com contrapartida financeira de recursos do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o disposto no **9º Aditivo ao EDITAL nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTO VELHO**, o qual disciplina que as inscrições realizadas durante o período de 03 a 19 de outubro de 2013, nas instalações da Talismã 21, situada à Av. Mamoré – Bairro Três Marias, cujos candidatos

ficaram remanescentes no Sistema Morada Nova, **por não terem sido sorteados/selecionados para as moradias do Empreendimento Orgulho do Madeira, serão considerados como CADASTROS VÁLIDOS PARA SORTEIO ATÉ 30/09/2015**, em Demanda Habitacional de Interesse Social da Cidade de Porto Velho.

Considerando o disposto nos itens 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.4 "a" e 4.1.1 da Portaria nº 595/2013 - Ministério das Cidades, de 18/12/2013, que define as situações que configuram "famílias que residem em área de risco", bem como possibilita o atendimento à demanda habitacional proveniente de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, reconhecidos por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, por meio de empreendimentos construídos com recursos do Programa em pauta;

Considerando o que determina a Portaria Interministerial nº. 01/2013/Ministério das Cidades/Ministério da Integração Nacional, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos visando atender a demanda habitacional proveniente da situação de Emergência ou de Calamidade Pública, reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, por meio do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando que a Portaria nº. 86 de 13/03/2014, editada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Velho/RO, em decorrência da cheia histórica do Rio Madeira, ocorrida em 2014;

Considerando que a Prefeitura do Município de Porto Velho encontra-se com procedimentos, em conformidade com a Portaria Interministerial nº. 01/2013 e Nota Técnica 2015_001_NT_DRR_CGR_ECB, junto ao Ministério da Integração Nacional – MI e Ministério das Cidades, objetivando o atendimento das famílias atingidas pela enchente do Rio Madeira no ano de 2014;

Considerando a necessidade de indicação da demanda de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira Oficial Federal dos empreendimentos Cristal da Calama I e II, localizados na Cidade de Porto Velho/RO, e ainda a necessidade de atendimento das famílias enquadradas nos itens anteriores, o Governo do Estado de Rondônia, conforme solicitado pela Prefeitura de Porto Velho, em comum acordo com representantes da Superintendência do Banco do Brasil/Porto Velho/RO, destinar 500 (Quinhentas) unidades habitacionais do empreendimento Residencial Cristal da Calama II, devendo ser apresentado ao ente público estadual, através da SEAS no tempo estipulado pelo Banco do Brasil.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto, o atendimento da demanda acima apresentada pela Prefeitura e, tornar público e disciplinar a realização de sorteio de candidatos remanescentes da demanda habitacional de interesse social de Porto Velho, conforme definido no **9º Aditivo ao EDITAL nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTO VELHO**, composta por candidatos inscritos no Programa Morada Nova no período de 03 a 19 de outubro de

2013 nas instalações da Talismã 21, e que não foram sorteados/selecionados, estabelecendo, em conformidade com as normas vigentes do Programa Minha Casa, Minha Vida, os procedimentos para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais disponibilizadas conforme segue:

1.1 Quadro de unidades habitacionais

Município	Instituição Financeira	Residencial	Endereço	TIPOLOGIA	Unidades Habitacionais
Porto Velho	Banco do Brasil	Cristal da Calama I	Bairro Teixeira	Casas	1.462
		Cristal da Calama II			1.479
		Total			2.941

Fonte: SEAS/2015

1.2 Do período, horário e local de sorteio

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Auditório da EMATER, localizada na Av. Farquar nº. 3055 – Bairro Panair	29 e 30/09/2015	Das 8:00hs às 18:00hs

1.3. Após o processo de seleção os candidatos serão atendidos com as unidades habitacionais conforme a ordem de sorteio, e de acordo com a conclusão das obras de cada empreendimento especificado acima.

2 DA METODOLOGIA DO SORTEIO TÉCNICO

- A listagem e os bilhetes individuais com os nomes dos candidatos aptos serão previamente conferidos e atestados por representantes dos Conselhos afins;
- O sorteio técnico será realizado retirando da urna os nomes dos candidatos inscritos e aptos, na presença de autoridades representantes de Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Órgãos de Controle, entidades vinculadas a habitação de interesse social, e representantes dos candidatos de cada Grupo: de Idosos, Pessoas com Deficiência e Grupo Geral.
- Após o sorteio a listagem contendo os nomes dos sorteados será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada para consulta nos sites eletrônicos e na Central de Atendimento do Programa Morada Nova, localizada na EMATER na Av. Farquar nº. 3055 – Bairro Panair.

3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 Respeitando o disposto nas Portarias nº. 168 de 12 de abril de 2013 e nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e legislação correlata, serão reservadas cotas especiais, conforme segue:

- 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos e 3% (três por cento) para pessoas com deficiência, ou cuja família faça parte pessoas com deficiência. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- Para efeito da comprovação da condição de deficiência, caso ainda não tenha sido comprovado, deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível de deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- As unidades habitacionais reservadas que não forem destinadas por falta de candidatos, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, serão destinadas aos demais candidatos.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Critérios de Seleção

De acordo com Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria nº. 168 de 12 de abril de 2013, Portaria nº. 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e Decreto Estadual nº 17.923, de 13 de junho de 2013 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 102 de agosto de 2013, o processo de seleção tem como princípio fundamental priorizar candidatos que se enquadrem no maior número dos critérios mencionados abaixo:

- Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

- Famílias com mulher responsável pela unidade familiar;
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
- Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Famílias que residam na cidade de Porto Velho, no mínimo, há 5 anos;
- Famílias que tenham a menor renda per capita.

4.2 Para a seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:

- Serão formados **Grupo de Idosos e Grupo de Pessoas com Deficiência** ou de cuja família faça parte pessoa com deficiência que se enquadrem nas regras do Programa, conforme disciplina o item 5 da Portaria nº 595/2013/Ministério das Cidades:

- Os candidatos enquadrados nestes Grupos serão classificados em ordem decrescente considerando o cumprimento de maior número de critérios. Havendo empate deverá ser usado sorteio para o desempate;
- Os candidatos que não forem selecionados nesses Grupos deverão participar do processo de seleção das demais unidades;
- Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados no item 2 - idosos e pessoas com deficiência, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos, devendo ser agrupada conforme segue:

- Grupo I - representado pelos candidatos que preencham cinco a seis critérios;**

- Grupo II - representado pelos candidatos que preencham até quatro critérios.**

- Os candidatos integrantes do Grupo I deverão representar 75% (setenta e cinco por cento) dos selecionados;
- Somente será permitido percentual inferior, no caso de o quantitativo de integrantes do grupo I não representar a referida proporção de candidatos selecionados;
- O número de candidatos titulares selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais constante no item 1.1 deste edital, acrescida de 30% (trinta por cento) de suplentes;
- As vagas dos titulares desclassificados, desistentes e/ou incompatíveis serão repassadas automaticamente para os suplentes dos respectivos grupos conforme ordem de sorteio;

4.3 Os candidatos serão selecionados por meio de sorteio público, em conformidade com o disposto abaixo:

- Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção de 75% não será realizado sorteio entre os que atenderam de 5 a 6 critérios, sendo selecionado diretamente. Para suprir a diferença será realizado sorteio entre os candidatos que atenderam três ou quatro critérios dentre os nacionais e adicionais, de forma a complementar o referido percentual;
- Se após a complementação de que trata o subitem anterior, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até se atingir o total de candidatos necessário;
- A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social divulgará através de edital a lista com os nomes dos candidatos sorteados

4.4 Habilitação para contratação pela Instituição Financeira Oficial Federal

Após o sorteio, os candidatos sorteados deverão acompanhar o processo de pré-seleção e comparecer a partir do dia 12/10/2015, no horário das 8:00hs às 13:30hs na Central de Atendimento do Programa Estadual Morada Nova, na sede da EMATER, localizada na Av. Farquar nº 3055 – Bairro Panair, próximo ao Complexo Rio Madeira, para informações e recebimento de notificações.

- Conforme o item 8 da Portaria nº. 595/13, as informações dos candidatos selecionados mediante o sorteio público serão enviadas aos Agentes Financeiros para verificação junto:

- Ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Ao Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS;
- Ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;
- Ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;
- Ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

- A contratação efetiva do beneficiário com vistas à aquisição da unidade habitacional somente ocorrerá com a comprovação, junto a Instituição Financeira Oficial Federal, por meio de documento de todas as informações prestadas no processo seletivo;

- A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento

dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando da notificação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente;

d) O candidato, que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção e se as prestar de forma inverídica, além de ser excluído será passível de punição pelo Artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica com pena de um a cinco anos de reclusão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso as unidades habitacionais disponibilizadas para indicação de demanda pela Prefeitura de Porto Velho não seja apresentada na sua totalidade no tempo exigido pelo Banco do Brasil, o Governo do Estado através da SEAS assumirá a apresentação da demanda faltante ou em sua totalidade, sendo indicados os candidatos suplentes sorteados no dia 29 e 30/09/2015;

5.2 A interpelação de recurso poderá ser realizada em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção, devendo ser protocolada na sede da SEAS, situada no Palácio Rio Madeira - Complexo Rio Jamari - Curvo 3 - 1º Andar - Avenida Farquar, nº 2986 - Pedrinhas;

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Porto Velho – Rondônia, 23 de Setembro de 2.015.

EDITAL Nº. 02/2015/CODES/GEDET/PORTO VELHO SORTEIO DE CANDIDATOS PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS CANDIDATOS QUE FOREM SORTEADOS PARA APRESENTAÇÃO NA EMATER - SUBITEM 3.4 - C DESTE EDITAL, COM FINS DE HABILITAÇÃO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL FEDERAL.

1) PARA ATUALIZAÇÃO/INSCRIÇÃO NO CADUNICO – CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS

DOCUMENTOS ORIGINAIS DO(A) TITULAR, ESPOSO(A), OU COMPANHEIRO(A):
· RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Comprovante de Renda, Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone)

DOCUMENTOS ORIGINAIS CRIANÇAS/ADOLESCENTES (0 a 17 anos)

· Certidão de Nascimento, Declaração Escolar

· **OBS: Crianças sob a guarda do pai, avós e outrem, exceto mães, apresentar documento de guarda.**

DOCUMENTOS ORIGINAIS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS

· RG e CPF

2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O DOSSIÊ DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM FOTOS E INFORMAÇÕES LEGÍVEIS:

VIA ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL dos documentos pessoais do(a) **TITULAR e ESPOSA(O)/COMPANHEIRA(O)** e das pessoas integrantes da família que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação dos Agentes Financeiros:

· Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação válida – cópia legível incluindo a foto, CPF, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação quando for o caso de separação) ou Certidão de Óbito quando viúvo.

Em caso de pessoas casadas no civil é obrigatória apresentação do Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor regularizado com estado civil de casado. No caso da RG é necessário que o marido também esteja com RG indicando que o documento constante seja a Certidão de Casamento.

Relação dos candidatos que se inscreveram nos dias 03 a 19/10/2013, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida/Morada Nova em Porto Velho, que foram pré-selecionados e encontram-se aptos no Sistema Morada Nova para homologar e ou participar de sorteio nos dias 29 e 30/09/2015 para os empreendimentos Cristal da Calama I e II, conforme Edital nº. 02/2015/CODES/GEDET/PORTO VELHO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

ORD. DIOF.	NOME	Nº. INSC.	CPF
01	CECILIA DE SOUZA FERREIRA	9793	079.835.062-87
02	MARIA MARILENE BATISTA DE ARAUJO	9132	161.937.762-49
03	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	0572	204.375.602-87
04	RAFAELA DA SILVA SOUZA	9146	030.675.712-58

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA SORTEIO

ORD. DIOF.	NOME	Nº. INSC.	CPF
01	ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN	03009	874.938.882-72
02	ABRAÃO VIEIRA DA COSTA	07228	685.669.992-15

03	ABRÃO ARZA MALALA	12393	163.057.952-15
04	ACÁCIA JUSSARA ABREU DE SIQUEIRA CAVALCANTE	14248	883.765.752-87
05	ACÁSSIA TÂMISA DA SILVA MIRANDA	13193	995.811.162-49
06	ADAINA MARIA DOS SANTOS	03617	746.149.242-04
07	ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREA JUNIOR	12034	529.243.512-00
08	ADAUTO PIRES DA SILVA	07918	858.953.342-53
09	ADÉBERSON DE SOUSA ALENCAR	13127	754.729.102-34
10	ADEILDE LUZEIRO DA SILVA	12914	519.257.882-53
11	ADELAIDE PEREIRA LINHARES	11959	285.790.462-20
12	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	12743	623.570.852-15
13	ADELINA PEREIRA MACHADO	08070	486.247.642-20
14	ADELINA PORTELA ROCHA	07290	732.861.172-34
15	ADELINO DE JESUS CORRÊA FILHO	08537	377.119.033-91
16	ADELMILENE PASSOS DA COSTA	07174	806.256.062-72
17	ADELSON JUNIOR PEREIRA VIEIRA	01205	644.188.632-49
18	ADEMEAS VANNOELI FERNANDES MEDEIROS SALVADOR	02651	738.675.512-00
19	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	06152	736.649.522-00
20	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	04438	973.893.152-53
21	ADEMILSON BARROS LUIZ	11472	814.499.252-00
22	ADEMIR FRANCISCO DE FRANÇA JUNIOR	09592	016.199.902-61
23	ADELNIZA SOUZA SANTOS	05927	915.096.962-53
24	ADEONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	03127	021.313.202-80
25	ADERMIRO PEREIRA OLIVEIRA	11555	042.672.652-91
26	ADIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	02723	962.639.032-87
27	ADILTON BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	08265	009.034.152-08
28	ADINILSON DE SOUZA	05183	014.497.839-37
29	ADILMA DE JESUS OLIVEIRA	14010	892.886.102-00
30	ADMILSON ALVES ASCUÍ	12687	348.463.442-15
31	ADNA DA SILVA HOLANDA	03655	015.259.822-73
32	ADNA PEREIRA LIMA	07928	786.137.102-63
33	ADNEIA MENDONÇA LEAL	03488	651.476.182-87
34	ADONEI JUNIOR ALVES OLIVEIRA	05674	007.879.082-40
35	ADRELLE BARBOSA FRANÇA	14296	010.573.122-66
36	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA	04497	875.633.202-53
37	ADRIANA APARECIDA MACHADO	03258	643.434.482-15
38	ADRIANA ARAUJO COSTA	00734	005.663.662-82
39	ADRIANA BOTELHO DE SOUZA	06340	486.102.752-72
40	ADRIANA CHAGAS FRANÇA	00638	944.678.462-04
41	ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA	08621	989.200.572-49
42	ADRIANA DA SILVA SANTOS	11563	976.060.492-20
43	ADRIANA DE FRANÇA	10123	000.512.232-52
44	ADRIANA DOS SANTOS	07323	790.432.752-04
45	ADRIANA DOS SANTOS LEIGUE	11226	782.733.742-20
46	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	03447	872.984.222-00
47	ADRIANA DUATE NEVES	00209	865.486.972-00
48	ADRIANA FERREIRA DA MOTA	09675	881.394.682-15
49	ADRIANA FERREIRA NEVES	08530	739.215.722-15
50	ADRIANA GARCIA DE SALLES	08866	902.609.702-63
51	ADRIANA LEAL RIBEIRO	12171	013.443.292-41
52	ADRIANA LEITE FLORES	05081	669.353.002-82
53	ADRIANA MENAÇO PENHA	02925	915.839.342-00
54	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10969	001.872.612-70
55	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	10995	710.954.622-53
56	ADRIANA PEREIRA SANTANA	11212	964.753.152-49
57	ADRIANA PINHEIRO FELIPE DELGADO	06067	838.320.092-72
58	ADRIANA QUARESMA GOMES	09098	002.823.042-66
59	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	01338	854.218.712-15
60	ADRIANA SANTOS NEVES	08914	722.632.022-34
61	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	12167	605.136.113-80
62	ADRIANA SILVA RODRIGUES	09417	775.634.092-20
63	ADRIANA SILVA VALENTE	00141	977.368.482-20
64	ADRIANA SOARES MACEDO	09552	001.590.362-16
65	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	01091	962.765.092-72
66	ADRIANE ALECRIM DA SILVA	05504	768.020.272-91
67	ADRIANE CARVALHO BORGES	11489	408.477.302-63
68	ADRIANE CRISTINA PEREIRA BARBOSA	12613	758.879.832-72
69	ADRIANE DOS SANTOS BONFIM	04765	713.104.872-00
70	ADRIANE MESCOUTO DA SILVA	09334	000.637.132-92
71	ADRIANO BANDEIRA DA COSTA	08894	693.158.922-91
72	ADRIANO CLEITON BRAZ OLIVEIRA DE AGUIAR	07722	009.014.892-47
73	ADRIANO CUNHA DOS SANTOS	07807	520.614.932-20
74	ADRIANO DA SILVA AGUIAR	01289	010.534.992-56
75	ADRIANO DA SILVA BORGES	04214	995.869.912-53
76	ADRIANO DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	00455	781.474.412-15
77	ADRIELE BARBOSA DA FROTA	09359	954.533.422-34
78	ADRIELE BORGES DA SILVA	11115	013.611.272-28
79	ADRIELE BRITO DO PRADO	05892	009.613.782-71
80	ADRIELE CABRAL DOS SANTOS	07694	019.615.842-71
81	ADRIELE DA COSTA PEREIRA	09186	018.721.492-19
82	ADRIELE DA SILVA PORTO	10020	881.941.402-34

83	ADRIELE DE M. LOPES	03804	998.107.782-87	163	ALESSANDRA CRISTINA LIMA TAVARES	03401	017.456.122-97
84	ADRIELE GONÇALVES CARDOSO	06266	962.108.342-72	164	ALESSANDRA DA COSTA GONÇALVES	12640	752.200.752-68
85	ADRIELE NUNES SILVESTRE	07702	933.674.812-20	165	ALESSANDRA DA SILVA	04627	689.109.592-15
86	ADRIELE PASSOS GALVÃO	00195	950.680.072-34	166	ALESSANDRA DA SILVA DE SOUZA	06331	003.912.642-06
87	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	07436	952.638.702-30	167	ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	07373	756.910.432-34
88	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	03638	027.222.422-73	168	ALESSANDRA DE LIMA PINTO	05918	887.215.902-49
89	ADRIENE FRANCO DOS SANTOS	04328	536.886.862-68	169	ALESSANDRA DE SOUSA COSTA	03812	018.782.882-29
90	ADY SOSSA RAPU DE PIEDROLA	02075	539.362.132-91	170	ALESSANDRA FERREIRA SERAFIM	06286	597.596.662-00
91	AFONSO HENRIQUE RAMALHO SOARES	08912	023.854.362-56	171	ALESSANDRA MÁRCIA UETI PEQUENO	01875	018.034.402-10
92	AFRA BATISTA GOMES	11148	421.904.442-68	172	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	09519	784.255.652-00
93	AGAMENON MAGALHAES TORRES	08309	013.745.322-15	173	ALESSANDRA MARTINS LEÃO	11250	645.064.872-49
94	AGEL DO NASCIMENTO FRANÇA	02283	010.618.082-70	174	ALESSANDRA MELO DA SILVA BELÉM	13289	875.216.442-04
95	AGHTÁ CRIS LARRANA DE FARIAS	13097	018.186.372-35	175	ALESSANDRA MESSIAS NERI DOS SANTOS	00134	001.991.202-18
96	AGNES MENDES DA SILVA	05684	785.825.202-04	176	ALESSANDRA MOREIRA PAULO	12738	592.338.692-53
97	AGUIMAR ANTONIO DA SILVA	07678	370.995.661-72	177	ALESSANDRA NOGUEIRA MARTINS	00401	015.114.532-65
98	AIANE CRISTINA DA SILVA HOLANDA	07717	072.593.194-96	178	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALENCAR	12400	888.373.432-72
99	AIDA DE OLIVEIRA HOLANDA	05118	315.580.972-87	179	ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	05042	010.844.342-61
100	ÁIDA PASSOS PAES	03003	617.246.292-04	180	ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	13940	631.941.552-53
101	AIONE MONTEIRO PRESTE	07368	457.586.462-53	181	ALESSANDRA VASQUEZ UCIPALEZ	01311	738.451.402-91
102	AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO	13685	725.068.652-68	182	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	01814	011.112.032-29
103	ALAILSA DE FREITAS AMORIM	11079	667.698.172-68	183	ALESSANDRO CHALUB DOS SANTOS	02156	750.794.612-68
104	ALAN BORGES DE ARAUJO	11233	924.151.132-04	184	ALESSANDRO DE LIMA SILVA SANTOS	11445	736.778.922-87
105	ALAN CARLOS PEREIRA CHAGAS	09021	714.557.872-72	185	ALESSANDRO DIAS GONZALES	04080	420.779.402-63
106	ALAN FERREIRA MARTINS	07680	889.045.712-00	186	ALESSANDRO PONTES	07492	847.235.722-87
107	ALAN FILIPE RIBEIRO DA COSTA	10021	011.960.132-09	187	ALESSANDRO QUEIROZ SANCHEZ	05052	011.335.412-67
108	ALAN FLANSUAN FERREIRA DA SILVA MOREIRA	07998	023.477.542-46	188	ALESSANDRO SOUZA GODY	03525	531.234.172-04
109	ALAN GLACE RODRIGUES MACHADO	04598	003.488.862-41	189	ALESSIA RODRIGUES MOURA	05197	409.465.252-34
110	ALAN LIMA DA SILVA	10993	983.085.212-15	190	ALEX DA SILVA COSTA	00834	798.518.862-20
111	ALANA DE MELO MONTEIRO	10974	003.977.602-64	191	ALEX DE PAILO NUNES	01847	008.973.852-76
112	ALANE ANDRADE BORGES	10889	361.951.178-03	192	ALEX DE SOUZA ALVES	01442	004.235.952-02
113	ALBA CRISTINA BAIMA SILVA	00165	661.164.902-63	193	ALEX DIAS DO NASCIMENTO	13481	928.206.542-15
114	ALBERDAM COSTA LIMA	00208	001.763.012-67	194	ALEX DO NASCIMENTO LIMA	11930	877.394.102-68
115	ALBERICO HAYATO MIRANDA KOGARASU	07772	629.321.102-25	195	ALEX PASSOS DAS CHAGAS	01229	732.978.362-53
116	ALBERICO LEITE RIBEIRO	04739	098.551.730-15	196	ALEX SOUZA ARAUJO	04394	672.399.942-87
117	ALBERTINA VIANA FREIRE	01835	752.719.902-49	197	ALEXANDRA ADELINE ARAUJO LOPES	12826	019.157.362-00
118	ALBERTO CLAUDIO DA COSTA	09391	525.455.807-59	198	ALEXANDRA GONZAGA BARBOSA	03952	015.392.382-29
119	ALBERTO GOMES RODRIGUES	11703	271.480.252-49	199	ALEXANDRA NUNES DA SILVA	08343	796.012.942-87
120	ALBERTO GOMES ROLIM	04877	672.087.892-15	200	ALEXANDRA PAULA PEREIRA TAVARES	07295	929.349.272-53
121	ALBERTO JOAQUIM ALVES	08812	340.202.174-91	201	ALEXANDRA VERAS DA SILVA	03693	960.307.802-63
122	ALCIENE DOS SANTOS BRASIL	01786	787.232.802-04	202	ALEXANDRE DA SILVA	04036	700.230.512-30
123	ALCIENE TAVARES CORRÊA	07401	898.387.182-20	203	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	07394	885.119.522-68
124	ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	07223	789.293.772-20	204	ALEXANDRE RAFAEL SILVA TRINDADE	09035	013.423.382-43
125	ALCIMAR CASTRO DO NASCIMENTO BATISTA	02832	007.046.812-50	205	ALEXANDRE ROCHA DE ATHAYDE	05179	693.766.462-15
126	ALCIMEIRE FERREIRA DE SOUZA	04149	928.323.182-15	206	ALEXANDRE ROSSEL TAMO	02098	797.352.232-87
127	ALCINEI RIBEIRO COSTA	04697	715.790.442-04	207	ALEXANDRO BASTOS DE FREITAS	02519	814.955.522-68
128	ALCINEI SANTANA BRITO	01123	599.506.682-04	208	ALEXIA BRENDA SILVA MENDONÇA	05508	005.661.662-75
129	ALCINIRA DA SILVA COSTA	08202	623.169.152-72	209	ALEXSANDRA ALMEIDA BRAZ DA SILVA	12888	025.600.322-01
130	ALCIONE ALMEIDA DE SOUZA	08471	647.375.862-34	210	ALEXSANDRA DOMINGUEZ GOMES	08418	539.550.302-10
131	ALCIONE RAMOS DOS SANTOS	13650	776.482.002-44	211	ALEXSANDRA FIDELIS ROLIM	13456	676.744.103-15
132	ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	08605	875.867.112-91	212	ALEXSANDRA HOLANDA SOUZA	11111	004.865.512-02
133	ALCIONE SENA CORRÊA	12605	760.464.002-87	213	ALEXSANDRE DE ARAUJO CHALENDER	11095	705.750.532-91
134	ALCIVONE COELHO CARVALHO	00435	755.625.292-20	214	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	04475	949.208.772-34
135	ALDADI ALMEIDA FERREIRA	03205	371.881.272-04	215	ALEXSANDRO FIGUEIREDO CAMPOS	09165	510.825.602-78
136	ALDAIZA PEREIRA BARROS	06254	326.824.922-15	216	ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	11645	613.221.132-20
137	ALDECI FREITAS DE SOUZA	08431	044.748.802-34	217	ALEXSSANDRA REBECA MONTEIRO DA SILVA	04437	021.345.012-78
138	ALDECY MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	12834	196.205.942-15	218	ALFREDO LIMA DOS SANTOS	02120	550.342.092-68
139	ALDEIDA BRANDÃO MONTEIRO	02240	221.315.402-30	219	ALGEAGNO PATRICK LORDEIRO CHAGA	12750	004.689.042-47
140	ALDEIDE NUNES DINIZ	01808	637.868.852-49	220	ALGLECY ALVES VIEIRA	12329	584.901.242-72
141	ALDELINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	14170	952.136.352-53	221	ALIANE FERREIRA SILVA	08756	771.900.762-04
142	ALDEMIR CEZÁRIO PACHECO DA SILVA	03494	676.074.202-82	222	ALICE AUGUSTO DE OLIVIERA	04528	115.867.292-68
143	ALDEMIR DE SOUZA DAMASCENO	04361	903.503.082-68	223	ALICE RIBEIRO SOARES	06423	878.342.942-53
144	ALDENEIDE ALEXANDRE DA SILVA	02897	823.624.832-15	224	ALICE SOARES SANTIAGO	02483	025.018.772-84
145	ALDENI ARAUJO SILVA	00089	013.363.742-50	225	ALICE SOUZA DA SILVA LIMA	13956	013.844.522-22
146	ALDENI DE JESUS SILVA	07502	590.048.942-68	226	ALICIANE SOUZA ALVES	08990	982.266.492-34
147	ALDENICE DA SILVA LIMA	01843	001.534.712-55	227	ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA	08920	709.524.262-34
148	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	05951	820.225.772-72	228	ALINE CRISTINA CUNHA DA SILVA	02284	002.381.482-97
149	ALDENIR PINHEIRO DA SILVA	02993	802.687.062-04	229	ALINE DA SILVA CARVALHO	09134	884.265.642-91
150	ALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09817	478.269.592-68	230	ALINE DA SILVA NEVES	07225	908.818.262-00
151	ALDENIRA TEIXEIRA DA SILVA	07449	880.176.642-49	231	ALINE DE JESUS SILVA	02046	004.567.672-07
152	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	02613	843.860.612-15	232	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	12811	889.042.962-34
153	ALDER PEREIRA BRAGA	06250	709.514.892-91	233	ALINE DE SOUZA ARAUJO	04128	787.003.612-91
154	ALDINEY DA SILVA DIAS	07822	603.312.592-49	234	ALINE DE SOUZA MARQUES	07979	804.959.152-20
155	ALDIVAN XAVIER DA SILVA	01659	003.734.562-12	235	ALINE FELICIANA DA SILVA ABREU	06326	916.569.072-91
156	ALEANDRA MARTINS BARBOSA DE MORAES	05617	717.063.562-34	236	ALINE GREICE BARROSO DE BRITO	02296	944.498.562-87
157	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	04274	891.701.562-04	237	ALINE MAIA BARROS	12625	001.008.452-58
158	ALECSANDRO FERREIRA ALVES	11899	855.458.802-91	238	ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA	10068	827.245.202-20
159	ALEFFE CAIME DE SOUZA TRAJANO	01307	010.134.352-30	239	ALINE MARIA GONÇALVES	01370	901.514.612-87
160	ALESANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA	01621	010.698.592-22	240	ALINE MENDONÇA DA SILVA	05286	005.397.882-01
161	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	08950	726.878.512-72	241	ALINE MICHELI RODRIGUES DE LIMA	02374	842.554.042-91
162	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	01753	582.059.422-34	242	ALINE MOTA DE SOUZA	03897	995.499.302-97

243	ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	09161	948.629.902-15	323	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	01617	339.014.302-53
244	ALINE PATRICIA CASTRO DE LIMA	09540	955.442.162-15	324	ANA CRISTINA SPANHOL	07322	844.481.482-20
245	ALINE QUEIROZ DIAS	05828	027.246.972-60	325	ANA DA SILVA BRAS	04821	010.314.022-09
246	ALINE RABELO DE QUEIROZ	09840	001.119.552-54	326	ANA DARQUE F. DACOSTA	05484	818.768.232-91
247	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ	01129	877.395.182-04	327	ANA DE JESUS SILVA SALES	08211	651.817.512-53
248	ALINE ROBERTO FALCÃO	10905	963.028.282-87	328	ANA DOLORES DE SOUZA PEREIRA	07402	960.825.342-04
249	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	04249	997.584.402-25	329	ANA ELIZA CAVALCANTE DE MELO	10976	895.001.052-68
250	ALINE RODRIGUES LEITE	04127	018.468.462-50	330	ANA FLAVIA LORERA DOS SANTOS	01462	009.307.552-94
251	ALINE RODRIGUES MATTOS	13707	012.057.292-32	331	ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO	08453	835.754.052-04
252	ALINE SUELEN DOS SANTOS	00176	981.078.952-15	332	ANA JANUARIO DE OLIVEIRA	09473	787.953.462-87
253	ALINEIDE DE SOUSA SILVA	00434	927.582.232-87	333	ANA JOICE FERREIRA DE ARAUJO	12759	012.042.952-71
254	ALINNE MICHELLE PARADA SAMPAIO	08986	603.314.452-04	334	ANA JOSÉ DOS SANTOS	00397	638.682.452-00
255	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	02846	879.219.872-49	335	ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA	08481	893.866.632-87
256	ALISSOM HENRIQUE BARROSO SANTA ROSA	01693	991.662.082-20	336	ANA LUCIA AMORIM DE SOUZA	08217	299.224.453-87
257	ALISSON FERREIRA DA CRUZ	14051	859.842.992-91	337	ANA LUCIA BARROS	08892	340.877.022-00
258	ALISSON RODRIGUES JORDÃO	01946	899.234.052-49	338	ANA LUCIA CASTRO	06426	596.130.842-15
259	ALISSON SANTOS DA SILVA RODRIGUES	00826	983.325.622-87	339	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTO	01355	003.704.132-02
260	ALLAN ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	03040	897.807.442-15	340	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	11582	312.773.302-04
261	ALLANA CASTRO LOPES	06332	002.218.782-03	341	ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES	00671	419.866.952-04
262	ALMERINDA DA SILVA SOUSA	11356	655.068.632-68	342	ANA LUCIA FREITAS DOURADO	13272	797.428.312-20
263	ALMIR DE SOUZA LIMA	12578	065.554.112-87	343	ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	08522	806.378.842-72
264	ALMIRA MOURA DE OLIVEIRA	02264	349.158.932-00	344	ANA LÚCIA PEREIRA MARQUES	01477	420.648.562-34
265	ALONSO PINTO DE LARA	03027	111.881.381-20	345	ANA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	00357	516.995.592-87
266	ALTA FARIAS FERNANDES	01645	258.053.122-04	346	ANA LUCIA SOARES DA COSTA	09230	272.088.262-34
267	ALTAIR MONTEIRO PRESTES	05811	486.097.572-34	347	ANA LUCIA VIERIA DE SOUZA	11214	634.586.162-68
268	ALUIZA GARCIA IOCOCHOBES	02703	149.552.372-15	348	ANA LUIZA DA SILVA VIEIRA	08037	018.095.522-57
269	ALUMA BATISTA DE MOURA	09416	945.892.162-72	349	ANA MARCIA APARICIO DA SILVA	14033	818.357.362-20
270	ALVARES NOGUEIRA LEITE	01102	701.680.832-72	350	ANA MARCIA MARINHO DOS SANTOS	03973	736.868.592-20
271	ALVARO ARAUJO DA SILVA	12744	313.141.472-34	351	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	08646	603.853.322-20
272	ALVARO MODESTO PRATA	09995	656.692.902-91	352	ANA MARIA COELHO PERES	03253	839.530.602-44
273	ALVARO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	03649	980.830.402-82	353	ANA MARIA DA ROCHA VIEIRA	08959	832.010.092-53
274	ALVENY SOARES DE ABREU	08273	613.226.282-20	354	ANA MARIA PEREIRA DUARTE	06429	249.866.178-69
275	ALVINA ALVES DE CASTRO	02752	645.838.212-04	355	ANA MARLY DOS SANTOS	04610	204.483.412-04
276	ALZENIR EVANGELISTA SANSÃO	13126	971.641.942-20	356	ANA MARQUES DA SILVA	02786	390.640.501-04
277	ALZILEA MENEZES DA SILVA BANDEIRA	07859	014.137.692-92	357	ANA MEIRI DA SILVA DE OLIVEIRA	04155	923.850.282-04
278	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA	09843	204.599.122-91	358	ANA NILDA GARCIA DOS SANTOS	09405	784.007.242-91
279	ALZIRENE BARBOSA DO NASCIMENTO	04179	836.931.142-34	359	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	00070	026.460.752-00
280	AMADEU PINTO PINHEIRO	01473	080.225.932-49	360	ANA PAULA AVELINO DE SALES	08693	001.150.872-81
281	AMADEUS DE SOUSA SILVA	13371	239.120.733-68	361	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05832	021.938.112-70
282	AMANDA BOTELHO DA SILVA	01077	653.040.042-72	362	ANA PAULA BARROS DE MORAIS	05131	990.195.402-97
283	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	08571	529.579.692-20	363	ANA PAULA BATISTA MAXIMINIANO	06244	008.905.821-65
284	AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	05367	010.217.252-85	364	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	01050	942.244.982-00
285	AMANDA DE ARAUJO SILVA	03017	956.674.902-34	365	ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO	05732	003.336.442-71
286	AMANDA DOMINGOS FIGUEIREDO	08006	956.669.312-53	366	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	11175	002.795.182-00
287	AMANDA DOS SANTOS ZEED	02857	667.351.302-00	367	ANA PAULA DA SILVA MALTA	13295	029.670.472-52
288	AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA	03562	017.454.712-94	368	ANA PAULA DE MORAIS SILVA	01593	017.050.462-07
289	AMANDA GOMES BARBOSA	07348	001.497.812-10	369	ANA PAULA DOS SANTOS BARBATO	10910	887.921.532-91
290	AMANDA LINS DE LIMA	08871	873.243.262-34	370	ANA PAULA DOS SANTOS COSME	03665	893.169.082-72
291	AMANDA MAINARA ROCHA CHAVES	01778	018.751.892-03	371	ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS	12261	863.517.702-97
292	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	01255	008.486.742-60	372	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	12086	535.538.882-53
293	AMANDA PIRES TELES	03870	002.874.962-60	373	ANA PAULA FLORES RAMOS	04275	744.135.972-49
294	AMANDA SILVA GONZAGA	10099	883.383.802-10	374	ANA PAULA FREIRE DA COSTA	08200	001.201.242-46
295	AMARILDO FREITAS PINTO	03946	840.038.042-87	375	ANA PAULA GREGORIO	00227	960.114.912-00
296	AMAURI DE SOUZA LOPES	09517	180.820.762-91	376	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	09078	873.957.032-00
297	AMÉLIA DE LIMA RAPOSO	08746	139.040.002-68	377	ANA PAULA MAURICIO DA COSTA	03559	011.490.013-21
298	AMILTON ALVES BRAZÃO JUNIOR	00851	885.191.042-15	378	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	08392	915.379.672-15
299	AMILTON SOUZA DA SILVA	03459	009.416.162-31	379	ANA PAULA NASCIMENTO DE ALMEIDA	14012	869.057.402-68
300	ANA ALICE GIRÃO COSTA	05137	422.342.393-20	380	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04518	408.662.972-00
301	ANA ANGELICA CARVALHO LEITE	05940	021.990.892-31	381	ANA PAULA OLIMPIO MAIA	12439	010.217.652-36
302	ANA CARINE MACHADO DOS SANTOS	03570	005.939.612-18	382	ANA PAULA OLIVEIROS PEREIRA	06208	011.807.982-44
303	ANA CARLA DE AGUIAR MOREY	00584	007.338.882-32	383	ANA PAULA PEREIRA E SILVA	02395	841.340.972-15
304	ANA CARLA DE SOUZA DA SILVA	06058	457.600.042-04	384	ANA PAULA PEREIRA XISTO	05397	421.975.542-04
305	ANA CARLA MAIA DO CARMO	08304	008.577.402-29	385	ANA PAULA ROCHA PINHEIRO	11609	013.497.012-89
306	ANA CAROLINA MENDES SIMOA	09985	010.554.352-71	386	ANA PAULA SANTANA BORGES	00404	020.334.782-03
307	ANA CAROLINA MORAIS NASCIMENTO	06098	012.163.132-02	387	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	11733	961.607.802-04
308	ANA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	05239	879.227.892-20	388	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	00742	773.641.712-15
309	ANA CAROLINE AYRES MATOS	01772	781.474.842-91	389	ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	13948	937.335.502-34
310	ANA CAROLINE GONDIN MATOZINHO	12217	787.053.472-20	390	ANA PAULA SOUZA FILHO	08898	585.717.952-15
311	ANA CAROLINE MENDES TAVARES	13689	529.728.282-91	391	ANA RAIMUNDA DA COSTA MELO	10795	740.250.232-53
312	ANA CAROLINE PACÍFICO NÓBREGA	07168	013.588.902-26	392	ANA ROSA GUIMARAES RIBEIRO WOLSTEIN	00101	897.338.352-34
313	ANA CLARA FREIRA TRAJANO	06442	065.743.614-35	393	ANA SHEYLA DE OLIVEIRA MARQUES	09885	272.404.952-72
314	ANA CLAUDIA DA SILVA LIBDY	05676	781.480.142-72	394	ANA TAILA GOMES ARDAIA	04150	006.831.922-30
315	ANA CLAUDIA DO PRADO LIMA QUARESMA	11151	009.683.542-70	395	ANA ZELIA DE SOUZA	09543	000.174.367-88
316	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	08250	843.138.542-15	396	ANA ILCE MONTEIRO DE MATOS	14240	625.531.862-15
317	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	00938	983.090.992-15	397	ANAIRE NERY DE SOUZA	04714	079.828.602-49
318	ANA CLÉIA QUEIROZ OLIVEIRA	06283	821.535.072-00	398	ANAJARA FEITOSA RABELO	12268	967.709.532-34
319	ANA CRISTINA DOS SANTOS	07666	513.035.742-68	399	ANALICE DA SILVA BORGES	08822	000.494.832-77
320	ANA CRISTINA FERNANDES MORAIS	14095	015.781.842-07	400	ANARLEIDE FEITOSA SOUSA	07761	935.124.652-34
321	ANA CRISTINA FREIRE LEÃO	09945	918.292.162-87	401	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	09744	985.182.242-68
322	ANA CRISTINA GONÇALVES DE PAULA	00649	860.527.562-68	402	ANDERSON COSTA CARVALHO	00774	898.108.722-91

403	ANDERSON CUNHA BARBOSA	00831	518.758.292-53	483	ANGELA MARIA DA SILVA	01381	360.176.472-53
404	ANDERSON DA SILVA GONZAGA	08616	909.418.962-34	484	ANGELA MARIA DE FREITAS	00997	598.985.692-04
405	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	07728	802.012.882-49	485	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	11953	607.812.462-53
406	ANDERSON GOMES RÉGO	03318	765.962.812-72	486	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	06237	522.119.832-00
407	ANDERSON LIMA DA SILVA	01094	008.323.292-31	487	ANGELA MARIA FARIAS DE JESUS	11224	645.082.692-49
408	ANDERSON MAIA MACHADO	04995	006.845.952-14	488	ANGELA MARIA P CALDERON .	10012	326.486.772-91
409	ANDERSON MARINHO MENDES	12657	643.462.342-91	489	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	12987	152.018.722-04
410	ANDERSON MESSIAS DE ALMEIDA	02562	019.058.932-99	490	ANGELA MARIA VIERIA	03561	119.040.908-93
411	ANDERSON OLIVEIRA JESUS	05825	704.711.772-53	491	ANGELA NASCIMENTO BRAGA	00824	005.919.902-45
412	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	03831	813.093.502-30	492	ANGELA RENATA DE FARIA	04705	007.783.001-61
413	ANDERSON SANTOS QUEIROZ	00993	011.854.962-62	493	ANGELA VERISSIMO DE MELO	08716	783.130.072-49
414	ÂNDERSON SANTOS RODRIGUES	14172	996.365.302-20	494	ANGÉLICA DA SILVA DE PAULA	03835	006.747.572-89
415	ANDIRA EVANGELISTA SANSÃO	00812	010.620.402-52	495	ANGELICA DOS SANTOS NASCIMENTO	10848	000.567.432-89
416	ANDRE ALEXANDRE HIFRAN	07164	825.522.232-49	496	ANGELICA FRANCIELE ROCHA DA SILVA	09292	019.934.192-33
417	ANDRE BRAGA DE LIMA	08389	816.940.082-15	497	ANGELICA SUAREZ LOPES	00700	962.644.952-15
418	ANDRE CARLOS DA SILVA	11239	955.138.172-68	498	ANGELINA BEZERRA DA SILVA	09522	394.340.013-15
419	ANDRE DA SILVA NASCIMENTO	06405	984.840.012-53	499	ANGELINA DA SILVA FREIRE	08801	825.526.902-97
420	ANDRE GOMES FERREIRA	05196	920.894.532-49	500	ANGELINA MONTEIRO CHAVES WANDERLEY	13326	716.017.752-53
421	ANDRE LUIZ LIMA NOYA	12273	892.066.222-34	501	ANGELITA DE SOUZA ALVES	12842	007.681.172-75
422	ANDRÉ LUIZ XIMENES DIAS	09442	758.114.562-04	502	ANGELITA VAZ PEREIRA	13797	768.637.782-20
423	ANDRÉ MATOS DE LIMA	02411	860.321.862-53	503	ANGELO DA SILVA PANTOJA	09526	749.853.372-34
424	ANDRÉ MELO DA SILVA	02193	749.491.442-00	504	ANGELO MAIA DA SILVA	12683	815.449.282-20
425	ANDRÉ MONTEIRO DE ALMEIDA	04619	771.109.602-00	505	ANGELO MAIA MOTA	12887	962.824.952-53
426	ANDRE NERY DA SILVA	11163	010.438.792-00	506	ANGELO MARCUS VELOSO DA SILVA	01335	735.357.102-00
427	ANDRÉ PONTES DE LISBOA	14061	935.833.112-72	507	ANGELO MAXIMO OLIVEIRA DE ANDRADE	12808	658.460.282-68
428	ANDRE SANTANA MENDES	14189	018.377.672-03	508	ANGRA PEREIRA MOURA	06391	042.667.003-50
429	ANDRÉA CÂNDIDO DA SILVA	02258	811.440.162-15	509	ANGREY BRITO NOGUEIRA	05921	986.140.612-34
430	ANDREA COSTA DOS SANTOS	08583	823.570.482-04	510	ANIELI BARBOSA PIANCO	03616	876.116.192-68
431	ANDRÉA LORENÇO DA SILVA	05746	779.798.002-06	511	ANÍZIA MAGALHÃES FERREIRA	05057	251.211.542-91
432	ÂNDREA MARIA DOS SANTOS MOOJEN	09291	012.992.100-90	512	ANNA GABRIELA ALVES LAVÔR E SOUZA	12653	002.203.392-01
433	ANDREA MESQUITA LIMA	02455	665.582.802-30	513	ANNE PATRICIA GOMES DE SOUZA	07774	644.230.002-10
434	ANDREA REGINA DO NASCIMENTO MUGRABI	00321	014.611.462-08	514	ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA	11613	014.426.652-03
435	ANDRECIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	05056	953.028.832-87	515	ANNIE IEDA DOS SANTOS DE PAULA	03504	850.648.402-25
436	ANDREI RAULY LIMA DA CUNHA	02869	002.036.482-26	516	ANTONI SANTIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	06243	815.482.222-91
437	ANDRÉIA ANTONIO PLACIDO	07686	848.493.042-49	517	ANTONIA ALEXSANDRA DE SOUZA ROCHA	07669	950.774.992-68
438	ANDREIA BATISTA DIONIZIO	04494	001.497.792-32	518	ANTONIA BANDEIRA DE CASTRO	04230	200.061.952-53
439	ANDREIA BATISTA MARTINS	08029	018.838.312-37	519	ANTONIA CLEIDA NASCIMENTO	03425	349.680.162-04
440	ANDREIA BOMFIM VIEIRA	08791	515.203.462-04	520	ANTONIA CRISTIANE SILVA	13116	813.206.552-20
441	ANDREIA CRISTINA SILVA DE LIMA	03278	877.339.861-68	521	ANTONIA DA ROCHA MOURA	02753	860.166.792-91
442	ANDRÉIA CUNHA DA COSTA	11261	010.403.092-59	522	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	13623	033.131.353-74
443	ANDREIA DA MOTA	07306	808.811.732-15	523	ANTONIA ELEIDIANA GOMES DA SILVA	12634	895.000.322-87
444	ANDRÉIA DA SILVA GUEDES	11949	771.820.732-34	524	ANTONIA ELIANE DE SOUSA	05812	387.005.222-87
445	ANDREIA DE LIMA GOMES	00323	816.928.542-91	525	ANTÔNIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	08472	681.641.222-20
446	ANDRÉIA DE OLIVEIRA LOPES	09857	814.455.202-49	526	ANTONIA GESSIANE CARDOSO SILVA	12344	010.051.402-27
447	ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE	03594	760.312.922-20	527	ANTONIA ILZA SANTOS SILVA	02508	838.014.642-53
448	ANDREIA FERREIRA DE VASCONCELOS	05669	812.164.162-49	528	ANTONIA LEITE GOMES OLIVEIRA	13756	518.921.202-59
449	ANDREIA FRANÇA JORDÃO	00892	864.334.152-53	529	ANTONIA LOBATO MARTINS	07206	326.445.582-04
450	ANDRÉIA GOUVÉIA DOS SANTOS	03328	000.141.882-36	530	ANTONIA M DE OLIVEIRA	10796	408.967.062-49
451	ANDREIA LIMA DE LACERDA	03744	692.786.792-91	531	ANTONIA MACIEL DE JESUS	00830	728.156.042-72
452	ANDREIA LIMA FONTINELE	04998	661.206.322-04	532	ANTONIA MARIA SOARES PESTANA	09500	204.469.772-68
453	ANDREIA MACIEIRA LIMA ARRUDA	14056	002.681.312-28	533	ANTONIA MARIA SOUZA DA RESSURREIÇÃO	09978	993.909.496-53
454	ANDREIA MACIEL MARQUES	12063	006.505.122-00	534	ANTONIA MIRANDA DE SOUZA	10132	698.361.592-15
455	ANDREIA MEDEIROS DA SILVA	03761	820.868.422-87	535	ANTONIA MOURA DE OLIVEIRA	09036	286.722.402-00
456	ANDREIA NASCIMENTO LIMOEIRO	13865	008.258.772-88	536	ANTONIA REJANE DE OLIVEIRA BARBOSA	05801	010.017.753-09
457	ANDREIA OLIVEIRA DA MOTA	09017	664.324.642-34	537	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12959	873.227.812-87
458	ANDREIA SANTOS DA SILVA	07831	520.993.262-15	538	ANTONIEL FRANCISCO DA SILVA	00410	469.455.392-53
459	ANDREIA SANTOS GARCIA DE SOUZA	13276	932.646.742-20	539	ANTONIETA LIMA	04321	438.377.782-15
460	ANDRÉIA SOARES DA SILVA	01690	956.678.732-49	540	ANTONIETA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	01855	115.330.992-00
461	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	02324	800.646.552-53	541	ANTÔNIO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	08692	842.803.442-72
462	ANDREISSE KELLY GOES DOS SANTOS	09175	865.737.642-34	542	ANTONIO BRINDEIRO MAIA	07961	355.610.503-97
463	ANDRELINA ANTARES DE OLIVEIRA	05712	010.113.772-92	543	ANTONIO BUENO DE ALMEIDA	13066	442.118.801-87
464	ANDRELINA RAMOS DE CAMPOS	10914	004.089.152-69	544	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	07382	006.456.522-02
465	ANDRESSA DE SOUSA PAULO	01848	898.915.702-15	545	ANTONIO CARLOS FELIPE SOARES	13769	379.235.103-00
466	ANDRESSA DO NASCIMENTO MENEZES	12265	018.841.442-84	546	ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUZA	09873	510.715.682-72
467	ANDRESSA MATOS DA SILVA	10989	013.844.372-66	547	ANTONIO CARNEIRO MOURA	04397	803.502.323-34
468	ANDRESSA FRANCIELE BATISTA	11608	999.876.272-34	548	ANTONIO CELSON DA SILVA ROSA	11856	438.148.912-87
469	ANDREZA CONCEIÇÃO SILVA	13861	024.413.522-37	549	ANTÔNIO DA SILVA NOGUEIRA	07923	085.437.472-87
470	ANDREZA LEAL PORTILHO	09842	017.082.772-00	550	ANTONIO DE CARVALHO PRESTE	02308	457.114.612-49
471	ANDREZA LOBO DA SILVA	11008	007.172.282-31	551	ANTONIO DOMINGOS FREIRES	03466	738.323.672-68
472	ANDREZA NASCIMENTO DE SOUZA	03592	925.860.152-15	552	ANTONIO FERREIRA DELGADO	09650	420.707.162-87
473	ANDREZA PADILHA	09243	692.879.961-72	553	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	08215	290.452.662-53
474	ANDRIA CRISTINA TELES RODRIGUES	06432	634.597.012-34	554	ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO	13171	560.353.902-00
475	ANDRIELI SOARES MOREIRA	07685	023.227.232-82	555	ANTONIO JOSE CAVALCANTE OLIVEIRA	01148	198.582.302-06
476	ANDRINEY MONTENEGRO DE LIMA	05534	028.913.002-62	556	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO NETO	01777	025.054.621-35
477	ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA	13517	602.014.903-07	557	ANTONIO LUIZ GOBBI	05868	249.926.812-15
478	ANGELA COELHO DE MENDONÇA	09270	183.783.231-53	558	ANTONIO MACHADO DO "O"	11209	418.613.452-91
479	ANGELA FERREIRA LESSA	12753	713.120.052-20	559	ANTÔNIO MARAZONA DA SILVA OLIVEIRA	04016	716.022.592-91
480	ANGELA MAIARA FERNANDES VIEIRA	08469	967.078.872-20	560	ANTONIO MARTINS CHAVES	12038	704.745.752-68
481	ANGELA MARIA BRITO DA SILVA	02307	598.985.422-68	561	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	09242	386.076.622-87
482	ANGELA MARIA CAETANO PARARI	07946	409.477.932-91	562	ANTONIO PINHEIRO DAA SILVA	08242	040.814.552-87

563	ANTONIO SAVIO PIMENTA	05808	068.041.952-72	643	AURINO LOPES DE SOUSA	08528	653.209.642-34
564	ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES	09611	389.761.532-00	644	AURISSÔNIA MOTA ROLIN	12920	771.862.302-53
565	ANTONIO SOLON DE ARAUJO	07922	641.488.823-00	645	AURISTEIA DA SILVA SALES	07318	572.041.012-00
566	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	01429	027.127.092-68	646	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES	10074	013.024.382-55
567	ANTONIO TEIXEIRA DE PINHO	13564	655.836.632-00	647	AUXILIADORA LORRAINE BATISTA GUTIERRES	11830	883.769.312-53
568	ANTONIO UCHOA SOBRINHO	02025	519.336.249-49	648	AUXILIADORA NUNES TAVARES	01002	754.574.152-87
569	APARECIDA CORREA PLACIDO	08775	698.374.142-00	649	AUXILIADORA SILVA DE SOUZA	04576	787.438.262-53
570	APARECIDA LIMA DE SOUZA	04946	750.139.752-04	650	AYLLANA LIMA DE SOUZA	14085	010.168.042-29
571	APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA	12576	976.733.822-53	651	BÁRBARA CRISTINA ALVES AMORIM	08909	893.149.562-53
572	APARECIDA PEREIRA LIMA	03590	250.999.812-91	652	BARBARA CRISTINE SANTOS SILVA	06148	797.707.032-49
573	APARECIDA VICENTE DE JESUS	13577	485.627.422-87	653	BARTIELSON BARROS DA SILVA	04722	935.128.482-49
574	APARECIDO DOS SANTOS PASCOAL	13076	600.051.572-34	654	BASILIO FRANCISCO DA SILVA	05618	002.419.502-28
575	APARECIDO TEODORO SEBASTIÃO	14155	265.898.181-34	655	BATISTA JONATAN PEREIRA	07718	004.502.742-09
576	ARACELI DA SILVA MARCIANO	09028	849.555.112-87	656	BEATRISSE RUBIA SOUZA MAGALHÃES	03236	013.549.772-89
577	ARACI RODRIGUES GUEDES	05701	528.919.092-91	657	BEATRIZ BARBOZA MARTINS	08921	012.310.182-40
578	ARAIAM HOLDER DE SOUZA	06317	898.114.372-20	658	BEATRIZ DE PAULA ALMEIDA SANTOS CARVALHO	09220	011.440.512-31
579	ARÃO ROCHA DE SOUZA JÚNIOR	07266	818.545.602-04	659	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA NETA	10133	714.536.362-34
580	ARCENIS DA SILVA E SILVA	14213	651.040.482-68	660	BEATRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	00127	009.718.352-09
581	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	07577	748.890.872-49	661	BELINA RODRIGUES PAIXÃO	02585	708.229.562-68
582	ARI MACIEL DOS SANTOS	02079	221.343.792-00	662	BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS	03238	316.988.082-91
583	ARIADINA MAIARA GOMES SILVA	11077	022.150.752-36	663	BENAIA MONTEIRO TELES	05013	615.291.922-34
584	ARIADINA NUNES DE PAULA	10971	530.186.722-91	664	BENEDITO CAMPOS DA SILVA	05046	051.699.762-91
585	ARIANA GUIMARAES PINTO.	11126	979.105.702-87	665	BENEDITO OSWALDO DIAMONTINO FILHO	08190	554.466.042-53
586	ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR	02244	827.400.702-68	666	BENEDITO PEREIRA DE LIMA	04236	763.898.042-53
587	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	03430	998.106.542-00	667	BENES ARAÚJO DO NASCIMENTO	14223	613.272.392-72
588	ARIANE MARTINS CUNHA	12796	821.087.812-34	668	BERENICE DO NASCIMENTO SANTOS	04974	152.052.902-34
589	ARIANO CARVALHO DA SILVA	11966	166.158.082-34	669	BERNADETE MORAIS	11373	599.557.592-91
590	ARICELI NONATO SILVA	12027	875.633.552-00	670	BERNARDA FERREIRA DA SILVA	01348	272.413.862-72
591	ARICELIO MOTA BALDUINO	08018	639.095.372-00	671	BERNARDO DA COSTA FREITAS	08865	040.298.282-72
592	ARIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	01706	725.474.722-87	672	BIANCA RODRIGUES BAIRROS	08811	022.911.872-01
593	ARIELA DA SILVA MEDEIROS	04462	013.043.552-09	673	BIANCA SILVA ANDRADE	11172	016.136.112-93
594	ARIELI DE LIMA MENACHO	05543	017.217.302-73	674	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES	13855	004.018.862-04
595	ARIENE GOMES DOS SANTOS	12283	004.187.602-41	675	BRENDA MAIA DE SOUSA	10948	000.171.392-28
596	ARILDO VASCOCELOS PRESTES	10108	004.372.252-08	676	BRENDA PRESTE	12462	020.495.842-37
597	ARISLAIDE MORAES DA SILVA	01055	933.471.702-53	677	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	06382	961.692.652-72
598	ARISTIDE BARROSO FREIRE	01032	809.580.602-15	678	BRENO BRAGA DA SILVA	01328	022.150.862-70
599	ARISTIDES FRANCELINO DE SOUZA	02037	028.303.532-34	679	BRENO JEFERSON DAVY MALHEIROS	09841	013.372.682-75
600	ARISVALDO DE JESUS	02493	316.304.215-53	680	BRENO NOGUEIRA PASSOS	11477	929.358.502-20
601	ARITHANA FERREIRA DA SILVA	11793	739.003.112-34	681	BRENO RODRIGUE BRITO ONOFRE	01060	929.568.232-72
602	ARLEANE GALDINO DE SOUZA	11874	014.495.862-79	682	BRENO VANZÍN LINO	01034	020.396.742-92
603	ARLEIZA GALDINO DE SOUZA	11370	016.646.252-75	683	BRIGITE VIEIRA FEITOSA	13282	008.163.662-84
604	ARLENE RAMOS DE ARAÚJO	03317	931.957.372-72	684	BRUNA CABRAL REGIS	12551	004.368.222-70
605	ARLETE BARBOSA MACIEL	05365	518.701.182-00	685	BRUNA CAMELO DE GOES	00544	004.667.672-42
606	ARLETE COSTA OLIVEIRA	12903	359.385.362-00	686	BRUNA CARINA MENEZES DA SILVA	05776	008.004.112-42
607	ARLETE DOMINGA PEREIRA	01140	807.429.982-15	687	BRUNA DANDARA SIMÕES DE LIMA	01488	006.995.642-12
608	ARLETE GOMES DE MELO	09225	006.487.942-96	688	BRUNA DE JESUS LACERDA	02261	024.596.892-09
609	ARLETE MARIA PRUDÊNCIO MOTA	04692	884.267.772-87	689	BRUNA DE SOUSA GOMES	00453	996.401.712-04
610	ARLETE MARTINS DA SILVA	03743	015.089.302-79	690	BRUNA DOS SANTOS FROIS	00368	814.866.932-53
611	ARLETE NAZARÉ BATISTA LANDI	04033	350.819.612-72	691	BRUNA DOS SANTOS MOREIRA	11982	042.667.011-60
612	ARLETE PAULA SOUZA RIBEIRO	09229	806.245.612-91	692	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS LIRA	00080	990.085.642-20
613	ARLETE PINHEIRO PINHEIRO	05752	318.008.402-25	693	BRUNA RODRIGUES DUARTE	08447	005.121.542-01
614	ARLETE SOARES DE SOUZA CRISTO	09779	286.512.192-53	694	BRUNA TAINÁ OLIVEIRA DE BARROS	08808	024.289.342-28
615	ARLINDO CORDEIRO DA SILVA	04243	008.180.292-77	695	BRUNO ARAUJO LIMA	02146	004.451.892-74
616	ARLISSON SILVA SANTOS	03544	973.890.562-15	696	BRUNO CHAGAS DE OLIVEIRA	06097	007.697.662-93
617	ARMANDO BARBOSA DE SOUZA	12103	009.399.002-20	697	BRUNO DA SILVA TRINDADE	02510	955.370.232-53
618	ARNALDO FERREIRA ALVES	12032	640.174.602-59	698	BRUNO DE LIMA GOMES PINHEIRO	00883	011.344.362-54
619	ARNEIGE GONÇALVES DA SILVA	00842	949.695.662-91	699	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	04056	884.277.142-20
620	ARNOLD DA ROCHA PENA DE SOUZA	06230	029.779.262-83	700	BRUNO FORMIGHIERI	12467	980.499.922-68
621	ÁRRISSON DE SOUZA STADIKÓSKI	12245	939.915.922-15	701	BRUNO MARQUES DE ANDRADE	06082	009.030.952-97
622	ARTENÍSSIA DE CASTRO MARTINS	01353	821.273.872-87	702	BRUNO MARTINS JESUS	09998	529.643.882-53
623	ARTENIZE DOS SANTOS	02808	867.440.462-68	703	BRUNO MENDES DOS SANTOS	08932	529.267.702-78
624	ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA	04085	739.207.542-04	704	BRUNO SOUZA BATISTA	13424	708.232.862-15
625	ASSIS LUSTOSA MARTINS NETO	00038	030.963.042-89	705	BRUNO VINICIUS MACHADO PARREIRA	08080	086.909.276-62
626	ATAIDE FIRMINO DA SILVA	03054	479.069.102-06	706	CACILENE DIOGO DA SILVA	14180	875.652.422-68
627	ATILA HONORATO DE MATOS	00554	016.417.612-88	707	CACIO HENRIQUE DE ARAUJO DE FERRAZ	00862	408.103.722-15
628	ÁTILA ROBERTA SANTOS MARQUES DA SILVA	02345	591.409.762-20	708	CAETANO RODRIGUES DA SILVA	05228	289.724.812-20
629	AUDACY SILVA DE ALMEIDA	03302	149.419.702-25	709	CAILANE RODRIGUES MONTEIRO	13374	820.099.292-68
630	AUDENIR DA SILVA NASCIMENTO	00510	809.679.492-20	710	CAIO AMERICO NEVES FRANCA	00910	018.468.042-56
631	AUDICELIA MOREIRA DE LIMA SILVA	10902	597.599.502-78	711	CAIO CESAR PISA FIDELIS	10135	000.976.472-09
632	AUGUSTO CESAR SILVA QUINHONES	02932	015.428.952-35	712	CAMILA BARBATO FERREIRA	11335	934.879.752-20
633	AUGUSTO DE SOUZA SEVALHO	07393	113.902.392-68	713	CAMILA BASTOS PEREIRA	00032	000.536.322-57
634	AUREA ALVES GOMES LÊMOS	08285	149.876.273-53	714	CAMILA DA SILVA MACEDO	06140	999.208.162-72
635	AUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	11362	001.462.312-95	715	CAMILA DE CARVALHO JACQUES	05636	010.398.022-90
636	AURECI CANDIDA DA SILVA	10079	220.306.202-97	716	CAMILA DE SOUZA	01324	025.449.282-71
637	AURELIO MAMANI CALLE	11643	533.511.932-20	717	CAMILA DOS SANTOS BARROS	12531	018.095.482-25
638	AURENI RIBEIRO DOS SANTOS	05221	811.178.091-53	718	CAMILA DOS SANTOS MOLINA	12201	026.577.172-25
639	AURIANE TELES	06209	728.529.412-87	719	CAMILA MARQUES PARADA	13611	005.266.852-55
640	AURICELIA SILVA SALES	01483	938.768.312-53	720	CAMILA OLIVEIRA PROGENIO	09063	002.278.522-14
641	AURICÉLIO LEOPOLDINA FERREIRA	11267	614.085.492-04	721	CAMILA VALENTE AZEVEDO	00738	022.461.192-51
642	AURICEMA RODRIGUES DE LIMA	14124	315.715.062-68	722	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	03091	959.499.092-91

723	CAREM CAMILA RAMOS	08451	972.297.502-10	803	CÉFAS DE OLIVEIRA BARATA	06133	419.859.822-34
724	CAREM MUNIZ DA SILVA	05688	009.701.732-96	804	CELESTE DA SILVA ASSUMPCÃO	12696	322.488.492-49
725	CARIEL BENEDITA DA SILVA DENTI	11146	864.327.452-68	805	CELIA ANASTÁCIA DA COSTA	12674	220.280.052-20
726	CARINA LOPES	02566	011.646.882-35	806	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	02013	827.245.472-68
727	CARINA OLIVEIRA PÊGO	13373	001.514.692-88	807	CELIA MARIA LIMA TOMÉ	08887	625.842.432-53
728	CARINA RÉGIA RODRIGUES DE MATOS	01067	008.277.422-66	808	CELIA MARIA MORAES NOGUEIRA	08154	683.399.252-53
729	CARINE GOMES DA SILVA	05593	030.790.472-57	809	CELIA REGINA BATISTA GAMA	11141	350.288.402-10
730	CARLA BARBOSA DE MORAES	11216	967.035.802-78	810	CELIA REGINA CASTRO DE MORAES PINTO	13146	803.819.282-68
731	CARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	04589	973.303.102-04	811	CELIA SANTOS AMARAL	13713	220.452.872-20
732	CARLA LORRANNE OLIVEIRA SANTOS	04688	017.387.932-22	812	CELIA SOARES DOS SANTOS	11758	720.550.812-68
733	CARLA MAUELA FREITAS DA SILVA	08407	913.603.152-68	813	CELIANE MELO TELES	00024	114.127.267-94
734	CARLA PATRICIA VIEIRA MENDES	02011	723.224.202-63	814	CELINA CAVALCANTE DE SOUZA	06293	866.445.562-72
735	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	00186	797.410.022-20	815	CELINA FERNANDES DO NASCIMENTO	07731	773.351.632-34
736	CARLA TACIANA BRITO DE SOUSA	08809	591.428.472-49	816	CELINA NONATO SILVA	04920	386.927.082-91
737	CARLEANE ALVES DOS SANTOS	02592	728.710.752-04	817	CELINA RAMOS DA CRUZ NETA	07351	731.903.492-15
738	CARLINDO TEIXEIRA FILHO	03899	716.120.091-15	818	CELINA TAKETA RIBEIRO	01685	005.679.832-69
739	CARLLIAN CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	12413	015.001.852-56	819	CELSON CESAR DA SILVA SOARES	12483	900.090.022-00
740	CARLOS ALBERTO BATISTA DA CRUZ	07781	112.891.552-91	820	CESAR ANTÔNIO FERREIRA	04953	000.883.712-04
741	CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO	13058	408.464.582-68	821	CESAR AUGUSTO HONORATO REBELO	00727	025.213.542-36
742	CARLOS ALBERTO SANTANA DE BARROS	01698	586.959.072-87	822	CESAR ORTIZ DE PAULA	03142	011.829.202-17
743	CARLOS ALVES RAMALHO DALBEN	06200	600.387.482-15	823	CEYME KAWASA DA SILVA SANTOS	13699	020.336.492-96
744	CARLOS ANDRE BEZERRA FELIX	14200	860.163.422-20	824	CHAIA NE DA CRUZ PRESTES	07572	020.299.842-80
745	CARLOS ANDRÉ CARVALHO DA SILVA	05375	742.157.102-78	825	CHARLE FERREIRA DE FREITAS	00034	765.807.332-68
746	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	13809	903.381.113-87	826	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	03603	698.044.862-53
747	CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA	02389	524.643.262-91	827	CHARLES CASTER COIMBRA DE SOUZA	13859	682.755.872-04
748	CARLOS CHAGAS LAMARÃO	09825	084.671.612-72	828	CHARLES CRISTIANO GADELHA CRISTAL	03057	889.037.102-15
749	CARLOS DA SILVA RAMOS	05530	348.549.242-68	829	CHARLES FERREIRA SILVA	01393	610.491.152-87
750	CARLOS DE SOUZA SANTOS	09542	694.319.062-87	830	CHARLES MAYCK DINIZ MENDONÇA	07788	010.624.853-78
751	CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	11004	420.602.572-04	831	CHARLES MELO DE ALMEIDA	11076	688.368.302-00
752	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA FRANCO	01126	658.362.192-49	832	CHARLES MESQUITA DA SILVA	01152	758.539.732-15
753	CARLOS HENRIQUE BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	14241	001.015.192-30	833	CHARLES MOURA DA SILVA	06004	563.783.942-53
754	CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVA	04506	727.616.602-34	834	CHARLES PAULO DA COSTA	05314	592.466.262-49
755	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO	09593	000.171.532-12	835	CHEILA CRISTINA RAMOS DA SILVA	04731	408.465.802-25
756	CARLOS HUMBERTO DA SILVA PISOLITTO	09771	000.302.812-70	836	CHÉLSEA GIMA LAGOS	10008	003.891.192-29
757	CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	03669	717.472.572-49	837	CHIRLEI MONTEIRO GOMES	08981	893.187.902-44
758	CARLOS PEREIRA SEGUINS	01444	243.614.372-20	838	CHISTIANE GONÇALVES SANTIAGO	01761	634.642.412-20
759	CARLOS RODRIGUES	08025	351.821.642-20	839	CHRISTIELE DE SOUZA BARROS	09407	022.282.232-55
760	CARMELITA GOMES FERREIRA	01819	678.025.592-00	840	CHRISTINE RHAFELLA DOS SANTOS ARAUJO	08625	008.250.792-92
761	CARMEM LUCIA DE CARVALHO ROCHA	00538	422.252.802-15	841	CHRISTYANE CARLOS BARRETO	07196	643.499.342-00
762	CARMEM ROSA OLIVER DURAN	01612	220.493.472-00	842	CICERA DA CONCEIÇÃO SOUZA	10023	820.810.003-00
763	CARMEM ROSANE MACIEL MARTINS	13965	220.690.382-20	843	CICERA DANIELE AMORIM PASSOS	13958	747.469.522-72
764	CARMEN HURTADO VIEIRA	04756	553.886.632-72	844	CÍCERA FERREIRA DA SILVA	11481	223.128.384-00
765	CARMEN RIVERO MORIOBO	05849	961.365.292-20	845	CÍCERA ILENIR RICARTE FREIRES	04664	783.905.672-53
766	CARMEN SILVA DOS REIS GONDIM DUARTE	02581	018.377.572-40	846	CÍCERA ROZIMEIRE OLIVEIRA DE CARVALHO	12533	811.536.192-53
767	CAROL VOITILA PAES MOTA	00902	661.269.082-87	847	CICERO AGOSTINHO DA SILVA	07981	172.567.713-04
768	CAROLINA NUNES DE MOURA	07293	014.076.312-09	848	CIDÁLIA PRADO DOS SANTOS	03634	035.664.159-79
769	CAROLINA PANDOLFI DE SOUZA	13381	146.770.887-99	849	CILAS MIRANDA MARIANO	00322	915.591.202-82
770	CAROLINE ANTELO DA SILVA	10792	011.284.632-70	850	CILEIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	09309	011.916.392-66
771	CAROLINE CAMINHA PENHA LEITE	06032	978.756.192-20	851	CILHADORA RIBEIRO ALVES	02735	026.152.411-92
772	CAROLINE DE SOUZA PEREIRA	04002	006.623.822-69	852	CÍNDEL FERNANDA DOS SANTOS	04046	006.079.112-80
773	CAROLINE DOS SANTOS MENDES	01812	022.779.402-83	853	CINTIA BRAGA DE SOUZA	02985	780.529.122-53
774	CAROLINE GUIMARÃES DA SILVA	01112	000.323.122-45	854	CINTIA DIAS DA SILVA	03861	835.310.922-00
775	CAROLINE RIBEIRO CAVALCANTE	11987	020.622.772-88	855	CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS	05854	833.947.962-87
776	CARTEGIANE DE CASTRO SILVA	13583	528.418.122-00	856	CINTIA SILVA DAS CHAGAS	00461	747.721.472-68
777	CASSANDRA BRUNA DA SILVA ARAUJO	07215	008.374.952-70	857	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	08773	581.034.812-20
778	CÁSSIA ALMEIDA CONRADO BRAGA	12360	976.434.752-53	858	CIRLENE ARAUJO DE SOUZA	03979	744.461.182-34
779	CASSIANO PRESTES DOS SANTOS	03682	529.704.932-68	859	CIRLENE ARAUJO DO NASCIMENTO	03453	900.465.012-15
780	CASSIO GALVÃO DE ALMEIDA	06290	555.242.902-82	860	CIRLENE BANDEIRA DOS SANTOS	05975	633.089.672-00
781	CÁSSIO MARQUES DOS SANTOS	10884	509.738.432-68	861	CIRLENE DE SOUZA SANTOS	02320	012.265.322-09
782	CASSIO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	07338	948.628.932-87	862	CIVAL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	12513	588.897.282-72
783	CATARINA FERREIRA DA SILVA	09941	709.592.182-20	863	CLARA LUCIA DOMINGAS FERREIRA	01139	630.900.582-00
784	CATARINA RODRIGUES DAMAZIO NETA	02918	813.211.392-68	864	CLARCK PETERSON MACIEL	04090	011.819.732-01
785	CATIA CILENE LEAL PEREIRA	12387	315.538.002-06	865	CLARICE ALVES MARIANO DA SILVA	07942	599.572.392-87
786	CATIA DA COSTA MARTINS	00509	767.915.722-72	866	CLARICE FLORES	12594	438.036.102-06
787	CATIA DE CARVALHO MOREIRA	08815	938.081.942-00	867	CLARISSA PEREIRA JQUES	09193	631.878.252-49
788	CATIA ELIANE DOS SANTOS	07523	700.792.002-06	868	CLARISSE DE SOUZA RIBEIRO	13870	851.225.302-97
789	CATIA JANILIA BUQUERQUE PEDROSA	03512	011.390.672-22	869	CLAUDIO JACOB DE SOUZA	01500	665.239.072-87
790	CATIA QUEIROS DE AZEVEDO	06311	750.302.762-20	870	CLAUDECI ALVES DE ASSIZ	02643	359.577.272-53
791	CÁTIA SIRLENE SANTOS DA SILVA	13876	728.528.442-49	871	CLAUDECÍ SILVA FERREIRA	13214	023.592.712-02
792	CATIANE FERREIRA DA SILVA	00102	922.752.142-91	872	CLAUDECINA SILVA E SILVA	03067	002.352.353-00
793	CATIANE NOGUEIRA DA SILVA	08762	012.235.092-81	873	CLAUDEILSON COSTA GONÇALVES	03914	793.186.732-72
794	CATIANE PEREIRA DE SOUZA	01743	985.360.282-20	874	CLAUDEMIR DE MORAES	11941	670.283.732-15
795	CATIUCIA DE SOUZA PRIMO	09190	002.008.642-38	875	CLAUDEMIR VITOR DE LIMA	13774	024.491.202-54
796	CATIUCIA MARIA MARTA LIMA	11206	817.994.112-49	876	CLAUDETE DO NASCIMENTO FERREIRA	12550	347.928.642-91
797	CATIUSCE SILVERIO MOREL	13287	827.963.432-00	877	CLAUDETE MENEZES DOS SANTOS	00011	581.038.642-34
798	CAUANE DE SOUZA COSTA	13300	025.807.732-82	878	CLAUDIA ALINE DA SILVA	02150	021.759.472-70
799	CEANNIE LIMA DE MIRANDA TAVARES	02633	816.202.922-20	879	CLAUDIA CARDOZO COSTA	05161	408.646.182-04
800	CECIANE CAMPOS DE SOUZA	09176	931.647.182-68	880	CLAUDIA CHOMA MASSAY	10944	810.136.202-91
801	CECÍLIA COELHO DE AMORIM	13695	021.362.192-43	881	CLAUDIA DA SILVA MELO	10846	001.201.322-65
802	CECILIA MAIA DE OLIVEIRA	12778	739.335.382-20	882	CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	08717	528.741.092-15

883	CLAUDIA GOMES ROLIM	04871	944.650.612-34	963	CLEUZAALVES DE OLIVEIRA	13035	408.664.592-00
884	CLAUDIA JARILLO	09248	007.641.352-79	964	CLEUZA GABRECHT HACKBART	07210	940.169.682-91
885	CLÁUDIA KÉSIA GALVÃO COSTA	03639	522.440.832-68	965	CLEUZA IMAR MELO DA SILVA LIMA	11675	004.749.812-90
886	CLAUDIA MARIA SOUZA MARTINS	02525	607.351.552-91	966	CLEYTON CAMILO DA CRUZ SANTOS	12835	105.572.387-06
887	CLÁUDIA MARIA VILLARRUEL COSTA	01865	760.666.572-91	967	CLEYTON DA SILVA PORTO	09060	018.532.882-25
888	CLAUDIA MAXIMO BRANDAO	01390	672.508.072-34	968	CLICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	11217	913.561.482-04
889	CLAUDIA PANDOLFI DE ANDRADE	00857	843.311.602-97	969	CLIMARCIA FARIAS DE CARVALHO	00573	499.363.682-72
890	CLAUDIA URSULINO SANTANA	06316	667.388.142-91	970	CLODOALDO ARAUJO DA SILVA	11979	149.473.662-49
891	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA CASTRO	05775	015.926.142-21	971	CLODOALDO COLARES BRANCO	04910	644.285.402-72
892	CLAUDIANA DIAS SÁ	01118	696.543.442-20	972	CLOVIS DOS SANTOS CHRISTINO	05244	322.803.338-48
893	CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA	05971	001.708.172-61	973	CLÓVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR	08675	940.386.352-87
894	CLAUDIANE DA SILVA	11098	816.278.582-53	974	CLOVISSON RIBEIRO DE GOUVEIA	05968	521.425.822-49
895	CLAUDIANE LEITE DO ESPIRITO SANTO	02407	013.228.062-09	975	CNTIA DE SOUZA CARDOSO	04469	929.044.082-15
896	CLAUDIANE RODRIGUES SERRA	04209	009.579.962-17	976	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	10942	645.123.632-20
897	CLAUDINÉIA CORREIA DE SOUZA	07805	852.159.022-91	977	CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	03789	878.940.682-68
898	CLAUDINÉIA COUTO MOURA	06249	035.805.242-40	978	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA NEVES	00901	816.274.912-87
899	CLAUDINÉIA LIMA DA SILVA	10826	889.301.732-68	979	CONCEIÇÃO DE MORAIS ROSAS DE OLIVEIRA	07820	421.910.502-63
900	CLAUDIO ADÃO SILVA DA COSTA	07867	880.582.472-00	980	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	05084	272.405.762-72
901	CLAUDIO DAMASCENO SANTOS	01215	925.376.772-34	981	CONCEIÇÃO SILVA LIMA	05369	755.462.052-53
902	CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA	00794	944.445.102-00	982	COSMA DE SALES CARVALHO	07865	560.013.042-20
903	CLAUDIO GUILHERME DE MACEDO	00481	022.899.892-15	983	COSMA MARGARIDA DA SILVA GOVEIA	08957	814.516.362-53
904	CLAUDSON DA COSTA GOMES	00363	986.813.382-34	984	COSME BEZERRA DA SILVA	03311	740.436.252-00
905	CLAYCIANE GIANIZELLE COSTA	08922	517.311.852-00	985	COSME BISPO DOS SANTOS	01128	602.469.952-20
906	CLAYTON FRANÇA DE OLIVEIRA	09992	859.116.661-20	986	CREUZA GOMES DE AGUIAR	03959	272.203.032-20
907	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	05553	529.299.222-49	987	CRICELIA OLIVEIRA SOUZA	03947	969.308.962-68
908	CLEANES DE SOUSA SILVA	01270	420.797.052-53	988	CRIS DAIANE CIQUEIRA MOTA	11265	902.705.502-59
909	CLEANES MARINHO DE ARAUJO	06368	687.313.702-25	989	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	12369	752.811.202-04
910	CLÉBER CALDEIRA DE ALMEIDA	08500	577.948.802-97	990	CRIS JAIRA SILVA DE SOUSA	12707	728.718.062-68
911	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	07724	925.687.852-68	991	CRISGINA PAULA CAMPOS DE SOUSA	08689	970.750.002-68
912	CLEBER VALCÁCIO SANTOS	03443	015.710.682-95	992	CRISLANIA PANTOJA DA SILVA	00236	002.528.412-63
913	CLEBERSON DA SILVA ASSUNÇÃO	14204	517.314.102-63	993	CRISLENE MOURA BARROSO	12303	022.052.732-64
914	CLEBERSON TRINDADE DE SOUZA	11130	007.945.082-27	994	CRISTIAN JORDAN TAVARES MIRANDA	05452	884.649.542-04
915	CLECI CENTA	00076	414.512.449-91	995	CRISTIANAALVES DA SILVA	08734	745.515.662-68
916	CLÉCIA COSTA DA SILVA	03373	851.575.702-87	996	CRISTIANA DIAS DUARTE	08113	000.921.082-29
917	CLECIANE RODRIGUES DE LIMA	09819	900.089.362-34	997	CRISTIANA QUEIROZ GONÇALVES	07813	963.028.362-04
918	CLEDSON LOPES DE ASSIS	02377	870.299.952-87	998	CRISTIANE ARAÚJO LEITE	11473	531.192.402-06
919	CLEDSON PITANA KARITIANA	08620	019.344.352-01	999	CRISTIANE BARROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14281	744.136.782-49
920	CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA	04295	591.463.032-00	1000	CRISTIANE CASTILHO DA CRUZ MAGNO	09782	645.124.792-87
921	CLEIA RODRIGUES DE BRITO	02414	724.396.702-78	1001	CRISTIANE DA COSTA FERREIRA	06065	790.939.222-20
922	CLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	00787	007.192.472-84	1002	CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI	02809	672.525.242-72
923	CLEIDA BARBOSA DE MORAES	01509	581.049.172-34	1003	CRISTIANE DE BRITO	05613	009.756.372-23
924	CLEIDE BOTELHO DE AZEVEDO	04656	969.040.702-34	1004	CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO	02850	859.963.432-15
925	CLEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	09717	996.847.302-25	1005	CRISTIANE DINIZ DOS SANTOS	10952	003.941.992-43
926	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	02744	916.669.452-34	1006	CRISTIANE DO PRADO CORRÊA	03245	765.024.302-87
927	CLEIDIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10940	016.626.892-50	1007	CRISTIANE DOS SANTOS FELIX	07550	018.591.142-02
928	CLEIDIANE FELIX DA SILVA	05319	905.449.272-49	1008	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	05958	753.205.502-78
929	CLEIDIANE ROCHA DA SILVA	09189	005.282.022-00	1009	CRISTIANE FRANÇA CHALENDER	00664	017.745.232-30
930	CLEIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA	09067	005.073.222-66	1010	CRISTIANE FRANCO DE ARAÚJO	09654	676.245.372-49
931	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	03358	857.612.732-68	1011	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	03171	923.873.732-00
932	CLEIDIMAR PARENTE DA SILVA	07493	000.567.732-77	1012	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	08243	702.480.602-87
933	CLEIDISON PASSO DA SILVA	06231	844.368.752-53	1013	CRISTIANE LITTIG DA SILVA	07498	021.277.182-91
934	CLEILDA BARBOSA CUNHA	02580	520.000.362-87	1014	CRISTIANE LOPES BARBOSA	13034	692.308.202-10
935	CLEILSON MARTINS SOUSA	11127	422.562.592-34	1015	CRISTIANE MAIA DE ARAÚJO SOUSA	01585	478.428.572-53
936	CLEISSON DA SILVA SOARES	04134	857.087.712-91	1016	CRISTIANE MARTINS BATISTA	01942	768.793.722-87
937	CLEITO JOSE AMARO	07361	679.527.042-49	1017	CRISTIANE NAZARÉ DOS ANJOS CRUZ	12005	409.623.002-25
938	CLEITON ISAAC DE SOUZA	04225	799.700.602-87	1018	CRISTIANE ONY DE LIMA	03580	701.687.682-91
939	CLEITON SALMETA PEREIRA	01093	755.942.772-34	1019	CRISTIANE PANTOJA DA SILVA	00767	006.468.162-92
940	CLEIZA DA SILVA GUEDES	03970	889.434.612-91	1020	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	09822	445.801.692-04
941	CLELIA JOSE DE LIMA	05817	191.562.272-72	1021	CRISTIANE PINTO ABADIAS	11664	005.213.092-47
942	CLELIA MONTEIRO	04718	350.929.202-20	1022	CRISTIANE PINTO PORTELA	06218	994.901.962-15
943	CLENDAPACHECO DOS SANTOS	12709	975.857.502-34	1023	CRISTIANE REIS DE SÁ	03261	005.717.742-29
944	CLENI NUNES DA COSTA	12639	720.394.772-68	1024	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	02256	007.996.062-60
945	CLENILDA FERREIRA DA SILVA PINHO	05440	002.630.862-24	1025	CRISTIANE ROSA DE LIMA	06392	703.528.522-91
946	CLEOCILENE BRASIL DA SILVA	12365	957.440.022-00	1026	CRISTIANE SANCHES NUNES	07640	996.652.122-49
947	CLEOMAR DA SILVA VIEIRA	05721	771.529.723-20	1027	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	01115	703.528.602-00
948	CLEONEIDE ALVES DA SILVA	00928	525.022.522-53	1028	CRISTIANE SILVA LIMA	05387	898.850.312-00
949	CLEONICE ALVES MARIANO	07302	695.333.422-34	1029	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	01101	013.470.462-24
950	CLEONICE DA SILVA	13951	386.614.542-04	1030	CRISTIANO DA COSTA BARBOSA	05986	839.056.002-00
951	CLEONICE DE SOUZA PRAZERES	09427	644.159.612-15	1031	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	03556	591.478.902-82
952	CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA	04170	422.856.232-91	1032	CRISTIANO PEREIRA LOPES	11164	612.016.342-53
953	CLEONICE RODRIGUES REIS	01580	258.025.932-53	1033	CRISTIELE BRITO COSTA	09745	719.285.102-72
954	CLESIO LEUDO SIMÃO DA SILVA	07589	712.302.202-59	1034	CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO	00329	960.952.022-72
955	CLESSE MARINHO DE SOUZA	02229	191.973.652-20	1035	CRISTINA DA SILVA BARROS	02970	008.311.572-24
956	CLEUDILENE DE AGUIAR PEREIRA	02811	007.397.242-82	1036	CRISTINA DE FATIMA DINIZ DA CRUZ	09958	639.107.642-15
957	CLEUDO CLEBER DA SILVA NASCIMENTO	00494	818.234.442-53	1037	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA	04900	738.345.302-63
958	CLEUDO REGO DA SILVA	03486	004.619.562-92	1038	CRISTINA FERREIRA DA SILVA DE MENDONÇA	11560	585.580.712-68
959	CLEUDSON BASTISTA SOUTO	12208	009.332.642-40	1039	CRISTINA MORAES DOS SANTOS	04676	001.086.552-70
960	CLEUDSON WASHINGTON LIMA DE SOUSA	12762	654.248.672-00	1040	CRISTINA SOARES NASCIMENTO	04961	526.706.352-53
961	CLEUSA VIEIRA GUIMARÃES	09356	001.855.696-50	1041	CRISTINA TOSCANO BARRETO	01623	992.385.512-00
962	CLEUSON CORREA SOUSA	02409	020.919.722-66	1042	CRISTINE SANTOS CAMARA	00799	746.150.252-20

1043	CRISTINO NETO SOUSA CUNHA	01667	291.486.773-53	1123	DANIELE BELZA AMORIM	03432	768.793.802-04
1044	CRISTOFER NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	08796	879.226.572-34	1124	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS	12490	892.919.562-87
1045	CRISTOVÃO CARNEIRO DOS SANTOS	03949	191.894.432-68	1125	DANIELE DA SILVA MAIA	08132	884.759.302-63
1046	CRISTOVÃO COIMBRA JUNIOR	12786	839.254.062-04	1126	DANIELE DA SILVA MENDES	02908	878.358.352-15
1047	DACILEIA SOUSA DA SILVA	12128	397.354.512-04	1127	DANIELE DE JESUS SILVA	06328	003.818.202-54
1048	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO	04166	828.292.252-87	1128	DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA	13341	864.558.852-87
1049	DAGOBERTO SOARES DE OLIVEIRA	00468	438.030.832-49	1129	DANIELE FERREIRA SILVA	14217	818.788.772-91
1050	DAIANA BARBOSA DE MOURA	08638	896.726.232-91	1130	DANIELE FREITAS PIMENTEL	06212	783.430.622-72
1051	DAIANA BERNARDINO LEITE	04335	511.851.562-91	1131	DANIELE GOMES PAIXÃO	04087	917.637.112-34
1052	DAIANA CRISTINA DO CARNO BARRETO	09402	014.592.502-14	1132	DANIELE LIMA CARVALHO	11715	803.411.282-87
1053	DAIANA DUARTE DOS SANTOS	02742	028.148.512-76	1133	DANIELE REIS DA COSTA	09768	805.266.592-20
1054	DAIANA MAR PAES	11816	786.384.372-34	1134	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	08539	020.270.152-21
1055	DAIANA RIBEIRO GONZALES	00312	837.905.192-00	1135	DANIELE SILVA GASPAR	07231	023.584.192-73
1056	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	03484	791.778.832-68	1136	DANIELIA RODRIGUES RIBEIRO	02076	024.269.582-51
1057	DAIANE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	04887	006.448.182-47	1137	DANIELLE ALVES DE ARAÚJO	09321	011.807.952-29
1058	DAIANE ASSIS DOS SANTOS	03080	001.866.112-26	1138	DANIELLE ANDRADE CARVALHO DA SILVA	00605	532.075.642-91
1059	DAIANE CAMPOS DAS CHAGAS	12111	857.081.352-04	1139	DANIELLE DA SILVA SOUZA	12648	019.660.702-76
1060	DAIANE DA SILVA SOBRINHO	08493	951.917.042-15	1140	DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	11454	869.210.882-00
1061	DAIANE DO NASCIMENTO	12326	844.726.182-49	1141	DANIELLY GIL DE SOUSA	01318	802.822.002-25
1062	DAIANE FARIAS ALENCAR DA SILVA	13247	010.507.922-70	1142	DANIELLY KOCHINSKI DE ABREU	14128	001.150.852-38
1063	DAIANE FERREIRA DA SILVA	09621	001.831.582-88	1143	DANIETE SILVA DE ARAÚJO	14133	529.427.322-53
1064	DAIANE GOIS DA SILVA	01879	965.484.102-97	1144	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	07509	948.884.932-00
1065	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	03267	868.175.072-00	1145	DANILO SOUZA DA SILVA	04750	802.372.162-22
1066	DAIANE MOREIRA DE SÁ	11015	007.971.282-71	1146	DARIA LUCIA LEAL DA ALMEIDA	11064	421.310.572-53
1067	DAIANE MORENO DA SILVA	12652	872.855.172-91	1147	DARIO CAETANO DO NASCIMENTO	06006	438.079.922-00
1068	DAIANE PEDROSA SANTANA	01045	013.611.162-93	1148	DÁRIO DOS SANTOS LEMOS	12398	001.201.172-07
1069	DAIANE PEREIRA DA COSTA	11043	009.641.702-13	1149	DARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	05920	934.883.782-68
1070	DAIANE PEREIRA LOPES	00020	884.274.472-72	1150	DARLAN CARLOS FERREIRA	01695	993.845.232-91
1071	DAIANE REIS BRAGA	04222	803.362.052-87	1151	DARLENE ABREU BOTELHO	11692	841.931.902-34
1072	DAIANE SILVA DE SOUZA	09967	019.258.802-81	1152	DARLENE FERREIRA BANDEIRA	13613	851.574.812-68
1073	DAIANE SOUZA RODRIGUES	01852	799.636.922-49	1153	DARLENE MODKOVSKI NOGUEIRA	01312	012.591.442-32
1074	DAIANE TAVARES DOS SANTOS	07770	012.410.372-30	1154	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	01108	828.090.112-49
1075	DAIENE RAFAELE RODRIGUES NASCIMENTO	02309	987.853.892-34	1155	DARLI DO NASCIMENTO GOIS	02280	849.478.882-53
1076	DAIJANE SILVA VALENCE	12939	019.234.462-58	1156	DARLIJA CAETANO DA SILVA	03230	699.580.092-34
1077	DAILA CRISTINA DA SILVA MENDES	10032	009.529.932-79	1157	DARY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	06030	605.591.872-20
1078	DAILANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	03918	946.851.932-53	1158	DAVI DE OLIVEIRA MACHADO	13401	671.676.912-91
1079	DALCY PEREIRA LOPES	09524	113.749.772-68	1159	DAVI JOSE DA SILVA	02136	750.285.652-87
1080	DALIANE LORENA LOBO TORRES	07366	009.558.152-90	1160	DAVI MACEDO RIBEIRO	08727	313.083.412-53
1081	DALILA REGES DE CASTRO	04431	000.864.322-90	1161	DAVID MOREIRA DE LIMA	05111	005.273.912-04
1082	DALILA RIBEIRO DA ROCHA	07571	204.424.912-04	1162	DAVID PAVÃO DE LIMA	04259	834.979.432-15
1083	DALINE D AVILA UMBELINO FREIRE	09541	541.917.692-00	1163	DAYANA GOMES DO NASCIMENTO	05027	924.148.342-34
1084	DALVAALVES OLIVEIRA	13103	042.384.213-70	1164	DAYANA PINHEIRO UCHÔA	01683	768.054.252-04
1085	DALVA FELICIA LIBÓRIO	06413	421.912.462-49	1165	DAYANE BARBOSA DE SOUSA	09848	002.383.512-54
1086	DALVA HENRIQUE	00182	104.139.297-44	1166	DAYANE BORGES LIMA	11821	897.285.802-15
1087	DALVA MARGARETE DOMINGOS	12041	409.026.682-34	1167	DAYANE FROTA DA CONCEIÇÃO	08939	007.546.972-31
1088	DALVENIR DOS SANTOS ROCHA	09034	782.326.602-44	1168	DAYSE CAROLINE GOMES DE SOUSA	01839	886.422.832-20
1089	DAMAZIA GRANDENCIA DE SOUZA	06427	438.322.612-49	1169	DAYSE LUCYD RODRIGUES DO CARMO	09651	349.248.172-87
1090	DAMEÃO DE SALES CARVALHO	08677	560.012.902-53	1170	DEANE CAETANO DA SILVA DE FREITAS	03183	739.317.562-20
1091	DAMIANA IVONETE DA SILVA GOVEIA	08096	966.436.842-34	1171	DEBORA ALINE MORETTI DURCI	00486	348.018.588-64
1092	DAMIANA SILVA NASCIMENTO	05949	007.357.512-77	1172	DÉBORA DA CRUZ DE LIMA	07636	009.392.192-63
1093	DANIAS VALE FRANCO	01372	004.310.491-65	1173	DEBORA DA SILVA LOPES	08170	935.607.022-91
1094	DANIEL DA CUNHA VALENTE	09262	018.816.332-84	1174	DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	01762	005.121.452-02
1095	DANIEL DA SILVA CHAVES	12642	337.000.106-30	1175	DEBORA FERREIRA DA SILVA	10808	025.707.482-18
1096	DANIEL FERREIRA DA FONSECA	05198	849.555.542-53	1176	DÉBORA GOMES PAIXÃO	12183	002.461.302-96
1097	DANIEL FERREIRA DE MORAIS	07901	271.509.172-91	1177	DÉBORA LETÍCIA ARRUDA VANZINI	05696	007.522.812-24
1098	DANIEL GÓIS SILVA	12547	408.631.072-49	1178	DÉBORA MARIA DAS CHAGAS VIEIRA	07407	043.253.814-30
1099	DANIEL MACEDO DA SILVA	01493	597.279.692-91	1179	DEBORA PEREIRA DA SILVA	04858	486.354.992-04
1100	DANIEL MATIAS FREITAS DA SILVA	11528	012.648.612-30	1180	DEBORA RAIANA PANTOJA BARROZO	13133	038.349.782-56
1101	DANIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	13491	662.188.612-87	1181	DEBORA RIBEIRO VALENTIM	09930	025.043.612-46
1102	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	08226	035.364.082-49	1182	DEBORA SENA PINHEIRO	05024	709.629.102-44
1103	DANIEL REGIS PINTO	08853	915.715.102-49	1183	DEBORA TAILINE SILVA NERY	00682	971.638.132-87
1104	DANIEL VAZ FERREIRA	14110	015.061.872-77	1184	DEBORA VIANA VIEIRA	04023	874.940.432-68
1105	DANIELA ARAUJO MAGALHAES	03365	996.188.692-53	1185	DEBORAH KATIANE DIAS DE SOUZA COSTA	04909	620.869.442-68
1106	DANIELA BRANDAO DE ALBUQUERQUE	06008	643.516.962-49	1186	DEICIANE GOMES PINHEIRO	05036	993.427.822-72
1107	DANIELA CAMPOS RODRIGUES	12321	011.173.752-42	1187	DEICIANE PEREIRA LIMA	01052	979.587.862-04
1108	DANIELA CARNEIRO DE SOUZA	12109	023.458.102-62	1188	DEIJANE MOTA SANTOS	09502	805.278.253-87
1109	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	08502	752.763.132-53	1189	DEILSON LOPES BATISTA DA SILVA	05836	878.790.933-20
1110	DANIELA CRISTINA SILVA ARAÚJO	14104	529.427.242-34	1190	DEISE ARAUJO LIMA	04841	858.003.842-15
1111	DANIELA FERREIRA SANTANA	01820	026.782.542-08	1191	DEISE MARA DE ALMEIDA MARIZEIRO	13963	016.744.642-82
1112	DANIELA FRANÇA DA SILVA	12404	003.454.732-05	1192	DEISY SOARES NORONHA	06312	809.520.892-20
1113	DANIELA LACERDA CAVALCANTE	09250	945.635.602-78	1193	DEIVE SANTOS CARVALHO	02747	790.433.722-34
1114	DANIELA LIMA DE OLIVEIRA	06376	009.034.242-90	1194	DEIVEDE LEONEL DE ARAÚJO	08551	937.131.772-87
1115	DANIELA MENEZES DA SILVA	04776	977.177.462-04	1195	DEIVANE FERREIRA MARTINS	08877	949.810.352-68
1116	DANIELA MORAES	08907	803.140.152-72	1196	DEIZENIELE BARBOSA SANTOS	10911	019.258.392-14
1117	DANIELA SAMPAIO DA SILVA	13569	814.974.902-00	1197	DEIZIANE MOURA DE SOUZA	11082	018.095.272-28
1118	DANIELA SILVA DOS SANTOS	02091	006.768.162-07	1198	DEJAIR DA SILVA ESQUERDO	08114	967.243.072-87
1119	DANIELE AMÉLIA DE SOUZA DO AMARAL	11413	936.680.232-04	1199	DELICI PINHEIRO DE SOUZA	12353	349.121.852-72
1120	DANIELE BARBOSA NEVES	12619	816.278.152-87	1200	DELICI RODRIGUES MENDES	11940	312.756.562-34
1121	DANIELE BARBOSA PASSOS	03148	841.345.932-04	1201	DELICILENE PEREIRA DOS SANTOS FURTADO	08220	649.007.972-00
1122	DANIELE BARROS PEREIRA DA SILVA	01317	011.359.602-24	1202	DELICIO MONTEIRO DA COSTA FILHO	01230	220.664.622-68

1203	DELCEY DOS SANTOS DAMASCENO	12612	646.005.642-00	1283	DOIA MARIA CUNHA	08880	815.881.001-20
1204	DELIANE LUCAS	12621	935.103.812-20	1284	DOMINGA IRACIDE PAIVA	08905	389.468.072-53
1205	DELMA DOS SANTOS FERREIRA	03943	005.601.042-78	1285	DOMINGO ANASTACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	13496	080.255.092-49
1206	DELMIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	01984	000.673.632-70	1286	DOMINGOS ARAUJO CARVALHO	08652	253.217.573-72
1207	DELSINEI MOTA PRESTES	09555	684.953.822-53	1287	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO PALMA	09960	735.923.152-34
1208	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	11860	325.856.322-53	1288	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	04145	050.927.362-91
1209	DELVIMAR SATURNINO DE ANDRADE	04135	203.183.322-72	1289	DOMINGOS RANIERE ALMEIDA CAMPOS	07881	720.029.052-15
1210	DELZUETE DE VASCONCELOS LIMA	00708	696.270.452-68	1290	DOMINGOS SÁVIO LIMA DOS SANTOS	04454	724.061.602-97
1211	DENICIANE ALMEIDA DE LIMA	13556	725.267.502-53	1291	DOMINGOS SOARES DE ALMEIDA	12155	581.104.702-97
1212	DENILSON FERREIRA NORTE	04360	956.671.642-72	1292	DOMINGOS SOUZA COUTINHO	07390	323.272.002-10
1213	DENILTA DA ROSA LIMA	12444	845.844.162-49	1293	DORALICE FERREIRA DE CARVALHO	07726	578.497.062-34
1214	DENISE ARAÚJO LACERDA	11687	008.371.982-24	1294	DORALICE SOARES SILVA	11501	098.102.502-15
1215	DENISE CHAGAS FRANCO SOUZA	01468	889.032.302-72	1295	DORAS BELESA DE MAGALHÃES	08115	039.328.932-04
1216	DENISE DA SILVA CARVALHO	10059	001.610.412-99	1296	DORILENE PEREIRA DE DEUS	04380	000.984.042-70
1217	DENISE MARIANA PASSOS ALVES	03354	018.408.852-62	1297	DORISDAY QUEIROZ CARVALHO	14137	593.484.102-53
1218	DENIZE MARQUES DE SOUZA	14114	814.866.262-20	1298	DORISTELA ALVES NASCIMENTO	11849	838.485.252-91
1219	DEOCLECIANO TORRES ALFAIA FILHO	11407	157.916.612-15	1299	DORIVAL AMAZÔNIA GUIMARÃES JÚNIOR	02366	529.243.192-34
1220	DEOLINDA ROQUE	08336	326.943.342-53	1300	DORIVAL DE JESUS PEREIRA SILVA	14135	784.980.233-00
1221	DERIVAL JOSE PEREIRA	04115	709.634.442-04	1301	DORIVAL FORTES JUNIOR	04224	437.988.022-20
1222	DESNEVE MAIA SANTANA	09698	433.665.202-30	1302	DORIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	02692	865.030.302-15
1223	DEUSDETE MARTINS DE FREITAS	08624	420.496.601-20	1303	DORMILCE TELES DE PINHO	01636	676.288.692-20
1224	DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES	04322	942.747.112-34	1304	DOROTEIA CHAVES MARTINS	12343	724.438.392-49
1225	DEUSUITA DE VASCONCELOS COSTA	08149	079.231.737-88	1305	DORVAL PEREIRA BISPO	07404	190.548.312-00
1226	DEUZAMAR DE OLIVEIRA	03531	848.369.892-72	1306	DORVINA RAIMUNDA BALONECK	07751	286.344.542-15
1227	DEUZILENE SILVA DAS CHAGAS	12856	006.644.662-73	1307	DOUGLAS FERNANDES DE SENA	03123	915.714.302-10
1228	DEUZIMAR ALVES PANTOJA	08093	830.252.862-53	1308	DOUGLAS PEIXOTO LEANDRO	12099	000.302.752-02
1229	DEUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	01700	953.259.722-00	1309	DRIELE LAMARO ROCHA	13777	940.547.202-00
1230	DEUZINETE DE JESUS RIBEIRO	03480	656.370.382-87	1310	DRIELE PRISCILA NASCIMENTO COSTA	01295	013.964.792-95
1231	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	03394	847.100.202-72	1311	DRIELLE CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE	06424	008.095.702-11
1232	DEVANIR DE MORAIS	00423	420.589.452-04	1312	DULCILENE DA SILVA PRATA	00873	629.265.352-87
1233	DEYSE YARA NASCIMENTO	01895	017.805.362-75	1313	DULCILENE PAIVA DA SILVA	00334	734.653.822-53
1234	DEYSIANE SANTOS VIANA	13975	914.304.022-53	1314	DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02047	285.977.532-34
1235	DHEIMISSON PENEDO XAVIER	11937	012.317.212-86	1315	DULIA DO NASCIMENTO PASSOS	07305	747.053.422-91
1236	DIANA SANTOS DE SOUZA	09328	000.051.632-50	1316	DULSIANA MORAES DA SILVA	05982	925.377.232-87
1237	DIANA TERESA ESTEVES DA SILVA	01121	012.480.192-70	1317	DUZANGELA DA CRUZ GALVAO	08268	770.749.472-53
1238	DIANE DA SILVA LIBORIO	00003	926.092.282-87	1318	DYELLE MONTEIRO DE LIMA	13542	022.554.822-40
1239	DIANE JANUARIO NUNES	00458	889.284.702-34	1319	EBERLIN CLARICE LIMA CABANILLAS	05645	928.795.942-00
1240	DIANE MARCELA CORREA ARAUJO	03098	020.336.422-83	1320	EDCARLOS RAMALHO DE JESUS	00437	716.385.712-87
1241	DIANE MOURA COSTA	12644	987.752.862-20	1321	EDCLEIA LOPES BARROS	02644	924.655.522-87
1242	DIANE QUELE MENDES FIALHO	12617	687.228.502-87	1322	EDEAMIS DA SILVA FERNANDES	01234	830.629.982-53
1243	DIEGO ARAUJO PEREIRA	09523	879.853.652-49	1323	EDEAN MARIA DE QUEIROZ DA ROCHA	07548	445.562.172-53
1244	DIEGO CUIJI GAMA DE OLIVEIRA	00970	976.734.712-72	1324	EDEIR DANTAS SANTOS	12754	192.188.422-34
1245	DIEGO DA COSTA AGUIAR	00805	003.475.222-62	1325	EDENILDO ALEIXO DA SILVA	13895	747.712.132-91
1246	DIEGO EUFRAZIO COSTA DA SILVA	05087	014.416.062-54	1326	EDER DO CARMO SOUSA	05983	812.132.042-91
1247	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA	13979	527.831.622-53	1327	EDERNAINE RIBEIRO QUEIROZ	13357	853.630.222-49
1248	DIEGO LINS DA SILVA	09401	531.737.832-04	1328	EDERSON CARLOS FERREIRA	02436	530.091.342-15
1249	DIEGO MARINHO BESERRA	13562	006.536.502-05	1329	EDERSON JACKSON GUIMARÃES TENÓRIO	13525	917.651.882-53
1250	DIEGO TELLES DE OLIVEIRA	03275	975.855.562-68	1330	EDERSON LEITE DE OLIVEIRA	00053	528.541.322-20
1251	DIELE DO VALE ARAUJO	13743	898.971.022-72	1331	EDEVALDO MIRANDA DA SILVA	05029	000.572.192-06
1252	DIEYSON ASSIS DOS SANTOS	03066	967.317.962-04	1332	EDFRAN CRISPIM SALVATERRA	03772	139.033.652-20
1253	DILCE MAIA FERREIRA	12436	389.555.552-53	1333	EDGAR BOTELHO DOS SANTOS	04072	289.754.642-53
1254	DILCÉIA RAMOS SILVA	04306	965.639.582-49	1334	EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES	12023	004.211.312-17
1255	DILCIMARA FREITAS DE CAMPOS	11827	696.547.192-15	1335	EDI CREUZA NASCIMENTO DOS REIS	05090	775.767.992-34
1256	DILCINEIA DE OLIVEIRA STUART	11087	021.793.132-41	1336	EDIELSON ALMEIDA SILVA	03855	751.024.632-68
1257	DILMA CACILDA DA SILVA REIS	04228	570.161.782-34	1337	EDIENE MARINHO DE ARAUJO	10961	005.524.402-56
1258	DILMA VIANA TEIXEIRA	11514	766.529.982-20	1338	EDIGERSON DURAN DA SILVA	00555	526.886.582-04
1259	DIMARCI MOREIRA DA SILVA JUNIOR	00932	802.579.172-68	1339	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	02710	017.805.592-16
1260	DINÁ DE SOUZA AMORIM	02996	950.054.472-53	1340	EDILAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	08881	906.821.732-15
1261	DINA SANTOS DA SILVA	02672	597.287.442-34	1341	EDILANE BEZERRA DE OLIVEIRA	09369	554.772.752-00
1262	DINADABLI OLIVEIRA DA SILVA	00350	419.946.552-91	1342	EDILEIA BEZERRA DA SILVA	13306	000.689.412-77
1263	DINARA MEDINA JUSTINIANO	14265	956.617.512-49	1343	EDILEIDE CAMPOS DO CARMO DEMETRIO	14120	736.146.452-15
1264	DINARTE SILVA DE CARVALHO	13612	039.868.724-26	1344	EDILEINE SANTANA FERNANDES	01719	968.636.922-87
1265	DINELSON MOTA MARREIRA	10127	438.009.202-04	1345	EDILENE COSTA GOMES	09070	025.118.252-52
1266	DINORA MACHADO DA SILVA	13968	421.204.112-04	1346	EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA	02203	763.597.862-49
1267	DIOGENES FERREIRA DO PRADO NETO	00237	989.913.882-72	1347	EDILENE DA SILVA COLARES	13053	962.645.002-91
1268	DIOGENES LOPES ESPINDOLA	07964	005.880.282-74	1348	EDILENE RIBEIRO DA SILVA	13305	000.319.342-00
1269	DIOGENIA ALVES DE SOUZA	12460	858.291.532-20	1349	EDILENE SOUZA FREITAS	02771	925.608.902-59
1270	DIOMAR CONCEIÇÃO SILVA	04990	999.431.073-91	1350	EDILENE VIANA DA SILVA	06277	645.143.312-87
1271	DIONALICE SOARES SOUZA	08873	043.664.103-89	1351	EDILEUSA DA COSTA RODRIGUES	13094	187.383.202-82
1272	DIONATHAN ALEXANDRE DE ARAUJO	06050	850.124.322-15	1352	EDILMA SOARES FARIAS	04618	785.823.932-53
1273	DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA	02190	830.258.472-04	1353	EDILSA SILVA DO NASCIMENTO	04651	667.919.362-15
1274	DIONETE SANTOS DO NASCIMENTO	02369	912.687.961-15	1354	EDILSON GOMES ROCHA	03753	722.029.472-72
1275	DIONIS DAMASCENO MOTA	04071	563.733.922-87	1355	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO	05077	737.684.302-78
1276	DIRCILÉIA DE SOUZA VIEIRA	03739	025.069.182-56	1356	EDILSON NEVES SODRE	12624	973.853.872-68
1277	DIÚLHA LAYCE SARAMA DE ARAÚJO	01785	970.866.652-15	1357	EDILSON PEREIRA DA SILVA	04856	192.166.022-87
1278	DIVINO CARDOSO LAUREANO	07539	480.311.271-15	1358	EDILSON RAMO DA COSTA	13042	478.584.192-34
1279	DJAIR MARINHO GOMES	03132	010.293.132-10	1359	EDIMAR SANTANA DE CARVALHO	08188	078.300.502-44
1280	DJALMA DUARTE DOS SANTOS	04758	290.293.092-53	1360	EDIMARA NAATÁLIA LIMA DOS SANTOS	13021	958.149.812-53
1281	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	00770	664.426.562-68	1361	EDIMILSON RODRIGUES COSTA	02790	048.351.312-15
1282	DJESSICA DE MELO SILVA	07902	009.159.882-67	1362	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	00845	420.789.382-20

1363	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	07604	844.946.462-53	1443	EGÍDIO MOURA FERREIRA	13051	136.593.675-91
1364	EDINEI DE CARVALHO	11680	831.482.212-49	1444	EGUELDA EMANUELA SERRÃO DA SILVA	03829	961.419.132-53
1365	EDINEI DE MORAES MENEZES	02243	737.961.582-34	1445	EIRIZETE LOURENÇO DA SILVA	05670	681.742.762-20
1366	EDINEIA APARECIDA ALVES SANTANA	00783	015.240.842-80	1446	ELAIANE PEREIRA VIEIRA	04362	886.071.002-20
1367	EDINÉIA CARVALHO DE SOUSA	08845	920.185.642-34	1447	ELAILDE CALADO PESSOA	09610	818.319.942-91
1368	EDINEIA MARTINS PINHEIRO	08354	620.199.452-15	1448	ELAINE BANDEIRA DOS SANTOS	04428	005.342.602-92
1369	EDINEIA MAXIMO DAS NEVES	00906	844.955.882-49	1449	ELAINE CHAVES CAVALCANTE	06354	888.821.362-72
1370	EDIPO DE ALBUQUERQUE	02048	992.309.412-04	1450	ELAINE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	00929	687.316.202-72
1371	EDIRCEU FERREIRA FARIAS	00456	837.905.352-49	1451	ELAINE DA SILVA MENDES DE SOUZA	13269	847.417.162-87
1372	EDISHEILA XAVIER MENDES	04611	682.798.502-44	1452	ELAINE DOS SANTOS LIMA	03692	613.343.592-53
1373	EDITE ALMEIDA MATOS	08181	731.973.867-87	1453	ELAINE FONSECA DA SILVA	05556	900.261.522-15
1374	EDIVALDO ALVES FOGAÇA	09300	006.507.332-07	1454	ELAINE PASSOS LIMA	04668	891.200.602-97
1375	EDIVALDO CAMILO DE SOUZA	02099	204.276.702-68	1455	ELAINE PEREIRA DA SILVA	08830	839.912.712-49
1376	EDIVALDO DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	08888	731.846.402-72	1456	ELAINE PEREIRA SARAIVA	01212	781.035.922-34
1377	EDIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	10821	625.104.282-68	1457	ELAINE RANGEL COSTA	12282	962.825.332-87
1378	EDIVANE BENTES VILAÇA	08124	016.645.962-32	1458	ELAINE SILVA OLIVEIRA	02997	871.598.992-53
1379	EDIVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09828	498.554.762-04	1459	ELAN CARDEC FERREIRA	13952	768.559.292-49
1380	EDJANE ANALIA DE ANDRADE	11551	764.333.402-10	1460	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	00171	748.817.952-87
1381	EDLEIA DA CRUZ MATIAS	05210	515.734.312-49	1461	ELANE RANDOW DE ALMEIDA	01377	793.325.522-15
1382	EDLÚCI RODRIGUES DO NASCIMENTO	09790	020.065.762-32	1462	ELANE SANTOS CHAGAS MELO	00599	734.555.122-91
1383	EDMAR ANTONIO CARLOS LEITE CORREA	02210	009.598.352-02	1463	ELBA ASSIMIN DA SILVA	11125	997.553.432-53
1384	EDMAR PEREIRA DE SOUSA	12884	088.968.103-10	1464	ELBA DE FREITAS SOUTO	01352	315.506.222-34
1385	EDMILSON BRAGA MONTENEGRO	02204	643.974.162-49	1465	ELCIANA ALVES DE SOUSA	13736	846.033.302-78
1386	EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR	12925	001.998.302-66	1466	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	08371	864.334.662-49
1387	EDMILSON PEREIRA MENDES	02800	078.317.302-49	1467	ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS	13983	591.545.192-68
1388	EDNA BRASIL PINTO RODRIGUES	04982	709.662.812-68	1468	ELCILENE DE ARAUJO DANTAS	03558	005.748.242-00
1389	EDNA CARNEIRO VIANA	04593	762.552.042-00	1469	ELCILIA LINS DE LIMA	09397	391.225.812-00
1390	EDNA DE SOUZA SILVA	12007	034.068.934-06	1470	ELCIMAR DA SILVA	06433	233.463.372-00
1391	EDNA FERREIRA DE MORAES	00521	019.099.982-90	1471	ELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	01474	999.872.872-04
1392	EDNA GOMES DA SILVA	04602	676.310.612-20	1472	ELDA DOS SANTOS FERREIRA	04379	965.485.682-49
1393	EDNA ISABEL DE OLIVEIRA	12223	019.270.651-94	1473	ELDENICE MENDES DE OLIVEIRA	04609	615.356.052-00
1394	EDNA MARIA CRUZ DA SILVA	02000	754.808.162-68	1474	ELDER PASSOS DE CASTRO	02991	214.290.902-78
1395	EDNA MARIA DOS SANTOS	10095	479.350.062-53	1475	ELEM DA SILVA REIS	07160	002.362.712-37
1396	EDNA OLIVEIRA LAGOS	05875	662.243.302-04	1476	ELEN CRISTINA DURAN DA SILVA	01402	957.821.332-87
1397	EDNA PEIXOTO	04165	591.535.202-20	1477	ELENA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	08489	421.608.042-15
1398	EDNA PERREIRA DE SOUZA	13446	630.646.772-68	1478	ELENE CARDOSO DOS SANTOS	00802	647.489.442-34
1399	EDNA SANTOS DUARTE	13551	777.890.162-53	1479	ELENI PAIVA DOS SANTOS	13716	943.136.362-34
1400	EDNA SOARES FIGUEIREDO	02438	688.383.952-68	1480	ELENICE DO NASCIMENTO SANTOS	13417	768.897.182-91
1401	EDNA VANESSA BARRETO SALES	04689	006.521.702-00	1481	ELENICE LIBÓRIO	06143	751.983.042-04
1402	EDNA VAZ MARTINS	04020	827.424.992-53	1482	ELENICE LIMA SILVA	07349	118.091.107-50
1403	EDNA ZANARDI DA SILVA	04873	786.395.732-04	1483	ELENILCE CARMO MATOS	03898	758.080.642-87
1404	EDNA ZENILDE DE ALMEIDA	12080	422.163.032-91	1484	ELENILDA DOS SANTOS	07637	422.535.942-53
1405	EDNAILSON DA COSTA NASCIMENTO	05497	007.741.682-18	1485	ELENIR ALVES PETRINO	13987	768.245.192-00
1406	EDNALDO CRISTOVÃO MERCADO NOSA	13516	003.291.732-51	1486	ELENIR FEITOSA MOTA	14310	285.950.412-53
1407	EDNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	14178	649.053.062-72	1487	ELENY DOS SANTOS PEREIRA	12972	710.450.662-49
1408	EDNALDO FERREIRA SOARES	04218	457.306.872-49	1488	ELESANDRA LOPES DA SILVA	13495	739.208.002-49
1409	EDNARA BRASIL DO CARMO	08027	707.312.172-68	1489	ELETILDA ALVES DA SILVA	12561	325.536.682-87
1410	EDNEI JOSÉ FLOR DA SILVA	02545	667.416.532-87	1490	ELEXSANDRA SANTOS DE SOUZA	03526	988.516.082-53
1411	EDNEIA ANTONIA PLACIDO COLOMBO	06388	626.986.992-72	1491	ELHANE DE QUEIROS SILVA	05246	004.368.112-35
1412	EDNELZA MENDES PINHEIRO	03140	932.794.502-68	1492	ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	01505	054.422.062-53
1413	EDNEY PANTOJA DA SILVA	06075	438.330.982-87	1493	ELIAN PEREIRA DE SOUZA	01135	768.017.062-49
1414	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	03260	484.540.012-04	1494	ELIANA BATISTA DA SILVA	04941	817.922.122-91
1415	EDNILSON DE SOUSA PEREIRA	01059	517.831.342-91	1495	ELIANA COSTA ALVES	07254	932.867.322-49
1416	EDNOEL CABRAL PEDROZO	03709	408.791.192-68	1496	ELIANA COSTA DOS SANTOS	04481	011.422.862-07
1417	EDRINE SIMONE SILVA NASCIMENTO	03134	716.066.962-20	1497	ELIANA DA SILVA NASCIMENTO	03200	004.869.012-03
1418	EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO	04143	246.068.202-68	1498	ELIANA DA SILVA NASCIMENTO	11353	386.408.562-49
1419	EDSIDNEI FERREIRA	13563	014.876.232-83	1499	ELIANA DE ALMEIDA SANTOS	12204	020.377.322-52
1420	EDSON ARANTES DE OLIVEIRA	00022	527.655.122-72	1500	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	11504	650.884.922-00
1421	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	10857	008.344.972-80	1501	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	05415	326.512.792-34
1422	EDSON HURTADO HOLANDA	00836	558.202.802-10	1502	ELIANA FÉLÍCIO E SANTOS	08755	479.375.052-49
1423	EDSON J. B. DE SOUSA	03672	895.790.462-04	1503	ELIANA FELIX DOS SANTOS	06177	796.012.432-91
1424	EDSON MENEZES MARTINS	05058	950.291.842-87	1504	ELIANA LOPES MEDINA	07625	001.064.362-10
1425	EDSON NUNES DA SILVA	01081	420.744.602-87	1505	ELIANA MENACHO RIVERO	09266	686.403.232-91
1426	EDUARDA PEREIRA SANTOS	12390	829.272.002-20	1506	ELIANE ALVES PEREIRA	11602	758.522.332-34
1427	EDUARDA SILVA FREIRE	04704	005.942.652-74	1507	ELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	06229	437.976.872-49
1428	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	08695	773.493.422-68	1508	ELIANE CRISTINA DE CASTRO SOUZA	09602	669.040.562-15
1429	EDUARDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	07876	014.066.853-56	1509	ELIANE DA SILVA FARIAS	02504	787.940.802-91
1430	EDVAL FERREIRA DO VALE	00082	658.474.402-78	1510	ELIANE DA SILVA FEITOSA	03152	974.922.802-20
1431	EDVALDO ALVES	03191	738.439.112-15	1511	ELIANE DANTAS SILVA BRITO	02427	006.772.972-03
1432	EDVALDO COSTA SOUSA	08421	332.020.283-91	1512	ELIANE DE MENEZES COSTA	11988	900.089.522-72
1433	EDVALDO DE OLIVEIRA FARIAS	04831	348.625.952-00	1513	ELIANE DE SOUZA ARAUJO	05277	015.461.242-17
1434	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	11372	323.178.832-34	1514	ELIANE DO NASCIMENTO MELO	00424	051.539.052-68
1435	EDVALDO PERES FERREIRA	03888	669.036.532-87	1515	ELIANE DOS SANTOS	05288	004.278.892-78
1436	EDVALDO XAVIER DE SOUZA	03805	009.579.952-45	1516	ELIANE DOS SANTOS SILVA	05535	563.488.192-72
1437	EDVAM TELES FERREIRA	03956	744.463.712-15	1517	ELIANE FURTADO SOARES	09871	602.142.602-91
1438	EDVAN CASANOVA DE MENEZES	05529	936.450.902-15	1518	ELIANE JUVENAL DE SOUZA	02433	918.286.942-15
1439	EDVANE BARROSO MARQUES	01737	814.444.432-91	1519	ELIANE LASERDA DOS REIS	07737	009.076.832-90
1440	EDVANIA RIBEIRO DA SILVA	13377	014.460.822-70	1520	ELIANE LEMOS GOVEIA	04289	002.026.262-02
1441	EDWARDS CARLOS FERREIRA	09560	286.764.402-04	1521	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	01614	710.853.192-53
1442	EDY RIBEIRO MERCADO	01164	106.739.382-04	1522	ELIANE MAIA DAMASCENO	01005	904.383.102-68

1523	ELIANE MARCIONILIO SANTOS	12061	659.855.832-87	1603	ELIZABETE SILVA DE ABREU	12045	858.003.922-34
1524	ELIANE MARIA FERRO	06295	693.819.172-72	1604	ELIZABETE VELOSO PINHEIRO	14211	421.578.462-04
1525	ELIANE MARINHO DOS SANTOS	03937	743.644.722-04	1605	ELIZABETH CORREA BATISTA	09415	721.554.182-72
1526	ELIANE MATOS RIBEIRO	13463	011.978.042-93	1606	ELIZABETH DA COSTA CAMPOS	05267	750.126.772-34
1527	ELIANE NAIARA SOARES LIRA	00277	967.073.642-00	1607	ELIZABETH VIRA TABORGA	04657	539.288.302-87
1528	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	12133	780.587.082-91	1608	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	00972	516.720.902-10
1529	ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	01154	735.024.302-25	1609	ELIZANDRO RIOS MOREIRA	12349	931.032.982-34
1530	ELIANE PAIXAO DA SILVA	03839	007.147.152-98	1610	ELIZANE CARVALHO DE OLIVIERA CAVALCANTE	13628	642.684.032-72
1531	ELIANE PONTES NUNES	08610	035.742.419-09	1611	ELIZÂNGELA BRASIL DA SILVA	01193	949.019.292-91
1532	ELIANE SILVA DE SOUSA	01253	985.443.812-00	1612	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	07524	409.452.602-10
1533	ELIANE SOUSA MELO	10999	838.485.332-00	1613	ELIZANGELA CARDOSO	13025	947.946.002-59
1534	ELIANE SUELI DANELUZ	07684	486.255.312-53	1614	ELIZANGELA FERREIRA BENTES	05088	757.304.132-20
1535	ELIAS MILKA	02789	626.407.552-34	1615	ELIZANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	14224	597.607.452-91
1536	ELICIENE EVARISTO DE SANTANA	07775	885.987.052-68	1616	ELIZANGELA LOPES GARCIA	05456	918.145.612-34
1537	ELICLEITON FILIPI OLIVEIRA BARROS	11569	016.840.892-98	1617	ELIZANGELA MARIA DE MATOS	11620	778.566.432-34
1538	ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU	06022	651.838.862-53	1618	ELIZANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	06296	421.901.002-59
1539	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	13057	537.465.382-20	1619	ELIZANGELA MORAES CÂNDIDO	09371	701.894.202-00
1540	ELIEL FERREIRA BARBOSA	02632	863.164.002-68	1620	ELIZANGELA PEREIRA FARIAS	01565	748.148.342-68
1541	ELIENE APARECIDA MORAES SILVA	12952	937.134.442-34	1621	ELIZANGELA SALETE NUNES	13868	779.784.802-59
1542	ELIESIO VARELO DA SILVA	06276	458.185.331-15	1622	ELIZETE COELHO MARTINS	14027	438.177.342-04
1543	ELIETE DA SILVA FEITOSA	07586	950.422.452-00	1623	ELIZETE DIOGO DA CRUZ	11337	162.513.692-72
1544	ELIETE FERREIRASILVA	00747	529.940.232-53	1624	ELIZETE DURÕES DE ALBUQUERQUE	08683	812.716.112-87
1545	ELIETE GOMES FERNANDES.	05203	590.101.502-91	1625	ELIZETE GONÇALVES DA SILVA	07930	390.716.932-87
1546	ELIETE MAIA DAMASCENO	00120	004.987.312-19	1626	ELIZETE SALSEDO TIMBO	11379	749.853.022-87
1547	ELIETE PEREIRA DE CARVALHO	08839	799.258.392-20	1627	ELIZEU BACELAR MATOS	06134	699.992.952-15
1548	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	04826	422.782.362-53	1628	ELIZEU CABRAL DOS REIS	05987	243.778.722-49
1549	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	07758	514.506.662-72	1629	ELIZEU CANDIDO PEREIRA	12154	242.427.642-00
1550	ELIGIA PAULA DE SOUZA	02287	943.403.072-20	1630	ELIZEU DA SILVA DE OLIVEIRA	06086	764.538.472-72
1551	ELINALDO PINHEIRO COSTA	07808	859.844.342-53	1631	ELIZEU DE SA PIRES	13028	683.607.112-91
1552	ELINALVA MONTES FERREIRA	05932	697.483.902-25	1632	ELIZEU MARIA DA CONCEIÇÃO	02453	934.649.752-15
1553	ELINE PRAXEDES DE MARIA	06412	006.747.632-54	1633	ELIZIANE ALVES MAIA DA MOTA	08694	727.782.702-30
1554	ELINEIA DA SILVA SOUSA	07851	004.281.422-73	1634	ELKISSON MUNIZ OLIVEIRA	02180	026.079.655-78
1555	ELINETE OLIVEIRA DA SILVA	00523	686.791.492-68	1635	ÉLLEN CRISTIÂNY DE SOUZA BRANDÃO	05865	656.386.112-15
1556	ELINETE PEREIRA DE CASTRO	01186	860.528.532-04	1636	ELLEN CRISTINA SOUSA BATISTA	01773	006.583.462-37
1557	ELINILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	02861	754.257.692-53	1637	ELOIZA SOARES DE SOUZA FERREIRA	14255	599.639.212-72
1558	ELIO RIBEIRO DA ROCHA	06241	793.156.233-04	1638	ELOY FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	08213	511.664.372-72
1559	ELIOENES SOUZA COSTA	02568	984.831.372-91	1639	ELSON CARLOS DA SILVA FERNANDES	04104	110.922.702-72
1560	ELIOMAR FERNANDES MESSIAS	03689	865.041.342-00	1640	ELTON FIRMINO DA ROCCHA	03676	796.348.852-68
1561	ELIOMAR PEREIRA ALEXANDRIA	10958	830.648.262-04	1641	ELVIN CRUZ MUIVA	07883	536.938.922-53
1562	ELIS REGINA BARROSO RODRIGUES	05985	678.993.312-34	1642	ELVIRA BRAUM	03013	270.597.822-49
1563	ELIS REGINA SILVA NONATO	07442	907.358.112-53	1643	ELVIRA L. DA SILVA	03745	233.250.382-04
1564	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	01100	887.940.162-91	1644	ELVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	08904	884.707.412-68
1565	ELISA BARBOSA FRANCISCO ELLER DA SILVA	05337	905.258.092-87	1645	ELYSANDRA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	01044	773.167.622-68
1566	ELISA DA SILVA	11886	000.528.442-26	1646	ELYSANGELA LOPES DOS SANTOS	03573	608.134.902-00
1567	ELISA DE SOUZA GOMES	14036	003.504.812-37	1647	ELZA CAMARA DUTRA	05570	606.768.172-20
1568	ELISANDRA ALVES FERNANDES	08895	725.476.422-04	1648	ELZA DOS SANTOS	07996	748.119.162-04
1569	ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	07614	833.580.212-20	1649	ELZA MARIA CAVALCANTE CARVALHO	11676	228.253.201-53
1570	ELISANDRO MELO DA COSTA	03344	546.764.792-04	1650	ELZA NOÉ DE ARAÚJO	09425	602.499.192-49
1571	ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	01174	988.549.252-68	1651	ELZA PACHECO DE AGUIAR	02926	438.137.122-49
1572	ELISANGELA ALVES DA SILVA	05542	631.979.442-91	1652	EMANUELE GARCIA MACHADO	09728	018.712.102-83
1573	ELISÂNGELA ARAÚJO RIBEIRO	00615	578.546.022-04	1653	EMANUELE SOARES LIMA	01069	754.454.332-34
1574	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	01247	707.341.352-20	1654	EMERSON ANTONIO DO LIVRAMENTO	03094	015.978.612-60
1575	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUAREZ	10996	995.238.092-53	1655	ÉMERSON DOS SANTOS FEITOSA	12230	785.637.202-87
1576	ELISANGELA DA SILVA MOREIRA	07260	708.284.662-20	1656	EMERSON JORDÃO DE LIMA	04286	589.473.532-72
1577	ELISANGELA DOS SANTOS	02837	315.787.992-87	1657	EMERSON RANGEL COSTA	12267	998.295.412-15
1578	ELISANGELA FERREIRA DA COSTA	09226	019.276.941-32	1658	EMICILENE DE SOUZA SANTOS	03214	006.459.122-04
1579	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	02214	580.598.652-34	1659	EMILAY DE SOUZA CARVALHO	08868	030.443.872-30
1580	ELISÂNGELA FERREIRA MELO RODRIGUES	12004	742.555.842-49	1660	EMILE KAROLAINE COUTINHO	06034	028.241.692-73
1581	ELISANGELA FLORES DA SILVA	02251	979.368.982-04	1661	EMILIA LIMA CORREA	08353	984.829.042-72
1582	ELISANGELA PONTES CAMINHA	11542	739.937.942-49	1662	EMILIAKELLEN MENDES DOS SANTOS	02983	011.656.912-30
1583	ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	12944	001.337.842-23	1663	EMILY CÁSSILA BARROS BARBOSA	05180	017.016.462-42
1584	ELISMARA MARIA DE JESUS RODRIGUES	04120	908.237.102-20	1664	ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA	04111	992.861.902-63
1585	ELISSANDRA BARBOSA NASCIMENTO	00365	014.504.162-09	1665	ENDERSON HONORATO RODRIGUES	13984	739.928.952-20
1586	ELISSANDRA BUSSONS DE ARAÚJO	01028	655.234.582-87	1666	ENDERSON PEREIRA DA SILVA	12717	107.852.437-80
1587	ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE	12954	903.994.712-00	1667	ENDIL GOMES DOS SANTOS	11364	011.207.412-03
1588	ELISSANDRA DE ANDRADE MONTEIRO	03474	611.606.282-20	1668	ENEDINA LEITE DA MOTA	13445	080.316.142-53
1589	ELISSANDRA FERREIRA VIEIRA	07782	665.283.052-34	1669	ENI BARBOSA DOS SANTOS	02376	592.612.772-68
1590	ELISSANDRA LOBO ROSAS	04264	770.179.942-72	1670	ENILDA BORBA CAVALHEIRO	06339	329.058.401-10
1591	ELISSANDRO DE ALMEIDA SILVA	00525	763.993.972-00	1671	ENILDE PINHEIRO DOS REIS	07545	493.750.083-04
1592	ELISSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	08060	015.698.382-67	1672	ENILDO LUIZ PARAGUAI	08144	227.558.291-68
1593	ELITAROCHA DA SILVA	07864	084.444.802-82	1673	ENILSON MARTINS DE SOUZA	09006	383.242.295-15
1594	ELIVALDA DA SILVA DE LIMA	09040	814.269.842-00	1674	ENIO OLIVEIRA DA COSTA	07862	697.486.242-34
1595	ELIVALDO FAUSTINO ESTEVES	02006	774.803.172-04	1675	ENIRES DE JESUS	01972	525.218.932-34
1596	ELIVANDA DA COSTA MORAES	05998	013.307.783-75	1676	ENRIQUE PEREIRA HINOPOCO	09252	022.683.172-85
1597	ELIVANIA PASSOS FERREIRA	01142	754.698.552-87	1677	ERALDO MAGALHÃES VEIRA	12017	002.203.342-42
1598	ELIZABETE AGOSTINHO NEVES	08302	438.291.982-72	1678	ERALDO ROCHA SENA	10107	980.207.652-04
1599	ELIZABETE C. P. DA SILVA	02755	018.568.912-40	1679	ERASMO FONTOURADA SILVA AMORIM	02336	965.799.431-49
1600	ELIZABETE DOS SANTOS	02823	772.654.321-34	1680	ERBENIA LEMOS DA SILVA	05377	316.998.632-53
1601	ELIZABETE GOMES DA ROCHA	05893	926.922.652-20	1681	ERBESSON DA SILVA ALBINO	03120	724.392.892-72
1602	ELIZABETE RAQUEL COSTA FERNANDES	09348	650.887.192-72	1682	ERCILIA MACEDO PACHE	10822	207.544.341-68

1683	ERENIR FERREIRA DA SILVA	08633	003.835.662-74	1763	EVANEIDE SILVA BRAGA	00021	624.595.702-87
1684	ERIC TRINDADE FERREIRA	09386	006.871.472-63	1764	EVANGELINA SOARES DE FREITAS	08032	597.321.802-34
1685	ERICA ABREU DA SILVA DOS SANTOS	03706	953.027.512-91	1765	EVANGELISTA FERREIRA DE SOUSA	01608	498.481.863-87
1686	ERICA CAROLINA SANTOS	11152	010.217.412-13	1766	EVANILDO COSTA DO NASCIMENTO	13803	916.198.152-49
1687	ERICA CHAVES FARIAS	01192	902.705.922-53	1767	EVANIR DA SILVA FARIAS	08185	004.502.962-88
1688	ERICA CURTI	02661	930.621.412-04	1768	EVARISTO BANDEIRA DE MELO	06174	001.252.972-97
1689	ÉRICA ÉLEN PEREIRA CUNHA	04319	004.828.712-10	1769	EVELEN OLIVEIRA NEVES	14158	027.766.142-09
1690	ÉRICA GOMES SILVA	05937	010.314.032-80	1770	EVELIN ALCIONE PEREIRA GOIS	09802	531.780.412-49
1691	ERICA MACIEL LINS	02126	967.734.992-91	1771	EVELIN CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	01877	017.280.022-65
1692	ERICA MARQUES PASSOS	03174	751.989.832-68	1772	EVELIN GOMES DE SOUZA	00781	019.371.162-12
1693	ERICA PINHEIRO MARQUES	04822	016.808.422-85	1773	EVELIN MOIRADE CARVALHO LOPES	08126	027.216.463-11
1694	ERICA SOUZA SANTOS	13461	000.146.262-84	1774	EVELIN MOREIRA BERNARDES	10869	529.284.702-04
1695	ERICA SOUZA SIQUEIRA	10967	026.407.812-86	1775	EVELYN DA SILVA FEITOSA	12003	028.498.762-08
1696	ERICELIA NOGUEIRA CAMPOS	04640	010.709.342-16	1776	EVERALDO SOUZA SOARES	07573	745.894.072-72
1697	ERICLEIDE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAMPOS	07460	963.426.922-20	1777	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	02375	834.796.432-72
1698	ERICO MELO BALIEIRO	10131	903.957.432-49	1778	EVERLIN KERLINE DELGADO DA SILVA	13746	021.122.432-41
1699	ERIK PATRIK REPOLHO DE SENA	05969	914.707.812-04	1779	EVERSON COSTA DE SÁ	08445	019.770.812-90
1700	ERIK CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	08030	531.817.782-49	1780	EVERTON SANTOS BARBOSA	10128	976.699.462-53
1701	ERINALDA FURTADO MEREIRA	09084	585.066.592-72	1781	EVERTON VALENTI DA SILVA	11039	838.487.972-91
1702	ERINEIDE DE OLIVEIRA BARROS	06051	457.443.002-87	1782	ÉVONI CHAGAS DE CASTRO	07375	008.531.692-09
1703	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA	00975	769.003.122-68	1783	EWERTON CLAY HARDAIA DE SOUZA	01237	349.637.402-06
1704	ERINEIDE RESKI BARBOSA	02155	789.372.052-20	1784	EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO	05305	014.229.382-20
1705	ERINETE DE SOUZA HILOCA	07429	561.948.462-91	1785	EZEQUIEL DA SILVA SOARES	02172	006.774.812-09
1706	ERIVANGELA DE LIMA ANDRADE	13768	885.131.222-20	1786	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	13546	862.420.402-04
1707	ERLY TRAJANO DA SILVA	00911	881.391.402-44	1787	EZEQUIEL FERREIRA NETO	12929	969.699.542-34
1708	ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS	13443	748.156.282-20	1788	EZEQUIEL SANTIAGO BOMFIM	05850	021.327.932-04
1709	ERNESTO MENDES PAVAO	14091	739.600.042-49	1789	FÁBIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	00501	620.209.862-72
1710	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	12908	601.966.452-04	1790	FABIA DA SILVA ROCHA	07183	566.607.742-20
1711	EROILDA XAVIER PINHEIRO	02865	013.134.392-07	1791	FÁBIA PAIVA MACIEIRA	04196	966.076.533-91
1712	ERONDINA FERREIRA DUTRA	00495	812.697.142-87	1792	FABIANA ALVES MACHADO	03864	778.030.002-15
1713	ESDRAS FERREIRA DOS SANTOS	03170	713.187.712-34	1793	FABIANA ALVES PINTO	08097	800.570.202-72
1714	ESIENE DE SOUZA ROCHA LIMA	00153	822.215.372-20	1794	FABIANA ANDRÉIA ROQUE NOGUEIRA MELO	04891	797.691.521-53
1715	ESMAEL GOMES DE OLIVEIRA	07355	190.519.132-49	1795	FABIANA BORGÊA LIMA	01630	842.863.772-53
1716	ESMERALDA ARAUJO BARROSO	04047	967.016.412-53	1796	FABIANA CAMILO	00147	986.629.022-00
1717	ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO	14109	286.767.692-49	1797	FABIANA CARDOSO DE SOUSA	13757	909.413.732-15
1718	ESMERALDO FERREIRA DA SILVA	03371	012.219.472-14	1798	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	00103	676.378.682-49
1719	ESTANILADA CAVANHA BENITEZ	05834	696.283.192-72	1799	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	08436	755.940.992-04
1720	ESTEFANI SILVA SANTOS	02480	004.704.412-83	1800	FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA	09290	854.489.902-15
1721	ESTEFANI THÁIS PEREIRA MAIA	08135	026.989.392-06	1801	FABIANA DE SOUZA LUIZ	04665	002.070.112-81
1722	ESTEFANIA FERREIRA LIMA	11089	727.780.082-68	1802	FABIANA FELIX FLOR	00343	833.478.952-15
1723	ESTELA CLEAN BRAGA DA SILVA	03677	881.942.482-72	1803	FABIANA GOMES RIBEIRO	10116	837.020.082-68
1724	ESTELA FABRICIO DA SILVA	09223	867.805.902-82	1804	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	03078	024.125.322-57
1725	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	11375	754.240.532-20	1805	FABIANA MARTINS	04527	009.575.652-32
1726	ESTER BARRETO DA SILVA	00163	792.046.942-20	1806	FABIANA PAULA APINAGÉ	09778	003.215.132-23
1727	ESTER DA SILVA LIMA	11184	785.635.852-15	1807	FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO	00251	715.827.622-87
1728	ESTER JOANA SAMPAIO TEIXEIRA DE MELLO	07878	011.998.792-90	1808	FABIANA SANTOS OLIVEIRA	00203	014.305.902-54
1729	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	05317	629.639.962-68	1809	FABIANA SILVA DELFINO DE LIMA	13359	698.502.082-87
1730	ETIELE SILVA PIMENTA	03596	939.902.512-87	1810	FABIANA SOARES DA SILVA	07971	004.274.532-24
1731	EUCIENE SOUZA ANUNCIAÇÃO	04423	954.935.062-20	1811	FABIANE BARBOSA DE SOUZA	12876	963.036.382-87
1732	EUCILENE OLIVEIRA ROCHA	06019	888.394.862-91	1812	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	06323	903.997.572-87
1733	EUCILENE TEOFILO	08221	629.640.112-49	1813	FABIANE GARCIA STEELE	02514	784.005.892-20
1734	EUCLIDES VIEIRA DE CASTRO	08295	409.048.902-44	1814	FABIANE LIMA CATANHEDE MACHADO	04011	523.849.692-34
1735	EUDE MARIA DA SILVA	13647	417.092.411-87	1815	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	02772	695.735.732-53
1736	EUDILENE FERNANDES CARDOSO	02614	891.361.952-00	1816	FABIANE SILVA OLIVEIRA GOMES	08419	003.147.992-81
1737	EUDÓCIA CANDIDO TENÓRIO	09732	563.494.912-20	1817	FÁBIO ADALBERTO HERNANDES SIQUEIRA	00295	019.233.592-82
1738	EUJACIO ROCHA	10932	114.585.005-78	1818	FÁBIO CARVALHO BARBOSA	08872	751.605.282-53
1739	EULA DE PAULA SAMPAIO OLIVEIRA	09844	978.243.482-53	1819	FABIO CLARO GRANGEIRO	02874	759.610.322-72
1740	EULENY INÁCIO DE OLIVEIRA	10867	591.588.752-04	1820	FABIO CMPOS CORDOVA	08403	615.385.152-53
1741	EULINA MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE FERREIRA	13405	252.532.202-91	1821	FABIO CRISTIANO DOS SANTOS CAMINHA	05665	581.207.932-34
1742	EUNICE AGILEIRA DA SILVA	11104	651.842.972-00	1822	FABIO DA SILVA TENORIO	05001	000.362.902-38
1743	EUNICE GALDINO PEREIRA	00515	513.794.062-34	1823	FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR	05229	001.631.232-50
1744	EUNICE GOMES FEITOSA	11308	191.839.842-91	1824	FABIO HONORATO MONTEIRO	05243	690.535.292-68
1745	EUNICE SANTOS ARAUJO	03022	420.058.762-91	1825	FABIO LUIS DA SILVA ROCHA	07936	682.337.602-34
1746	EURIJANE DE SOUZA CORDEIRO	00601	673.364.772-91	1826	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	05181	950.171.272-91
1747	EURO NOGUEIRA MAIA	12636	340.936.722-53	1827	FÁBIO SILVA DE ALMEIDA	01385	735.559.322-68
1748	EUSANIA DE JESUS REGIS DOS SANTOS	02754	139.412.162-87	1828	FÁBIO SOARES	02123	514.511.072-34
1749	EUZIREZ ALVES MARIANO	07186	153.613.732-49	1829	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	01903	523.582.162-91
1750	EVA AMANCIO DOS SANTOS	11576	998.031.862-72	1830	FABIOLA ALESSANDRA DURAN PEDRAZA	12775	858.282.112-34
1751	EVA DE SENA MESQUITA	02969	220.297.612-49	1831	FABIOLA ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO	12215	759.735.532-72
1752	EVA FERREIRA DE SOUSA	00534	113.265.902-78	1832	FABIOLA DAIANA PAULA DAS NEVES	04963	884.516.662-72
1753	EVA INES MARTINS ARRUDA	12014	191.984.692-15	1833	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	12564	007.337.862-35
1754	EVA LUCIA NASCIMENTO BATISTA	08680	419.850.282-04	1834	FABIOLA OLIVEIRA HONORATO	00241	888.199.302-34
1755	EVA MIRANDA PEREIRA	07276	643.583.993-04	1835	FABIOLA SILVA DELFINO	13616	789.371.832-34
1756	EVA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	08860	029.666.473-10	1836	FABIULA DA SILVA ROSAS	02803	839.529.262-72
1757	EVA SOUZA BEZERRA	08686	760.257.132-00	1837	FABRÍCIA AGUIAR LIMA	09456	010.065.542-46
1758	EVA VIANA DE OLIVEIRA	12412	655.903.412-72	1838	FABRICIA BENIGNO RODRIGUES	08110	027.258.702-83
1759	EVALDO RODRIGUES AMARAL	00657	478.575.012-04	1839	FABRICIA DE JESUS MIRANDA	12069	006.463.542-21
1760	EVALDO SOUZA LEAO	12711	420.762.182-20	1840	FABRICIA NUNES ARAUJO	07264	015.428.912-48
1761	EVANDO OLIVEIRA DA SILVA	07208	656.390.732-68	1841	FABRICIO DE LIMA FELICIANO	02300	003.912.402-93
1762	EVANDRO DE ASSIS AMARAL	07592	784.060.642-34	1842	FABRICIO PINHEIRO ALVES	07431	955.495.012-87

1843	FABRICIO QUEIROZ	02425	007.081.122-93	1923	FRANCINALDO CONCEIÇÃO ARAUJO	00653	602.545.103-61
1844	FABRINE PINTO DA SILVA	13248	020.826.952-55	1924	FRANCINALDO DE LIMA MACIEL	01764	942.748.192-72
1845	FABRINO SILVA E SILVA	05822	971.813.582-00	1925	FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA	13515	901.620.642-68
1846	FAGNER CAJAZEIRA DE SOUZA	03327	951.541.241-20	1926	FRANCINEIA LEMOS DE JESUS	00010	420.388.042-49
1847	FAGNER JAIRO DE SOUZA	02674	005.480.972-08	1927	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	12362	326.446.122-68
1848	FATIMA ANDRADE ALVES	13978	084.739.002-00	1928	FRANCINEIDE BATISTA DE SOUZA	09747	438.355.112-20
1849	FÁTIMA DE FREITAS CAMPOS	02223	007.612.332-45	1929	FRANCINEIDE DOS SANTOS	05326	826.381.952-00
1850	FATIMA DO ROSARIO VIANA DA CUNHA	14199	894.218.252-68	1930	FRANCINEIDE JAILDE DA SILVA	03157	884.324.754-91
1851	FÁTIMA GUIMARÃES RIBEIRO	09860	348.558.902-00	1931	FRANCINEIDE MARCELINO DE SOUZA	02456	000.903.162-66
1852	FEBE GARCIA STEELE	13922	766.494.662-04	1932	FRANCINEIDE MARIANO DO PRADO	12087	010.576.482-56
1853	FELICIANO DUARTE DA SILVA	02872	204.382.222-53	1933	FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA	07802	005.067.322-07
1854	FELIPE DOS SANTOS ARAUJO	11255	018.782.852-03	1934	FRANCINETE CHAGAS DE MORAES	12797	017.287.782-20
1855	FELIPE QUARESMA LIMA DA FONSECA	08542	979.875.492-15	1935	FRANCINETE DIONISIO DA SILVA	04592	563.389.962-87
1856	FERNADA DA SILVA FELIX	11842	013.770.172-14	1936	FRANCINETE MARQUES RELVAS	08367	012.227.732-52
1857	FERNANDA BARROSO DE SOUZA	11587	013.318.582-67	1937	FRANCINETE PANTOJA MONTEIRO	04507	686.805.622-20
1858	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	00220	526.844.662-20	1938	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	02558	592.650.192-04
1859	FERNANDA CRISTINA ORTIZ MARINHO CAVALCANTE	06242	002.047.122-03	1939	FRANCINETE RIBEIRO GONÇALVES	03192	730.430.282-87
1860	FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA	04164	852.617.342-15	1940	FRANCINEVE MARTINS	08742	759.727.862-49
1861	FERNANDA DA SILVA BULHOSA	14247	001.476.622-14	1941	FRANCIRLAINE VIEIRA	11385	005.572.461-90
1862	FERNANDA DA SILVA LEÃO	02873	850.202.222-91	1942	FRANCIS BATISTA DA SILVA	09130	037.679.902-10
1863	FERNANDA DA SILVA PEREZ	11564	927.902.672-00	1943	FRANCISCA ADRIANA SARAIVA RODRIGUES	08377	614.591.942-68
1864	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	03726	529.057.482-49	1944	FRANCISCA ALTACIR DA SILVA	09956	767.638.892-91
1865	FERNANDA PESSOA DA SILVA	00244	873.240.672-04	1945	FRANCISCA ANA DA CRUZ	01299	351.384.402-68
1866	FERNANDA PRIMO ROCHA	00271	878.352.662-53	1946	FRANCISCA ANA DE SOUZA	09199	052.097.668-10
1867	FERNANDA SILVA DE MORAES	11194	813.985.902-82	1947	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	01269	340.972.872-49
1868	FERNANDA TAVARES DE LIMA	09616	003.481.832-40	1948	FRANCISCA BELARMINO	09459	091.370.172-68
1869	FERNANDA VALDA FREITAS DE SOUZA	11319	839.061.182-15	1949	FRANCISCA BRAZ DA COSTA	11365	736.845.892-68
1870	FERNANDO BRIGIDO NASCIMENTO	12428	023.471.625-86	1950	FRANCISCA CELESTINA DOS SANTOS DE CAMPOS	02200	385.463.102-20
1871	FERNANDO HENRIQUE DORNELLES DA SILVA	05483	003.827.991-60	1951	FRANCISCA CHAGAS	05108	780.145.902-44
1872	FERNANDO LUIS DE ARAÚJO	00801	699.342.152-68	1952	FRANCISCA CINTIA DE SOUZA SANTOS	01974	012.875.762-06
1873	FERNANDO NASCIMENTO DASILVA	09534	913.421.202-72	1953	FRANCISCA DA COSTA MUNIZ	08417	469.079.042-68
1874	FERNANDO PESSOA DA SILVA	00894	018.838.412-08	1954	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	09016	149.366.742-49
1875	FERNANDO RAMOS DA CUNHA	04390	817.666.292-53	1955	FRANCISCA DA SILVA PASSOS	01681	669.401.412-00
1876	FIAMA KAUANE DA COSTA	09251	006.488.022-21	1956	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SIVA MAIA	01707	581.227.102-04
1877	FIAMMA LIMA BARBOSA	09556	012.382.542-33	1957	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO REIS	09026	091.109.412-15
1878	FILIPE SABBION VERAS VIEIRA	02920	020.160.082-02	1958	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	07794	306.021.143-49
1879	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	12469	718.432.992-91	1959	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ADONIAS	13433	587.835.712-72
1880	FLAVIA GOMES MONTENEGRO	11876	928.446.262-20	1960	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	03391	648.539.852-04
1881	FLAVIA LAIZ EROLINDA RODRIGUES DE ARAÚJO	00617	012.831.602-00	1961	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE DO NASCIMENTO	11256	883.770.592-15
1882	FLAVIA MACIEIRA AMARAL	08740	018.871.162-73	1962	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES LIMA	13093	805.466.092-87
1883	FLAVIA PERES BRAGA	09261	764.914.552-20	1963	FRANCISCA DE CASTRO DANTAS	07546	892.920.302-72
1884	FLAVIANE DE SOUSA MELO	07470	991.889.962-04	1964	FRANCISCA DE SOUZA DOMINGOS	02793	008.948.822-95
1885	FLAVIO DE SOUZA COUTO	05869	867.430.902-04	1965	FRANCISCA DIANA DOS SANTOS MIRANDA MARTINS	03346	614.446.772-68
1886	FLÁVIO MARTINS DA SILVA	09557	906.832.692-91	1966	FRANCISCA DO CARMO LOPES OLIVEIRA	04320	730.264.412-87
1887	FLAVIO OLIVEIRA MARTINS	01649	015.555.902-84	1967	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	06385	908.644.762-72
1888	FLAVIO SENA ALVES BEZERRA NETO	05100	950.050.642-49	1968	FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	06261	771.079.502-15
1889	FLORENCIO PEREIRA NETO	00290	757.750.188-34	1969	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	00815	779.981.622-87
1890	FLORIZA SALES BACELAR	00398	479.374.083-91	1970	FRANCISCA FIGUEIRA	14260	237.198.182-68
1891	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	00439	929.351.762-00	1971	FRANCISCA FIRMINO RODRIGUES	12973	438.304.632-00
1892	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	09256	877.203.962-00	1972	FRANCISCA FRANCIEIDE MOREIRA BARRETO	14037	166.693.043-15
1893	FRANCELI COLARES RIBEIRO	12725	008.332.222-10	1973	FRANCISCA GARCIA DE SALES	11359	478.425.712-87
1894	FRANCENILSON PENHA DA SILVA	00920	341.304.622-53	1974	FRANCISCA GOMES MOTA	00613	875.152.614-04
1895	FRANCI HELEN BERNARDINA SOMBRA	12646	880.585.732-72	1975	FRANCISCA GONÇALVES PEQUENA APURINA	01201	881.393.792-04
1896	FRANCIANE DA SILVA MARQUES	05598	529.424.732-15	1976	FRANCISCA IVETE NARCISO	07893	326.476.382-68
1897	FRANCIANE MOTA CORREIA	09554	010.021.162-36	1977	FRANCISCA JANELIA RODRIGUES RIBEIRO	02092	957.990.012-49
1898	FRANCIANE PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO	14187	694.214.982-91	1978	FRANCISCA JOELMA PINHEIRO FERREIRA	03701	647.053.902-53
1899	FRANCIANE VASQUES MACEDO	02491	658.482.332-68	1979	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	02341	162.820.352-87
1900	FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO	05342	017.488.492-39	1980	FRANCISCA LUCIANA MAIA DA SILVA	11709	847.420.462-34
1901	FRANCILENE R DO NASCIMENTO	07184	722.029.202-34	1981	FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA	08457	815.575.152-04
1902	FRANCIEDSON FREITAS DA SILVA	04530	350.875.522-34	1982	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05597	528.643.832-68
1903	FRANCIELE BACH STRADA	13767	029.300.822-16	1983	FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA	09966	707.411.662-91
1904	FRANCIELE DA SILVA REIS	00600	817.667.262-91	1984	FRANCISCA MEIRE DA COSTA	13764	204.223.262-91
1905	FRANCIELE GALVÃO MATIEL	07827	011.996.272-16	1985	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	14198	009.969.052-78
1906	FRANCIELE GRANDO ROSA	00553	002.260.972-50	1986	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	12192	322.083.162-15
1907	FRANCIELE VILELLA ZUFFI	11855	788.642.082-91	1987	FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA	01110	230.939.352-53
1908	FRANCIELEN DA SILVA OLIVEIRA	04273	000.166.382-80	1988	FRANCISCA SIMONE PAIVA DA CONCEIÇÃO	05612	643.581.942-49
1909	FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA	11811	977.858.302-15	1989	FRANCISCA SOARES DE MOURA	09360	422.357.582-15
1910	FRANCIETE FIRMINO ALMEIDA	13503	006.437.102-64	1990	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	05297	645.183.962-00
1911	FRANCILÉDE ALVES XAVIER	11792	408.668.232-04	1991	FRANCISCA VARGAS	02963	289.783.072-72
1912	FRANCILEIA SOARES DE SOUZA	04276	640.207.702-04	1992	FRANCISCA VILANI DE LIMA VIEIRA	09686	421.203.062-49
1913	FRANCILENA BITENCOURT TICO	06073	816.927.902-00	1993	FRANCISCA WAGNER DA SILVA	06350	594.269.262-91
1914	FRANCILENE BARROS DA SILVA	02396	932.489.462-53	1994	FRANCISCO AHIDANO DE ALMEIDA MACHADO	01001	630.674.392-87
1915	FRANCILENE DA COSTA GOIS SILVA	12893	421.810.462-04	1995	FRANCISCO ALVES DA COSTA	06403	182.582.714-15
1916	FRANCILENE DUARTE DURANS	05523	531.671.982-49	1996	FRANCISCO ANTONIO PONTES FERRAZ	01006	422.095.282-91
1917	FRANCILENE FEITOSA DOS SANTOS	08102	002.284.822-32	1997	FRANCISCO ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	00416	457.442.112-68
1918	FRANCILEUDA CARVALHO DA SILVA	00843	920.994.912-91	1998	FRANCISCO BENTES TEIXEIRA	09691	102.832.342-53
1919	FRANCILIO CARDOSO DE ARAUJO	10803	884.434.693-15	1999	FRANCISCO BRITO	05661	408.131.002-59
1920	FRANCIMEIRE DA SILVA LEÃO	06289	001.186.702-71	2000	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	03553	909.863.001-44
1921	FRANCIMEIRE GOLÇALVES OLIVEIRA	02609	698.080.072-87	2001	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	09047	842.701.102-44
1922	FRANCIMEIRE SOARES DE SOUZA	02834	420.539.862-04	2002	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA LIMA	04850	692.020.102-00

2003	FRANCISCO DA SILVA CORDOVL	12229	386.067.982-15	2083	GEISIANE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	03477	013.144.202-32
2004	FRANCISCO DA SILVA MELO	04186	954.997.332-87	2084	GEISIANE ZEBALOS FERREIRA	09344	983.538.882-20
2005	FRANCISCO DA SILVA REGO	07852	516.214.361-87	2085	GELCIMAR GONCALVES DA SILVA	01849	191.744.972-00
2006	FRANCISCO DAMASIO DA FROTA	09361	149.377.512-04	2086	GELIVAL SILVA BARBOSA	11521	376.784.932-15
2007	FRANCISCO DANIEL PINHEIRO QUEIROZ	01627	950.049.982-72	2087	GELSILENE SOUSA ABREU	05351	885.121.262-72
2008	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO MARTINS	06300	761.769.912-34	2088	GELSON MARTINS DAVEL	03667	695.677.197-72
2009	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	09889	316.836.902-06	2089	GEMERSON LIMA DA SILVA	05668	009.435.802-85
2010	FRANCISCO DAS CHAGAS LEO DAMASCENO	12751	497.853.892-00	2090	GENECI SILVA DE LIMA BARROS	12417	898.974.202-15
2011	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FERREIRA	04918	271.851.922-34	2091	GENÉSIA BRAGA SE SOUZA	02871	973.302.642-53
2012	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS ROSA	07667	185.344.063-91	2092	GENI MACHADO DA SILVA	03549	321.500.911-00
2013	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	00229	221.016.082-00	2093	GÊNIFER ZIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	12354	002.700.562-38
2014	FRANCISCO DIORLENE MAIA	06222	000.073.602-31	2094	GENILDA VENTURA DE SOUZA	11750	469.658.152-72
2015	FRANCISCO EDEILSON PESSOA BACELAR	08940	757.958.092-68	2095	GENILDO RODRIGUES CORREIA	03400	478.258.472-53
2016	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	13747	911.791.732-87	2096	GENILSON DE OLIVEIRA	07237	788.489.542-00
2017	FRANCISCO FEITOSA DA COSTA	00092	042.649.831-34	2097	GENISIA SANTIAGO MENDONÇA	02573	011.070.532-77
2018	FRANCISCO G. DE OLIVEIRA	02805	005.353.302-00	2098	GENIVAL MAIA DA SILVA	12800	791.587.904-97
2019	FRANCISCO GARCIA SOARES DA SILVA	12825	847.412.522-72	2099	GENIVAL MARCOS TELES	06228	735.725.192-68
2020	FRANCISCO GLADSON DA COSTA RODRIGUES	13912	640.210.842-15	2100	GENIVALDO DA SILVA QUEDE	09613	479.327.162-68
2021	FRANCISCO MARCELO ZAGA DA SILVA	04804	001.949.272-37	2101	GEORGE IZEL DA SILVA	12899	010.403.862-45
2022	FRANCISCO GONZAGA LINHARES MOTA	00986	933.471.112-49	2102	GEORGETE FIALHO VIERA	04898	907.496.262-91
2023	FRANCISCO IZAQUIEL SOUZA LOPES	10956	004.493.512-97	2103	GÉORGIA INÊS BORGES DA SILVA	04620	675.655.812-91
2024	FRANCISCO JEAN PINHEIRO FERREIRA	09788	486.277.712-00	2104	GEOVANA MENDES VIEIRA	09874	000.869.542-37
2025	FRANCISCO JOEL DE SOUSA ANTUNES	01736	000.697.803-74	2105	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	02801	787.275.962-49
2026	FRANCISCO JORGE	12491	161.800.202-30	2106	GEOVAR BACELAR RIBEIRO	09363	115.226.662-49
2027	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS MATOS	13981	559.353.111-00	2107	GERALDO ALVES DE LIMA	02233	100.724.623-53
2028	FRANCISCO JOSÉ DINIZ NETO	12399	661.432.412-87	2108	GERALDO COSTA DAMAZIO	05403	546.772.462-20
2029	FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA	05595	682.853.452-20	2109	GERALDO MOURA DA SILVA	01099	597.343.022-72
2030	FRANCISCO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO	10865	701.703.712-04	2110	GERCILAINÉ GOMES DE CARVALHO	09302	784.718.852-04
2031	FRANCISCO LUCAS LIMA DE MACEDO	13838	018.816.412-01	2111	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	11572	064.640.154-86
2032	FRANCISCO LUIZ ALVES DE ASSIS	05303	693.840.532-87	2112	GERLANE BALAREZ RIBEIRO	07248	420.742.822-49
2033	FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA	13585	312.019.621-53	2113	GERLANE DA SILVA SANTOS	11380	780.673.242-04
2034	FRANCISCO MARQUINALDO BRAGA DE ALMEIDA	11738	611.344.902-59	2114	GERLANE DE PAIVA DOS SANTOS	00923	948.889.812-72
2035	FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	09666	672.175.322-72	2115	GERLIANE SOARES DE BARROS	08619	020.622.862-79
2036	FRANCISCO PAULINO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	11001	526.566.592-72	2116	GERLIUSON DOS SANTOS RODRIGUES	13243	849.137.112-53
2037	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	01872	345.767.202-44	2117	GERSIANE RODRIGUES DA SILVA	02384	955.370.662-20
2038	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	13075	409.573.222-91	2118	GESIANE MELRE MARQUES LIMOIEIRO	08679	868.567.072-15
2039	FRANCISCO QUENEDI CHAVES DA SILVA	09253	386.162.702-72	2119	GESIANE SOARES FURTADO	12772	027.420.563-78
2040	FRANCISCO REIS DO NASCIMENTO	06210	107.042.302-59	2120	GESICA SANTOS DE SOUZA	00139	010.550.312-60
2041	FRANCISCO ROBERTSON GOMES DE ARAUJO	01027	508.351.492-34	2121	GESILDA LEAL TRAJANO	03312	616.070.612-87
2042	FRANCISCO RONEI SILVEIRA FAGUNDES	11962	348.515.002-97	2122	GESSIANO LAGO DE LIMA	00511	812.892.432-04
2043	FRANCISCO SALES DE MORAES	06101	067.064.012-34	2123	GÉSSICA VIEIRA GOMES	04862	001.729.212-36
2044	FRANCISCO SALOMÃO SILVA	13156	604.780.712-72	2124	GEYSEBELLE CHAVES DUARTE	09804	955.140.902-72
2045	FRANCISCO SANTOS DE AGUIAR	05444	681.124.242-68	2125	GEYSSE TAÍNA PEREIRA ARAÚJO	04977	019.735.802-09
2046	FRANCISCO SILVA PINHEIRO	01232	013.966.362-26	2126	GIGLIANE DENISE LOPES DE SOUSA	12790	965.726.982-20
2047	FRANCISCO VELOSO XAVIER	12351	064.806.672-04	2127	GIGLIANE MIRANDA ALMEIDA	10886	002.378.582-90
2048	FRANCISCO WELLINGTON ALVE	05271	040.300.602-34	2128	GIGLIANE SILVA DE OLIVEIRA	13974	762.532.602-00
2049	FRANCISCO WILTON DE AQUINO BOBO	12604	627.046.304-10	2129	GIGRIOLA RODRIGUES LEMOS	02608	685.106.322-00
2050	FRANCISNEIDE RODRIGUES FEITOSA	12224	002.700.622-03	2130	GIL EDGAR FERNANDES VARGAS	07688	761.853.462-49
2051	FRANKLIN BENIGNO JUNIOR	11203	528.629.332-87	2131	GILBERTO PEREIRA DA CUNHA	02637	312.754.432-49
2052	FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA	12145	720.318.672-53	2132	GILBERTO QUINTINO DE SOUZA	01043	001.247.162-37
2053	FRED ROBERTO PEREIRA LEITE	11638	350.901.202-00	2133	GILDEANE SOUSA	13169	771.843.002-20
2054	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	02191	895.976.992-49	2134	GILDENEIDE CARDOSO DA SILVA	01727	012.119.482-50
2055	GABRIEL DA CRUZ MAGNO	02118	002.134.852-90	2135	GILMAIDISON CARDOSO DA COSTA	13293	801.455.742-53
2056	GABRIEL FELIPE DA CUNHA LELLIS	12556	010.159.642-14	2136	GILMAR DE OLIVEIRA MARINHO	05933	634.433.172-00
2057	GABRIEL HUCHÔA DA SILVA	07650	018.498.432-79	2137	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	12933	816.401.702-78
2058	GABRIELA BITENCOURT TICO	06127	005.998.452-01	2138	GILMAR FREITAS DE ALENCAR	07994	162.918.672-49
2059	GABRIELA DA SILVA	04630	911.603.752-91	2139	GILNARA MORENO DA SILVA	10090	869.326.242-49
2060	GABRIELA DE OLIVEIRA	03728	757.456.902-91	2140	GILSON DE SOUZA CASTRO	08041	611.864.732-15
2061	GABRIELA DE SÁ GOMES DE SOUZA	13507	022.388.722-64	2141	GILSON DE SOUZA COSTA	04049	665.317.722-04
2062	GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	03272	780.137.472-04	2142	GILSON LIMA NUNES	05886	271.465.882-20
2063	GABRIELA MOLINA PINTO	11717	009.114.872-39	2143	GILVANIA DA ROCHA TELES	14188	966.278.593-00
2064	GABRIELA MOTA DE AGUIAR SOUZA	08651	011.026.252-21	2144	GIRLANE KARINE LEITE DE OLIVEIRA	02883	001.780.672-02
2065	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	06180	013.317.552-98	2145	GIRLEIDE LIMA OLIVEIRA	04237	883.776.102-30
2066	GABRIELA UCHOA PULLIG	01840	858.755.702-53	2146	GIRLENE LEITE DE OLIVEIRA	07515	342.690.453-53
2067	GABRIELLA OLIVEIRA VIEIRA	08804	034.926.463-52	2147	GISELE CASANOVA ASSIS	03405	348.008.208-47
2068	GARDENHA ALVES DA SILVA	01448	662.374.592-00	2148	GISELE COSTA OLIVEIRA	03053	005.939.912-06
2069	GARDENIA DA SILVA COSTA	12827	869.949.642-72	2149	GISELE DA SILVA CARDOSO	01203	815.717.122-91
2070	GARDENIA LIMA DO NASCIMENTO	09476	732.966.512-68	2150	GISELE DE FRANCISCO LIRA FREITAS	04522	634.780.302-00
2071	GARY COOPER MOTA TEIXEIRA	01074	691.752.922-20	2151	GISELE PAÓLA REINALDO TAVARES	09255	006.768.262-61
2072	GASPAR ANTONIO MARTINS	10901	038.475.519-49	2152	GISELE DE MIRANDA CAVALCANTE	00491	692.388.202-87
2073	GEANE DA SILVA SANTOS	02273	017.235.002-67	2153	GISELLE FERNANDES MACHADO	06361	886.692.202-10
2074	GEANE OLIVEIRA CAMPO	00864	409.725.502-91	2154	GISELY SILVA DO NASCIMENTO	14257	953.483.012-72
2075	GEANE PEREIRA DE FREITAS	09031	532.465.432-91	2155	GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL	04893	039.357.673-66
2076	GEANESSON SILVA ARAGAO	11191	948.247.622-00	2156	GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	02268	870.950.172-04
2077	GECILVANO VIEIRA ARRUDA	01606	709.753.962-34	2157	GISLAINE MELO SILVA	07371	004.124.452-47
2078	GECIVAL SILVA SANTOS	13329	191.314.612-04	2158	GISLAINE SIQUEIRA LIMA	00097	885.114.482-68
2079	GECIVALDO DO PESSOA MAIA	13738	469.352.072-15	2159	GISLANDSON ROBERTO DE LIMA SALES	01668	019.060.072-17
2080	GEICIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03732	005.641.782-92	2160	GIULIANO SOUZA ALVES	08014	315.566.202-68
2081	GEICILENE DA SILVA VARGAS RIBEIRO	05855	840.354.982-20	2161	GIVANIA MARCIA DA SILVA	10856	739.921.192-20
2082	GEILSON CHAVES DA GAMA	12487	994.855.242-34	2162	GIVANILSON DE OLIVEIRA FIRMINO	14220	005.073.122-01

2163	GLACENILDA SANTOS DE MEDEIROS	11522	649.177.202-06	2243	HARRY SOUSA SILVA	11548	000.689.442-92
2164	GLACIELLY DE OLIVEIRAPAES	06418	799.537.272-87	2244	HEDMILSON GOMES DA SILVA	00161	661.459.962-34
2165	GLADISSON DA COSTA SOUZA	13553	497.549.982-72	2245	HELANE DE SOUZABATISTA	12809	866.990.752-68
2166	GLADSON SIMPLICIO BRITO	04057	528.591.262-87	2246	HELCIA RODRIGUES DE SOUZA	03446	784.318.912-20
2167	GLAIDSON MAIA DA SILVA	01566	878.095.752-87	2247	HELDINA BRASIL PINTO	10906	386.412.672-04
2168	GLAUBER DA SILVA PRATA	02394	893.757.342-34	2248	HELENALVES CUNHA	10015	961.775.512-20
2169	GLAUBER FERNANDES DE SOUZA	04981	524.053.972-34	2249	HELEN CRISTINA DA SILVA PASSOS	04693	751.613.622-00
2170	GLAUCIA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO	11873	839.440.363-87	2250	HELEN MAJORIÉ SOUZA DE OLIVEIRA	05782	015.038.512-90
2171	GLAUCILENE FERREIRA DE SOUZA LIMA	05829	896.170.882-15	2251	HELENA MARIA DE FARIAS	11322	580.476.463-20
2172	GLECIANE DE SOUZA SILVA	12420	005.898.712-69	2252	HELENA MORAIS DE CARVALHO	02489	019.142.292-40
2173	GLEDISON COSTA CAJASEIRAS	01860	774.161.042-20	2253	HELENA OLANDA DA SILVA	05142	438.003.942-00
2174	GLEIC KELY DOS SANTOS	11781	025.324.312-29	2254	HELENILCE NUNES DOS SANTOS	09708	277.134.402-59
2175	GLEICE DA SILVA PRATA	02511	768.205.482-49	2255	HELENIRA PAIXÃO DA GAMA	07829	880.179.072-49
2176	GLEICE FEITOSA DE CASTRO	02497	931.953.702-04	2256	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	08965	145.332.864-53
2177	GLEICE QUELI MAIA DA SILVA	10091	009.554.762-24	2257	HELANDRO DA COSTA VIANA	01530	011.787.572-42
2178	GLEICEANE CUNHA ALBURQUEQUE	14268	000.866.552-48	2258	HELIANE DELGADO SOARES	00976	973.073.512-34
2179	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	09674	972.621.532-34	2259	HELIANE FRANCO SOARES	11512	856.861.312-87
2180	GLEICIANE ALVES CARVALHO	12176	022.704.782-66	2260	HELINETE BARBOSA DA SILVA	01458	709.057.892-53
2181	GLEICIANE CARVALHO COSTA	02388	909.413.812-34	2261	HÉLIO MENDES BARBOSA	05245	658.384.912-72
2182	GLEICIANE CHAVES CHOMA	07611	012.291.932-78	2262	HELISON DA SILVA DESMAREST	04966	527.529.332-15
2183	GLEICIANE DE ARAÚJO FERNANDES	03092	954.892.312-20	2263	HELISSANDRA MEIRELES LOPES	13302	771.759.482-04
2184	GLEICIANE DE ARAÚJO PINTO	09350	013.824.152-06	2264	HELLEM FABIANA PERES BRAGA	09537	019.923.342-00
2185	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	01651	002.382.042-00	2265	HELLEN CRISTINA SILVA COSTA	01173	004.349.872-80
2186	GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	05569	013.557.992-95	2266	HELOIZA GONÇALVES SILVA	07645	805.684.592-53
2187	GLEICIANE PEREIRA	05923	825.523.982-00	2267	HELTON CANTALISTA DA SILVA	09883	703.552.822-91
2188	GLEICIANE TAÍS ANUNCIAÇÃO	12866	003.775.452-10	2268	HEMERSON MORAIS LEITE	13039	829.743.142-87
2189	GLEICIELE DA SILVA SANTOS	01531	006.599.982-70	2269	HENDIE S. G. CUELLAR	03349	950.395.032-53
2190	GLEICY ALVES DOS SANTOS	04109	668.730.372-49	2270	HENRIQUE DOUGLAS SILVA ANDRADE	07411	019.129.542-65
2191	GLEICY MARIA DOS SANTOS TORRES	09044	607.433.872-87	2271	HERBERTH MARTINS DE SOUSA	04488	052.569.443-98
2192	GLEDISON DA SILVA BARBOSA	12545	665.319.772-72	2272	HERCILIO ALVES DE SANTANA	12478	102.780.284-20
2193	GLÉIDSON OLIVEIRA SOUZA	05944	840.619.872-91	2273	HERIVELTO MELO BRINHANTE	08301	113.202.492-72
2194	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	13423	789.371.672-04	2274	HERMESSON TEIXEIRA NASCIMENTO	03608	964.522.342-34
2195	GLEISSON DE SOUZA GOMES	09437	013.636.082-31	2275	HERMINIO FERREIRA LOPES	09750	113.840.502-72
2196	GLEISSON OLIMPIO GOMES	12974	016.352.732-69	2276	HERNANDES MERINO DOS ANJOS	10041	389.000.252-87
2197	GLEISSUELEN DOS SANTOS COSTA	12449	000.957.782-33	2277	HEUMAR SOUZA DA COSTA	11081	630.690.912-53
2198	GLENICE DUARTE DE OLIVEIRA	03274	971.095.332-04	2278	HEURIELLE CAMPOS SAMPAIO	08435	722.251.222-53
2199	GLEYSON MARQUES DE MENEZES	05955	611.637.402-68	2279	HEVERTON DE ALMEIDA DE LIMA	03141	946.816.352-00
2200	GLICIANE SILVA DAS CHAGAS	00772	593.552.202-00	2280	HEVERTON MUNIZ LINHARES	06041	734.825.872-72
2201	GLISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	01966	901.309.522-49	2281	HILDA BRASIL DO NASCIMENTO	11398	591.676.882-68
2202	GLORIA BARROSO DE FREITAS	12638	509.172.852-04	2282	HILDA DA SILVA FELIX	11846	875.217.092-68
2203	GLORIA CASTRO CHORE	02586	479.034.652-87	2283	HILDA GRACIELE RODRIGUES DA COSTA	04457	993.193.652-53
2204	GLÓRIA DE OLIVEIRA	08550	011.194.468-64	2284	HILDAIR CARDOSO CAMPOS	04420	220.043.942-34
2205	GLORIA MARIA SANTOS DA SILVA	13291	032.748.642-26	2285	HILEIA DELGADO DOS REIS	00309	009.477.032-84
2206	GLORIA PEREIRA PENHA	09604	003.912.682-01	2286	HILMA TRINDADE DE LIMA	09466	498.016.272-04
2207	GRACIELA FERNANDES DE LIMA	08691	847.421.782-20	2287	HILTON DE JESUS PEREIRA	10972	039.391.972-20
2208	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	10935	917.824.142-15	2288	HORTENCIA DA SILVA FABRICIO	08416	936.479.212-20
2209	GRACIELEN BASTOS OLIVEIRA	06038	934.045.652-15	2289	HORTENCIA DOMIGUES DURAN	02653	113.252.832-15
2210	GRACIELIA BORGES DOS SANTOS	05768	005.322.932-07	2290	HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ	05307	022.860.932-10
2211	GRACIENE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08562	828.290.982-34	2291	HOSANA CHAGAS BATISTA	12879	751.401.792-53
2212	GRACIENI DA CUNHA PIMENTA	12452	213.413.542-53	2292	HOSANA VIANA	02310	014.515.802-07
2213	GRACILEIA MORAES DE LIMA	10010	847.411.632-53	2293	HUDSON LIMA BARBOSA	13177	687.320.742-04
2214	GRACINALVA DAS DORES PRIVADO	11119	727.783.182-91	2294	HUENDERSON CLEY LIMA DE MELO	09503	691.758.962-49
2215	GRASIELE SALES PEDRAÇA	11690	751.605.522-00	2295	HUILIAN WILKENS DE ALMEIDA	04586	956.665.912-15
2216	GRAZIELEN FERNANDES DA SILVA	08057	578.022.462-53	2296	HUMBERTO DE HOLANDA BESSA JUNIOR	05673	420.354.652-49
2217	GRAZIELLE MENDES FREITAS	00716	025.589.832-02	2297	HUMBERTO DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	01206	685.131.862-87
2218	GRECIANE RAMOS RODRIGUES	12799	962.967.202-20	2298	HUMBERTO LIMA DA SILVA	00325	967.157.581-15
2219	GREICE KELLY QUEIROZ MARQUES	12569	026.128.422-33	2299	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	07732	810.474.362-72
2220	GREICE LANE DE MOURA CARVALHO	02685	869.193.422-00	2300	IARA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO	00183	793.468.552-15
2221	GREICE QUELE PERES MACEDO	08432	890.353.992-34	2301	IARA MACEDO DE ANDRADE	09947	005.785.482-32
2222	GREICIANY LIMA TAVARES	08118	893.861.752-15	2302	IARA VIANA FRANÇA	02989	549.590.982-87
2223	GREISI RODRIGUIS DA ROCHA	02263	780.492.022-91	2303	IARA VIEIRA NASCIMENTO	12001	016.896.632-86
2224	GREYCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	06138	836.724.942-91	2304	IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA	02718	001.897.922-05
2225	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	10001	351.745.102-97	2305	IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA	00238	013.835.122-80
2226	GUIDO DIOGO DE SIQUEIRA	03702	835.772.702-68	2306	IASMIN CRISTINA CASTRO DE AGUIAR	02216	016.179.652-43
2227	GUILHERME ANDERSEN MORAES DA SILVA	03420	025.214.242-00	2307	IASMIN CRISTINA DA CONCEIÇÃO PAULINO	00945	891.700.832-15
2228	GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	05070	003.026.792-78	2308	IASMINE OLIVEIRA MUNIZ	11202	014.231.372-64
2229	GUIOMAR MAGALHÃES GONÇALVES	12418	005.167.952-36	2309	IBRAIMA REGINA DE LIMA	12500	389.346.472-72
2230	GUMERCINDO DIAS JUNIOR	07698	585.126.242-72	2310	IDALINA SANTIAGO GALVÃO	04118	691.759.502-00
2231	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	03691	015.484.662-71	2311	IDENIR PAULINO DA SILVA	09087	820.272.932-72
2232	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	04162	017.174.672-45	2312	IDERVANIA GOMES DE SOUZA	00284	869.956.262-49
2233	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	04239	408.991.012-91	2313	ÍDILA MIGUEL TELES	03844	917.082.572-68
2234	GUTEMBERG MEDEIROS DE ALFAIA	05954	135.426.722-20	2314	IGO ALVES MEZA	11383	658.489.182-87
2235	GUTEMBERGUE LEITE AMORIM	07417	027.627.341-93	2315	IGOR BELEZA AMORIM	05770	644.404.192-91
2236	HAIGDA DA GUARSA QUEIROZ	03787	817.798.282-68	2316	IGOR CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	00407	010.360.932-63
2237	HALANDEVID DE CASTRO COSTA	09421	779.501.862-91	2317	ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA	05242	513.343.722-68
2238	HALISSON DE SOUZA VIANA	11279	882.016.862-68	2318	ILDA MARIA VARGAS	01670	112.583.732-20
2239	HAMILTON ARAUJO DE MESQUITA	00391	040.312.102-72	2319	ILDEANE OLIVEIRA DA SILVA	11105	834.941.972-53
2240	HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA	09002	976.513.462-20	2320	ILDERLANE SALDANHA BATISTA DE ALENCAR	07706	672.190.632-53
2241	HARINEIDE SOUZA DA SILVA VIEIRA	04116	015.077.782-52	2321	ILERIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	10983	002.843.282-78
2242	HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ	08838	871.094.762-00	2322	ILENILDE LOPES BRITO FERREIRA	03439	437.994.262-72

2323	ILIDIANE SUELLEN DA SILVA LOPES	04729	857.089.332-91	2403	ISRAELINA FERREIRA DA SILVA	13782	963.028.522-34
2324	ILMA TAVARES DOS SANTOS	07875	014.654.932-55	2404	ITAI FERREIRA FERNANDES	08393	005.621.962-85
2325	ILSA RODRIGUES DE VASCONCELOS	07870	389.518.862-04	2405	ITAIANE COSTA DOS SANTOS	12121	008.948.712-50
2326	ILZA FERREIRA VAZ	12598	389.396.222-00	2406	ITALO OLIVEIRA GUEDES	03165	887.617.892-91
2327	INADEA SOUZA TAVARES RODRIGUES	01106	422.786.782-72	2407	ITAMAR DE OLIVEIRA LEITÃO	09420	599.712.902-00
2328	INDIANARA DOMANESCHI BINDI	13027	013.187.182-01	2408	ITAMAR DE SOUZA BEZERRA	12040	835.337.612-15
2329	INEIDE FALCÃO DOS SANTOS	00040	847.261.482-49	2409	ITELVINA MARTINS	02770	022.844.707-00
2330	INES DA SILVA ROCHA.	11943	191.239.302-68	2410	IVAIR MARTINS DO CARMO	01354	519.065.036-72
2331	INES MONTEIRO DOS SANTOS	05702	926.282.652-49	2411	IVAN TEIXEIRA DOS SANTOS	06234	926.666.122-87
2332	INÉZ TENÓRIO PEREIRA	04903	084.398.502-04	2412	IVANA DE MOURA LIMA	08901	952.910.592-49
2333	INEZ VASCONCELOS LOPES	08504	794.197.392-87	2413	IVANA PEREIRA DA COSTA	06285	002.734.012-03
2334	INGLESON JOSÉ FERREIRA	07762	811.694.852-00	2414	IVANE CARDOSO BONFIM	00081	947.100.152-87
2335	INGRID CARRIJO REIS GUIMARÃES	05059	001.697.802-10	2415	IVANEIDE CABRAL FORTES	02168	409.487.572-72
2336	INGRID CONSTÂNCIA LINS NERES	03010	007.504.892-27	2416	IVANEIDE COELHO FONSECA	05343	629.277.602-68
2337	INGRID DA SILVA TEIXEIRA	08136	026.364.772-25	2417	IVANEIDE SOARES DE MORAIS	04367	632.198.162-15
2338	INGRID LIMA PINHEIRO	12584	023.535.652-20	2418	IVANETE BARBOSA DE ALMEIDA	07247	340.920.992-15
2339	INGRID PEDROSA LIMA	12291	001.539.602-99	2419	IVANETE CORDEIRO	11112	064.443.439-25
2340	INGRID ROSENDO VIDAL	09260	853.229.622-04	2420	IVANETE DA SILVA ABREU	11918	007.220.202-52
2341	INGRID SUENE BRASIL MAXIMO	08976	005.898.772-08	2421	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	06297	573.029.602-91
2342	INGRIDE BARROS OLIVEIRA	04883	003.351.922-62	2422	IVANETE MENDES HOLANDA	13144	349.407.402-00
2343	INGRIDE CORREIA BRAGA	03990	019.190.582-81	2423	IVANETE PEREIRA DE CASTRO	01073	517.030.502-82
2344	INGRIDE LUCIANE SANTOS BRITO	00897	992.595.592-00	2424	IVANETE ROMEU GADELHA	08559	360.708.402-59
2345	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO	12112	974.427.202-34	2425	IVANI DOS SANTOS	12247	543.658.995-20
2346	INGRIDI DE OLIVEIRA	08991	000.069.502-56	2426	IVANIA ARAUJO LACERDA	07503	469.310.402-78
2347	INOCÊNCIO CABRAL SOARES	01804	386.760.952-72	2427	IVANIA MARIA NUNES	14084	220.672.052-34
2348	IOLANDA DOS SANTOS CARRIL	08774	923.512.982-68	2428	IVANILCE DA SILVA VENANCIO MAIA	00474	693.856.962-20
2349	IRACI OLIVEIRA DA SILVA	01653	726.013.452-68	2429	IVANILDE DA SILVA MARQUES	04732	242.058.262-49
2350	IRACI RODRIGUES DE MELO	02442	469.730.282-68	2430	IVANILDE GOMES DE OLIVEIRA	01277	485.922.002-10
2351	IRACY BARBOSA SILVA	02015	162.273.522-68	2431	IVANILDE JORGE SOARES	11926	285.915.262-87
2352	IRADI PEREIRA	02487	058.438.712-15	2432	IVANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	10081	754.130.862-53
2353	IRAEL DOS SANTOS MACHADO RIBEIRO JÚNIOR	05143	031.443.432-18	2433	IVANILDE SANTOS DA SILVA	04290	091.134.602-34
2354	IRAIDE DE LIMA AGUIAR	08952	420.716.072-87	2434	IVANILDO RODRIGUES NASCIMENTO	12409	221.384.552-20
2355	IRAILDO SOUZA BRAGA	11778	587.926.352-53	2435	IVANILSON LEITE FREITAS	05379	760.540.202-34
2356	IRALICE TEXEIRA	08723	643.003.582-49	2436	IVANISA BARROS DE ARAUJO	13168	702.445.964-68
2357	IRANEIDE CABRAL FORTES	08531	457.034.182-91	2437	IVETE ANDRE DE SOUZA	05870	646.245.282-04
2358	IRANI DA COSTA	09673	585.141.712-91	2438	IVETE DA SILVA ALEIXO	08575	624.953.562-49
2359	IRANILÇA OLIVEIRA FERNANDES	03666	729.727.852-15	2439	IVETE SILVA FONSECA	09727	149.356.192-87
2360	IRANILCE DE ARAÚJO FERREIRA	13023	386.313.692-68	2440	IVIVANIA SOUSA SANTOS	01096	771.386.862-34
2361	IRENE BANDEIRA DOS SANTOS	12508	438.341.832-53	2441	IVONE FERREIRA MENDONÇA	00294	762.529.812-49
2362	IRENE CAVALCANTE PEREIRA	11100	485.679.902-97	2442	IVONE SOARES DA SILVA	13638	002.404.992-12
2363	IRENE LIMA DE AGUIAR	02880	213.388.128-07	2443	IVONEIDE FELÍCIO DE ABREU	05946	678.157.742-53
2364	IRENE LOPES DE SOUSA	06310	204.814.542-68	2444	IVONETE DE SOUSA BOMFIM	07253	793.786.763-91
2365	IRENE PAIVA DE SOUZA	09393	600.111.492-72	2445	IVRY MATEUS SARQUES	02639	873.695.591-49
2366	IRENE ROSA	05610	532.726.171-91	2446	IZA LUCINEIA MORAES LEITE	03841	004.557.402-24
2367	IRENILCE OLIVEIRA RODRIGUES	02855	695.202.082-91	2447	IZABEL LOPES PARDINHO	07497	389.634.932-53
2368	IRENO BARBOSA DA SILVA	08512	019.322.762-20	2448	IZABEL MOTA FERNANDES	12422	312.235.912-04
2369	IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	11085	926.397.042-49	2449	IZABELA JULIA DA SILVA	13879	861.953.862-20
2370	IRINEIA DE SOUSA VIEIRA	09880	818.319.862-72	2450	IZABELA MARIA BONFIM COELHO	02349	034.096.422-77
2371	IRINEIA MENDES DO NASCIMENTO	07313	006.774.382-06	2451	IZABELPINTO DA CUNHA	10790	062.955.092-15
2372	IRINEIDE BULLER-JAHN	09962	686.827.002-04	2452	IZAIAS PORFÍRIO PENA	00977	512.138.002-00
2373	IRISMAR PAIVA DE SOUSA	13578	020.680.842-95	2453	IZAMARA SILVA LOBO	03101	825.172.902-53
2374	IRISNELDA BRASIL DA CRUZ	13753	960.867.932-04	2454	IZANIRA CRUZ DO CARMO	08570	000.883.322-25
2375	IRILENE RODRIGUES DA SILVA	11925	621.007.262-34	2455	IZENILDE FERREIRA MARQUES	07740	649.220.142-68
2376	IRLEY LIMA NOGUEIRA	04313	711.329.702-10	2456	IZIANE RODRIGUES	00036	661.489.872-87
2377	IRNALAISE ROCHA SILVA	12607	752.026.112-34	2457	JACILENE PAIVA DO NASCIMENTO	03306	012.299.222-96
2378	IRNALIMA DE VASCONCELOS	04463	856.146.702-97	2458	JACIRA GLEUCI LINS TEIXEIRA	01145	350.283.782-15
2379	IRON RIBEIRO DOS SANTOS	12936	645.214.602-59	2459	JACKELINE PINTO DOCE	10830	018.064.222-71
2380	IRVA TEIXEIRA	03535	675.681.062-68	2460	JACKSON DE SOUZA BARRETO	09657	271.267.062-00
2381	ISABEL ANDRADE DE FIGUEIREDO	05153	685.142.982-91	2461	JACKSON FERREIRA DE SOUZA	03871	002.024.802-40
2382	ISABEL DE SOUZA PAIVA	00933	011.115.272-02	2462	JACKSON GARCIA SANTIAGO	03368	326.385.232-91
2383	ISABEL DESMARET DOS SANTOS	07475	635.897.292-87	2463	JACKSON PAIVA DE ABREU	07734	599.719.752-20
2384	ISABEL DOS SANTOS SODRE	03219	277.089.502-87	2464	JACKSON PEDRAZA MENDES	05006	653.634.772-20
2385	ISABEL LÍIS MOISÉS DOS SANTOS	08306	004.801.622-55	2465	JACLINE CARDOSO DA SILVA	08780	931.041.622-04
2386	ISABEL MENDES VITALINO	04311	515.565.702-44	2466	JACOB DESTINE	05190	544.921.302-68
2387	ISABELA LOPES DE SOUZA	01171	639.438.752-53	2467	JACQUELINE ARAUJO DE BARROS	04040	806.705.042-20
2388	ISABELITA SANTOS DA SILVA	12841	708.337.962-91	2468	JACQUELINE GOMES DE SOUSA	14175	014.411.883-12
2389	ISABELLY KHETHLIN SOUZA PRIST DE ASSIS	00624	972.997.822-00	2469	JACQUELINE MARIA GIRÃO BEZERRA	01231	661.905.253-34
2390	ISAIAS ASSUNÇÃO DA SILVA	07520	834.950.452-87	2470	JACQUELINE SODRE MEIRELLES	12039	034.908.892-66
2391	ISAIAS DE ALMEIDA DA SILVA	13717	023.704.212-66	2471	JACSON ALVES MACHADO	09045	755.081.332-91
2392	ISAIAS DE SOUSA SANTOS	02645	242.705.553-00	2472	JACSON BATISTA DA SILVA	11666	980.798.402-53
2393	ISAIAS GREGORY CIPRIANO DA SILVA	01720	016.136.372-50	2473	JÁCSON CASTRO DE SOUSA	14163	010.480.412-20
2394	ISAÚ JOSÉ DE CARVALHO	05565	037.703.112-72	2474	JACSON PANTOJA BARROS	01314	759.641.122-34
2395	ISIS GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	09241	034.282.031-19	2475	JACSON PERRI DA SILVA GONCALVES	03565	795.212.662-87
2396	ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS	01349	611.361.662-20	2476	JADER MARTINS DA SILVA	04940	578.706.402-04
2397	ISMAEL SILVA DE MELO	08903	529.704.342-53	2477	JADIELE LELIS MACEDO	04151	000.957.972-97
2398	ISMAR DIAS MUNIZ	09403	131.045.866-91	2478	JADSON FERREIRA ABADIAS	10045	865.033.672-87
2399	ISNOANE DA COSTA GALVÃO	13957	946.800.272-15	2479	JADSON SHOCKNESS SOUTO	07535	790.613.382-04
2400	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	12501	270.388.988-76	2480	JAILSON DA COSTA PINHEIRO	01455	005.168.192-75
2401	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	07658	002.382.342-90	2481	JAILSON LOBATO SANCHES	00206	021.313.222-24
2402	ISRAEL ROBSON DE OLIVEIRA SOUSA	06441	022.799.372-12	2482	JAILSON MORAIS RODRIGUES	00749	007.359.922-07

2483	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	02421	837.708.442-20	2563	JARINA FERREIRA DE LIMA	03521	012.288.552-00
2484	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	01710	010.285.862-48	2564	JARLESSON ABADIAS FERREIRA	09129	004.129.662-12
2485	JAIME BRASIL DA COSTA	06246	315.471.762-53	2565	JARLISSON DE ALMEIDA SANTOS	03881	783.928.292-04
2486	JAIME MOURA DA SILVA	01066	996.229.552-15	2566	JARMANI MENDES CUELLAR	07360	667.487.982-72
2487	JAIONARA RODRIGUES DA SILVA	04004	002.203.302-55	2567	JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA	07553	025.204.052-01
2488	JAIRILENE FELIX DA SILVA	13339	011.730.661-44	2568	JEAN CARLOS PEREZ LOPES	14142	740.808.142-91
2489	JAIRÓ CELIO BRITO DE BRITO	05126	857.086.232-68	2569	JEAN FRANCO DA SILVA	03333	931.860.452-15
2490	JAIRÓ GOMES DE ARAÚJO	01219	745.805.822-68	2570	JEAN JAYME DA SILVA MAGALHÃES	08763	389.182.262-68
2491	JAISON GUEDES GUARIBANO	08410	350.877.062-15	2571	JEANE DA SILVA	05218	348.483.802-78
2492	JAKSON MOURA DA SILVA	01070	942.926.472-91	2572	JEANE DA SILVA MAGNO	10798	422.540.432-34
2493	JALES FERNANDES DA SILVA	09974	775.996.672-53	2573	JEANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	05715	010.763.642-50
2494	JAMES ALVES DE SOUZA	12927	042.246.831-21	2574	JEANE MACALI DA CRUZ	13906	000.097.852-30
2495	JAMISON ELAGE	12804	634.084.812-53	2575	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	01591	776.287.212-49
2496	JAMISSON LIMA OLIVEIRA	02070	838.193.122-34	2576	JEANE TEXEIRA SILVA	03168	958.103.582-68
2497	JANAÍARA PEREIRA DE MOURA BRANDÃO	08769	837.708.362-00	2577	JEANE VENANCIO DE OLIVEIRA	06428	710.534.332-04
2498	JANAINA CAETANO DA SILVA	11847	008.354.062-88	2578	JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA	12602	348.568.382-53
2499	JANAINA CARDOSO DA SILVA	08222	821.521.952-72	2579	JECILENE GOMES DE OLIVEIRA	13877	818.791.482-34
2500	JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ	02844	529.220.062-04	2580	JEFFERSON COSMO DE SOUZA NASCIMENTO	07171	008.773.912-70
2501	JANAINA CRISTIANE DE ALMEIDA	09461	804.234.932-72	2581	JEFFERSON DA SILVA DOURADO	02791	581.360.532-00
2502	JANAINA DA SILVA BASTOS	09162	026.166.812-93	2582	JEFFERSON MENDES VIEIRA	03515	842.166.892-72
2503	JANAINA LOPES DE ARAUJO	12233	027.627.592-69	2583	JEFFERSON MOTA RODRIGUES	09046	921.544.922-15
2504	JANAINA LUCIANA DOS SANTOS BARROS	04723	486.324.492-49	2584	JEFFERSON MARTINS COSTA	02423	012.648.722-75
2505	JANAINA MARQUES LOPES	14059	827.949.952-00	2585	JEISIANE LELIA DE SOUSA	02563	000.084.502-77
2506	JANAÍNA MENDES DA COSTA	02542	001.137.692-96	2586	JEISSIANE COSTA DA SILVA	03630	007.359.702-38
2507	JANAINA PEREIRA SOUZA	07673	848.499.912-20	2587	JEIZIANE DA SILVA MORAES	07836	826.644.042-53
2508	JANAINA REIS BRITO	09492	861.593.302-25	2588	JENE IBERNEGARAI	11025	691.033.642-91
2509	JANAINA SOLLIS RIBEIRO	13619	762.532.792-20	2589	JENEFER DE SOUZA VALENTE	06003	024.721.922-31
2510	JANCIRLEIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	04435	420.738.802-82	2590	JENNIFER MARQUES DE SOUZA	06258	529.356.392-00
2511	JANDA DENISE CENA SANTOS NUNES	08116	887.914.672-68	2591	JENNIFER PAULA RIBEIRO	07983	707.645.491-20
2512	JANDER EUFLAZINO DE ALMEIDA	02222	842.862.962-53	2592	JENNIFER SUELEN FERREIRA LIMA	03880	605.234.233-14
2513	JANDERLEIA RIBEIRO GOMES	11840	484.317.612-53	2593	JEREMIAS PEREIRA DE CASTRO	08478	421.462.082-87
2514	JANDIRA DE ARRUDA VANZINI	08918	572.160.882-04	2594	JERICA CRISTINA DE LIMA LOPES	13265	009.417.182-39
2515	JANDIRA GOMES AGUILAR	05637	004.790.562-00	2595	JERMESON BOTELHO DA COSTA	03852	561.925.842-49
2516	JANE PINHEIRO DE SENA	03229	515.893.622-68	2596	JERONILCE OLIVEIRA DA SILVA	12787	728.281.962-91
2517	JANEICE DA SILVA LOPES	04572	032.376.932-27	2597	JERSON DE SOUZA LEITE	03249	708.345.122-20
2518	JANETE DANTAS DA SILVA	12405	531.350.322-72	2598	JESICA DAYANE MOSHETTA FARIAS	07759	005.939.842-69
2519	JANETE DE SENA LEITE DA SILVA	12945	611.369.052-00	2599	JESIEL PINTO DA SILVA	04296	946.847.662-68
2520	JANETE MAGALHAES PINTO	01085	688.418.252-00	2600	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	08028	909.419.852-53
2521	JANETE OLIVEIRA GOMES	00690	018.631.432-97	2601	JESSICA ARAUJO DA CRUZ	02429	006.675.962-59
2522	JANETE SAMPAIO SIQUEIRA	07207	214.939.872-91	2602	JESSICA BARRETO PINHEIRO	08413	016.726.482-62
2523	JANICE MARQUES BARÃO	04574	479.208.582-91	2603	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	11086	006.768.482-30
2524	JANIELE DO NASCIMENTO IZIDORO	05741	012.009.742-71	2604	JESSICÁ CARVALHO GADIELHA	11691	018.871.242-92
2525	JANINE DOS SANTOS ARAUJO DUARTE	02277	017.316.152-99	2605	JESSICA CORTEZ CALDERA	14136	017.686.252-80
2526	JANISSON CARDOSO DA SILVA	02971	884.505.972-34	2606	JESSICA CRISTINA DE JESUS LUZ	13721	022.180.482-05
2527	JANITON ALVES GOMES	13555	952.866.322-20	2607	JESSICA DA SILVA BASTOS	07616	019.641.772-43
2528	JANNY CASEMIRO DE LIMA	02583	408.049.762-87	2608	JÉSSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	08025	013.670.172-89
2529	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	07332	009.440.282-50	2609	JÉSSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES	07412	961.247.842-20
2530	JAQUELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	04957	968.634.712-72	2610	JÉSSICA DE PAIVA OLIVIERA	03877	022.878.062-45
2531	JAQUELINE ALMEIDA MARINHO	12558	024.049.042-80	2611	JESSICA GEANE PERES DE SOUZA	12677	006.557.482-61
2532	JAQUELINE ALVES DOS REIS.	10120	966.513.692-53	2612	JÉSSICA GRACIELA FARIAS CRUZ	11292	013.998.002-48
2533	JAQUELINE BARBOSA MOREIRA	08915	829.258.792-68	2613	JESSICA JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	05948	019.233.472-76
2534	JAQUELINE BRANDÃO DE SOUZA	13092	515.509.622-72	2614	JESSICA KELY BEZERRA VIANA	12595	019.839.952-90
2535	JAQUELINE DE CASTRO OLIVEIRA NOBREGA	05707	708.555.442-87	2615	JÉSSICA KETULY CLEMENTE BARROS	12122	022.818.142-97
2536	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	11600	015.673.472-90	2616	JESSICA LEITE TELES	06272	001.672.622-70
2537	JAQUELINE DOS SANTOS BRASIL	09082	018.186.402-95	2617	JÉSSICA LIMA ANTUNES	11737	023.919.822-08
2538	JAQUELINE DUARTE VIEIRA TORQUATO	11397	038.739.899-64	2618	JÉSSICA LORENA ACOSTA BRAGANÇA	02617	012.265.722-51
2539	JAQUELINE FERNANDES BARROSO	01184	022.764.982-69	2619	JÉSSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA	08055	010.554.412-47
2540	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	02183	003.232.282-83	2620	JESSICA NASCIMENTO SILVA	11976	015.356.952-26
2541	JAQUELINE IARA CALDERON MENDOÇA	01672	014.050.342-03	2621	JESSICA NEVES CAMINHA	08247	006.828.642-26
2542	JAQUELINE JARDIM DOS SANTOS	05373	895.080.502-25	2622	JÉSSICA PEDROSO DE OLIVEIRA	04410	014.305.822-35
2543	JAQUELINE MICHELE SANTOS	13547	058.331.784-79	2623	JESSICA RAMOS DE CASTRO	14062	030.901.522-74
2544	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	08690	939.254.172-49	2624	JÉSSICA SILVA CARVALHO	05804	020.004.752-30
2545	JAQUELINE MORALES MARQUES	00893	035.926.402-67	2625	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	04901	013.990.502-22
2546	JAQUELINE MOREIRA LINHARES	03729	020.999.222-09	2626	JESSICA SILVA SAVEDRA	02468	014.674.692-97
2547	JAQUELINE MOTA RODRIGUES	08924	921.544.412-20	2627	JÉSSICA TAMARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05550	003.912.132-10
2548	JAQUELINE NÓCO RIBEIRO	00899	925.222.462-91	2628	JÉSSICA TANUSCA SOUZA QUEIROZ	00648	003.087.072-06
2549	JAQUELINE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	11354	497.586.672-20	2629	JÉSSICA TORRES DE SOUZA	00118	008.442.032-46
2550	JAQUELINE OLIVEIRA MENDONÇA DA SILVA	12320	954.889.952-34	2630	JESSICA UCHOA LIMA	01604	897.710.282-00
2551	JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	05148	661.500.272-87	2631	JÉSSICA PAOLLA CABRAL FREITAS PEREIRA	10954	005.977.822-96
2552	JAQUELINE REIS BRITO	09455	750.848.722-20	2632	JESSYCA SABRYNA ESTEVES RODRIGUES	04575	014.098.572-71
2553	JAQUELINE RIBEIRO DE BARROS	08281	042.554.504-04	2633	JESUINA FEITOSA DA SILVA	13078	676.523.102-10
2554	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	02393	914.708.202-00	2634	JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	04816	007.637.782-22
2555	JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	09336	020.531.342-67	2635	JEZIEL VIEIRA LEITE	05709	813.988.082-53
2556	JAQUELINE RODRIGUES NOLATO	14083	008.398.562-02	2636	JHENEFE OLIVEIRA SILVA	13718	012.875.422-20
2557	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	09887	529.533.602-63	2637	JHENIFER DA SILVA FRANÇA	05704	013.508.862-38
2558	JAQUELINE SILVA ROCHA	06411	588.677.672-91	2638	JHON UELLITON LOUVEIRA TEIXEIRA	04156	044.490.491-36
2559	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	00056	817.321.632-00	2639	JHONE GOMES MARTINS	03110	950.418.772-20
2560	JAQUELINE SOUZA SILVA	06110	904.066.052-20	2640	JHONNE DA SILVA DUARTE	13422	973.853.012-15
2561	JAQUESON EGUEZ AYALA	13363	500.244.092-91	2641	JHONY RELVAS DA CRUZ	11716	011.382.162-08
2562	JARDEL DE SOUSA ARAÚJO	05474	523.246.642-91	2642	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	08771	665.798.992-04

2643	JÓ CAMPELO DE ABREU	11228	142.759.452-04	2723	JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA	05739	821.725.872-49
2644	JOABIS BASTOS DA SILVA	03045	019.033.612-90	2724	JOICE INÁCIO BEZERRA	11242	998.521.602-49
2645	JOANA DA SILVA SOUZA	05846	630.707.152-49	2725	JOICE MARTINS DA SILVA	00268	903.963.592-72
2646	JOANA DARCI JERONIMO DE OLIVEIRA	01306	326.757.982-15	2726	JOICE SILVA ANJOS	01548	828.161.662-87
2647	JOANA DARCI PEREIRA SODRE	12977	720.582.002-25	2727	JOICIANA DOS SANTOS CABRAL	03025	001.459.682-27
2648	JOANA DARQUE MAGALHÃES COSTA	11795	709.812.562-87	2728	JOICIANE SILVA ANDRADE	11195	033.538.712-84
2649	JOANA FERNANDES RODRIGUES	03232	791.399.732-04	2729	JOICILENE PINTO DA SILVA	13621	014.267.862-71
2650	JOANA PAULA MARQUES DA SILVA	04207	680.648.962-15	2730	JONAS CARVALHO FEITOSA	08141	518.129.832-04
2651	JOANA PEREIRA DA SILVA	08347	030.670.172-34	2731	JONAS MONTEIRO DE MELO	10088	928.794.892-53
2652	JOANA RODRIGUES DA COSTA	11259	204.490.972-34	2732	JONATAAMORIM BARBOSA	07816	996.897.742-04
2653	JOANA SILVA SANTOS	00283	898.973.402-97	2733	JONATAS CRISTIAN NERES FORTES	08565	016.495.482-14
2654	JOÃO ALDÉRCIO LOPES AIRES DUARTE	11116	961.127.862-49	2734	JONATAS PESTANA DE OLIVEIRA	11768	007.813.952-08
2655	JOAO AMARAL DOS SANTOS	08338	061.410.722-91	2735	JONATHAN DE LIMA GOMES PINHEIRO	00791	902.123.392-49
2656	JOAO BARROZO DE ARAUJO	01905	080.290.592-72	2736	JONATHAN RODRIGUES GRECIA	00626	792.764.822-53
2657	JOAO BATISTA DA SILVA PINTO	06108	687.321.982-72	2737	JONES BARBOSA DE FREITAS	13303	922.100.822-34
2658	JOÃO BATISTA DE AZEVEDO	14049	286.181.902-25	2738	JONH LENON EGIDIO FREIRE	07898	039.915.643-78
2659	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	09144	289.547.262-91	2739	JONI VAGNER FALCAO SANTOS RIBEIRO	08024	000.355.122-96
2660	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01058	783.992.892-72	2740	JONYSON RIOS DE OLIVEIRA	04449	690.798.892-53
2661	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	11801	106.843.952-15	2741	JORACI BARBOSA DA SILVA	13565	203.792.422-49
2662	JOÃO BENEDITO FARIAS DA SILVA	02333	961.783.292-53	2742	JORCE CLEIDE BRAGA FERNANDES	07843	004.833.312-36
2663	JOÃO BEZERRA OLIVEIRA	09287	911.968.332-49	2743	JORCILEIA TAVARES MARTINS	09115	647.115.952-87
2664	JOAO BOSCO FILGUEIRAS DOS SANTOS	11444	054.352.168-00	2744	JORCILEIDE ARAUJO SARAIVA	00327	036.605.843-63
2665	JOAO BOSCO MACEDO BITENCOURT	00879	935.111.752-91	2745	JORDANA CHRISTIAN E MITTOUSO PINHEIRO	07895	882.886.332-34
2666	JOÃO CANUTO FILHO	11699	286.770.052-34	2746	JORDANA JÉSSICA BARBOSA MAGALHÃES	09736	979.873.603-68
2667	JOAO CARLOS MADER COLARES DE MENDONÇA	01382	600.445.512-15	2747	JORDANIA LIMA PEREIRA	04785	999.462.032-00
2668	JOÃO CARLOS VIEIRA ALVES SOBRAL	08005	877.198.272-87	2748	JORDELAINE MENDES FELIPE	00833	955.136.042-72
2669	JOÃO DE DEUS PEREIRA REIS	08972	340.638.702-00	2749	JORGE CRUZ VIDAL	05807	749.537.027-00
2670	JOÃO DIONISIO DA COSTA	13977	340.685.462-15	2750	JORGE EUFRAZIO DA COSTA	09123	421.702.572-68
2671	JOÃO FERREIRA DA SILVA	13640	138.974.972-04	2751	JORGE LINS DOS SANTOS	04303	837.528.892-68
2672	JOÃO FILHO CABRAL DOS SANTOS	10805	730.089.582-49	2752	JORGE LUIS ARAUJO SANTOS	00670	746.153.602-82
2673	JOÃO GOMES DE SOUZA	05802	446.127.702-00	2753	JORGE LUIZ BRAZ JUNIOR	02549	799.033.207-87
2674	JOÃO GROHALSKI	12671	198.130.079-15	2754	JORGE LUIZ FERREIRA	02440	011.890.642-94
2675	JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS	07823	451.034.294-20	2755	JORGE MIGUEL LIMA MORENO	03646	736.670.302-82
2676	JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO	09493	409.159.802-15	2756	JORZEANE PINTO DOS SANTOS	02050	746.148.002-20
2677	JOAO MARIA LIMA MEIRA	05972	476.388.509-04	2757	JOSAFÁ DA CIRCUNSCRIÇÃO SILVA	03117	204.847.122-68
2678	JOÃO NASCIMENTO DAS CHAGAS	03710	098.194.078-18	2758	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA.	05053	595.775.252-53
2679	JOAO NOGUEIRA RODRIGUES	09550	420.119.062-53	2759	JOSANE DE OLIVEIRA DA SILVA	00637	966.915.142-20
2680	JOÃO NONATO DE JESUS	05254	065.349.292-87	2760	JOSCICLÉIA FERREIRA MONTEIRO	02154	015.806.542-58
2681	JOÃO PEREIRA DA SILVA	13697	422.526.792-04	2761	JOSE AILTON GONÇALVES DE SOUSA	11652	389.552.882-04
2682	JOAO RICARDO CARVALHO PINTO	11289	794.213.002-97	2762	JOSÉ ALCIMAR DE LIMA	01983	600.629.402-87
2683	JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA	13626	175.907.953-72	2763	JOSE ALDEIR LOPES DE CASTRO	03802	005.357.402-80
2684	JOÃO SILVA VIEIRA	04426	023.231.132-32	2764	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	04580	421.730.602-44
2685	JOÃO SOARES DE MIRANDA	06329	408.436.709-59	2765	JOSE ALVES DE MELO	12287	063.050.672-87
2686	JOÃO TAVARES TAUMATURGO	07713	464.978.622-34	2766	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	07695	283.890.342-04
2687	JOÃO VALENTE DE CASTRO	05806	004.868.742-14	2767	JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	08623	337.011.489-53
2688	JOÃO VIEIRA	04241	605.076.672-04	2768	JOSÉ ARVING	07792	171.823.019-20
2689	JOAO VITOR SEIXAS DE LIMA	12187	012.795.383-33	2769	JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA	02630	191.734.312-49
2690	JOÃO WESLEY NASCIMENTO PEREIRA	05682	011.646.042-36	2770	JOSÉ AUGUSTO CHAGAS REIS	12559	944.206.022-87
2691	JOAQUIM GOMES VIEIRA JUNIOR	11912	854.648.722-72	2771	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAUJO	14046	421.955.512-91
2692	JOAQUIM RIBEIRO	13147	568.169.872-68	2772	JOSE BARATELLA	14184	012.130.599-68
2693	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	08645	674.071.882-20	2773	JOSE BENEDITO NETO	09059	877.300.303-49
2694	JOASSEN BARROS FREITAS	05152	876.388.272-87	2774	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	05445	012.794.193-26
2695	JOCASTA RODRIGUES DE PAIVA	09090	009.486.742-96	2775	JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO	05429	839.038.102-82
2696	JOCENILCE DA COSTA BOTELHO	02785	715.846.252-87	2776	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	05816	701.542.872-53
2697	JOICILÉIA SOUZA DA SILVA	04971	781.203.302-34	2777	JOSE CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	05657	649.278.732-34
2698	JOCIMAR LERBACK GONÇALVES	07500	294.353.152-91	2778	JOSE CORDEIRO DE AGUIAR	04833	605.963.092-87
2699	JOCINEI DO CARMO SOUZA	05703	916.670.542-87	2779	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	04846	026.819.405-08
2700	JOCINEI DO ESPIRITO SANTO	02622	010.332.962-52	2780	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	11060	794.452.332-04
2701	JOCIRLEIA M BARROS NOGUEIRA	11156	002.323.812-75	2781	JOSÉ DA CRUZ SOARES	03875	854.651.272-87
2702	JOCIRLEIDE MELO SILVA	01029	667.119.912-49	2782	JOSÉ DA SILVA ANDRADE	01713	044.273.364-00
2703	JOEDSON VIANA DE MATOS	11391	521.717.602-49	2783	JOSÉ DA SILVA REIS	11893	776.314.392-49
2704	JOEL ALVES DE LIMA	09169	776.150.422-91	2784	JOSE DAS GRACAS ALVES FERREIRA JUNIOR	05784	971.238.893-04
2705	JOEL RODRIGUES POLERÁ	02319	924.285.092-68	2785	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	03569	668.766.642-87
2706	JOELIA FERREIRA BARBOSA	04897	578.052.882-91	2786	JOSE DE FREITAS VIEIRA	03563	172.342.551-68
2707	JOELMA APARECIDA LOPES DE SOUZA	02271	509.253.692-68	2787	JOSE DE JESUS BARBOSA	00850	160.573.762-34
2708	JOELMA BATISTA DA COSTA	04482	008.531.652-03	2788	JOSÉ DE JESUS PATRÍCIO	02704	564.413.472-53
2709	JOELMA CARDOSO FARIAS	09128	486.275.692-15	2789	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	01178	367.878.762-20
2710	JOELMA DE PAIVA MARTINS	04498	578.749.992-15	2790	JOSÉ DE SOUSA LIMA	12044	045.636.462-53
2711	JOELMA DUARTE DA SILVA	04310	730.004.422-00	2791	JOSÉ DE SOUZA ROLIM	05856	090.861.882-49
2712	JOELMA MARCIA DE LIMA	05287	622.155.822-00	2792	JOSE DIVINO DAMASCENO CHAVES	01725	557.780.543-00
2713	JOELMA MARTINS DE SOUZA	14138	015.469.233-65	2793	JOSE DO NASCIMENTO ROCHA	04018	497.560.102-82
2714	JOELMA MODESTO DE OLIVEIRA	02127	807.857.862-87	2794	JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO	09861	799.700.872-15
2715	JOELMA PAZ CAMPOS	09905	872.644.122-53	2795	JOSE ESPINOZA DOS SANTOS	13271	048.249.542-15
2716	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	01155	002.410.512-07	2796	JOSÉ EZILDO ARAÚJO DA SILVA	05528	991.688.712-87
2717	JOELSON GALVÃO MATIEL	05255	012.083.242-92	2797	JOSÉ FERNANDES FONSECA	12465	431.295.446-15
2718	JOELSON SILVA DE MIRANDA	14099	945.273.422-15	2798	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	07715	065.749.552-20
2719	JOHN LENON CAVALCANTE GUEDES	00366	000.700.342-06	2799	JOSÉ FLORINDO SILVA ARAÚJO	00311	044.685.032-20
2720	JOHNATAN HENRIQUE PEREIRA	10912	982.428.812-00	2800	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	11845	478.232.162-72
2721	JOICE FEITOZA EVANGELISTA	03978	942.539.352-49	2801	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	02787	478.078.192-53
2722	JOICE FERREIRA DE SOUZA	04713	004.208.802-08	2802	JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	03776	204.608.053-04

2803	JOSE GLEDSON PINTO	07392	053.869.932-91	2883	JOSIANE RAMOS DE SOUZA	04474	676.598.532-87
2804	JOSÉ GOMES	00614	203.455.182-68	2884	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	09488	844.194.742-20
2805	JOSE GUEDES NETO	03924	115.295.392-34	2885	JOSIANE SANTANA ANSELMO	00017	578.801.152-34
2806	JOSE HUMBERTO BRAGA TELES	03595	893.740.962-34	2886	JOSIANE SOUZA CONCEIÇÃO	09877	000.357.612-45
2807	JOSE LAZARO FERREIRA AGUIAR	11891	010.259.943-29	2887	JOSIANO OLIVEIRA SILVA LOBO	11766	799.472.122-20
2808	JOSÉ LIMA DE MELO	13398	106.650.482-20	2888	JOSIAS BATISTA DE NASCIMENTO	12424	103.082.532-72
2809	JOSÉ LUIS GOMES DO NASCIMENTO	04091	838.200.512-87	2889	JOSIAS FARIAS MARISCAL	11273	779.708.881-00
2810	JOSE LUIS MELLO	08402	524.492.707-87	2890	JOSIELE MONTEIRO DE ALMEIDA	11859	021.307.982-84
2811	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	02197	390.191.442-00	2891	JOSIELMA DA SILVA SANTANA	04409	004.492.362-77
2812	JOSE MACEDO DE SOUZA	02332	000.509.422-47	2892	JOSILENE DA SILVA BARRETO	13662	036.260.812-14
2813	JOSE MAELSON C. PINTO	11108	537.809.902-10	2893	JOSILENE DA SILVA LIMA	02913	022.860.422-25
2814	JOSÉ MARIA BARBOSA DE PAULA	04493	203.975.932-87	2894	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	08045	004.764.102-90
2815	JOSÉ MARIA FELIX	13343	386.291.352-04	2895	JOSIMARA MARQUES TAVARES	03077	006.431.662-97
2816	JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	09422	866.143.633-87	2896	JOSIMAYQUE OLIVEIRA DA SILVA	00394	004.608.632-31
2817	JOSE MARIA SILVA BEZERRA	03341	621.897.192-91	2897	JOSINALDO CUNHA DOS SANTOS	01521	939.326.852-53
2818	JOSE MARIA XIMENES TRINDADE	03730	152.125.992-53	2898	JOSINEI MENEZES DA SILVA	10825	788.128.012-34
2819	JOSÉ MILTON PASSOS BATALHA	05336	818.786.212-20	2899	JOSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	10811	623.709.012-68
2820	JOSE NEDIO CONCEIÇÃO DA SILVA	12662	649.295.312-68	2900	JOSINERES MACIEL LEAL	08715	886.066.782-87
2821	JOSÉ NETO GOMES ARAÚJO	09513	033.756.121-41	2901	JOSIVANE SILVA ARAÚJO	04351	004.822.742-04
2822	JOSÉ NEWTON SIMÕES BRITO	11639	422.361.002-30	2902	JOSIVANIA MENDES SENA	06306	000.090.662-09
2823	JOSÉ NIKSON FERREIRA DE SOUZA	02888	326.272.972-87	2903	JOSLEI BEZERRA LEAL	09687	012.439.512-06
2824	JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR	08995	002.072.742-90	2904	JOSUE BATISTA DE BRITO	01830	321.124.082-91
2825	JOSE RAILSON DOS SANTOS CLEMENTE	04616	943.355.402-72	2905	JOSUÉ BATISTA DE FREITAS	03756	497.928.492-20
2826	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	06223	408.722.382-53	2906	JOSUÉ MARQUES ANJOS SOUSA	04176	855.963.292-15
2827	JOSE RAMOS BITENCURTH	11210	625.645.792-72	2907	JOSUÉ MARTINS JUNIOR	14149	965.669.142-34
2828	JOSE RIBAMAR DA SILVA	06205	575.490.362-68	2908	JOSUE VIDAL NOGUEIRA	03699	321.135.102-78
2829	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA SENA	08466	182.137.743-53	2909	JOSUEL SILVERIO DE CAMPOS	03769	051.970.228-09
2830	JOSE RICARDO DA ROCHA CAMPOS	09307	312.780.432-68	2910	JOSY DA SILVA RAUJO	09928	943.238.872-72
2831	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	04502	957.012.902-63	2911	JOVANA PEREIRA DE SOUZA	13330	391.918.933-72
2832	JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA	00057	669.431.912-68	2912	JOVENALIA RODRIGUES	02069	003.616.472-04
2833	JOSÉ RUMIM GOMES	02687	316.232.718-00	2913	JOVENTINA EUDOCIA TEIXEIRA	12395	667.790.142-49
2834	JOSE SALOMÃO	09565	176.226.702-00	2914	JOYCE CHIOATO BASTOS	06443	012.057.472-14
2835	JOSE SILVA DE SOUZA	10903	219.557.784-34	2915	JOYCE DA CRUZ ALVES	11654	995.811.912-91
2836	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	14092	634.452.207-00	2916	JOZILENE MARTINS DE ABREU	01742	938.770.302-97
2837	JOSE SOARES CAMPOS FILHO	01632	011.869.122-86	2917	JOZIMAR DANTAS DA SILVA	01424	910.437.864-49
2838	JOSE TARZA SEMBARSKI DE OLIVEIRA	06045	214.528.499-00	2918	JUAREZ BATISTA DE OLIVEIRA	05934	948.627.372-34
2839	JOSE VASCONCELOS DE CARVALHO	10862	257.643.227-15	2919	JUARY APARECIDO DE ANDRADE	02335	200.720.228-09
2840	JOSE VASQUES BALAREZ	08766	013.862.422-41	2920	JUCELANIA CAMPOS MORAES	08151	893.755.302-30
2841	JOSE VIANA DE LIMA	01133	376.294.252-87	2921	JUCELIA DA SILVA ARAÚJO	08088	013.839.892-57
2842	JOSÉ WERBERT DA SILVA MOURA	06284	470.928.663-91	2922	JUCELINA NUNES DE CASTRO	05706	967.330.042-91
2843	JOSE WILSON DA SILVA	02870	844.949.212-20	2923	JUCÉLIO MACHADO BARBOSA	08482	595.173.522-04
2844	JOSEANE AMARAL DE OLIVEIRA	08574	004.645.182-02	2924	JUCIELE DE CASTRO AZEVEDO	05906	006.932.152-32
2845	JOSEANE BRASIL PEREIRA	01159	408.983.342-68	2925	JUCIELE OLIVEIRA CARRIL	00508	556.688.872-00
2846	JOSEANE DE PAIVA RIO	05341	739.203.042-68	2926	JUCILAINE SILVA DE OLIVEIRA ABREU	09117	010.332.912-93
2847	JOSEANE DE SÁ GUEDES	13932	790.646.802-30	2927	JUCILEIDE FREITAS RIBEIRO	11660	578.808.752-04
2848	JOSEANE FLORENÇO DA SILVA	02998	003.516.132-93	2928	JUCILENE DA SILVA ANUNCIACÃO	12367	007.755.982-75
2849	JOSECLEY MOURA DA SILVA	02133	790.555.242-04	2929	JUCILENE FELICIA LIBORIO	04899	668.779.112-53
2850	JOSEFA DE SOUZA ANDRADE	04282	483.038.871-49	2930	JUCILENE FERNANDES DA CRUZ	05697	672.823.002-59
2851	JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04396	162.200.052-87	2931	JUCILENE MAGALHÃES COSTA	11800	712.321.502-82
2852	JOSEFA MUNIZ DA SILVA	12088	006.614.962-28	2932	JUCIMAR RODRIGUES DE MELO	08440	853.302.302-25
2853	JOSEFA RODRIGUES SILVA	08635	860.871.694-15	2933	JUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	09628	786.993.552-20
2854	JOSEFINA MARTINS LAGO	09876	312.426.932-20	2934	JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA	04979	857.223.832-87
2855	JOSEFINA PAES	07163	203.671.202-91	2935	JUCINETE RIBEIRO DE MELO	00061	901.580.082-00
2856	JOSEH THEODORO DE CARVALHO E SILVA	01797	564.426.292-87	2936	JUCISLEY GUIMARAES CARVALHO	05831	633.245.042-87
2857	JOSELANE SUELEN NASCIMENTO MOREIRA	14025	818.273.262-04	2937	JUDITH JOANA DA ROCHA	11627	748.022.752-34
2858	JOSELI RODRIGUES	06128	422.495.202-59	2938	JUDY HOLIDEI BRITO LEITE	14031	350.308.012-00
2859	JOSELI XAVIER DA SILVA	00968	799.248.082-15	2939	JULHO CESAR SILVA COSTA	14119	895.803.462-91
2860	JOSÉLIA SILVA DE SOUSA	09438	002.816.522-52	2940	JULHO JORGE SOUZA DA SILVA	12056	011.819.492-54
2861	JOSELIA SOUZA DA SILVA	08385	016.587.842-86	2941	JULIA GRACIELI CUNHA DA SILVA	10007	822.075.262-91
2862	JOSELECE CONCEIÇÃO	08068	518.758.702-10	2942	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	06370	080.411.416-17
2863	JOSEMAR ALMEIDA RESKY	10046	421.906.222-04	2943	JULIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	01675	288.049.103-72
2864	JOSEMEIRE MATOS LIMA	09912	003.120.132-64	2944	JULIAN TIAGO JOHNSON DO AMARAL	01837	789.294.152-53
2865	JOSE MIR MEIRELES ROLIM	06325	538.322.482-34	2945	JULIANA AGUILERA CORDOVA	08896	608.211.242-34
2866	JOSENI DA SILVA	00973	220.420.082-49	2946	JULIANA APARECIDA DA COSTA	11894	788.306.642-00
2867	JOSENILDA BENTO DA COSTA	05653	641.789.194-15	2947	JULIANA BATISTA ALVES	08580	771.082.562-15
2868	JOSENI RA OLIVEIRA DA SILVA	08999	950.970.662-00	2948	JULIANA BELEZA DE SOUZA	06409	772.502.812-91
2869	JOSEVALDO LIRA DE SOUZA	06235	603.000.352-68	2949	JULIANA BRITO ARAÚJO	00841	945.722.402-72
2870	JOSIALINA SILVA DE OLIVEIRA	04521	020.510.402-90	2950	JULIANA CAMELO DA CRUZ	05182	958.151.392-20
2871	JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA	08917	026.544.773-98	2951	JULIANA CASTRO DA SILVA	13480	997.033.352-68
2872	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	12756	927.219.582-91	2952	JULIANA DA COSTA LINS	09093	526.418.642-15
2873	JOSIANE DAMASCENO DOS SANTOS	02707	887.397.752-91	2953	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	07999	013.632.082-17
2874	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	09124	022.165.002-40	2954	JULIANA DE LIMA GOMES	05532	002.592.982-80
2875	JOSIANE GONÇALVES REIS	01561	981.731.622-04	2955	JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13336	016.395.122-50
2876	JOSIANE LEITE DE LIMA	01689	939.680.272-72	2956	JULIANA KARINE CORREA DE JESUS	02559	953.026.462-34
2877	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	05857	753.482.172-04	2957	JULIANA LOPES TAVARES	03178	027.529.112-03
2878	JOSIANE LOPES VLAXIO	08142	858.949.152-87	2958	JULIANA LOPES VLAXIO	05412	010.967.892-30
2879	JOSIANE MIGUEL DA FONSECA	01527	778.350.502-34	2959	JULIANA MOURA SILVA ALVES	05974	948.198.902-04
2880	JOSIANE MORAIS BEZERRA	07603	000.619.852-01	2960	JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS	00484	894.131.802-53
2881	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	13789	632.021.582-87	2961	JULIANA PASSOS DOS SANTOS	09644	992.676.672-20
2882	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	04233	735.549.362-00	2962	JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS	09546	002.938.082-01

2963	JULIANA QUADRO DE SOUZA	12059	913.833.582-49	3043	KELI RODRIGUES FERNANDES	01930	842.699.952-20
2964	JULIANA QUARESMA PEREIRA	11977	915.972.932-53	3044	KELISALDA CONCEIÇÃO DA COSTA BRITO	13953	011.496.312-60
2965	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	04168	022.359.212-99	3045	KELLEN AMORIM CAMARA	02177	797.709.592-00
2966	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	01453	006.766.562-42	3046	KELLY CAMPOS DE ANDRADE	04545	749.716.202-06
2967	JULIANA UMBELINO DA CRUZ	02600	020.005.412-08	3047	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	12370	779.038.382-53
2968	JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA	04024	973.430.052-00	3048	KELLY DA SILVA SOUZA	02973	023.748.802-73
2969	JULIANE MORAES DOS SANTOS	12498	033.771.471-10	3049	KELLY DAIANE LIMA	01450	955.183.392-91
2970	JULIANE QUEROLAIN FARIAS BRITO	12159	011.323.682-43	3050	KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	13205	020.095.162-90
2971	JULIANE VASCONCELOS AMORIM	03427	853.429.392-91	3051	KELLY JULIANE BATISTA DE SOUSA	08112	878.352.402-97
2972	JULIANO STREIT	03070	220.378.102-53	3052	KELLYM DIANE NERY ALMEIDA	07652	943.919.802-82
2973	JULIANO SUEUDO SILVA MEDEIROS	01729	904.671.912-04	3053	KELMA DE OLIVEIRA AFONSO	08751	885.587.462-49
2974	JULICE MARIA COSTA EVANGELISTA	11712	154.143.278-90	3054	KELVIN CARRIL AGUIAR	00270	014.220.362-94
2975	JULICLEI GOMES NOGUEIRA	05574	838.485.172-72	3055	KELVIN W. DE SOUZA MENDES	09339	013.416.392-31
2976	JULIEMILE COSTA DA SILVA	05635	017.745.192-08	3056	KEMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	06018	416.476.292-68
2977	JULIETH KAROLINE CORRÊA DE JESUS	08778	019.009.692-62	3057	KEN MIRANDA KOGARASU	12322	658.500.682-87
2978	JULIO CESAR ALVES DE MAGALHÃES	14252	926.093.412-53	3058	KENEDY CORDEIRO MELO	13610	780.961.382-00
2979	JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES	02816	012.089.732-66	3059	KENIA DURAN SANTANA	01258	615.123.382-49
2980	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ALENCAR	06421	830.252.942-72	3060	KENIA KELLI NASCIMENTO GUIMARAES	09107	926.241.032-87
2981	JULIO LIMA DA SILVA	05075	483.754.202-63	3061	KENDY RENAN BASILIO ALVES	03991	007.360.452-60
2982	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO	05156	713.258.082-53	3062	KENNY BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS	10891	793.015.172-72
2983	JULITA LIMA FERNANDES	04299	002.176.422-09	3063	KERLINY PEDRAZA MENDES	13020	497.559.432-34
2984	JUNIELE AÑEZ BOLANOS	12562	001.838.532-02	3064	KEROLLY COSTA RODRIGUES	11493	009.872.192-51
2985	JUNIOR FLORES MONTENEGRO	03138	004.412.532-10	3065	KESLEY JOSUÉ PEREIRA TEODORO	07554	012.930.342-90
2986	JUNISCLEIDE SOARES IBANES	07655	934.304.692-87	3066	KESSIA SANDRINE PEREIRA DOS SANTOS	08255	970.958.772-20
2987	JURACI AUGUSTO DE OLIVEIRA	11196	341.297.402-10	3067	KETLEN DAIANE BRASIL MAXIMO	08463	031.475.322-24
2988	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	08487	293.158.673-00	3068	KEULE BRAGA DE CASTRO	09346	911.069.582-68
2989	JUREMA ANTONIA OLSSON	05450	628.686.672-87	3069	KEYCIANE RAKEL DA SILVA LIMA	11480	013.910.222-11
2990	JUSCEMARANUNES CAVALHEIRO	12203	768.024.772-20	3070	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	08173	947.292.552-91
2991	JUSCILEIDE MACIEL DE QUEIROZ	01079	859.395.442-15	3071	KEZIA DA SILVA MAIA	04949	027.432.542-03
2992	JUSCILENE RODRIGUES ALMEIDA	11524	921.442.842-53	3072	KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	02435	999.288.682-04
2993	JUSCINÉIA DE OLIVEIRA COSTA	14029	692.446.262-68	3073	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	02459	946.619.442-91
2994	JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA	08186	986.141.262-04	3074	KHRISTIANE CABRAL COSTA	04516	694.380.722-68
2995	JUSSARA BATISTA RIBEIRO	11919	703.567.262-15	3075	KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA	01337	956.302.872-49
2996	JUSSARA DA SILVA E SILVA	02318	836.694.852-87	3076	KIMBERLI ARIEL DA SILVA ELER	14186	892.634.992-68
2997	JUSSARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	03985	777.246.152-68	3077	KIUVIA ALMEIDA DOS ANJOS CRUZ	13333	961.372.152-53
2998	JUSSELINA ALVES FERREIRA	11099	781.481.032-91	3078	KLEBER DOS SANTOS BRASIL	14192	511.079.702-10
2999	JUSSIMAURA ARAUJO DE OLIVEIRA	01992	685.967.402-44	3079	KLEITON SILVA VIANA	00497	841.378.352-68
3000	JUSTINO DA SILVA	08374	115.576.132-49	3080	KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES	13673	824.030.312-91
3001	JUVANILDA CORDEIRO SARMENTO	13128	518.156.482-87	3081	KRISIMMAN OLIVEIRA DA SILVA	06321	031.505.522-73
3002	KALILSON SHARNEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	02439	816.927.812-00	3082	KRISTIELLE DA CRUZ COSTA	09527	024.964.772-95
3003	KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA	04682	012.824.183-78	3083	LAELSON BATISTA DOS SANTOS	02767	021.260.022-25
3004	KAMILA TAIANY SOUZA CAZIMIRO	12123	017.404.652-96	3084	LAIANA NAIZ SILVA DO NASCIMENTO	00086	016.100.452-03
3005	KAREN DE OLIVEIRA REIS	04914	011.196.952-28	3085	LAIANE SHEILA DOS ANJOS CRUZ	13890	001.100.922-52
3006	KAREN DE OLIVEIRA SOUSA	00196	012.561.982-00	3086	LAILAN ROCHA DA SILVA	12581	009.330.502-83
3007	KAREN OLIVEIRA DA SILVA	03399	999.208.082-53	3087	LAILSON DE SOUZA RODRIGUES	00243	591.826.952-53
3008	KARINA CASTRO SOARES	11376	518.186.202-00	3088	LAIS CRISTINA DE ALMEIDA SILVA DE ARAUJO	09588	023.780.302-07
3009	KARINA NASCIMENTO DE SOUZA	12129	013.631.752-97	3089	LAIS DE ANDRADE MICHINOSKI	05755	031.516.679-70
3010	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00095	958.943.732-04	3090	LAIS FERNANDES DA SILVA	07291	024.274.632-21
3011	KARINY FARIAS OLIVEIRA	00662	019.036.072-05	3091	LAIS FRANCISCO PEREIRA	00927	970.963.002-44
3012	KARINY FERREIRA LISBOA	12968	001.036.642-38	3092	LAIS MARQUES DE LIMA	08955	008.923.752-80
3013	KÁRITTA CARLA PIRES AGUILLERA	05984	001.606.652-99	3093	LAIS PALHETA DA SILVA	04501	030.476.962-25
3014	KARLA REGINA CARVALHO DA SILVA	10977	985.178.133-91	3094	LAMARA OLIVEIRA DE ABREU	11037	005.335.882-19
3015	KASSANDRA FARIAS DOS SANTOS	07265	887.396.862-72	3095	LANUSSA BARBOSA DA SILVA	01704	656.451.542-15
3016	KÁSSIA ROCHA DA SILVA	12714	826.738.292-53	3096	LARICE CARLA BEZERRA ROCHA	13061	956.667.702-25
3017	KASSIA SANTANA SOARES	09525	015.060.932-99	3097	LARISSA LUZ DOS SANTOS	12136	021.383.832-02
3018	KASUSCLAY AMORIM DE MELO	08997	590.159.182-87	3098	LARISSA MELO DE LIMA	06334	910.262.612-87
3019	KATI HEREDIA MENDEZ BURGAS	06093	521.316.532-04	3099	LARISSA DE SOUZA CASTELO BRANCO	13566	926.787.422-53
3020	KATIA CRISTINA CORREA FURTADO	07328	681.252.162-00	3100	LAUANA LIMA CEOLIN	04786	036.918.132-83
3021	KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA	02023	779.587.562-91	3101	LAUDECI RODRIGUES DA SILVA	09048	478.579.002-49
3022	KATIA SANTOS NEVES DA SILVA	04221	568.321.412-20	3102	LAUDICEIA BELCHIOR DE LIMA	12252	005.748.512-75
3023	KATIA SILENE GONÇALVES	13936	173.567.908-90	3103	LAUDICÉIA MAURÍCIO DA SILVA	09549	926.840.682-91
3024	KATIANA COSTA E SILVA	05826	643.035.512-87	3104	LAURA BEZANETTI	13227	421.987.632-49
3025	KATIÚSCIALIRA DA SILVA	07415	630.735.872-68	3105	LAURACRUZ DE CARVALHO	14116	756.627.282-91
3026	KATIÚSCIA RODRIGUES CORREA	13596	607.491.482-68	3106	LAURA IRENE DE OLIVEIRA	08627	687.112.982-00
3027	KAYURY CAVALCANTE MAGALHÃES	04634	030.831.482-40	3107	LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO	02232	853.225.712-72
3028	KEILA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	00046	006.747.732-17	3108	LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN	02365	479.088.402-30
3029	KEILA CORREIA SANTOS	01472	819.093.732-49	3109	LAURA STEFFANY SOUZA SANTOS DE CARVALHO	01144	019.036.022-46
3030	KEILA CRISTINA DA SILVA NEVES	05211	832.589.902-63	3110	LAURA SURIEL VIANA BARROS	06349	007.844.171-48
3031	KEILA MARIA DE ALMEIDA SOARES	07437	014.921.512-62	3111	LAURECI DE CARVALHO GOMES	04093	837.526.252-87
3032	KEILA REZENDE DE ARRUDA SILVA	03379	967.790.392-68	3112	LAURIANA RIBEIRO DE SOUSA	13255	929.787.202-63
3033	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	11612	771.861.922-20	3113	LAURIANE BASTOS DA SILVA	03705	760.811.252-20
3034	KEITH RANIELLE BRASIL MAXIMO	10922	038.310.212-01	3114	LAURIANE NULNES DA SILVA	13285	007.313.482-14
3035	KEITH SENA FARIAS	00954	508.638.782-53	3115	LAURICE IZABEL DA SILVA	11769	685.975.922-49
3036	KEITY JARINA ALVES DA SILVA	05605	840.163.532-20	3116	LAURICEIA RIBEIRO DE BARROS	08656	694.263.334-87
3037	KELCIANE DA SILVA CABRAL	01022	862.935.242-68	3117	LAURIENE DA SILVA MONTENEGRO	02804	941.401.462-49
3038	KELCILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	00719	220.864.632-00	3118	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO	03824	022.725.212-82
3039	KELCILENE DA SILVA CABRAL	05455	862.926.092-00	3119	LAURO VENCESLAU DE SOUZA NETO	12656	817.795.852-68
3040	KELEN ARICY SILVA DA COSTA	07298	647.624.592-91	3120	LAYNE GUIMARÃES DA SILVA	09749	015.033.452-46
3041	KELEN CRISTINE DA SILVA	09378	872.647.902-82	3121	LAZARO ALVES DE ANDRADE	00974	013.910.132-20
3042	KELEN PAULA DA SILVA	01089	862.923.822-49	3122	LAZARO LOPES MARTINS	04812	235.446.782-68

3123	LÊA DE LIMA CARNEIRO RIBEIRO	04550	621.089.642-15	3203	LEUCILENE DOS SANTOS MORAES	03179	667.532.602-34
3124	LEANDRA BELEZA LIMA	07888	021.159.282-02	3204	LEUDIANE SANTANA FERREIRA	04234	005.145.792-00
3125	LEANDRA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO GOMES	10050	743.296.182-49	3205	LEURIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12719	010.987.273-80
3126	LEANDRO APARECIDO UBIALI	03240	035.925.581-70	3206	LEVI LIRA GALVÃO	09827	529.256.412-53
3127	LEANDRO CRUZ DE OLIVEIRA	07668	837.551.012-20	3207	LEYD DAYANE SOUZA CATANHEDE	01968	007.612.362-60
3128	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO	14034	009.876.652-00	3208	LEYLA CARVALHO OLIVEIRA	03988	203.936.282-72
3129	LEANDRO LEITE DOS REIS	08659	438.127.242-00	3209	LIANA FERREIRA DA SILVA	03876	008.521.619-48
3130	LEANDRO LORENÇO DE OLIVEIRA	05083	006.227.042-73	3210	LICINETE COSTA GOMES	11783	968.890.552-68
3131	LEANDRO VIEIRA PIRES DOS SANTOS	05106	009.280.102-10	3211	LÍDIA DAVILA DE ASSIS	09791	871.606.502-63
3132	LEANDRO XAVIER DA SILVA	02595	009.352.082-40	3212	LIDIA SOARES	11418	734.812.542-53
3133	LEÂNIA LIMA ALVES	07627	922.931.742-04	3213	LIDIANE ALVES BRTO	11058	025.803.172-79
3134	LECILDA DOS SANTOS DA SILVA	13472	535.530.042-15	3214	LIDIANE ARAUJO SOARES	03252	050.289.543-80
3135	LÊDA BEZANDRA CAPOBIANCO COSTA	12025	592.891.392-34	3215	LIDIANE BATISTA DA COSTA	13811	682.950.732-49
3136	LEDA CORTEZ ANTELO	04270	632.652.572-15	3216	LIDIANE BATISTA DOS REIS	01978	020.855.102-64
3137	LEDA HOLANDA DE OLIVEIRA	01389	718.570.282-87	3217	LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	03600	006.125.782-67
3138	LEDA NARA FERREIRA COSTA	03315	530.872.752-04	3218	LIDIANE DE SOUZA	08835	004.492.352-03
3139	LEDILEIA VIEIRA DE SOUZA	02073	672.223.112-15	3219	LIDIANE FEITOSA DA SILVA	03923	889.037.022-04
3140	LEDSONIA SALVATIERRA FERREIRA DE OLIVEIRA	05462	514.506.822-00	3220	LIDIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	06406	751.029.192-53
3141	LEGYS ESTEVES DOURADO	11749	692.815.052-15	3221	LIDIANE MOURA DE ARRUDA	10858	893.918.881-00
3142	LEIA RODRIGUES MERCADO	12219	006.316.882-00	3222	LIDIANE MOURA FERREIRA	02364	856.633.522-87
3143	LEIDA GARCIA PRESTES DE AQUINO	08178	873.286.152-49	3223	LIDIANE NUNES MOUTINHO	12854	784.176.352-20
3144	LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA	09076	003.525.642-70	3224	LIDIANE PINHEIRO DA COSTA	13630	019.792.402-64
3145	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	02217	625.151.442-68	3225	LIDIANE SANTANA COSTA	11282	678.223.202-20
3146	LEIDE DAIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	03984	797.968.182-72	3226	LIDIANE SOUZA SANTOS	01136	893.233.862-00
3147	LEIDE DAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	01751	921.439.202-10	3227	LIDICY GONÇALVES PEIXOTO	11405	010.217.482-26
3148	LEIDE DAIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	12430	857.781.092-53	3228	LIGIA CRISTINA DE SOUZA	01931	808.456.302-53
3149	LEIDE GONÇALVES AGUIRRE	06204	979.586.462-91	3229	LIGINALVA OLIVEIRA DA SILVA	04943	386.232.772-87
3150	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	01600	006.764.932-70	3230	LILIA BRAGA DE ASSIS	03304	005.882.902-46
3151	LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS	05178	421.998.672-34	3231	LILIA DOS SANTOS PEREIRA	10913	508.398.532-20
3152	LEIDI SONIA VIEIRA DE SOUZA	02338	447.277.042-34	3232	LILIAN FERREIRA MARTINS	08399	893.856.832-68
3153	LEIDIANA DOS SANTOS	04100	949.960.832-04	3233	LILIAN PEREIRA ORTEGA	01991	965.263.192-20
3154	LEIDIANE DA COSTA SILVA	04890	001.320.052-63	3234	LILIANA LOPES ZEBALOS DA SILVA	05743	341.101.862-34
3155	LEIDIANE GOMES DOS SANTOS	11777	006.807.772-61	3235	LILIANE ALVES DE ARAUJO	03161	834.265.822-87
3156	LEIDIANE SA SILVA MONTENEGRO	04690	816.958.702-63	3236	LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	07521	819.911.002-30
3157	LEIDIJANE DE SOUZA MATIAS	08832	852.717.482-00	3237	LILIANE FREITAS DAÇA	03879	010.061.012-92
3158	LEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	07703	958.348.502-00	3238	LILIANE MENEZES MOREIRA	08267	015.560.012-58
3159	LEIDIMAR FERREIRA	08361	903.230.412-72	3239	LILIANE PEREIRA DA ROCHA	11123	929.786.222-53
3160	LEILA AMORIM	01999	602.301.422-49	3240	LILIANE SANTOS DA SILVA	05109	009.579.942-73
3161	LEILA DA SILVA OLIVEIRA	00447	824.289.642-91	3241	LINDALVA DE PAULA ALVES	04811	911.604.562-91
3162	LEILA ROBERTA LIMA ARDAIA	08535	009.464.902-28	3242	LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA	11596	599.791.782-72
3163	LEILA VALENTE DE ARAUJO	00922	912.975.912-91	3243	LINDELSON CARDOSO DIAS	04824	825.529.402-34
3164	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	03966	768.497.752-00	3244	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	07908	635.284.522-34
3165	LEILANE FERNANDES PINHEIRO	03187	851.990.522-68	3245	LINDETE FERNANDES NUNES	13744	513.974.631-04
3166	LEILANE PEREIRA GOMES	13945	859.018.732-20	3246	LINDONÊSA BARROS DA ROCHA	03581	206.115.793-91
3167	LEILANE SOUZA DA SILVA	06013	943.400.992-87	3247	LISIANE XAVIER DE ARAUJO	01376	724.797.012-04
3168	LEILDA PEREIRA LIMA	05500	664.657.612-20	3248	LIVIA ANA RIBEIRO CANTANHEDE	09474	347.919.222-04
3169	LEILIANE ALVES DE SOUZA	09200	877.203.292-87	3249	LIVIA KELLY DANTAS RIQUE DE ASSIS	05220	753.196.322-15
3170	LEILIANE DA SILVA MONTENEGRO	06346	873.243.002-78	3250	LIVIANE MARIA ARAUJO DA SILVA	12999	813.442.522-49
3171	LEILIANE FARIAS RAMOS	08596	891.196.902-82	3251	LIVRAMENTO NASCIMENTO LIMA	12898	271.480.412-87
3172	LEILIANE MACEDO DA SILVA	00083	021.140.612-05	3252	LIZ MARIA GOMES	05852	771.925.912-20
3173	LEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	09064	839.928.042-91	3253	LIZABETH JEFFREYS REIS FILHA	02860	023.086.942-46
3174	LEIRILENE CARVALHO DE JESUS LIMA	00317	553.686.382-72	3254	LIZONHA LAMARÃO RODRIGUES	05076	479.102.322-68
3175	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	12481	001.101.052-57	3255	LODERLI CRISTINA PANTOJA COUTO	08841	022.165.012-12
3176	LENE NASCIMENTO DOS SANTOS	05997	607.933.332-53	3256	LOIANA PRISCILA DAMASCENO	06247	000.533.222-23
3177	LENI MIRANDA PEREIRA	00337	923.274.512-72	3257	LOILSON HO TONG PAIXÃO NOBRE	04442	777.816.602-00
3178	LENI RIBEIRO DA COSTA	07258	216.358.112-87	3258	LOREI JAQUELINE SILVA SENA MAIA	01572	839.429.982-20
3179	LENILCE BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03874	592.895.202-30	3259	LORENA EVELYN DE SOUZA CALDEIRA FILGUEIRA	04562	020.853.372-95
3180	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	04808	485.917.002-44	3260	LORENA MELGAR DE MELO	02577	667.535.622-49
3181	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	04113	816.321.852-53	3261	LORENA SOUZA SILVA	08664	013.153.702-47
3182	LENIR PESSOA BRASIL	01512	143.114.882-20	3262	LORRANA DA SILVA	11307	013.941.412-62
3183	LEO CARLOS PEREIRA DE MOURA	01120	919.295.202-04	3263	LÓRRAYNE GARCIA SOARES	00979	015.418.762-37
3184	LEOCIMARA SOUZA DE ARAUJO	09617	979.100.582-68	3264	LOURENÇO FERNANDES	09208	084.627.472-87
3185	LEOMERIA DUARTE CAMURÇA	08648	829.881.612-91	3265	LOURISMAR DO ROSARIO CARVALHO BARROSO	11841	348.519.092-68
3186	LEONARDO FIRMINO DA SILVA	07471	497.856.642-87	3266	LOURIVAL DOS SANTOS	07280	008.561.532-30
3187	LEONARDO FREITAS DA SILVA	03749	016.526.682-17	3267	LUANA ARAUJO DA SILVA	08051	013.447.262-40
3188	LEONEL SOUSA PEREIRA	13817	194.896.092-34	3268	LUANA BATISTA SARAIVA	03944	010.032.842-30
3189	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	02289	386.993.032-20	3269	LUANA CONCEIÇÃO MOURA BARBOSA	03582	832.585.822-20
3190	LEONILDA DE SOUZA MARTINS	02995	422.292.782-15	3270	LUANA DOS SANTOS SILVA	01766	735.440.602-30
3191	LEONILDE MACEDO DA SILVA	01526	786.646.672-68	3271	LUANA ELEQUILOLANDA DE ARAUJO FELICIO	05250	838.190.882-53
3192	LEONILDO APARECIDO MANINI	09326	304.016.312-49	3272	LUANA FERREIRA DE ARAUJO	11942	878.097.702-25
3193	LEONILDO BERG DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05989	753.674.082-49	3273	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	07496	008.798.532-20
3194	LEONILSON MORAIS DA SILVA	14140	326.416.992-49	3274	LUANA MENDES LOPES	01817	859.960.092-34
3195	LERIANE SEVERO NUNES BARBOZA	11881	697.283.802-91	3275	LUANDA DRIELLE DA SILVA PINHEIRO	07621	023.501.192-46
3196	LETICIA BRITO TEIXEIRA	09494	006.159.322-23	3276	LUANE MODA SILVA	11704	005.964.072-38
3197	LETÍCIA CRISTINE SILVA SANTOS	03115	908.988.422-04	3277	LUCAS BIGUINATI	12222	107.511.142-00
3198	LETICIA DE FREITAS MATOS	00432	015.019.662-86	3278	LUCAS CAVALCANTE GOMES	04679	007.142.432-64
3199	LETICIA DESTRO DE AGUIAR	03933	891.479.872-00	3279	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	05422	024.541.822-97
3200	LETICIA DOS SANTOS	10854	014.942.352-77	3280	LUCAS JEFFREYS DE SOUZA LIMA	02867	005.804.232-63
3201	LETICIA GONÇALVES ALVES	01446	014.555.952-17	3281	LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA	04736	027.572.232-59
3202	LETÍCIA VENTURA SOUZA	04789	903.503.162-87	3282	LUCÉLIA CUNHA	08074	285.887.972-91

3283	LUCÉLIA DUARTE LIMA	09357	919.804.962-34	3363	LUCIMARA GONÇALVES CORREIA	08459	686.874.272-04
3284	LUCÉLIA LOPES CARDOSO	13172	653.412.362-20	3364	LUCINDA ALVES MAURO	08899	220.994.252-72
3285	LUCÉLIA MARTINS FRAZÃO	10842	634.887.442-72	3365	LUCINEI DE SOUZA SALES	08253	700.908.662-15
3286	LUCÉLIA MIRANDA DA SILVA	00721	743.006.102-82	3366	LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS	08827	609.763.222-34
3287	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	03388	828.502.402-49	3367	LUCINEI TELES DA SILVA	09851	555.991.412-68
3288	LUCÉLIA RIBEIRO ORDONES	00197	774.310.732-91	3368	LUCINEIA DA SILVA ARAÚJO	02806	802.883.592-91
3289	LUCÉLIA RODRIGUES RIBEIRO	08378	737.707.012-91	3369	LUCINEIA DA SILVA VALE	12280	604.435.102-53
3290	LUCÉLIA VIANA DA SILVA	04253	703.570.722-00	3370	LUCINEIA VIANA LOPES	11541	961.952.402-06
3291	LUCIALMEIDA DE FREITAS	14103	595.793.312-00	3371	LUCINEIA XAVIER DE SOUZA	04584	023.919.812-36
3292	LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	02960	348.475.372-20	3372	LUCINEIDE DA SILVA	05839	913.548.382-20
3293	LUCIA PEREIRA DA SILVA	13500	682.468.702-20	3373	LUCINEIDE DA SILVA GOMES	09733	855.463.052-15
3294	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	07367	851.376.342-04	3374	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	09137	938.365.892-49
3295	LUCIANA CHAGAS SILVA	07161	685.284.182-00	3375	LUCINETE ALVES NERY	08455	022.774.952-98
3296	LUCIANA DA SILVA SANTOS	05599	585.249.322-87	3376	LUCINETE MARIA DE SOUZA	09351	283.674.132-53
3297	LUCIANA DAS NEVES SILVA	03122	620.250.232-00	3377	LUCINETE PEREIRA DA SILVA	03286	242.281.502-25
3298	LUCIANA DE CARVALHO PONTES	11784	951.397.702-10	3378	LUCINEY MARTINS DE FREITAS	02430	829.315.182-04
3299	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	05663	000.994.922-45	3379	LUCIO LOPES	03002	129.979.432-72
3300	LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS	03218	825.299.062-20	3380	LUCIVANIA ROBERTO DO VALE	01191	015.697.942-00
3301	LUCIANA FORTINELES DE OLIVEIRA	03299	026.307.032-82	3381	LUCYETE MAIO SILVA	13993	678.233.602-25
3302	LUCIANA LIMA DA SILVA	13933	708.155.422-91	3382	LUDIANE BERNARDES FERREIRA	02096	816.930.522-53
3303	LUCIANA LUZMILA ARUJO REYES	03801	917.823.412-34	3383	LUDMILA CAVALCANTE NEVES DE MORAIS	06279	004.388.602-76
3304	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS GONÇALVES	08405	013.549.462-19	3384	LUDSON SERGIO MEDEIROS DE MELO	02591	507.900.722-20
3305	LUCIANA MICHELE DA SILVA	02087	949.101.702-00	3385	LUIS CARLOS DA COSTA	00454	564.455.632-87
3306	LUCIANA NEVES DE SOUZA	12845	917.271.032-20	3386	LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	08641	581.522.102-34
3307	LUCIANA NUNES DE MOURA	09586	768.026.202-00	3387	LUIZ ALBERTO R DE ALMEIDA	12864	408.569.762-53
3308	LUCIANA PAIVA FARIAS	09305	962.645.782-15	3388	LUIZ BERNARDO SOBRINHO	08171	058.380.102-15
3309	LUCIANA PEREIRA BEZERRA	00736	538.730.092-34	3389	LUIZ CARLOS DA COSTA AGUIAR	11144	640.618.412-20
3310	LUCIANA PINTO MATOS	04870	333.192.158-09	3390	LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO	09443	003.351.992-75
3311	LUCIANA QUARESMA PEREIRA	03434	855.785.502-82	3391	LUIZ CARLOS DA SILVA SOARES	06151	587.082.782-53
3312	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	00069	877.391.272-72	3392	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	06141	350.812.012-00
3313	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	08928	787.520.942-00	3393	LUIZ CARLOS PERIRA DA SILVA	12978	581.524.742-15
3314	LUCIANA SANTANA BARBOSA	07424	479.086.702-10	3394	LUIZ CARLOS SILVA	11283	005.258.982-04
3315	LUCIANA SANTOS DAS NEVES	08475	632.666.362-87	3395	LUIZ CESAR CIPRIANO	10018	945.745.533-91
3316	LUCIANA SILVA MARTINS	11580	752.690.742-49	3396	LUIZ CLODOALDO CAVALCANTE NETO	13484	785.559.732-87
3317	LUCIANA SOUSA SALVIANO	05742	871.865.782-68	3397	LUIZ DE OLIVEIRA	01941	044.740.582-91
3318	LUCIANA SOUZA GUIMARÃES	01273	705.210.772-49	3398	LUIZ DE SOUZA RENDEIRO	07444	051.743.762-72
3319	LUCIANE CABRAL CARVALHO	07903	839.911.402-25	3399	LUIZ DO VALE BENICIO	04383	003.802.313-01
3320	LUCIANE DA COSTA MALDONADO	10053	819.348.742-72	3400	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	08303	009.818.482-22
3321	LUCIANE DOS SANTOS CAETANO	12137	003.740.612-46	3401	LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	12539	771.913.402-82
3322	LUCIANE FERREIRA DE PAULA	07943	510.789.292-20	3402	LUIZ HENRIQUES TORRES FERNANDES	04292	897.107.892-87
3323	LUCIANE FERREIRA DO PRADO	01846	875.215.982-53	3403	LUIZ JESUS DE LIMA	03133	734.821.372-34
3324	LUCIANE GAMA DE ANDRADE FARIA	01587	919.947.132-91	3404	LUIZ MARQUES PEREIRA CRUZ	09254	286.904.511-53
3325	LUCIANE SILVA BARROS	07661	995.132.342-15	3405	LUIZ MONTEIRO DA SILVA	04032	203.583.852-53
3326	LUCIANE TIÚBA DA GRAÇA	11852	022.773.022-44	3406	LUIZ PAULO RIBEIRO DE SALAES	04642	600.649.352-72
3327	LUCIANE XAVIER DA SILVA	02616	526.999.602-25	3407	LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	12958	343.632.382-91
3328	LUCIANO ANSELMO BISPO	11780	612.081.322-53	3408	LUIZ RODRIGUES DAMACENA	02734	077.311.672-91
3329	LUCIANO ESTEVES TEIXEIRA	02623	001.769.972-02	3409	LUIZA CAETANO SOARES	07657	893.945.341-72
3330	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	05895	961.020.632-87	3410	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	13082	756.619.182-91
3331	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	07480	925.016.992-20	3411	LUIZA ESTEVO DE LIMA	07882	937.831.082-68
3332	LUCIANO MENDES RAMOS	02546	192.208.042-04	3412	LUIZA KARLA ROCHA DA SILVA	01701	017.525.232-70
3333	LUCIANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	04158	912.592.742-68	3413	LUJOSIANE MAGALHAES PEREIRA	08578	000.212.762-85
3334	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	11905	724.170.992-68	3414	LULDINA DE OLIVEIRA LEITE	05952	409.535.722-34
3335	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	02584	004.548.532-11	3415	LUNIZETE RODRIGUES DA SILVA	03176	817.194.852-91
3336	LUCICLEI PAULA ALVES	00071	768.254.692-15	3416	LURDIANE DOS SANTOS CARVALHO	05877	849.135.922-20
3337	LUCICLEIA DE JESUS SANTANA	01356	885.108.672-91	3417	LUSIANE CAVALCANTE RIBEIRO	09692	859.017.762-91
3338	LUCICLEIA FREIRE LOBO	03902	595.509.372-91	3418	LUSINETE MENDES DE SOUSA	03177	835.753.242-04
3339	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	07677	840.854.602-34	3419	LUSIVAN OLIVEIRA MAIS	01833	693.201.102-63
3340	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	13691	002.383.382-31	3420	LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA	01757	984.830.642-00
3341	LUCIELMA CHAVES ALBANO ROCHA	05272	715.933.817-00	3421	LUTÂNIA RIBEIRO DA SILVA	11651	893.002.972-87
3342	LUCIELY LIRA DOS SANTOS	11093	993.191.362-20	3422	LUZANIRA LOPES FERREIRA	08511	700.240.212-96
3343	LUCIENE DELABONO TEIXEIRA	05348	964.269.771-87	3423	LUZENI BARBOSA DA CONCEICAO	11500	015.834.552-56
3344	LUCIENE MACHADO LIMA	05409	009.970.122-77	3424	LUZIA ALVES DA SILVA	03631	613.549.102-49
3345	LUCILA SILVA OLIVEIRA	05646	420.618.902-10	3425	LUZIA ANA PEREIRA	07885	435.354.452-72
3346	LUCILA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	00483	947.561.472-91	3426	LUZIA APARECIDA SILVA FEITOZA	11207	826.614.052-91
3347	LUCILDO AGUIAR SILVA	00087	815.434.682-68	3427	LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES	12355	881.787.492-20
3348	LUCILÉIA DE PAULA MORAES	11995	963.503.262-53	3428	LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA	04930	438.135.182-72
3349	LUCILEIA DE SOUZA PACO	04220	911.623.352-20	3429	LUZIA SOUSA DA SILVA	14197	846.622.472-68
3350	LUCILEIA DO AMPARO RIBEIRO	00598	715.496.332-87	3430	LUZIA VIANA DA CUNHA	14205	974.257.292-53
3351	LUCILÉIA FERREIRA CABRAL	13825	013.589.002-05	3431	LUZIANE RODRIGUES DA SILVA	05263	813.461.152-49
3352	LUCILENE DA SILVA SANTOS	01828	784.866.962-91	3432	LUZIANE DAMASCENO OLIVEIRA	04330	888.371.492-04
3353	LUCILENE DE OLIVEIRA MAIA	04680	386.881.312-87	3433	LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS	11684	604.730.933-08
3354	LUCILENE FARIAS DE OLIVEIRA	01768	468.865.832-04	3434	LUZIANE RIBEIRO DA SILVA	02936	877.200.512-20
3355	LUCILENE FLORES DE CASTRO	13672	868.584.832-68	3435	LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA	11824	003.992.462-90
3356	LUCILENE RAMOS LINS	04180	796.187.742-87	3436	LUZINETE GUEDES DA SILVA DE MORAIS	01728	191.621.622-68
3357	LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	02322	724.153.472-72	3437	LUZIRENE SANTOS DA SILVA	10893	543.455.702-63
3358	LUCIMÁ DA COSTA MIRANDA	05363	578.859.582-72	3438	LUZIVANIA DAMASCENO DIAS	00631	512.162.992-34
3359	LUCIMAR CAMILO PEREIRA	12228	409.707.282-04	3439	MACELO RIBEIRO DE QUEROZ	01331	936.982.162-72
3360	LUCIMAR RODRIGUES SANTOS	11637	871.601.372-72	3440	MACIO ALEX MARANHÃO DA SILVA	13482	778.568.802-87
3361	LUCIMARA BATISTA MOURA	11646	021.562.152-27	3441	MADALENA CANDIDO MENDES	04828	726.517.502-63
3362	LUCIMARA BRAGA DA SILVA	04107	006.932.332-14	3442	MADALENA COSTA DE CARVALHO	14069	015.050.422-59

3443	MADALENA DA SILVA MENDES	05783	927.287.312-68	3523	MANOEL SOARES DE FIGUEREDO	08813	018.899.452-18
3444	MADALENA DÁVILA ASSIS	09780	621.936.782-00	3524	MANOELA FERREIRA BRITO	02454	013.773.152-31
3445	MADÊLANDIA DA SILVA OLIVEIRA	09095	831.429.752-68	3525	MANSUETO ROCHA JUNIOR	12317	006.061.162-65
3446	MADSON AZEVEDO SILVA	03536	768.496.782-72	3526	MANUEL DE OLIVEIRA MEIRELLES	09278	476.293.472-00
3447	MADSON MURILO DE SOUZA REIS	12615	706.461.552-53	3527	MANUEL GAMA DE MIRANDA JUNIOR	04318	813.848.582-53
3448	MAELI RODRIGUES DUARTE	00513	008.411.782-67	3528	MANUEL MOTA MARREIRO	12616	106.919.012-87
3449	MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS	09705	588.721.402-34	3529	MARA CONCEIÇÃO SILVA	05067	192.185.242-91
3450	MAGALI SILVA DE JESUS	00557	841.341.942-53	3530	MARA CRISTINA DA SILVA TAVARES	10959	000.860.582-31
3451	MAGALY COELHO	09088	096.456.322-34	3531	MARA ELONAI AZEVEDO PEREIRA	13415	389.352.952-72
3452	MAGDA PANTOJA NEVES	09160	003.454.532-80	3532	MARA LÚCIA DE JESUS MOTA	13833	678.249.862-68
3453	MAGNA DE LIMA ANDRADE	13761	005.898.742-84	3533	MARA REGINA MARQUES DA CRUZ	04942	934.859.802-34
3454	MAGNA POLIANA FERNANDES DA SILVA	01610	874.935.002-15	3534	MARCEL DA SILVA BARROSO	04069	732.368.102-20
3455	MAGNA RICCI JESUS	03097	893.753.862-87	3535	MARCEL OLIVEIRA ALENCAR	07556	945.634.892-04
3456	MAGNO ANDRESSO PEREIRA ALVES	09800	935.606.722-87	3536	MARCELA ALMEIDA FREIRE	02992	730.091.642-20
3457	MAGNO MAIA DE LIMA	01570	898.969.202-49	3537	MARCELA ALVES DE SOUZA	03088	895.796.232-87
3458	MAGNO MOTA DE SOUZA	12806	861.604.272-53	3538	MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA	07216	748.599.192-20
3459	MAGNO ROCHA DE OLIVEIRA	01176	730.430.442-15	3539	MARCELA CAPUCE FERMINO	10831	762.073.072-91
3460	MAGNOLIA FERREIRA DOS ANJOS	00551	138.901.152-68	3540	MARCELA DA SILVA CUNHA	00205	963.724.602-97
3461	MAIANE DE LIMA ANDRADE	07848	538.696.302-30	3541	MARCELA MARCOS SILVA	12165	006.316.872-38
3462	MAIANE RAMOS SOUZA MOTA	04988	002.485.802-13	3542	MARCELA NUNES	02220	019.256.752-70
3463	MAIANE RODRIGUES MARTINS	09838	002.383.552-41	3543	MARCELA PANTOJA DE ALMEIDA	05708	015.753.032-99
3464	MAIANNE FRANCISCA DA SILVA	11533	007.311.172-47	3544	MARCELA PEREIRA FRELIK	04045	917.268.752-53
3465	MAIARA ALVES CARVALHO	02603	036.352.681-19	3545	MARCELA PEREIRA MARQUES	01734	518.160.672-53
3466	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	09765	887.619.082-15	3546	MARCELA QUEIROZ DA SILVA	09154	776.494.272-34
3467	MAIARA DE CASTRO GASPAR	11641	531.862.812-53	3547	MARCELA SILVA DOS SANTOS	14229	018.897.542-00
3468	MAIARA DOS SANTOS BARBOSA	03668	019.101.122-32	3548	MARCELE NOBOA DOS SANTOS	11935	897.569.592-15
3469	MAIARA HILÁRIO GOUVEIA	10962	019.495.482-01	3549	MARCELO CAMPOS QUEIROZ	00755	889.623.932-04
3470	MAIARA KEILA DE ALENCAR BATISTA	13313	010.397.442-30	3550	MARCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	11221	996.055.972-68
3471	MAIARA LIMA DE OLIVEIRA	08363	014.343.132-39	3551	MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS	11494	694.251.242-72
3472	MAIARA MÁRCIA MAGALHÃES DE LIRA	07376	007.218.642-95	3552	MARCELINO PIRES CHAVES	12530	191.991.122-72
3473	MAIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	12348	974.457.202-78	3553	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	07825	680.716.392-49
3474	MAIARA OLIVEIRA MENDES	00950	920.910.592-34	3554	MARCELO DA SILVA APOLINARIO	05127	011.997.542-42
3475	MAIARA RODRIGUES VIEIRA	07359	024.635.992-78	3555	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	11581	780.271.602-00
3476	MAICOM BEZERRA DA SILVA	06037	527.138.572-87	3556	MARCELO MUNIZ FERRO	08400	873.229.782-34
3477	MAICON ANDREUS DIAS DE OLIVEIRA	08668	883.759.272-87	3557	MARCELO RAMOS DE ALMEIDA	08411	023.675.192-18
3478	MAICON ARAÚJO GUIMARÃES	08861	019.157.342-66	3558	MARCIA ALVES DOS SANTOS	01492	499.341.042-53
3479	MAICON DA SILVA ARZE	11910	011.081.922-54	3559	MARCIA ARAUJO GONÇALVES FIRMINO	08194	926.683.482-34
3480	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	10022	943.755.182-00	3560	MARCIA CRISTINA FERREIRA CÂNDIDO	12193	555.162.202-97
3481	MAICON GIL DA SILVA	07916	540.637.102-97	3561	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	13141	915.591.622-87
3482	MAICON JEFERSON DE ASSUNÇÃO	02185	515.751.592-87	3562	MARCIA DE CASSIA LIMA GOMES	13351	007.671.212-52
3483	MAICON RICHE DA CUNHA LINS	13854	844.374.722-68	3563	MARCIA DE MOURA DA SILVA	02708	522.283.712-20
3484	MAIK ANDRETT LUCENA PEREIRA	09151	630.756.522-53	3564	MÁRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	11495	531.161.782-91
3485	MAILSON MONTEIRO DE MATOS FALCAO	02464	523.680.842-15	3565	MARCIA F. GUIMARAES	00678	915.713.912-15
3486	MAILSON RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	02813	421.976.782-72	3566	MARCIA FERREIRA DA SILVA	11748	841.882.002-00
3487	MAILZA RATIX NASCIMENTO	08179	645.291.002-78	3567	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	07479	834.872.122-34
3488	MAIQUE LOPES DOS SANTOS	05666	669.882.682-00	3568	MARCIA GREISE LAGO FERREIRA RODRIGUES	00077	635.297.182-20
3489	MAIQUE RICHARDE PONTES SILVA	12186	894.408.112-34	3569	MARCIA HENRIQUE DA SILVA	12402	386.457.932-53
3490	MAIRA CUENTRO LUCAS AIZDE	07162	006.739.742-51	3570	MARCIA KELLY VIANA BATISTA	03075	766.187.812-72
3491	MAIRA DA SILVA JACOB	03151	947.627.162-00	3571	MARCIA LEANDRO RODRIGUES	09981	732.599.852-04
3492	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	05003	643.713.012-15	3572	MARCIA LIDIANE DOUZA GUIMARÃES	00381	002.396.052-33
3493	MAIRA GOMES LOPES	10841	833.969.932-68	3573	MARCIA MACHADO DA SILVA	03671	953.180.382-04
3494	MAIRA JUSTINIANO SUAREZ	11589	548.534.862-91	3574	MÁRCIA NASCIMENTO ELIAS	09395	780.137.632-34
3495	MAIRIS SOUSA DOS SANTOS COLLUCI	06236	011.067.122-85	3575	MARCIA PRISCILA SOUZA PEREIRA	07281	888.374.832-87
3496	MAISA AMÉLIA DE LIMA	07484	592.938.022-87	3576	MARCIA SA SILVA PINHEIRO	05888	874.087.082-00
3497	MAISA ANISIO BARROZO	07541	747.399.212-00	3577	MÁRCIA SANTANA DO NASCIMENTO	02905	770.328.882-91
3498	MAISA HELENA SARUDAKIS SILVA	04173	836.161.792-20	3578	MARCIA SILVA MATIAS	08101	780.963.082-20
3499	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	05843	008.844.352-37	3579	MARCIA SILVA OLIVEIRA	08779	602.040.442-00
3500	MAISSON DE FREITAS FRANÇA	05718	532.422.112-00	3580	MÁRCIA TAVARES BATISTA	07190	701.325.342-15
3501	MAÍTA MENDES CAVINA GORAYB	03342	675.787.482-20	3581	MARCIA VALENTE DA SILVA	08510	000.812.472-81
3502	MAKELLI BOTELHO RODRIGUES	13132	708.394.762-72	3582	MARCIANE FERREIRA DA SILVA	03620	867.431.632-87
3503	MANDRA PASSOS CAMPOS	02763	998.107.602-30	3583	MARCIANE PRICILA SOUZA PEREIRA	02231	888.374.672-49
3504	MANOEL ALVES CARNEIRO	03508	372.053.158-91	3584	MARCIANO COSTA	02010	270.968.743-72
3505	MANOEL ANTÔNIO BARROS CHAVES	12847	599.812.702-10	3585	MARCICLEIA NASCIMENTO DA SILVA	12871	011.197.032-63
3506	MANOEL BATISTA DE ARAUJO	09722	690.277.652-00	3586	MARCICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	01754	832.926.162-04
3507	MANOEL DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA	05538	111.590.812-04	3587	MARCICLEY DA COSTA E SILVA	13741	615.535.062-00
3508	MANOEL DE ARAUJO LIMA	08083	220.547.902-49	3588	MARCILENE BEZZERRA SOUZA	00693	048.756.446-47
3509	MANOEL DE ARAÚJO PINTO	08196	044.699.332-87	3589	MARCILENE RENI BARBOSA	05507	765.588.272-04
3510	MANOEL DE DEUS DA SILVA	07746	250.352.582-20	3590	MARCILENE VICENTINA DA COSTA	13704	875.636.902-63
3511	MANOEL DIMAS LOPES DA SILVA	01927	915.191.604-53	3591	MARCINA OLIVEIRA DE SOUZA	00780	869.952.782-91
3512	MANOEL EMILSON DE SOUZA	09235	080.129.032-53	3592	MARCIO ANDRE ABADIAS COSTA	12026	515.934.082-34
3513	MANOEL FERREIRA MENDES	09606	013.724.912-87	3593	MARCIO DA CUNHA NOGUEIRA	14203	809.152.562-15
3514	MANOEL GOMES DAS CHAGAS NETO	08244	187.810.712-72	3594	MARCIO DANIEL MIRANDA DE SOUZA	12803	004.690.522-79
3515	MANOEL JUNIOR OLIVEIRA SILVA	03263	918.437.232-04	3595	MARCIO GREICI SILVA CUNHA	01519	834.790.902-49
3516	MANOEL LIMA DA SILVA	04010	192.172.422-68	3596	MARCIO PAULO DA COSTA BARBOSA	04534	422.804.942-72
3517	MANOEL LUIZ DE SOUSA VIEIRA	07899	097.597.783-00	3597	MARCIO PAULO MARTINS DOS SANTOS	08390	836.708.232-04
3518	MANOEL MARQUES PAULA	01134	073.812.472-91	3598	MARCIO REGIS ALVES	06031	420.057.872-72
3519	MANOEL MESSIAS COELHO BRITO	05861	205.997.142-04	3599	MARCIO ROBERTO NOBRE NEVES	12680	676.719.342-91
3520	MANOEL NUNES PEREIRA	09482	422.565.772-87	3600	MARCIO ROBERTO TEIXEIRA PENHA	14161	748.598.112-91
3521	MANOEL PANTOJA DE LIMA	09181	950.682.522-04	3601	MÁRCIOALVES PEREIRA	01657	013.934.662-73
3522	MANOEL ROBINSON NATIVIDADE	07239	672.894.102-97	3602	MARCIOVAN CANIDÉ DIAS ALMEIDA	09477	614.501.622-15

3603	MARCO ALESSANDRO MONTEIRO GUEDES	04973	592.968.872-91	3683	MARIA BENI DE MOURA	00684	825.825.802-87
3604	MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEREDO	08155	072.004.187-22	3684	MARIA BETANIA RODRIGUES DA SILVA	09882	648.667.262-53
3605	MARCO ANTONIO MORAES PIMENTEL	09769	410.556.161-87	3685	MARIA BORGES DE MACEDO	08111	734.573.022-00
3606	MARCO ANTONIO VIANA DE MATOS	02555	803.304.012-20	3686	MARIA CARMELITA COLARES JATI	02930	524.623.582-34
3607	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	06147	015.962.362-64	3687	MARIA CARMO ADELINO FERREIRA	12588	716.537.832-49
3608	MARCONI J. PAES	03460	220.210.942-00	3688	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	03513	971.324.382-04
3609	MARCOS ALEXANDRE GOMES	14242	804.337.072-91	3689	MARIA CASTORINA SCHELER	11511	258.439.152-04
3610	MARCOS ANDRE NUNES	09761	812.707.392-04	3690	MARIA CELIA DE JESUS	09080	733.257.322-91
3611	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	02849	386.285.202-44	3691	MARIA CELIA GONÇALVES FREITAS VIEIRA	05922	164.450.232-15
3612	MARCOS AURÉLIO BARBOSA CAMPOS	10987	929.349.352-72	3692	MARIA CELIA JACO LABORDA	02219	925.960.882-15
3613	MARCOS AURELIO SANTOS CRUZ	09240	843.179.812-20	3693	MARIA CLARA NASCIMENTO BATISTA	05627	705.284.542-34
3614	MARCOS CARDOSO DE ARAUJO	12537	220.632.852-68	3694	MARIA CLAUDIA SILVA DAVY	10834	509.012.652-68
3615	MARCOS DE OLIVEIRA BRITO	03997	011.359.592-18	3695	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	08219	995.685.002-00
3616	MARCOS IURE OLIVEIRA MENDES	00939	011.398.322-04	3696	MARIA CLEIA SANTOS DO CARMO PINHO	08553	638.925.612-49
3617	MARCOS JOSE MARQUES REBELO	05453	578.918.772-20	3697	MARIA CLEIDE ALVES TENÓRIO	04728	851.374.642-87
3618	MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	12862	847.409.812-20	3698	MARIA CLEIDE LEONIDAS DE LIMA	05466	786.992.902-68
3619	MARCOS VINÍCIOS BATISTA DE ANDRADE	00030	216.126.762-00	3699	MARIA CLEMILDA BARBOSA FERREIRA	05044	698.728.132-72
3620	MARDILENE DE MEDEIRO LIMA	12312	851.995.402-20	3700	MARIA CLEONICE DE SOUSA DOS REIS	14107	352.538.003-87
3621	MARGARETE LUCIA QUEIROZ DA SILVA	09969	914.300.382-68	3701	MARIA CONCILENE DA SILVA	00681	616.870.652-68
3622	MARGARETH DA SILVA	00739	409.514.802-00	3702	MARIA CRISTINA DA SILVA	02590	013.941.354-59
3623	MARGARIDA BASÍLIO DA SILVA PIMENTEL	14053	408.813.772-87	3703	MARIA CRISTINA DE SOUZA	03113	439.645.242-04
3624	MARGARIDA DÁLLAT DA SILVA CUNHA	12774	529.283.492-00	3704	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08902	437.995.152-91
3625	MARGARIDA DE CASTRO PIRES	03935	819.427.702-78	3705	MARIA CRISTINA TAVARES DE ARAUJO	08276	876.117.322-34
3626	MARGARIDA LOPES DE SOUSA	08870	162.009.002-30	3706	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA	07608	761.276.482-20
3627	MARGARIDO PEREIRA DA SILVA	07631	026.425.812-68	3707	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO BELEM	00039	220.587.532-91
3628	MARIA ALDERISA OLIVEIRA DOS SANTOS	03454	468.360.393-49	3708	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DANTAS	08794	206.114.394-68
3629	MARIA ALDILENE MORAES	09227	321.053.802-63	3709	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO	04848	742.652.612-72
3630	MARIA ALDINEIA LIMA DOS REIS	11906	191.567.402-63	3710	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	02701	663.092.202-68
3631	MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA	12092	526.399.912-72	3711	MARIA DA CONCEIÇÃO GOES DE CARVALHO	13802	221.216.762-87
3632	MARIA ALVES DOS SANTOS AQUEMIM	11933	794.662.572-34	3712	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	06215	703.580.792-68
3633	MARIA ALZENIRA GOMES	09333	875.675.123-00	3713	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	03375	220.747.322-87
3634	MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO	09913	571.564.922-68	3714	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA	04331	409.083.802-91
3635	MARIA ALZIRA VERCOSA	00145	096.110.532-15	3715	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	11757	011.535.032-20
3636	MARIA AMELIA RODRIGUES DE LIMA	11615	351.823.502-87	3716	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÃO DE ALMEIDA	00524	718.038.742-87
3637	MARIA ANA DA SILVA MOURA	04636	469.385.752-15	3717	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTANA	14098	712.330.322-91
3638	MARIA ANADIRCE DOS SANTOS FERREIRA	08381	149.563.902-97	3718	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA NASCIMENTO	07745	825.476.882-04
3639	MARIA ANETE DE CASTRO MEDEIROS	08073	581.585.292-91	3719	MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS	07217	351.401.942-87
3640	MARIA ANTÉLVIA ALVES BATISTA	07487	608.241.402-06	3720	MARIA DA CONCEIÇÃO OROCHA DA SILVA	12870	940.884.622-20
3641	MARIA ANTONIA BRANDÃO	00949	789.433.022-15	3721	MARIA DA GRAÇAS OLIVEIRA SOUSA	02444	400.560.231-20
3642	MARIA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	07277	565.299.883-00	3722	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUZA	04684	828.983.757-72
3643	MARIA ANTONIA DA SILVA MUNIZ	12832	028.076.992-00	3723	MARIA DA PENHA COLARES	01261	113.404.362-72
3644	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA	12100	671.400.252-15	3724	MARIA DA PURIFICAÇÃO MOITINHO DOS SANTOS	02977	420.284.692-34
3645	MARIA ANTONIA FURTADO SALES	05510	257.640.633-53	3725	MARIA DARCI PEREIRA DE LIMA	04082	918.438.802-10
3646	MARIA ANTONIA GOMES UCHOA	10072	961.565.462-00	3726	MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA	04503	340.860.992-68
3647	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	09729	269.291.548-81	3727	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CORDEIRO	13414	661.683.092-68
3648	MARIA ANTONIA PAIVA BRASIL	08885	879.228.002-15	3728	MARIA DAS DORES LEOCÁDIO DELMONDES	11328	147.753.872-00
3649	MARIA ANTONIA PANTOJA RAMOS	12608	782.730.482-68	3729	MARIA DAS DORES MARTINS DE CARVALHO	06287	483.148.893-34
3650	MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA	04628	851.475.162-04	3730	MARIA DAS DORES PAULINO DE SOUZA	08095	687.552.872-04
3651	MARIA APARECIDA ATILIO	13572	261.149.922-53	3731	MARIA DAS DORES RESKY SALES	05151	665.408.602-34
3652	MARIA APARECIDA CONSTANTINO SILVA	03244	190.722.952-34	3732	MARIA DAS DORES SANTOS BANDEIRA	07177	166.156.382-15
3653	MARIA APARECIDA COSTA E SILVA	05960	220.689.452-15	3733	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	12389	877.840.172-00
3654	MARIA APARECIDA DA SILVA	10804	326.299.742-00	3734	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	05279	420.957.002-87
3655	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	01575	420.582.102-63	3735	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO NASCIMENTO	07907	855.459.372-34
3656	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	05719	713.292.692-68	3736	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SOUZA	12664	191.939.202-53
3657	MARIA APARECIDA DE FRANÇA BEZERRA	03465	742.410.872-72	3737	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	10038	051.787.702-34
3658	MARIA APARECIDA DE LIMA MESQUITA	05095	414.050.303-30	3738	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	14108	191.091.482-72
3659	MARIA APARECIDA DIAS SILVEIRA	05050	419.836.102-91	3739	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	10140	841.889.102-59
3660	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	05833	944.274.022-91	3740	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO RIBEIRO	03043	008.721.862-37
3661	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11984	792.048.642-49	3741	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES REBELO	00393	767.916.372-34
3662	MARIA APARECIDA GOMES BELFOT	13091	749.919.572-49	3742	MARIA DAS GRAÇAS REIS	03645	191.998.642-15
3663	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	09751	648.192.132-53	3743	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS	02351	002.100.062-00
3664	MARIA APARECIDA MACEDO RIBEIRO	12308	408.940.022-87	3744	MARIA DAS MERCER MATIAS DE ARAUJO	12380	591.942.352-87
3665	MARIA APARECIDA ODORICO	08009	390.710.222-34	3745	MARIA DAS NEVES LIMA MAIA	05835	015.905.952-62
3666	MARIA APARECIDA RIBEIRO	02955	787.778.282-91	3746	MARIA DE FÁTIMA APARECIDA ALEXANDRE	02544	559.904.446-72
3667	MARIA APARECIDA SABINO FERREIRA	13615	770.328.962-00	3747	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SARAIVA	02502	923.534.792-00
3668	MARIA APARECIDA SALES DOS SANTOS	09812	629.293.132-34	3748	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAUJO	04511	465.328.112-20
3669	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	11765	563.279.192-00	3749	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CONSTÂNCIO	02736	855.459.612-91
3670	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	11635	688.454.052-49	3750	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINTO	13195	586.771.942-15
3671	MARIA ARLENE DA SILVA	01834	914.105.413-04	3751	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CUNHADA CONCEIÇÃO	07391	758.276.462-53
3672	MARIA ARLENE MONTEIRO DE ALMEIDA	11149	770.780.802-97	3752	MARIA DE FÁTIMA FARIAS NAVARRO	11254	106.869.672-91
3673	MARIA ARLETE BEZERRA COSTA	11475	512.623.122-72	3753	MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE SOUZA	03268	758.272.982-04
3674	MARIA ARTENIZA FERREIRA DE SOUZA	07337	007.546.882-40	3754	MARIA DE FÁTIMA LOBATO RODRIGUES	12241	848.305.652-68
3675	MARIA AUCI BATISTA SILVA	12907	277.288.382-53	3755	MARIA DE FÁTIMA LOPES	08279	102.970.902-59
3676	MARIA AUXILIADORA AGUIAR LOPES	11468	421.908.432-00	3756	MARIA DE FÁTIMA MACIEL MARTINS	02681	366.271.782-49
3677	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	08182	497.997.542-91	3757	MARIA DE FÁTIMA MAIA SILVEIRA	08415	630.941.692-87
3678	MARIA AUXILIADORA CASTRO MARQUES	04923	779.857.882-04	3758	MARIA DE FÁTIMA MAIBA NEVES GOMES	11597	192.049.812-53
3679	MARIA AUXILIADORA COELHO PERES DANTAS	04975	762.496.542-91	3759	MARIA DE FÁTIMA MODESTO DE FRANÇA	08408	112.720.902-72
3680	MARIA AUXILIADORA FABIANO DE OLIVEIRA	13416	799.242.122-15	3760	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	01826	026.500.475-69
3681	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	08364	608.243.012-34	3761	MARIA DE FÁTIMA REIS QUINDERÉ	13997	417.489.642-91
3682	MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA	11174	833.476.662-91	3762	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAUJO	14278	529.870.782-34

3763	MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA	07660	712.921.362-00	3843	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	11553	980.002.332-15
3764	MARIA DE JESUS FEITOSA CHAVES DA SILVA	13085	103.097.562-00	3844	MARIA GECILIA TORRES DE LIMA	14013	600.490.812-68
3765	MARIA DE JESUS NUNES DA SILVA	02137	456.950.832-49	3845	MARIA GENI RODRIGUES DE SANTANA	11338	820.816.702-91
3766	MARIA DE JESUS SILVA FELIX	12016	328.167.073-34	3846	MARIA GERALDA DANTAS	04932	700.102.072-95
3767	MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA	02517	692.500.492-34	3847	MARIA GERALDA SILVA DE MENEZES	13192	419.996.902-06
3768	MARIA DE LOUDES BEZERA SILVA	00915	236.375.281-34	3848	MARIA GONÇALVES DE SOUZA	03703	142.995.002-10
3769	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA	13637	498.175.312-87	3849	MARIA GORETE FREITAS SILVA	09731	126.623.723-20
3770	MARIA DE LURDES DA CUNHA SILVA	08325	469.248.762-34	3850	MARIA GORETTI OLIVEIRA DE FREITAS	12368	150.995.043-53
3771	MARIA DE LURDES MASSOCATTO ALVES	11853	002.344.178-03	3851	MARIA GRACINEIDE MOURA DE OLIVEIRA	08342	014.835.572-27
3772	MARIA DE LURDES OLIVEIRA PINHEIRO	06150	022.280.233-29	3852	MARIA HELENA LOPES CESPEDES	14262	001.594.232-52
3773	MARIA DE NAZARÉ COSTA FERREIRA	13579	469.727.902-63	3853	MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA	05471	755.661.332-15
3774	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PINTO	13426	810.715.402-97	3854	MARIA HELENA VARELO	01360	161.939.972-53
3775	MARIA DE NAZARE MERELLES DE OLIVEIRA	08443	230.913.632-87	3855	MARIA HELIETE MATOS AVELINO	13554	308.261.012-91
3776	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA	04972	113.216.522-91	3856	MARIA HOSANA ARAUJO DAS CHAGAS	10103	389.221.262-72
3777	MARIA DEBORA ROCHA	08479	686.046.612-04	3857	MARIA HOSANA CRUZ	12295	203.947.722-53
3778	MARIA DELCI MONTEIRO DE SÁ	03780	149.325.552-53	3858	MARIA INES RODRIGUES	02174	084.485.662-20
3779	MARIA DEUSA PRESTES MACIEL	11743	238.075.472-15	3859	MARIA INGRIDY SABOIA DA SILVA	06079	002.765.052-98
3780	MARIA DILCE LIMA DE OLIVEIRA	00998	485.916.962-04	3860	MARIA IRENE MODESTO MAGNO	06007	149.407.362-53
3781	MARIA DINEI GOMES	12169	272.118.352-49	3861	MARIA IRIS DE OLIVEIRA SILVA	00913	586.300.042-04
3782	MARIA DIONIZIA FERREIRA SOUZA	06384	469.747.922-04	3862	MARIA ISABETE ALVES DE SOU	13920	004.196.092-02
3783	MARIA DO CARMO DE LIMA	09504	486.301.602-68	3863	MARIA IVANEIDE VIEIRA REI	01285	828.305.412-00
3784	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENDONÇA	08520	960.610.572-53	3864	MARIA IVANILDE DO NASCIMENTO	04277	913.914.152-72
3785	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	13499	418.889.952-20	3865	MARIA JACENIRA FERREIRA	12482	315.483.342-00
3786	MARIA DO CARMO DOS SANTOS ANDRADE.	09712	315.578.562-49	3866	MARIA JANETE DUARTE REATEQUE	00748	455.859.542-53
3787	MARIA DO CARMO FERNANDES	04568	228.532.783-87	3867	MARIA JARLENE FERREIRA LIMA	13402	682.529.352-49
3788	MARIA DO CARMO FERNANDES PAIVA	09327	751.612.732-91	3868	MARIA JEANNE SORIANO	03297	438.099.792-87
3789	MARIA DO CARMO FERREIRA NUNES	05611	146.999.378-37	3869	MARIA JOSE AGUIAR DE CASTRO	11326	192.039.262-91
3790	MARIA DO CARMO FREIRE DE CASTRO	10824	788.040.192-04	3870	MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA	03172	822.324.073-49
3791	MARIA DO CARMO GONSALVES DA SILVA	14159	612.096.272-72	3871	MARIA JOSE BRAZ	01850	681.209.153-72
3792	MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA	14089	389.952.122-68	3872	MARIA JOSÉ CANDIDO REIS	11509	866.631.192-49
3793	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	03362	289.818.632-53	3873	MARIA JOSE DA ROCHA	08433	582.083.991-91
3794	MARIA DO CARMO SILVA DE MORAES	02662	315.765.242-72	3874	MARIA JOSE DA SILVA	01224	570.860.604-53
3795	MARIA DO CARMO SOUSA LIMA	14274	117.604.513-04	3875	MARIA JOSE DA SILVA	09112	008.577.482-03
3796	MARIA DO CARMO TIBURTINO DOS SANTOS	09484	074.989.852-68	3876	MARIA JOSÉ DA SILVA E SOUZA	13485	340.944.152-20
3797	MARIA DO ESPIRITO SANTO TORRES ROCHA	10876	162.841.192-91	3877	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	12943	665.421.202-97
3798	MARIA DO NASCIMENTO LIMA	08889	777.288.312-91	3878	MARIA JOSE DE JESUS NUNES MOUTINHO	05889	479.196.122-68
3799	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA	03760	157.960.978-30	3879	MARIA JOSÉ DE SOUZA	04031	060.545.522-87
3800	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PRESTES SILVA	05620	590.192.632-34	3880	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PRATA	01945	360.054.872-72
3801	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES DA SILVA	06263	513.125.062-53	3881	MARIA JOSE MARCULINO RODRIGUES	07934	934.181.084-15
3802	MARIA DO ROSARIO LEAL DA SILVA	05938	712.330.832-87	3882	MARIA JOSÉ MATOS DE ALMEIDA	11723	465.531.342-00
3803	MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS DA SILVA	12386	113.244.812-34	3883	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	00228	588.533.402-15
3804	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	11231	350.867.262-04	3884	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	07269	016.247.132-70
3805	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CHAGAS SILVA	01560	420.342.992-72	3885	MARIA JOSE PANTOJA DOS SANTOS	02915	457.512.772-87
3806	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	13892	904.132.882-34	3886	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	00232	846.622.552-87
3807	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ESPINOSA	03283	834.800.802-00	3887	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	11819	600.671.012-91
3808	MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	00239	833.415.522-00	3888	MARIA JOSELDIA CARDOSO	02090	722.033.582-20
3809	MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	13024	286.078.212-53	3889	MARIA JOSIANE PEREIRA DA SILVA	03479	877.209.902-00
3810	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	11950	942.170.332-49	3890	MARIA JOVELINA DIAS GAMA	10871	437.955.362-00
3811	MARIA DO SOCORRO SILVA	03246	533.724.412-49	3891	MARIA JOZINA COSTA	04019	788.965.689-00
3812	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	04385	438.017.302-04	3892	MARIA JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	05114	409.613.382-53
3813	MARIA DOMINGAS MORAIS	05163	665.946.932-04	3893	MARIA JUCILENE PEREIRA TORRES	04309	652.712.112-15
3814	MARIA DOROTEIA FARIAS DA SILVA.	09412	341.128.982-15	3894	MARIA JUDITE CANDIDO CARDOSO	09759	379.894.214-53
3815	MARIA DOSOCORRO LOILA BRITO	06278	326.139.112-04	3895	MARIA JUDITE DOS SANTOS GAIDA	08781	024.853.049-63
3816	MARIA EDILEUZA DO ROZARIO DE OLIVEIRA LIMA	04702	615.565.562-68	3896	MARIA JULIA DE LIMA	07591	736.867.942-68
3817	MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	04985	024.031.622-30	3897	MARIA JULIANA RODRIGUES	14232	007.397.392-04
3818	MARIA EDILIA PEREIRA HASSAN	09246	115.580.082-68	3898	MARIA LEDA DE JESUS	12364	408.982.612-87
3819	MARIA EDINA BEZERRA COSTA	01196	422.742.732-00	3899	MARIA LEDIANE SARAIMA DOS SANTOS	07241	854.488.182-34
3820	MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAIS	13745	715.067.992-72	3900	MARIA LEUDA BEZERRA TORRES	03393	628.248.562-20
3821	MARIA EDINETE SOUZA DA SILVA	05686	903.517.112-87	3901	MARIA LIANE PINTO	13760	614.616.362-72
3822	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	08697	650.245.832-72	3902	MARIA LIDUINA DE ANDRADE	04712	168.900.603-00
3823	MARIA ELIANA COSTA DE SOUZA	05047	009.883.492-48	3903	MARIA LINDALVA DE AZEVEDO	00594	897.108.002-72
3824	MARIA ELIENE MACHADO DO NASCIMENTO	04936	776.313.742-87	3904	MARIA LINDOMAR DE MATOS LIMA PULLIG	00259	203.328.662-20
3825	MARIA ELISANGELA RODRIGUES	04415	486.262.012-49	3905	MARIA LOPES DA SILVA	02286	386.393.002-91
3826	MARIA ELIZABETE ALVES DE SOUZA	04381	321.990.582-04	3906	MARIA LOURDES ALVES DA SILVA	07972	378.829.454-04
3827	MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO	03696	797.146.762-15	3907	MARIA LUANA PEIXOTO SOBREIRA	00123	002.278.452-77
3828	MARIA ELIZETE ADELINO SOARES	02593	203.854.982-68	3908	MARIA LUCIA DA SILVA	02304	529.804.302-00
3829	MARIA ENEIAS LOPES GLÓRIA	04229	408.554.902-25	3909	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	05978	237.973.472-00
3830	MARIA ERANDI DE FRANÇA	12733	397.907.978-34	3910	MARIA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04125	700.135.272-15
3831	MARIA ERINETE DA SILVA NASCIMENTO	04308	499.156.732-72	3911	MARIA LUCIA GOMES ESTEVÃO	04048	772.317.082-34
3832	MARIA ESMERALDA CARDOSO	09863	315.712.042-53	3912	MARIA LUCIA LOPES DAMACENO	03087	409.566.522-04
3833	MARIA ESTER FIGUEIREDO LIMA	11435	191.377.372-87	3913	MARIA LUCIA NASCIMENTO DAS CHARGAS	03610	349.155.402-00
3834	MARIA FABIANA SOUZA DA SILVA	11740	820.328.152-49	3914	MARIA LUCIA SOARES	03199	806.798.703-34
3835	MARIA FARIAS	09209	139.082.352-00	3915	MARIA LUCIENE NUNES ELIAS	00792	340.687.082-15
3836	MARIA FELICIDADE BELARMINO DO SANTOS	01013	389.181.532-87	3916	MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA	01921	044.812.322-34
3837	MARIA FERREIRA DA SILVA	06122	029.459.602-06	3917	MARIA LUCILEIDE DA COSTA MOURA	02042	139.452.112-04
3838	MARIA FRANCILENE DA CRUZ	10797	012.501.812-67	3918	MARIA LUCIMAR SOUZA	00370	220.990.002-63
3839	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	09879	992.753.332-20	3919	MARIA LUCINEIDE DE SOUSA	06201	061.742.123-43
3840	MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES	05926	420.025.162-00	3920	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	12982	715.537.112-20
3841	MARIA FRANCISCA BELO MARTINS	04505	390.966.022-34	3921	MARIA LUIZA DA SILVA RICARDO	04246	718.082.302-30
3842	MARIA FRANCISCA LOPES	12930	422.554.732-91	3922	MARIA LUIZA DE ALMEIDA LIMA	00418	340.936.642-34

3923	MARIA LUIZA DE MELLO DA SILVA	09764	162.437.608-80	4003	MARIA SANTOS ARRUDA	02578	191.991.552-49
3924	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	12101	271.832.382-53	4004	MARIA SERAFIM FERREIRA	10897	286.417.442-15
3925	MARIA LUIZA DO REIS DE FREITAS	11134	879.231.732-49	4005	MARIA SEVERINA BARBOSA DA SILVA	01156	889.853.502-34
3926	MARIA LUIZA SILVA DA CUNHA	02298	023.375.892-50	4006	MARIA SILVA	12938	290.299.882-15
3927	MARIA LUZ ANTELO CORTEZ	09774	237.955.492-72	4007	MARIA SILVANA PORTELA	07585	676.843.432-20
3928	MARIA LUZANIRA ALCANTARA DA SILVA	06226	785.155.132-34	4008	MARIA SOARES DA CRUZ	07619	341.316.632-87
3929	MARIA LUZANIRA DA SILVA	11281	221.285.302-53	4009	MARIA SOARES DE FRANÇA	07315	409.823.512-91
3930	MARIA LUZENI BRAGA PEREIRA	08147	014.762.232-89	4010	MARIA SOCORRO GALDINO DE SOUZA	03023	686.910.922-20
3931	MARIA LUZIA MACIEL RIBEIRO	13766	422.379.632-15	4011	MARIA SOCORRO LIMA	05354	107.286.602-10
3932	MARIA M. DA SILVA	07357	421.623.862-91	4012	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO BEZERRA	14216	141.780.363-00
3933	MARIA MADALENA BOLANHO	04735	162.742.532-20	4013	MARIA SOLANGE DOS PRAZERES DE SOUZA	04083	732.075.352-91
3934	MARIA MADALENA COELHO	13557	871.870.002-00	4014	MARIA SONIA PEREIRA SOUSA	08046	408.950.412-00
3935	MARIA MADALENA DE OLIVERA	12002	219.812.302-97	4015	MARIA SOUZA DAS CHAGAS	07227	802.871.157-04
3936	MARIA MADALENA DE SOUZA	06220	457.352.802-44	4016	MARIA SUELI DOS SANTOS AGUIAR	05328	621.999.602-00
3937	MARIA MADALENA FERREIRA CAMPOS	04929	599.350.572-91	4017	MARIA SUELLY PEREIRA DE LIMA	07209	421.003.482-72
3938	MARIA MADALENA MACIEL DE ALMEIDA	07250	851.572.792-72	4018	MARIA SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	09690	858.818.302-10
3939	MARIA MAQUINE FARIAS PINTO	03849	315.907.642-34	4019	MARIA TEREZA MAURICIO	01682	933.028.512-00
3940	MARIA MARGARET LOBO SIQUEIRA	13783	138.907.192-87	4020	MARIA TEREZINHA DEOLIVEIRA	08891	283.034.662-91
3941	MARIA MARGARETE SILVESTRE BARBOSA	10921	408.842.442-53	4021	MARIA TEREZINHA PINHO DE SOUZZA	11929	569.694.222-91
3942	MARIA MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	02140	113.197.042-04	4022	MARIA TORRES DOS SANTOS	14118	327.151.372-49
3943	MARIA MARLENE DA SILVA	06301	736.229.312-72	4023	MARIA VALDENIZIA DOS SANTOS	11271	541.055.522-87
3944	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	06094	386.466.092-00	4024	MARIA VALDETE DOS ANJOS TAVARES	05251	348.814.092-04
3945	MARIA MAZARELLO MODESTO DOS SANTOS	03295	060.718.482-53	4025	MARIA VANDERLANIA FERREIRA XAVIER	11742	032.975.743-13
3946	MARIA MAZZARELLO RAMOS MORAIS	05863	006.974.672-95	4026	MARIA VANES SANTOS DA SILVA	09983	676.847.692-00
3947	MARIA MEDEIROS DE SOUZA	08630	952.467.707-53	4027	MARIA VANUSA CASTRO DE OLIVEIRA	11117	874.937.802-34
3948	MARIA MERCIA MARQUES DA SILVA	04285	421.197.232-49	4028	MARIA VIANA SILVEIRA	01815	879.816.292-68
3949	MARIA MILAIDE RUFINO DA SILVA	07205	457.602.922-34	4029	MARIA VILAUBA RODRIGUES	07944	255.239.293-87
3950	MARIA MIRTES RODRIGUES MAGALHAES	04532	595.557.182-53	4030	MARIA VILECY SOUSA DA SILVA	02515	420.515.682-00
3951	MARIA NAIARA CARNEIRO NASCIMENTO	09221	556.728.762-34	4031	MARIA WANIÉRIA SILVA DOS SANTOS	12407	433.076.472-53
3952	MARIA NASCIMENTO DE BRITO	13687	545.718.552-49	4032	MARIA WILMA MIRANDA VELOSO	13099	007.333.062-09
3953	MARIA NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO OJOPE	05442	289.786.502-44	4033	MARIA ZELIA DE MOURA SILVA	01332	498.959.662-53
3954	MARIA NEIDE CARDOZO BRAGA	12904	350.305.422-72	4034	MARIA ZILENE DO BOMFIM	05659	434.972.842-20
3955	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	08495	187.390.752-49	4035	MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	01452	954.933.522-49
3956	MARIA NELMA FREITAS MEIRELES DE CASTRO	03019	586.799.952-15	4036	MARIANO REIS DA SILVA	06216	013.658.192-72
3957	MARIA NILDA ALBANO DE SOUZA	11312	203.998.802-59	4037	MARICELIA BORBA PINHEIRO	01010	535.141.572-00
3958	MARIA NILZA BUSSENS DA SILVA	13986	646.561.952-00	4038	MARICELIA MARÃES RODRIGUES RIBEIRO	08313	321.972.332-20
3959	MARIA NINETE GARCIA MACHADO	05097	438.090.652-34	4039	MARICLECIA DAS DORES PASSOS DA SILVA	05774	630.145.642-49
3960	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	07707	340.827.602-10	4040	MARICLEIA CRVALHO SENA	08229	820.328.662-34
3961	MARIA ODETE CHAVES	07921	389.101.872-04	4041	MARIELI CASANOVA DE MENEZES	05898	020.543.782-67
3962	MARIA ODETE GOMES BELFORT	07326	408.368.272-87	4042	MARIETE MENDONÇA DINIZ	05010	006.103.192-56
3963	MARIA ODETTE RAMALHO DA SILVA	08761	789.459.922-00	4043	MARILANE BATISTA COSTA	01678	020.542.742-16
3964	MARIA ONEIDE GALENO DO NASCIMENTO	06333	153.590.342-20	4044	MARILDA BARBOSA DA SILVA	12747	645.351.692-68
3965	MARIA PÉDIRA LOPES DA CRUZ	12225	389.181.372-49	4045	MARILDA ELISSANDRA FERREIRA	08783	599.873.832-20
3966	MARIA PEREIRA DA SILVA	07821	051.672.642-00	4046	MARILDA VIEIRA DE SOUZA	04472	408.829.422-04
3967	MARIA RAIMUNDA BEZERRA SILVA	13136	327.163.462-91	4047	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	13994	748.604.292-49
3968	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO LIMA	12008	315.928.212-00	4048	MARILEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06302	793.467.742-15
3969	MARIA RAIMUNDA DIOGO DA SILVA	12986	408.546.392-68	4049	MARILEIA MAGNO DE ARAUJO	04719	885.814.622-00
3970	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DA COSTA	04131	940.044.802-30	4050	MARILEIA RIBEIRO SANTOS	02178	901.579.232-15
3971	MARIA RAIMUNDA LEITÃO DA SILVA	11327	908.215.132-49	4051	MARILENA MIRANDA DE MORAIS	11633	625.184.702-63
3972	MARIA RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	09462	732.780.682-20	4052	MARILENE ARRIATES DA SILVA	05419	457.309.032-00
3973	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SALES	07374	611.742.032-34	4053	MARILENE BOTELHO CERQUEIRA	07633	534.100.682-87
3974	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06157	531.558.742-87	4054	MARILENE DA SILVA FEITOSA	08989	817.013.492-72
3975	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	05689	753.663.632-68	4055	MARILENE DA SILVA PAIVA	00704	622.235.342-87
3976	MARIA REGINA MOREIRA MATTOS	08819	710.883.262-34	4056	MARILENE FERREIRA PAES	05025	725.480.452-34
3977	MARIA REJANE CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	03099	387.210.152-87	4057	MARILENE KRAUSE	07675	143.386.058-98
3978	MARIA RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	04540	015.486.003-42	4058	MARILENE MACIEL DE MELO	08107	843.897.452-04
3979	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13830	755.940.562-20	4059	MARILENE MENDONÇA OLIVEIRA	11299	724.170.642-00
3980	MARIA RITA CAMPOS DO NASCIMENTO	13506	283.578.172-20	4060	MARILENE NELI FALCÃO	03548	787.081.682-53
3981	MARIA RITA MENEZES DA SILVA	02153	528.638.402-15	4061	MARILENE PEREIRA DA COSTA	03228	757.140.862-87
3982	MARIA RITA UCHOA DOS SANTOS	04717	724.821.092-72	4062	MARILENE SARAIVA DOS SANTOS	00591	312.748.202-78
3983	MARIA RIVANIA CORREIA DE ANDRADE	07909	341.302.172-91	4063	MARILENI DANTAS DE ARAUJO	08236	994.855.402-72
3984	MARIA ROSA CARVALHO PEREIRA	09971	286.440.502-49	4064	MARILETE MARTINS DE SOUZA	02372	717.157.702-34
3985	MARIA ROSA SOUSA DE LIMA	01525	781.477.352-00	4065	MARILI LEITE DE MELO	03838	000.466.072-26
3986	MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA	11914	739.939.562-49	4066	MARILIA FERRAZ SANTOS	04117	869.952.192-87
3987	MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO	06268	571.617.632-15	4067	MARILIA LIMA RAMOS	13079	950.870.792-53
3988	MARIA ROSICLEIA DA SILVA CARVALHO	04353	778.567.672-00	4068	MARILUCE BRITO SALES	02576	006.874.552-43
3989	MARIA ROSICLEIA DOS REIS DO CARMO	04564	603.087.372-53	4069	MARILUCIA DE ARAUJO RODRIGUES	04740	863.148.662-00
3990	MARIA ROSILDA PEREIRA DAS CHAGAS	04639	264.246.062-20	4070	MARILZA CANDIDA FAUSTINO	05346	422.482.212-15
3991	MARIA ROSILENE INACIO RAPOSO	09640	966.154.432-87	4071	MARILZA GOMES DE FRANÇA	08035	420.988.072-87
3992	MARIA ROSINEIDE COSTA DOS SANTOS	11262	289.779.122-53	4072	MARILZA GONÇALVES MONTEIRO	11908	624.011.222-49
3993	MARIA ROZALETE BELEZA LIMOIRO	07275	191.931.062-20	4073	MARINA BEZERRA MORAES	07504	001.541.532-57
3994	MARIA ROZE MARY PEREIRA DA SILVA	01291	975.431.522-15	4074	MARINA FREIRE RIBEIRO	11462	003.261.902-28
3995	MARIA ROZILEIA GOMES DOS SANTOS	00419	389.198.692-00	4075	MARINA INGRID CHAGAS SILVA	01465	013.813.052-37
3996	MARIA RUTE MATOS DA SILVA	09355	688.467.202-10	4076	MARINALBA DOS SASNTOS SILVA	02765	815.934.492-91
3997	MARIA RUTILEIDE FERREIRA BELO	09338	969.633.522-91	4077	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	09510	457.597.582-68
3998	MARIA SALETE MAURO DE ARRUDA	05205	349.132.382-72	4078	MARINALDA SANTANA MOURA FILHO	13970	928.447.152-49
3999	MARIA SALETE SILVERIO DE SOUZA	05475	348.601.182-00	4079	MARINALVA ALVES DA SILVA	08684	831.469.382-00
4000	MARIA SALZETE VIEIRA DA SILVA	08162	203.633.462-87	4080	MARINALVA FERREIRA CAMPOS	08002	486.249.772-15
4001	MARIA SANDRA MARINHO DE SOUZA	14088	854.478.892-00	4081	MARINALVA LUTERIO DA SILVA	11791	052.480.743-47
4002	MARIA SANTANA BRAGA REIS	13462	422.758.732-87	4082	MARINEI GUALDINO MACEDO	06132	341.312.482-04

4083	MARINEIDE DA SILVA VIERA	12456	780.777.962-49	4163	MAYARA NORONHA PAIVA	07826	004.363.012-02
4084	MARINEIZ FARIAS DA SILVA	02363	875.995.622-49	4164	MAYONI LOURENZO LIMA	07481	696.244.371-49
4085	MARINES MOREIRA DE SOUZA	12867	843.770.972-53	4165	MAYRA JANSEN PAIVA SILVA	02683	961.600.712-20
4086	MARINETE ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS	07569	204.203.742-72	4166	MEANE CARDOSO VIANA	14157	654.442.802-72
4087	MARINETE DA SILVA	00944	702.890.772-49	4167	MEENE ZAELE COSTA DA COSTA	04350	000.501.852-84
4088	MARINETE DOS SANTOS	01103	892.907.712-91	4168	MEIRE AQUINO SILVA	05568	797.706.652-15
4089	MARINETE GOMES DE SOUZA	02534	457.103.412-15	4169	MEIRE KATIA NASCIMENTO DE SOUZA	10058	239.154.552-53
4090	MARINETE PEREIRA DE ARAUJO	04195	623.768.292-91	4170	MEIRE LANE NASCIMENTO DA LUZ	11160	017.386.482-14
4091	MARINETE PEREIRA DO LAGO	02540	873.729.402-49	4171	MEIRE LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS	02093	596.030.202-06
4092	MARINETE PONTES DE SIQUEIRA	09479	438.056.632-34	4172	MEIRE VONE SOARES DE MELO	06327	313.491.702-59
4093	MARINETE RODRIGUES PEREIRA	08319	676.859.782-53	4173	MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA	04263	003.283.882-46
4094	MARINETE VALERIO BERINO	05748	849.478.702-06	4174	MEIRJANE BEZERRA RODRIGUES	09968	738.324.562-87
4095	MARINETHE CARDOSO DOS SANTOS	08919	341.245.352-87	4175	MEIRY DA SILVA	08198	786.081.201-00
4096	MARINEUZA PEREIRA DE JESUS	02841	326.469.252-04	4176	MEIRY JANE RODRIGUES AMARAL	13944	441.788.402-15
4097	MARINEZ BRITO FERREIRA DE PAULA	04060	606.029.292-53	4177	MELANY OLIVEIRA PASSOS	02237	796.180.302-53
4098	MÁRIO EUGÊNIO RABELO ÂNGELO	09766	932.398.402-78	4178	MELINA UCHOA MACIEL	07756	522.127.692-53
4099	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	00859	220.637.652-00	4179	MELQUIANE LAURA MENEZES JERONIMO	10946	010.314.312-25
4100	MARIO PEREIRA DE LIMA	00576	711.210.802-00	4180	MELRI ALVES VIEIRA	04623	720.935.102-78
4101	MARIO SERGIO ALVES FREITAS	05580	579.865.762-00	4181	MENAIDE BATISTA FEITOSA	07552	438.172.202-78
4102	MARIO SOMBRA BURSONS	02853	643.781.362-87	4182	MENIS SILVA DE ANDRADE	09579	962.300.292-00
4103	MARISA BATISTA	05023	691.078.232-15	4183	MESSILENE NASCIMENTO FEITOSA	13872	915.973.072-20
4104	MARISA DA PAZ LIMA BEZERRA	03193	729.998.102-53	4184	MICAELE PINTO RAMOS	04742	769.367.832-87
4105	MARISA VIEIRA ANTUNES	13985	761.218.522-91	4185	MICHAEL DOUGLAS BARROS DA CUNHA	08974	009.221.732-06
4106	MARISELMA SANTOS DE AVILAR	13591	595.567.812-34	4186	MICHELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	11756	002.764.832-00
4107	MARISON DE SOUZA PIMENTA	04123	800.419.062-68	4187	MICHELE ATAÍDE FIRMINO	03989	893.463.192-91
4108	MARISSAMA BATISTA DE OLIVEIRA	01716	014.636.222-52	4188	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	09757	001.186.732-97
4109	MARISTELA PIRES ARAÚJO	08884	272.400.022-68	4189	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	07531	678.336.242-68
4110	MARIVALDO DE MENEZES DE CARVALHO	00650	421.903.632-68	4190	MICHELE GOMES DE LIMA	13229	028.035.882-26
4111	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	00085	772.327.982-53	4191	MICHELE LIMA AGUIAR	03137	816.084.032-20
4112	MARIZETE MARINHO DOS SANTOS	06282	408.625.342-91	4192	MICHELE OLIVEIRA BARBOSA	09372	813.619.712-15
4113	MARLEI GOMES DE CERQUEIRA	02279	703.589.582-53	4193	MICHELE PIMENTA DA COSTA	07814	012.621.672-05
4114	MARLEIDE NUNES ARAUJO	03995	790.558.692-87	4194	MICHELE RODRIGUES DE MOURA	07897	790.490.012-20
4115	MARLENE BARROS ROCHA	13931	585.372.102-00	4195	MICHELE TAVARES AGUILERA	11807	018.691.972-75
4116	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	03361	625.181.942-15	4196	MICHELLE ALVES DE SOUSA	03487	944.972.812-72
4117	MARLENE DO PERPETUO DO SOCORRO RIBEIRO	00059	658.939.302-82	4197	MICHELLE OLIVAS	06275	836.693.102-15
4118	MARLENE DOS SANTOS MELO	01967	384.662.364-49	4198	MICHELLE VIVIANE ALVAREZ ANDRADE DE MORAES	09150	676.883.062-72
4119	MARLENE GOMES PEREIRA	11980	181.608.468-94	4199	MICIO DE NEGREIROS BONILHA JUNIOR	04709	752.705.012-87
4120	MARLENE LINHARES DE LIMA	07977	566.652.533-68	4200	MIGUEL BARBOZA	09551	557.774.657-49
4121	MARLENE PEREIRA DA SILVA	08893	325.811.902-30	4201	MIGUEL MARQUES	04070	419.092.672-87
4122	MARLENE SILVA DE ARAUJO	12623	286.279.382-53	4202	MIKAEL FERREIRA SILVA	03927	942.027.532-91
4123	MARLETE NOLETO PAIVA	05470	772.318.302-00	4203	MIKELLY JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	01329	015.906.572-09
4124	MARLI ANDRADE ALVES	14004	420.508.202-91	4204	MILADE MORGANI DE OLIVEIRA	01243	917.825.972-04
4125	MARLI DE SOUZA ROCHA	11532	812.361.152-87	4205	MILANA PAIVA D OLIVEIRA	03409	010.718.552-04
4126	MARLIETE DE CASTRO PAIVA	05956	981.607.022-72	4206	MILCA JANAINA ALVES EVANGELISTA	14139	076.274.867-26
4127	MARLON SOUZA BARBOSA	02756	012.796.152-65	4207	MILENA CAVALCANTE BARROS	13780	784.593.702-91
4128	MARLOS JOSE PINHEIRO FREITAS	00033	617.272.702-82	4208	MILENA JACKSON PEREIRA	07812	862.924.632-49
4129	MARLUCE ARCOS DA SILVA	11223	629.299.092-34	4209	MILENA NUNES DE SOUZA	03129	036.858.792-43
4130	MARLUCE CONCEIÇÃO DE LIMA	03884	879.815.802-34	4210	MILENE GERONIMO DE LIMA	07988	883.527.492-34
4131	MARLUCE MARQUES DA SILVA	14168	567.008.492-68	4211	MILKER PATRÍCIA DOS SANTOS	09367	042.503.431-38
4132	MARLUCIA GONÇALVES DE MORAES	07643	204.777.242-72	4212	MILTON ALVES DA SILVA JUNIOR	12715	010.494.342-42
4133	MARLY DIRANI BRIGIDO	10933	084.575.062-34	4213	MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	04954	109.612.218-95
4134	MARLY FERREIRA DE SOUZA	01759	162.688.902-30	4214	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	03737	916.199.392-15
4135	MARLY VAZ RODRIGUES	04183	500.295.412-04	4215	MILTON PEREIRA DE MORAES	08568	705.282.847-20
4136	MARQUIZIO PESSOA DE MOURA	08373	434.056.812-00	4216	MIQUEIA NASCIMENTO DE MESQUITA	01969	024.041.732-19
4137	MARTA APARECIDA BOMFIM	05731	408.834.002-78	4217	MIQUEIAS DA SILVA PINTO	08720	547.118.942-68
4138	MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA	13874	891.482.742-91	4218	MIRAZEVEDO DA SILVA	09310	593.112.582-53
4139	MARTA BRAGA FERNANDES	00075	044.863.453-80	4219	MIRIAM BATISTA DA SILVA	09792	012.669.212-22
4140	MARTA FLORES	09014	096.267.192-49	4220	MIRIAM DANTAS DA SILVA	10909	004.865.552-08
4141	MARTA LUCIA LIMA DA SILVA	00326	012.080.064-01	4221	MIRIAM PEREIRA BERNARDO CERQUEIRA	01504	860.978.902-06
4142	MARTA RIBEIRO MARCIÃO	08375	926.684.702-00	4222	MIRIAN CANDIDO DOS SANTOS	09898	900.005.012-04
4143	MARTA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	01293	348.517.802-06	4223	MIRIAN CARVALHO DE SOUZA	04744	994.025.642-68
4144	MARTILIANA GOMES DA SILVA	04314	221.491.472-20	4224	MIRIAN DA CRUZ DE LIMA	12336	949.836.742-68
4145	MARTINHA ELIANY PENHA FERREIRA	09490	340.912.622-87	4225	MIRIAN DE LIMA SAMPAIO	03093	421.579.512-53
4146	MARY CRISTHINNE DE MEDEIROS	09460	057.143.824-55	4226	MIRIAN DE OLIVEIRA BISPO	12654	756.823.112-72
4147	MATILDE LOPES RODRIGUES	01741	161.779.752-91	4227	MIRIAN DINIZ FERNANDES FREITAS	04368	704.033.092-04
4148	MATUSALEN VITOR DE MEDEIROS	04066	004.648.782-41	4228	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	03814	622.237.202-34
4149	MAURA FERREIRA DE MATOS	04412	947.015.472-04	4229	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	11440	894.148.452-91
4150	MAURICIO DA SILVA MATOS	04097	015.033.372-27	4230	MIRIAN GATTI CAMPOS	03736	698.800.772-53
4151	MAURICIO ZACARIAS DE FREITAS	00335	846.993.612-34	4231	MIRIAN JUSTINIANO GONZALEZ	11755	315.928.992-34
4152	MAURILHO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	06102	743.760.472-87	4232	MIRIAN KISTER	13740	721.407.802-30
4153	MAURO DA COSTA SILVA	09343	344.584.333-34	4233	MIRIAN LEITE LIMA	05607	632.983.092-49
4154	MAURO SERGIO BOULHOSA PINTO	01646	386.263.492-20	4234	MIRIAN SEMEAO VIANA DA SILVA	02340	644.602.742-72
4155	MAX JHONI FEITOSA DA SILVA	05919	956.616.542-00	4235	MIRIAN SILVA DE SOUZA	05123	006.675.262-00
4156	MAXLENE SOUZA DE LIMA	00609	799.047.692-49	4236	MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES	06193	886.060.822-87
4157	MAYANNE REIS BARROS	08422	994.123.732-87	4237	MIRIANI RABELO SANTOS	00589	729.779.811-87
4158	MAYARA DE ARAUJO SILVA	04413	009.307.652-57	4238	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	09823	722.277.292-87
4159	MAYARA GOMES DE SOUZA	08184	011.321.872-90	4239	MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA	13898	003.359.742-10
4160	MAYARA GOUVEA DUARTE	08608	023.941.762-37	4240	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	05753	869.358.872-91
4161	MAYARA MATOS SILVA	08165	026.933.242-11	4241	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	12704	529.148.522-15
4162	MAYARA MORAES LAGOS	03038	006.311.492-52	4242	MIRLENE BRAGA DOS SANTOS	11590	947.150.922-04

4243	MIRNA CLÁUDIA PERES GONÇALVES	13917	807.194.652-49	4323	NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO	10925	007.995.902-40
4244	MIRRARA DE SOUZA BARBOSA	00885	948.883.372-68	4324	NAUARA FABIANA FERREIRA	04399	833.725.042-91
4245	MIRTIS CORREIA ANASTACIO	05292	369.382.892-04	4325	NAYARA CAROLINA PINTO RAPOSO	02476	000.015.082-70
4246	MISLENE FARIAS LOPES	11460	991.056.912-49	4326	NAYARA COSTA SILVA	03498	934.650.922-87
4247	MISLENE NOGUEIRA SANTIAGO	13100	857.880.072-91	4327	NAYARA KAROLINE ALVES DA CRUZ	11722	041.008.363-17
4248	MISSILANE BEZERRA DA SILVA	05480	697.520.012-20	4328	NAYARA PEREIRA RAMOS	12666	787.826.782-00
4249	MISSILENE FERREIRA PRATA	02130	891.202.992-49	4329	NAYARA TEODORA	02641	017.692.032-30
4250	MISTIELE RODRIGUES GOMES	08710	029.368.462-69	4330	NAYLA JACQUELINE RODRIGUES BATISTA	09231	009.090.162-24
4251	MISULA SALVATIERRA ORTEGA	01369	540.569.772-91	4331	NAYR WALDA DE OLIVEIRA	01169	139.247.372-15
4252	MOESES PEREIRA MENDONÇA	13380	298.838.819-91	4332	NAZARÉ DE ARAÚJO MORAIS	09814	925.687.692-20
4253	MOISÉS CHAVES	01406	422.359.792-20	4333	NAZARÉ DOS SANTOS	04163	518.017.012-53
4254	MOISES DA SILVA	12846	909.980.223-49	4334	NAZARÉ MENDES DA SILVA LIMA	05331	559.782.742-15
4255	MONALISA DA SILVA	02914	021.937.692-14	4335	NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA	05332	107.073.952-91
4256	MONICA ADRIELLE DA SILVA MIRANDA	02775	016.877.732-03	4336	NAZIR CRAVEIRO LACERDA	01182	220.514.902-44
4257	MÔNICA CIPRIANO DE OLIVEIRA	10035	771.686.232-49	4337	NECI MEDEIROS SILVA	01346	421.576.682-68
4258	MONICA CRISTIANE ANDRADE MELO	13924	667.611.402-00	4338	NEDIEZ MARINHO MARTINS	06194	191.931.902-63
4259	MONICA CRISTINA BENTO DA SILVA	13235	834.000.282-15	4339	NEDINALVA CARLOS DE SOUZA	00306	975.612.662-00
4260	MONICA CRISTINA R. DA COSTA	05055	527.894.112-04	4340	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	02506	866.394.202-87
4261	MÔNICA FONTES DE SA	09633	790.129.572-49	4341	NEIDE SILVA DOS SANTOS	12858	829.256.152-87
4262	MONICA FREITAS DA GAMA	07514	961.049.612-15	4342	NEILA PEREIRA DA CRUZ	08249	740.876.142-04
4263	MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO	03958	784.101.342-68	4343	NEIMARA MAIA MELO	05335	680.010.292-04
4264	MÔNICA XAVIER DE ANDRADE	08721	585.389.332-72	4344	NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA	13990	497.535.252-49
4265	MONIQUE ESTÉFANI DOS SANTOS PINHEIRO	08747	020.336.142-39	4345	NEIVA CONSUELO BRAGA NUNES FERNANDES	06055	726.516.442-34
4266	MORHAN CAITANO DA SILVA	09988	996.539.152-15	4346	NELCIELE FRANÇA DE ALMEIRA	05421	676.903.432-87
4267	MUSAMAR DAVID DE SOUZA GOMES	07913	867.431.472-49	4347	NELDE BRITO SARMENTO	09453	348.582.882-34
4268	MYRIAM RANIELLY DUTRA DE SOUZA	01151	015.405.652-97	4348	NÉLIDO ALVES DA COSTA	01499	946.712.812-87
4269	MYRTHES ARAÚJO VIEIRA	04495	633.388.822-20	4349	NÉLIO MIRANDA COUTINHO	02610	948.257.182-72
4270	NÁDIA CRISTINA DE CASTRO	12124	390.573.802-34	4350	NELMARA SÁ DE JESUS	05584	776.087.712-91
4271	NADIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	05399	326.397.402-53	4351	NELSINA RAMOS BOTELHO	01881	989.936.582-34
4272	NADIA SILVA DA COSTA	11443	006.225.452-99	4352	NELSON DA SILVA	08240	149.581.202-20
4273	NAGELA TALLITA VASCONCELOS BENTES	00142	935.694.242-00	4353	NELSON DE GOES MACIEL	03337	221.202.542-49
4274	NAGILDA SARAIVA MENDONÇA	10036	851.037.052-49	4354	NELSON MOISES DE FRANÇA	02505	811.282.312-04
4275	NAIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	04448	819.599.662-00	4355	NELSON VEIGA DE OLIVEIRA	01793	988.786.970-87
4276	NAIANA NATIELI BENITEZ	13222	021.065.202-04	4356	NELZA APARECIDA GONÇALVES	09184	005.576.162-39
4277	NAIANDRA ABADIAS PAES	12053	019.704.792-05	4357	NÊMORA PINTO LOPES	11317	860.532.642-53
4278	NAIANE DA CONCEIÇÃO	06158	973.310.072-20	4358	NENCY CRUZ DE CARVALHO	13026	611.458.582-87
4279	NAIANE IZABEL ROSA DA SILVA	13182	006.648.212-78	4359	NEULIANE MENEZES BRASIL	01780	806.547.382-20
4280	NAIANE MOURA RIBEIRO	11344	910.903.932-53	4360	NEURACI NUNES DA SILVA	03314	438.139.092-04
4281	NAIARA MAIA RODRIGUES	02031	527.289.432-49	4361	NEURENI SENA SILVA	09533	593.735.632-20
4282	NAIARA MENEZES DA SILVA	04769	981.852.922-72	4362	NEURISMAR CAMPOS LIMA	13224	422.742.492-53
4283	NAIARA PRISCILA CASTRO DE OLIVEIRA	05693	014.118.052-83	4363	NEUSA DE SOUZA MACHADO	07579	772.810.392-04
4284	NAIARA RODRIGUES MEIRA	11506	929.753.132-68	4364	NEUSA MARIA DOS SANTOS	12507	707.652.869-04
4285	NAILCE SAIONARA SILVA LOBO	05295	640.266.392-15	4365	NEUZA SILVA	08312	188.885.852-49
4286	NAILZA FURTADO CARDOSO	01545	438.119.062-91	4366	NEUZA SOUZA DA SILVA	09419	911.096.042-20
4287	NAIRA CAROLINE JANNYNE FERREIRA MARTINS	13742	019.189.452-41	4367	NEUZELI ANICETO DA SILVA	14003	005.880.272-00
4288	NAIRA ERIETE DA SILVA	04444	771.913.662-49	4368	NEUZILENE MAGALHÃES DOS SANTOS	12266	580.777.402-78
4289	NATIELE ALVES MOSQUEIRA	09155	006.766.792-93	4369	NEY DAIANI CORREIA	04795	974.632.612-68
4290	NAIVANE RIBEIRO BATISTA	08140	034.991.931-32	4370	NICE FERREIRA LEÃO	06179	798.688.272-72
4291	NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	01226	003.992.522-66	4371	NICELI SOUSA DO CARMO	09111	997.801.352-00
4292	NANCI IZABEL DO NASCIMENTO	11732	277.299.902-53	4372	NICSON SANCHES LAIRANA	12771	663.211.232-34
4293	NAPOLIANA RIBEIRO FERREIRA MATOS	03733	846.879.402-34	4373	NILÇA LOURENÇO DOS SANTOS	05392	670.002.402-10
4294	NARCIZA FERREIRA DE BARROS	11341	524.436.712-91	4374	NILCE MIRANDA CHUMA	09854	115.234.172-34
4295	NARRAINE LOUREIRO DA SILVA	05988	008.092.382-84	4375	NILCÉIA COELHO	02107	800.803.242-15
4296	NARUNA DA SILVA E SILVA	04452	009.542.312-52	4376	NILCIANE PEREIRA DE SOUZA	11313	871.600.722-00
4297	NATALI DE SOUZA FREITAS	11377	004.350.052-86	4377	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	04411	753.675.132-04
4298	NATÁLIA ARAÚJO BARROS	03223	754.177.402-25	4378	NILDA APARECIDA DE PAULA	05298	218.535.428-06
4299	NATÁLIA BENTES BEZERRA	00811	739.417.862-53	4379	NILDA BARBOSA DE ALMEIDA ARAUJO	13101	142.862.202-06
4300	NATALIA BEZERRA BERNARDO	06043	959.499.252-20	4380	NILDA DO SOCORRO SOUSA CARDOSO	03473	589.558.872-72
4301	NATÁLIA CRISTINA FÉLIX DA SILVA SALDANHA	11416	001.333.722-00	4381	NILDILENE ALEXANDRA PEREZ DE OLIVEIRA	13681	936.442.562-68
4302	NATALIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	02434	005.767.522-82	4382	NILMA SOUZA AMORIM	03029	858.751.472-53
4303	NATALIA DOS SANTOS MACHADO	02020	006.807.722-00	4383	NILSA DO NASCIMENTO BATISTA	03532	203.080.862-87
4304	NATALIA GOMES ARAUJO	00333	528.353.912-15	4384	NILTON CESAR FERREIRA	12082	389.752.972-68
4305	NATÁLIA GOMES DA COSTA	03823	002.446.582-85	4385	NILTON DA SILVA SAMPAIO	05671	278.235.989-49
4306	NATALIA LIMA SANTOS	05147	904.068.932-68	4386	NILTON DAMASCENO DE ANDRADE	01397	604.546.952-68
4307	NATALIA MARQUES PALHANO	03571	976.740.873-87	4387	NILTON SANTOS GONÇALVES	00472	005.089.892-21
4308	NATALIA MENDES MIRANDA	07448	015.284.472-47	4388	NILTON SOUZA DA SILVA	06095	004.828.822-55
4309	NATALIA SANTOS LIMOIRO	13036	877.623.742-72	4389	NILTON VARELA DA SILVA	08427	958.356.102-97
4310	NATALIA SANTOS MOREIRA	09952	032.770.573-64	4390	NILTON VIEIRA LEMOS	11839	317.051.972-72
4311	NATALIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	00571	892.069.162-20	4391	NILVA ALMEIDA COSTA	11554	408.527.502-00
4312	NATALINA DOMINGOS SOARES	07454	420.905.632-49	4392	NILVANDA LABORDA DE OLIVEIRA	13049	220.783.552-91
4313	NATALINA MARQUES NOGUEIRA	11458	031.209.972-00	4393	NILZA CAITANO REIS	07765	290.549.402-63
4314	NATALINA MENEZES PINHEIRO	13651	205.461.812-87	4394	NILZA FERREIRA DA SILVA	03118	720.945.082-34
4315	NATALINE ALMEIDA DE SOUZA	07555	013.611.062-20	4395	NILZA JOSE DOS SANTOS	14143	272.076.762-04
4316	NATANA LOURENÇO DE SOUZA	04792	013.807.772-08	4396	NISANGELA SOUZA DO AMARAL	04853	007.875.652-96
4317	NATANAEL DIAS FERNANDES	11577	002.122.342-42	4397	IVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	06251	204.471.672-00
4318	NATANAEL NONATO DE OLIVEIRA	06048	470.812.522-49	4398	NOE MORAES DOS REIS	14002	783.436.822-20
4319	NATANIEL BARBOSA REBOUÇAS	05423	470.812.872-04	4399	NOELIALVES DOS SANTOS	04563	570.015.372-68
4320	NATASHA CHRIS D ALMEIDA MOTA	00212	539.218.012-49	4400	NOELI LUCIANO BASILICHI	04096	596.731.179-34
4321	NATALIA FERREIRA BATISTA	08442	005.621.892-38	4401	NOELMA GLAUC RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	14047	901.585.202-20
4322	NATÍELEN DE SOUSA NASCIMENTO	02354	965.641.132-34	4402	NOÊMIA DOS SANTOS ANDRADE	11677	799.249.992-15

4403	NOÊMIA LOUZADA	11882	285.753.852-91	4483	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	09598	915.815.402-72
4404	NÚBIA CRISTIANE PANTOJA ASSUNÇÃO	04661	889.034.862-34	4484	PATRICIA FERREIRA LIMA	03255	834.945.292-72
4405	NUBIA FERREIRA DA SILVA	13544	971.549.972-49	4485	PATRICIA FERREIRA PAIXÃO	04737	944.196.042-04
4406	NUBIA LAFATE FERREIRA SILVA	00750	966.763.372-15	4486	PATRICIA LENZ MORAIS	05260	045.907.049-51
4407	NUBIA MARIANO DOS ANJOS	02380	010.385.342-16	4487	PATRICIA LIVIA DUARTE CARVALHO	11302	143.289.778-06
4408	NUBIA SILVA DA COSTA	11446	999.621.602-00	4488	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	07749	898.969.552-04
4409	NUBIA SOUZA	11877	690.948.532-72	4489	PATRICIA MERLIN SILVA QUINHONES	06176	960.645.952-72
4410	NYCKI ROLANDO CASTILLO HURTADO	06129	511.681.892-68	4490	PATRICIA MIRANDA DA SILVA	09149	834.774.542-00
4411	OCILENE DE LIMA PINHEIRO	04372	695.218.912-20	4491	PATRICIA MOREIRA DE SA	05848	955.183.982-04
4412	ODAILSON DE SOUZA FERREIRA	02635	421.632.772-91	4492	PATRICIA NUNES ARAUJO	02057	836.454.462-49
4413	ODAIR JOSE DE SOUZA REIS	10033	840.854.442-04	4493	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	07450	023.868.512-81
4414	ODETE DA SILVA MALAGUETA	12030	369.262.642-87	4494	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02077	764.375.152-87
4415	ODETHE MARGARIDA DE SOUZA	12980	312.929.171-72	4495	PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA	01956	981.611.302-30
4416	ODILEIA CARDOSO	04298	737.693.122-87	4496	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	04658	940.602.402-06
4417	ODIRLEI LOURENÇO FRANCO	00818	895.004.072-72	4497	PATRICIA RAMOS DE ASSIS	13614	597.515.502-97
4418	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	05089	843.627.742-20	4498	PATRICIA REIS PAMPLONA	01497	529.816.302-53
4419	ODRINEI FADOUŁ COSTA	02917	663.860.712-04	4499	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	11014	716.229.342-53
4420	OLGA SOLETO BERNARDO	01276	768.661.142-68	4500	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA LIMA	01470	004.524.021-31
4421	OLGAIR LAMEIRA XAVIER	13508	421.299.662-68	4501	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	10083	658.419.302-06
4422	OLGARINA CARMO DOS SANTOS	11585	067.216.302-06	4502	PATRICIA ROSA DA SILVA	02431	608.000.892-00
4423	OLIVAR ANDRADE NUNES	13573	341.134.282-04	4503	PATRICIA RUBIA SILVA OLIVEIRA	13355	586.237.522-87
4424	ORELINA PINTO LOPES	11621	715.381.512-00	4504	PATRICIA SANTANA LEÃO	13029	019.160.732-04
4425	ORISMAR ALVES DA SILVA	00942	656.508.752-00	4505	PATRICIA SANTOS CRUZ	06348	995.101.362-68
4426	ORIVALDO DE OLIVEIRA STUART	11109	488.191.159-72	4506	PATRICIA SILVA GONÇALVES	07455	796.034.832-49
4427	ORLENILSON BARBOZA DA SILVA	13217	528.672.002-10	4507	PATRICIA SILVA SENA	01602	698.830.922-53
4428	OSCAR BARBOZA NEVES	01558	456.744.772-72	4508	PATRICIA SUANE DE ANDRADE	02877	888.823.222-20
4429	OSCARINA RODRIGUES DE LIMA	12473	161.814.092-20	4509	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	03765	014.825.672-45
4430	OSIEL GOMES NEVES	11955	193.304.642-20	4510	PAULA COSTA AGUIAR	00356	014.024.382-81
4431	OSILENE FREITAS REGO	01747	818.395.102-34	4511	PAULA DANIELA DA SILVA COSTA	06336	763.284.812-68
4432	OSILENE TEXEIRA DE OLIVEIRA	13728	007.661.262-77	4512	PAULA DE SOUZA ALVES	00667	000.605.552-46
4433	OSMARINA AGUIAR ALMEIDA	08926	421.555.922-72	4513	PAULA FERREIRA GUIMARÃES	04523	969.758.142-87
4434	OSWALDO MATOS MARINHO	05385	085.330.082-87	4514	PAULA JEANE FIGUEREDO DA SILVA	01342	750.135.502-97
4435	OTACIANO CARVALHODOS REIS	02934	523.998.182-53	4515	PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA	00507	648.737.062-20
4436	OTACILIA BEZERRA RODRIGUES	06084	818.395.962-87	4516	PAULA LOPES SANTANA	11351	872.648.112-04
4437	OTACILIO AZEVEDO DA SILVA	09449	568.976.852-91	4517	PAULA MARCIA TELES DA SILVA	13996	881.937.722-53
4438	OTAVIO ALVES OLIVEIRA	00148	041.468.082-00	4518	PAULA RARICY MARTINS DE ALMEIDA	03537	016.580.402-52
4439	OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO	00900	000.903.182-00	4519	PAULA REGINA COUTINHO DE LIMA	04944	866.992.882-53
4440	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	07543	027.040.842-89	4520	PAULA TYENE DA SILVA BELEM	00222	886.928.502-25
4441	OZANO DA CRUZ CORREA	04991	871.663.722-49	4521	PAULO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	01666	807.834.302-72
4442	OZIANE FRANCELINA DA SILVA	04160	771.211.552-49	4522	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	00909	202.094.362-04
4443	OZIEL DOS SANTOS	06262	052.670.246-00	4523	PAULO CEZAR EUGENIO	07896	012.688.032-86
4444	OZILENE NOGUEIRA DE SOUZA	07271	035.811.082-32	4524	PAULO CEZAR FERREIRA CARVALHEIRO	00959	565.625.002-49
4445	PABLO PEREIRA GOMES	02186	020.327.212-95	4525	PAULO EVERTON CARRIL DE BRITO	03357	006.471.962-63
4446	PABLO RODRIGUES BRAGA	09505	841.926.232-34	4526	PAULO GARCIA DE ARAÚJO	11673	363.671.503-82
4447	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	02408	000.921.132-22	4527	PAULO GOMES DA SILVA	07969	272.432.902-30
4448	PALOMA BEZERRA RODRIGUES	04279	010.077.872-01	4528	PAULO JOSÉ RAMOS DA SILVA	09463	420.005.212-15
4449	PALOMA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	03708	011.026.522-02	4529	PAULO MARCOS MULLER CORDEIRO	12807	605.152.602-15
4450	PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO	11009	008.798.402-42	4530	PAULO MONTEIRO DE SANTANA JUNIOR	09785	896.731.312-87
4451	PAMELA CARLA DE VASCONCELLOS BATISTA	05200	010.155.032-41	4531	PAULO RICARDO BORGES DA ROCHA	05760	002.764.962-80
4452	PAMELA CARVALHO DOS SANTOS	10044	021.660.862-76	4532	PAULO RODRIGUES LAMARÃO BEZERRA	11752	789.734.572-68
4453	PAMELA CRISLANE MARQUES DA SILVA	09095	013.180.482-06	4533	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA	02831	438.146.892-91
4454	PAMELA CRISTINA GOMES PINHEIRO	06091	001.282.702-92	4534	PAULO SERGIO DA SILVA COSTA	04781	620.098.932-04
4455	PAMELA DA SILVA LOPES	09380	015.027.492-03	4535	PAULO SERGIO FERREIRA SOUZA	03352	587.950.492-15
4456	PÂMELA DE FATIMA CAVALCANTE SANTOS	01990	836.707.422-04	4536	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	12210	000.322.952-19
4457	PÂMELA DESMAREST	07915	877.446.192-34	4537	PAULO VITOR NASCIMENTO ROMUALDO	08759	959.497.392-72
4458	PAMELA FERREIRA LEITE	01644	014.050.512-13	4538	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	07309	241.984.472-68
4459	PAMELA LOPES MENDES DE SOUZA	11814	510.850.462-49	4539	PEDRO ANTONIO MAGALHÃES NUNES	04730	652.825.662-49
4460	PÂMELA MARQUES OLIVEIRA	02660	014.520.562-26	4540	PEDRO ANTUNES VIEIRA	12779	030.679.122-68
4461	PAMELA MICHELE LUCAS DA SILVA	05194	931.644.242-72	4541	PEDRO COUTINHO JACO	03750	421.410.102-25
4462	PÂMELA ROZA GURA	07693	001.100.952-78	4542	PEDRO DE CARVALHO FILHO	02353	058.502.742-00
4463	PAMELA SILVANA CRUZ CORREA	04192	995.238.172-72	4543	PEDRO FIRMINIANO CAVALCANTE	07629	647.760.262-87
4464	PAMELA STEFANI BORGES DA ROCHA	06068	003.757.352-75	4544	PEDRO FRANÇA PASSOS	13483	706.765.502-15
4465	PÂMELLA BRITO FERREIRA	09635	002.609.052-08	4545	PEDRO FRANCISCO FILHO	02330	148.277.821-34
4466	PATRICIA ALMEIDA MORAIS	02778	510.146.532-15	4546	PEDRO GALDINO RODRIGUES	02950	063.156.822-00
4467	PATRICIA ALVES PEDROSA	05135	698.830.252-20	4547	PEDRO HENRIQUE MOTA OLIVEIRA	11318	007.657.282-06
4468	PATRICIA AMARAL NOGUEIRA	10997	022.553.032-56	4548	PEDRO JAIMESSON BRITO DA SILVA	11867	014.355.342-98
4469	PATRICIA CANAVERDE FERREIRA	01579	934.649.832-34	4549	PEDRO PAULO FERREIRA PACIFICO	12148	531.851.962-87
4470	PATRICIA CARLA OLIVEIRA RUFINO	04970	849.479.502-34	4550	PEDRO SILVA LOBATO	13954	926.277.902-00
4471	PATRICIA CEOLIN RAMOS	00628	815.514.282-53	4551	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	11046	732.365.942-68
4472	PATRICIA CHAVES DA SILVA	13073	889.849.402-59	4552	PETRINA MENDONÇA SÓRIA	05883	341.098.032-68
4473	PATRICIA CRISTINE DOS SANTOS	01760	015.999.632-56	4553	PETRUCIO TENÓRIO CAVALCANTE	13683	639.555.558-87
4474	PATRICIA CRUZ DOS SANTOS	07189	000.283.102-33	4554	PFRANCIDALVA JUVINA DA SILVA	02717	508.897.612-72
4475	PATRICIA DA SILVA CORREA	13332	037.242.542-96	4555	PIERELUS PIERRE	07267	545.807.142-53
4476	PATRICIA DA SILVA DE SOUZA	04965	024.771.042-33	4556	PLINIO SÁ CHAVES	12070	220.258.392-00
4477	PATRICIA DA SILVA LOBATO	05626	694.074.442-87	4557	PLINIO TIMOTEO CUNHA	05531	386.440.102-04
4478	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	05901	860.530.192-91	4558	POLIANA DA SILVA	13606	020.905.712-25
4479	PATRICIA DE LIMA TELES	12324	672.309.702-53	4559	POLIANA DE ANDRADE	07440	033.791.635-70
4480	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	12433	794.917.742-04	4560	POLIANA PEREIRA ALVES	09430	014.544.302-73
4481	PATRICIA DE SOUZA	03095	005.314.262-46	4561	POLIANA SOARES DE SOUZA	08287	839.256.432-49
4482	PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO	00844	810.813.402-15	4562	POLIANE ALVES	00124	004.476.632-75

4563	POLIANNA RODRIGUES MAIO	06436	993.428.392-15	4643	RAIMUNDA BAIA DE FARIAS	08395	632.077.532-72
4564	POLLYANA MEDEIROS OLIVEIRA	12673	050.186.564-09	4644	RAIMUNDA BARROS ARAUJO	11436	034.522.723-97
4565	POLLYANA RODRIGUES SOUZA	09475	810.188.432-72	4645	RAIMUNDA CHAVES DA SILVA	13450	678.851.282-53
4566	POTIRA DA SILVA LOPES	04673	731.218.432-49	4646	RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO	13464	290.094.302-78
4567	PRICIANE TAVARES GORGONHA	07244	027.051.652-23	4647	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	07968	617.827.262-68
4568	PRISCILA ARAUJO DIAS BARROS	08007	992.570.762-53	4648	RAIMUNDA DE LEITE SOUZA	09794	610.441.132-00
4569	PRISCILA BARBOSA DO NASCIMENTO	03847	818.126.202-68	4649	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	09561	706.779.722-53
4570	PRISCILA BRANDÃO DA SILVA	05209	007.532.282-03	4650	RAIMUNDA GOMES	08225	477.707.402-15
4571	PRISCILA DA COSTA MENDES	04757	885.123.802-25	4651	RAIMUNDA IRANILDA MOREIRA MONTEIRO	04641	731.298.523-87
4572	PRISCILA DA SILVA COUTINHO	01506	017.972.912-89	4652	RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS	04269	772.897.302-91
4573	PRISCILA DE FREITAS SILVA	12810	007.925.842-52	4653	RAIMUNDA JOSIMARA MELLO DE OLIVEIRA	01319	919.870.752-34
4574	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	04138	780.572.132-72	4654	RAIMUNDA LOPES CARDOSO	11969	080.171.662-49
4575	PRISCILA EUNICE DE SOUZA	11968	456.036.002-25	4655	RAIMUNDA NATALIA MERENCIO DOS SANTOS	12863	880.477.502-59
4576	PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA	09009	778.661.852-04	4656	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	01391	360.167.992-20
4577	PRISCILA FERREIRA LEITE	01590	014.050.502-41	4657	RAIMUNDA NONATA DUARTE DE FREITAS	09370	215.722.402-53
4578	PRISCILA LESLEI DOS SANTOS RODRIGUES	09436	015.449.542-55	4658	RAIMUNDA NONATA NEVES	08277	079.903.242-53
4579	PRISCILA MOLINO DE SOUZA	12629	012.179.822-48	4659	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	09435	659.437.592-04
4580	PRISCILA PAMELA UCHOA BORGES	13361	021.338.192-31	4660	RAIMUNDA NONATA UCHÔA SOUZA	07874	016.411.342-83
4581	PRISCILA PEREIRA DE CASTRO	09428	592.109.822-15	4661	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	03576	139.408.052-20
4582	PRISCILA PINHEIRO GOMES	03506	544.157.212-49	4662	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	09787	360.811.592-72
4583	PRISCILA SILVA ARAUJO	06292	529.165.532-15	4663	RAIMUNDA ROZITA GOMES DE BRITO	06027	221.397.612-00
4584	PRISCILA SILVA DE PAULA	01801	965.642.372-00	4664	RAIMUNDA SÁ DOS SANTOS	08660	146.086.002-06
4585	PRISCILA SIQUEIRA SILVA	14176	005.275.882-61	4665	RAIMUNDA SILMA OLIVEIRA DO CARMO	08509	002.384.232-63
4586	PRISCILA SOUZA BACURI	00549	021.760.602-45	4666	RAIMUNDA SILVA DO NORTE	09770	549.325.052-72
4587	PRISCILA VASCONCELOS MACIEL	01187	891.698.672-91	4667	RAIMUNDA TANIA DUARTE MORAES	03895	955.875.432-34
4588	PRISILLA RODRIGUES DE LIMA	05649	000.366.062-19	4668	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	11960	618.320.812-49
4589	QUECIA MAIA SILVA PEREIRA	13189	639.200.262-68	4669	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	13657	052.708.552-91
4590	QUEILA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO	11131	010.084.252-65	4670	RAIMUNDO BONATO RODRIGUES DA SILVA	02815	457.063.012-04
4591	QUEILA PERES DOS SANTOS	12173	013.496.712-74	4671	RAIMUNDO CARVALHO DE CASTRO	07433	417.447.722-15
4592	QUEILIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA	13960	961.775.862-87	4672	RAIMUNDO CICERO OLIVEIRA FIGUEREDO	02636	341.269.292-15
4593	QUEILIANE DA SILVA	07847	871.597.322-00	4673	RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	13504	045.116.202-10
4594	QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS	11924	758.880.762-87	4674	RAIMUNDO CRUZ DE ALMEIDA	08299	098.353.852-20
4595	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	09875	007.823.112-45	4675	RAIMUNDO DA COSTA LIMA	11711	600.518.252-87
4596	QUEITIANE CRISTINA DE SOUZA	11096	639.200.342-87	4676	RAIMUNDO DE SOUZA	08548	037.053.072-15
4597	QUEITIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	12928	995.133.072-04	4677	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	06182	040.820.282-34
4598	QUELE CRISTINA MARTINS LIMA	13069	971.138.672-00	4678	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	04204	389.466.372-34
4599	QUELE GRACIANO DE SOUZA	03698	911.623.862-15	4679	RAIMUNDO FERREIRA DE ARAÚJO	13395	806.250.022-53
4600	QUELE MENDES DA SILVA	05285	009.173.412-60	4680	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	02509	131.745.763-34
4601	QUELE PAIVA GONÇALVES	09071	771.687.802-63	4681	RAIMUNDO GABRIEL MEDEIROS FERREIRA	01278	000.572.102-41
4602	QUELE SOUZA LIMA	13654	962.289.112-87	4682	RAIMUNDO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES	11779	084.499.532-00
4603	QUELEN CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES	11822	753.674.242-87	4683	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01071	429.364.113-00
4604	QUELI CRISTIANE DA SILVA MANDU	14165	866.631.782-53	4684	RAIMUNDO MAIA GOES	12115	203.696.892-91
4605	QUELI CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	00854	875.866.812-87	4685	RAIMUNDO MENEZES MOREIRA	12829	580.803.502-30
4606	QUELI DE OLIVEIRA XIMENES	00732	946.712.902-78	4686	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ GARCIA	07801	048.914.302-49
4607	QUELI SILVA DE OLIVEIRA	11864	017.955.902-89	4687	RAIMUNDO NONATO FEITOSA DE FRANÇA	03796	279.841.503-97
4608	QUELIANE GOMES SILVA	08966	910.746.142-91	4688	RAIMUNDO NONATO LIMA DE ALMEIDA	12988	904.384.182-04
4609	QUELIANE DE SOUZA RODRIGUES	06195	958.148.842-15	4689	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA	08876	548.134.922-15
4610	QUENIA DE F. MORAIS	01596	006.726.352-67	4690	RAIMUNDO PASSOS DE LIMA	08784	143.402.832-15
4611	QUERILANE CHAVES ARAUJO	06439	021.140.412-80	4691	RAIMUNDO PASSOS TRINDADE	00255	937.504.712-15
4612	QUESLE MOURA MENDES	08738	937.336.232-15	4692	RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO	13656	063.933.492-04
4613	QUETILA SANTOS DA SILVA	07182	006.783.242-39	4693	RAIMUNDO PEREIRA PIRES	06112	040.983.262-49
4614	QUETLEN DEISE OLIVEIRA FREITAS	01265	012.105.362-85	4694	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	04025	084.672.422-72
4615	QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA	08187	020.135.642-28	4695	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	09135	004.829.272-91
4616	QUIQUI FELIX DA FONSECA	05461	010.217.472-54	4696	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	06345	573.562.702-34
4617	RAELSON RICARDO TAVARES DE ALMEIDA	12476	026.333.802-98	4697	RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA	11747	861.598.602-91
4618	RAFAEL BARRETO BARBOZA	01222	007.696.252-07	4698	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	11476	021.621.722-91
4619	RAFAEL COSTA MAGALHÃES	04774	746.154.082-34	4699	RAISA MAIA LUZ	02784	948.762.582-87
4620	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	05235	002.362.632-18	4700	RAISA RAFAELA DA CRUZ SOUZA	07173	927.410.292-53
4621	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	11802	931.053.632-20	4701	RAIZA EVANGELISTA DE SOUZA	05327	015.245.162-52
4622	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	01574	022.209.132-01	4702	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	02620	027.995.772-61
4623	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	07933	957.236.252-68	4703	RAIZA SUELEN BARROS PEREIRA	03005	967.704.062-68
4624	RAFAELA DE SOUSA COSTA	02462	091.309.316-57	4704	RAMSES FERREIRA LOPES	05750	927.443.622-04
4625	RAFAELA DE SOUZA PADILHA	12199	010.438.842-03	4705	RANDSON RODRIGUES DA SILVA	12965	528.882.742-72
4626	RAFAELA MARCIEL DOS SANTOS	02881	015.613.812-33	4706	RANIELE SANTOS DA SILVA	08089	027.663.742-99
4627	RAFAELA PESSOA OLIVEIRA HUNGRIA	08594	010.618.092-42	4707	RAONNI JACOB GALVÃO	03108	889.851.722-04
4628	RAFAELA SALES DE SOUZA	05759	012.413.292-81	4708	RAQUEL DOS SANTOS MARINHO	12922	881.390.182-87
4629	RAFAELA SUAREZ LEO	14238	988.097.922-20	4709	RAQUEL GOMES FARIAS	07866	238.842.312-00
4630	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	01909	027.071.992-06	4710	RAQUEL LORAS BRAVO	06072	530.736.812-72
4631	RAIANE BERNARDO DA SILVA	02105	020.181.832-90	4711	RAQUEL OLINDA MATIAS	02472	023.068.522-60
4632	RAIANE CATARINE DE SOUZA BARATA	13325	025.907.492-60	4712	RAQUEL SOUSA DO NASCIMENTO	01294	893.851.603-20
4633	RAIANE DE OLIVEIRA	03882	016.849.632-14	4713	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	13393	027.893.972-44
4634	RAIANE DE SOUZA FREITAS CARVALHO	07935	531.551.302-53	4714	RAQUEL XIMENES VIEIRA	01011	625.738.292-00
4635	RAIANE MARQUES OLIVEIRA	02410	014.149.942-73	4715	RAQUELINE COSTA DE SOUZA	03353	809.575.362-91
4636	RAIANE NINCK TESTZLAFF	04645	000.592.722-60	4716	RARISON SOUZA DE OLIVEIRA	13901	690.698.592-20
4637	RAILSON RODRIGUES GALDEANO	05128	005.961.782-98	4717	RAULIANI DE SOUZA BAUER	08507	110.609.387-90
4638	RAIDISCLEI ARAÚJO RODRIGUES	05361	538.381.062-53	4718	RAYANA VIEIRA DA SILVA	05842	016.779.352-78
4639	RAIFLAN DE LIMA PASSO	12935	011.141.532-22	4719	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12010	911.421.802-04
4640	RAILSON GOMES DA COSTA	02074	003.797.622-26	4720	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	08090	892.449.232-20
4641	RAILSON PORFIRIO DOS SANTOS	10850	003.857.142-03	4721	RAYANE SOUZA DA SILVA	04613	008.696.182-96
4642	RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS	08292	090.891.102-59	4722	RAYANY PEREIRA DA SILVA	09688	013.631.572-05

4723	RAYNARA MIQUELINY BARROS CAMPOS	02669	008.669.092-22	4803	RIVANNY GOMES MENDONÇA	11220	763.681.142-15
4724	REBECA BRASIL SALES	00556	904.766.382-91	4804	ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA	11068	001.198.012-56
4725	REBECA LOBATO CHAGAS	02111	023.209.952-93	4805	ROBERTA DA COSTA	14011	603.435.832-91
4726	REBECA NASCIMENTO DE FRANCA	00254	017.976.142-07	4806	ROBERTA FERNANDES DINIZ	10934	963.625.452-49
4727	REGIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10112	497.570.752-72	4807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	09029	351.358.402-49
4728	REGIANE CAMPOS DA COSTA	04252	665.470.592-00	4808	ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE	02134	326.503.022-91
4729	REGIANE DE MEIRELLES GIMA	12586	008.411.832-60	4809	ROBERTO DE JESÚS FERREIRA	01841	583.368.002-63
4730	REGIANE ESTEVAO DA SILVA	13218	000.729.962-18	4810	ROBERTO GOMES PINHEIRO	03136	028.294.442-72
4731	REGIANE FERREIRA DA SILVA	00608	833.578.742-53	4811	ROBERTO GOMES RAMALHO	06314	408.831.672-04
4732	REGIANE FERREIRA DA SILVA	03366	673.116.102-06	4812	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS SOARES JUNIOR	04907	683.105.602-49
4733	REGIANE FERREIRA MARTINS	08856	675.171.612-53	4813	ROBERTO JÚNIO DOMIGUES MOLINO	14228	989.663.242-15
4734	REGIANE GOMES DANTAS DE LIMA	06240	024.941.502-05	4814	ROBERTO LUCAS COELHO DE OLIVEIRA	01297	793.907.812-72
4735	REGIANE LOPES DA COSTA	09976	700.532.942-20	4815	ROBERTO NAZARENO SANTOS ALVAREZ	08099	136.677.852-91
4736	REGIANE MARTINS MAIA	02326	981.277.052-68	4816	ROBERTO SERGIO FERREIRA CAVALCANTE	08310	674.399.772-20
4737	REGIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	12107	008.433.962-45	4817	ROBERTO SOUSA DA SILVA	07542	804.610.263-68
4738	REGILENE CORREIA BRITO	10872	660.441.112-53	4818	ROBERTO VERAS LIMA	03931	869.948.082-20
4739	REGINA APARECIDA DA SILVA	00304	316.640.242-04	4819	ROBISON DE SOUZA DUTRAS	05730	016.596.102-30
4740	REGINA CANDIDA DA SILVA	09381	352.705.514-20	4820	ROBSON FREITAS DE LIMA	08925	018.929.612-70
4741	REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	05414	911.623.782-04	4821	ROBSON GOMES DE ABREU	04146	955.182.822-49
4742	REGINA CORREIA GUIMARAES	03437	312.707.782-34	4822	ROBSON RUBENS ALVES DA CUNHA	05166	818.772.182-00
4743	REGINA DE ALMEIDA LIMA	00055	838.994.642-49	4823	ROBSON VIEIRA PAES	01130	817.013.732-20
4744	REGINA RODRIGUES BASTOS	02317	943.921.372-87	4824	ROCICLEIDE LIMA BEZERRA	03476	516.895.702-10
4745	REGINALDO DA CRUZ FARIAS	13810	499.347.912-34	4825	ROCNILDA PEREIRA DA SILVA	08968	682.117.752-04
4746	REGINALDO FERREIRA TEJO	04250	869.195.982-72	4826	RODNEI IZEL ALENCAR	06029	749.491.952-04
4747	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	00015	888.195.742-68	4827	RODOLFO LEMA VIEIRA MATOS	02381	037.417.691-42
4748	RÉGIS RODRIGO VIEIRA	03542	985.646.682-20	4828	RODRIGO CHAVES ARAÚJO	08059	967.707.322-20
4749	REGIVÂNIA CAMPOS LEITE	05778	648.310.782-04	4829	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	03853	012.650.511-00
4750	REINALDO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	08970	755.100.572-20	4830	RODRIGO FERREIRA DA SILLVA	05477	013.549.542-38
4751	REINALDO CARVALHO FREIRE	13391	684.517.502-06	4831	RODRIGO LEONEL CARVALHO GOMES	11831	612.128.222-34
4752	REINALDO DURAN SANTANA	01341	662.881.342-87	4832	RODRIGO LOPES	08792	946.153.572-49
4753	REINILDO DE SOUZA AMARAL	10084	183.326.842-34	4833	RODRIGO LOPES DA SILVA	09903	937.550.802-06
4754	REJANE BELEM PEREIRA	00025	772.896.252-34	4834	RODRIGO LOPES PADILHA	07748	000.616.402-12
4755	REJANE CHAVES DA ROCHA	07784	665.472.292-20	4835	RODRIGO OCTAVIO LIMA DE CARVALHO	03806	931.304.572-91
4756	REJANE FREITAS DE MACEDO	06264	946.000.582-91	4836	RODRIGO RODRIGUES FERREIRA	01618	890.961.422-68
4757	REJANE PAIVA SOUZA	03046	853.644.362-68	4837	RODSON RODRIGUES DA SILVA	08831	721.069.802-72
4758	REJANE RIBEIRO MONTEIRO	12985	850.647.932-00	4838	ROGELIA RODRIGUES MAIA	00457	730.012.952-87
4759	REJANE VELOSO PINHEIRO	14207	003.624.132-66	4839	ROGERIA DOS SANTOS FERREIRA	00019	866.399.782-53
4760	RENAN BRASIL XIMENES	07175	881.389.092-34	4840	ROGERIO ALGIN DE MIRANDA	06338	020.336.202-04
4761	RENAN DE SOUZA GARCIA	10078	009.734.552-09	4841	ROGERIO DA SILVA LINHARES	03834	891.697.002-49
4762	RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA	05695	984.451.112-72	4842	ROGERIO DE DEUS MACIEL	00338	871.095.492-91
4763	RENATA ALVES IORAS	01861	034.936.302-12	4843	ROGERIO DE LIMA APRIJO	01003	017.214.822-70
4764	RENATA LEITÃO SILVA	05009	825.516.262-34	4844	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	00784	513.978.382-72
4765	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	01065	221.554.928-98	4845	ROGIANO DA SILVA SGANDERLA	05881	829.677.339-20
4766	RENATA RODRIGUES PASSOS	00531	907.002.792-53	4846	ROMÁRIO SANTANA FERNANDES	07398	013.610.682-05
4767	RENATA SOUZA BRANCO	12284	019.371.352-76	4847	ROMÁRIO SILVA DA FONSECA	04872	012.439.352-78
4768	RENATA VENTURA DO NASCIMENTO	13429	960.865.802-00	4848	ROMEL TRUJILLO MEDINA	03184	204.153.382-04
4769	RENATO DE SOUZA FERNANDES	11452	242.739.702-44	4849	ROMENIA OLIVEIRA ALVES	12356	018.420.193-41
4770	RENATO DOS SANTOS JERONIMO	03720	003.488.852-70	4850	ROMENIGNO AZEVEDO DE LIMA	03109	732.378.922-20
4771	RENATO MARTINS BORGES	13568	847.846.871-49	4851	ROMERITO DOS SANTOS DE SOUZA	11545	886.071.602-06
4772	RENATO MARTINS DOS SANTOS	05601	658.437.383-53	4852	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	11120	666.067.482-91
4773	RENATO SANTOS DE LIMA	03356	871.595.972-49	4853	ROMILSON FELIZARDO TELES	12572	027.305.022-20
4774	RENI DUARTE DA SILVA	05289	760.540.392-53	4854	RONALDO BARROS DA SILVA	02890	058.503.982-87
4775	RENILDES SILVA DAL PASQUALE	09951	204.560.182-04	4855	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	09188	019.284.622-19
4776	RENILDO PEREIRA LEITE	04466	524.423.142-15	4856	RONALDO SILVA DE SOUZA	08622	102.821.652-15
4777	RIANA MORAES BARBOSA	03992	008.564.682-23	4857	RONDINELE PASSOS LIMA	06119	860.537.282-68
4778	RICARDA BEZERRA DA SILVA	13318	031.015.982-22	4858	RONEI VENÂNCIO DA SILVA	12791	002.248.792-19
4779	RICARDO JEFERSON NOGUEIRA SANTOS	12816	185.000.054-91	4859	RONEIDE GONCALVES TEIXEIRA	03868	003.516.532-44
4780	RICARDO MARQUES DE SOUZA	14040	022.208.272-08	4860	RONICE DA SILVA BASTOS	01165	746.769.972-72
4781	RICARDO MORAES DA SILVA	06137	913.253.822-72	4861	RONIE PETERSON DE OLIVEIRA RAMOS	08314	982.906.302-04
4782	RICARDO PAULINO	12820	005.346.292-02	4862	RONILDA PINHEIRO RODRIGUES	05159	027.458.773-48
4783	RICARDO QUINTO DE SOUZA CARVALHO	09920	585.944.421-49	4863	RONILDO ARAGÃO DE ARAUJO	08191	624.416.122-04
4784	RICARDO SOUSA RIBEIRO	12689	748.523.452-87	4864	RONILDO DA SILVA OLIVEIRA	06104	650.964.522-04
4785	RICARDO UBIRAJARA MARIANO	11989	077.606.188-75	4865	RONILDO FERNANDES DA SILVA	05386	608.017.862-15
4786	RICHARD BEZERRA PEREIRA	00874	605.831.342-20	4866	RONILDO ZACARIAS MONTEIRO	14081	007.947.952-93
4787	RICHELE ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	01723	991.657.402-20	4867	RONILSON DOS SANTOS DA SILVA	09643	093.647.594-35
4788	RINALDO DA COSTA BRASIL	07159	386.380.022-20	4868	RONISIA LIMA DE ALMEIDA	12739	735.929.272-72
4789	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	02238	608.311.542-68	4869	RONISSON MORAES PEIXOTO	13796	616.904.902-25
4790	RISOMAR COSTA BRAGA	04476	826.638.312-04	4870	ROSA ALVES DE SOUSA	04316	315.549.892-72
4791	RITA DA SILVA ROLIM	02205	729.235.472-68	4871	ROSA ANTONIA NUNES PAULINO MELO	03773	740.502.732-68
4792	RITA DE CASSIA CARDOSO ARAUJO	09789	720.926.532-53	4872	ROSA BELO GUIMARÃES	05482	623.516.212-04
4793	RITA DE CASSIA COIMBRA MENDES NEVES	00122	805.908.022-91	4873	ROSA ELIAS NUNES DA SILVA	13292	626.308.902-44
4794	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	03688	824.030.822-87	4874	ROSA INÊS PARENTE DA SILVA	05113	023.474.242-97
4795	RITA DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA TONÉO	08019	924.152.532-00	4875	ROSALIDIA SAMPAIO SILVA	09867	592.174.722-04
4796	RITA DOS SANTOS LIMA	02230	486.357.312-04	4876	ROSA MARIA LOPES ALVES	03431	420.635.072-87
4797	RITA GOMES DE ARAUJO	01168	486.257.952-34	4877	ROSALIA TAVARES SOUSA	12923	002.563.942-02
4798	RITA LEITE DA SILVA	00231	560.196.612-53	4878	ROSALINA ESTORRILHO FILHO	01177	362.011.381-53
4799	RITA MARINHO DA SILVA	03811	779.106.052-34	4879	ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES	01137	607.267.332-53
4800	RITA PEREIRA DOS SANTOS	03496	192.067.552-34	4880	ROSALINE GONÇALVES DE SOUSA	10055	020.678.042-78
4801	RIVALDO MOREIRA DAA SILVA NETO	09277	007.333.192-97	4881	ROSALVO NELSON MAGALHAES	07858	499.364.172-91
4802	RIVALDO SANTOS HERCULANO	00806	191.990.902-87	4882	ROSANA BARROS FERNANDES	01408	003.301.292-01

4883	ROSANA FERNANDES CIDADE SANTANA	12270	521.832.382-91	4963	ROSICLEIA PROFIRO MENDES	12519	516.538.182-04
4884	ROSANA FREITAS DA SILVA	13671	027.053.741-40	4964	ROSICLEIDE ALVES	04889	792.435.502-25
4885	ROSANA LIMA DA SILVA	04487	002.563.422-45	4965	ROSICLEIDE OLIVEIRA LIMA	00217	555.551.792-00
4886	ROSANA MACEDO	05405	919.096.602-30	4966	ROSICLEYA NUNES PAULINO	04663	848.730.192-49
4887	ROSANA NUNES MARINHO	09989	983.210.482-34	4967	ROSICREIA FAUSTINO DE ALMEIDA	03475	018.095.582-98
4888	ROSANA OENNING NUNES	03248	623.055.222-15	4968	ROSIELECE LEMOS FERREIRA	00160	018.250.782-38
4889	ROSANA QUEIROZ DA SILVA	05069	529.502.982-49	4969	ROSIELEM MOREIRA PALHETA	10908	781.556.222-15
4890	ROSANE DA SILVA RAMOS	13905	017.224.642-32	4970	ROSIENE ARAUJO DE SÁ	08340	686.163.502-25
4891	ROSANE MARIALVA BOTELHO	04700	013.372.482-40	4971	ROSILANE TEIXEIRA FERREIRA	07538	967.786.602-87
4892	ROSANGEGELA BARBOSA DA SILVA	10097	693.969.492-72	4972	ROSILDO COSTA LOPES	02986	621.607.292-72
4893	ROSANGELA BARRETO DE SOUZA	07714	749.874.612-34	4973	ROSILÉA RIBEIRO GUIMARAES	09839	630.960.212-87
4894	ROSANGELA CORREA LIMA	02305	864.866.672-49	4974	ROSILEIA DOS SANTOS BRAGA	10013	579.232.132-91
4895	ROSANGELA CRUZ TEIXEIRA	07856	814.458.302-72	4975	ROSILENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	13794	422.374.752-53
4896	ROSANGELA DA ENCARNÇÃO MELO	13937	139.406.352-00	4976	ROSILENE BRANDAO LIMA	09027	314.250.702-72
4897	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	04698	950.420.752-91	4977	ROSILENE DA SILVA GIGLI	07806	479.370.682-72
4898	ROSANGELA DA SILVA LIMA	04612	867.812.782-15	4978	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	04968	805.085.882-00
4899	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	02049	762.520.192-91	4979	ROSILENE DOURADO DE PAIVA	05357	386.343.252-53
4900	ROSANGELA DE SOUZA SERRA	12837	831.438.822-04	4980	ROSILENE FERREIRA GOMES	09892	022.307.312-11
4901	ROSÂNGELA DOS REIS BARBOSA	13772	951.660.412-91	4981	ROSILENE NEGREIROS RODRIGUES	02522	513.648.592-20
4902	ROSANGELA FERREIRA GUMARAES	07286	832.570.042-49	4982	ROSILENE OIVEIRA DOS SANTOS	07818	943.756.902-91
4903	ROSANGELA GOMES OLIVEIRA	01980	585.474.282-91	4983	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	03213	952.335.392-68
4904	ROSANGELA KUIETE MARTINS	05388	739.218.072-04	4984	ROSILENE SOUZA HONORATO	04650	002.736.552-21
4905	ROSANGELA LOPES DE FREITAS	03490	816.338.902-87	4985	ROSIMA DA SILVA FERREIRA	00835	960.308.872-20
4906	ROSANGELA LOURENÇO FLORES	02607	951.605.742-04	4986	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	06265	701.483.412-68
4907	ROSANGELA PIMENTA DIAS	02554	002.960.773-64	4987	ROSIMEIRE ALVES GONZAGA	09915	853.228.652-68
4908	ROSANGELA PORTELA CALVACANTE	05966	499.145.292-91	4988	ROSIMEIRE BERNADO DE BRITO	14032	805.317.922-34
4909	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	02817	656.118.702-44	4989	ROSIMEIRE FERREIRA ALVES	14074	513.648.592-20
4910	ROSANGELA SANCHES DOS SANTOS	12435	725.319.322-91	4990	ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	07489	871.598.802-34
4911	ROSANGELA SATURNINO	03288	348.578.852-04	4991	ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	12013	732.781.492-20
4912	ROSANGELA SEBASTIANA DA SILVA	03292	385.669.582-68	4992	ROSINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	02413	731.534.432-20
4913	ROSÂNGELA SILVA MOPES	11614	616.905.702-53	4993	ROSINEIA CORREA TRINDADE	03198	851.303.202-63
4914	ROSANGELA SOARES SÁLDIA	01457	831.593.632-87	4994	ROSINÉIA SOARES DA CONCEIÇÃO	07835	912.162.652-91
4915	ROSANGELA TELES ALFAIA GALENA	03035	772.895.602-72	4995	ROSINEIDE A. DA COSTA	08318	533.780.592-49
4916	ROSANGELA VIDAL	13013	960.678.962-49	4996	ROSINEIDE DE ARAUJO UMBELINO	03735	751.386.112-91
4917	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	13701	747.692.942-04	4997	ROSINEIDE FURTADO CARDOSO	03908	792.665.682-87
4918	ROSANIRALAGO DA SILVA	05967	979.383.603-25	4998	ROSINEIDE GUIMARÃES GARCIA	08688	000.957.642-83
4919	ROSCIANAMATOS DOS SANTOS MORAES	10810	704.172.702-59	4999	ROSINEIDE MATIAS DE ARAUJO	12361	879.318.933-87
4920	ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES	03166	960.688.172-53	5000	ROSINEIDE RAURIZ PERIS	05249	818.543.822-68
4921	ROSEANA FERREIRA	12211	057.158.383-04	5001	ROSINETE LOPES	09961	621.608.502-68
4922	ROSEANE ARAÚJO DE CARVALHO	10949	033.257.702-31	5002	ROSINILDO CAMPOS CHAVES	02302	009.197.472-05
4923	ROSEANE DA SILVA FILHO	06001	422.750.402-34	5003	ROSIVALDO DA SILVA PINTO	09737	909.181.182-04
4924	ROSEANE DA SILVA MOPES	11591	520.677.932-68	5004	ROSIVALDO SOUZA DA SILVA	05925	013.296.162-86
4925	ROSEANE LOPES GOMES	07811	722.614.982-68	5005	ROSIVANE DESMAREST	14182	421.574.202-15
4926	ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	02399	011.967.752-06	5006	ROSIVANIA SANTOS DA COSTA	11030	007.237.062-98
4927	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	09970	849.328.722-91	5007	ROSIVETE BARBOSA NOGUEIRA	07648	908.818.182-91
4928	ROSEILDE RAMALHO DA LUZ	03112	021.263.073-36	5008	ROSMARY MENDONZA GUALASUA	09447	525.444.192-53
4929	ROSELAINE DE SÁ GOMES	13106	737.967.602-44	5009	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA CASSIANO	01567	641.768.002-91
4930	ROSELEI PONTES DA SILVA	14055	421.879.402-25	5010	ROSSINETE CUNHA DE SOUZA	01739	599.453.462-53
4931	ROSELENE LEMOS CELESTINO	06025	179.885.602-63	5011	ROSYKELLEN DOS SANTOS SAMPAIO	12493	698.899.882-91
4932	ROSELI DA SILVA FERREIRA	00575	001.335.652-62	5012	ROZANE ALMEIDA	14132	787.237.792-68
4933	ROSELI DE MIRANDA MONTEIRO DE HOLANDA	13459	745.930.992-34	5013	ROZANGELA MIRANDA DA SILVA	08671	283.042.332-15
4934	ROSELI FIDELIS DO NASCIMENTO	02575	283.218.018-38	5014	ROZELI DA LUZ DIACZUK	07406	987.992.582-34
4935	ROSELI GOIS PINHEIRO	09285	938.273.002-82	5015	ROZENILSON NONATO GOMES	04092	603.180.662-20
4936	ROSELI PAIVA DE SOUZA	04596	681.513.572-15	5016	ROZIANE DE SOUZA VILHENA	05964	242.075.942-72
4937	ROSELI ROSA FERREIRA	03266	736.365.332-15	5017	ROZILDA GUIMARAES DE SOUZA	05936	106.583.352-00
4938	ROSELI SUELEN SOARES DE JESUS	07634	837.020.912-20	5018	ROZILEIA RAMOS RODRIGUES	03404	341.108.522-34
4939	ROSELITA DA SILVA RAMOS	08741	765.001.362-68	5019	ROZIMAR ANDRADE COSTA	13618	220.524.532-53
4940	ROSELY DOS SANTOS MARINHO	06319	714.852.102-59	5020	ROZINEIDE DE FARIAS	08130	621.608.342-20
4941	ROSEMARY SALVATIERRA MARINHO	14222	349.379.942-04	5021	ROZINELI DA ROSA DO AMARAL	05903	945.412.641-53
4942	ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO	06015	923.513.792-68	5022	RUBECREUSA FRAZÃO LINS	07729	902.710.762-91
4943	ROSENILDA PIRES VIEIRA WILL	03640	685.563.902-00	5023	RUBENS VIEIRA DE AZEVEDO	03980	908.768.492-49
4944	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	02513	703.607.582-15	5024	RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA	03378	841.317.562-34
4945	ROSENIRA ARAUJO MARTINS	02112	871.092.982-72	5025	RUBIANA DOS SANTOS BARBOSA	13252	916.671.862-72
4946	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	01845	163.441.462-49	5026	RUBSON SILVA FURTADO	13197	709.390.392-49
4947	ROSENY ALVES NOVAIS	04427	385.913.912-68	5027	RUCICLEIA ARAUJO DE MORAES	13113	896.171.772-34
4948	ROSEVALDO DOS SANTOS BATISTA	07778	836.930.172-04	5028	RUDSON ALTEMIR BARROS DA SILVA	03492	817.668.232-20
4949	ROSEVALDO FERREIRA DA PAIXÃO	03085	326.361.212-34	5029	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	04304	826.094.202-00
4950	ROSI VÂNIA SILVA PEREIRA	05040	654.985.422-91	5030	RUI FLORINDO DE SOUZA	02958	614.353.252-49
4951	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO	01758	917.268.672-34	5031	RUSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	12168	561.108.042-15
4952	ROSIANA FERREIRA REIS	11632	892.437.732-91	5032	RUTE DE JESUS SANTANA	05699	862.187.782-15
4953	ROSIANE ANTÔNIA SOMBRÁ PINHEIRO	03220	003.891.272-48	5033	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	05577	670.970.492-00
4954	ROSIANE BARROS LEITE	09859	597.547.702-63	5034	RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA	03082	023.849.322-92
4955	ROSIANE CARDOSO DA CUNHA	04465	705.543.232-49	5035	RUTE FAGUNDES DE ALMEIDA	09217	858.751.552-72
4956	ROSIANE FERREIRA PERNAMBUCO	12911	023.210.462-01	5036	RUTE FERREIRA RIBEIRO	14039	663.225.532-91
4957	ROSIANE FLORES	02594	015.676.452-08	5037	RUTE MARTINS DA SILVA	08269	768.025.662-49
4958	ROSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO PASSOS	09382	517.829.282-00	5038	RUTE SARAIVA MEIRELES	03326	929.831.112-53
4959	ROSICARLA BRITO ZEBALOS	06135	667.862.742-34	5039	RUTE SERAFIM SILVA	11909	002.223.602-32
4960	ROSICLAUDIO GALVÃO MACIEL	03203	389.458.782-20	5040	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	05140	762.505.042-49
4961	ROSICLEI DA SILVA SOARES	01784	831.156.092-72	5041	RUTEIMAR DA SILVA LOPES	03422	632.848.042-34
4962	ROSICLEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	04603	837.550.392-49	5042	RUTH DAMASCENO DA SILVA	09585	011.430.552-84

5043	RUTH HELENA FERREIRA NASCIMENTO	04851	379.327.562-00	5123	SAVIA RAVANNE DE SOUSA SILVA	08661	000.052.082-97
5044	RUTH RIBEIRO DE LIMA	07522	030.575.772-53	5124	SAYONARA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	12426	341.277.042-68
5045	RUTHE SILVA DA MOTA	08859	737.283.062-15	5125	SEBASTIANA DE PAIVA GONSALVES	00856	806.565.362-68
5046	RUTHNEIA SALES DE MORAIS GOMES	13215	629.362.712-15	5126	SEBASTIANA FERNANDES GONÇALVES	03374	203.230.502-04
5047	RUTIANE FURTADO RAMOS	12116	944.414.992-72	5127	SEBASTIANA MARCIA SENA DOS SANTOS	05756	967.498.222-15
5048	RUTILENE DE SOUZA TAVARES	09999	930.479.592-34	5128	SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	13805	845.076.082-87
5049	SABRINA FURTADO PEREIRA	13677	013.180.492-88	5129	SEBASTIANA SELESTINA SANTOS	02164	203.119.312-00
5050	SABRINA LOUISE FERRAZ POMPEU	05032	814.452.022-04	5130	SEBASTIÃO ALVES DA CONCEIÇÃO	06396	192.102.562-04
5051	SABRINA MARQUES GAMA DO NASCIMENTO	13460	010.051.672-65	5131	SEBASTIÃO CARLOS DE ARAUJO SOARES	00174	015.258.122-70
5052	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	05767	977.860.802-44	5132	SEBASTIÃO DE AZEVEDO NETO	08582	113.942.422-04
5053	SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA	02961	028.979.712-82	5133	SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS TERÇO	06186	113.744.702-87
5054	SABRINA RODRIGUES MENDONÇA	14131	019.664.811-44	5134	SEBASTIAO MACEDO BRASIL	09667	289.015.842-04
5055	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	05437	119.115.867-50	5135	SEBASTIÃO MAIA BARBOZA	13471	444.453.852-04
5056	SABRINA TEXEIRA DOS SANTOS	08334	016.603.882-28	5136	SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA	05506	204.485.112-15
5057	SAIMO BRITO MONTEIRO	05820	871.868.372-04	5137	SEBASTIÃO RAIMUNDO DIAS	09222	315.525.442-49
5058	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	10919	934.877.542-15	5138	SEBASTIÃO RODRIGUES DO CARMO	08682	192.201.972-00
5059	SALVADOR VALVERDE DA COSTA	08609	172.601.081-34	5139	SEBASTIAO SCHRAN	14196	627.889.309-68
5060	SAMARA CRISTINA PASSOS CIPRIANO DA SILVA	01582	859.164.633-91	5140	SEBASTIÃO VENACIO AMORIM	07464	044.695.002-59
5061	SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	12060	529.384.332-04	5141	SEBASTIAO MERCADO DINIZ	11386	079.866.612-91
5062	SAMARA DURI DA SILVA	11011	025.685.342-81	5142	SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	10087	799.095.402-82
5063	SAMARA FREITAS CARVALHO	09668	009.945.422-08	5143	SEILA ROSEANE SANTOS DE SOUZA	05241	943.352.732-15
5064	SAMARA LIMA DO NASCIMENTO	08383	825.204.102-72	5144	SELBIA DOS SANTOS MEDINAS	02942	409.754.602-34
5065	SAMARA MOURA ROCHA	05262	018.754.052-75	5145	SELIA MARIA FEITOSA RELVAS	08536	742.547.822-68
5066	SAMARA SOUZA DE LIMA	02975	008.542.642-30	5146	SELMA APARECIDA DE SOUZA	12817	861.324.402-59
5067	SÂMELA DA SILVA LOPES	10110	015.027.502-10	5147	SELMA MARIA PEREIRA SILVA	14201	579.263.602-87
5068	SAMIA AZEVEDO SILVA	10119	920.894.962-15	5148	SELMA NUNES VEIGA	12085	831.533.142-68
5069	SAMIA FERREIRA SILVA	11887	007.397.192-89	5149	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	07699	005.171.982-74
5070	SAMIA PAULA DOS SANTOS TICO	13943	772.514.582-68	5150	SERAFIM APANO	02842	285.736.922-00
5071	SAMIA PONTES COSTA	08823	996.056.512-20	5151	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	14167	929.356.052-68
5072	SÂMIA SOUZA TAVARES	03335	509.676.812-00	5152	SERGIANE FERREIRA DA PAIXÃO	02053	912.815.712-53
5073	SAMILA ANDRADE DE SOUZA GUIMARÃES	02032	781.816.742-00	5153	SERGIO APARECIDO GRABOSWKI GONÇALVES	13723	859.394.552-04
5074	SAMILA ESPINOSA BARBOSA	00725	025.905.792-41	5154	SÉRGIO BRAZ	09197	078.983.982-20
5075	SAMIS LEITE SANTOS	04994	858.580.052-68	5155	SÉRGIO LOPES DOS SANTOS	13062	891.217.082-15
5076	SAMISAN LIRA GALVÃO	00157	714.852.282-04	5156	SERGIO LUIS ALVES LEMOS	01906	419.037.222-68
5077	SAMUEL LIMA DE ALENCAR FRANÇA	01343	824.370.502-30	5157	SERGIO LUIZ DA CRUS ALMEIDA	04182	592.218.792-91
5078	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	03345	003.242.492-25	5158	SERGIO MACHADO MORAIS	11340	595.021.182-00
5079	SAMUEL SILVINO MIRANDA	03567	817.805.752-20	5159	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	00126	386.328.372-49
5080	SANCHIANA DE AMORIM SILVA	11061	000.595.912-85	5160	SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	08604	286.083.642-04
5081	SANDI QUELI SANTOS MUNIZ	06225	014.038.822-23	5161	SERLA MARIA DA CUNHA BEZERRA	13520	731.852.482-87
5082	SANDRA APARECIDA CENTA MEIRELLES	00177	903.956.112-53	5162	SEYLE CARME MORAES CORREIA	10920	957.433.162-87
5083	SANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA	13236	789.734.812-15	5163	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	05781	013.578.422-01
5084	SANDRA BASTOS ALVES	10057	559.337.932-72	5164	SHEILA CARDOSO DOS SANTOS	13848	220.551.932-87
5085	SANDRA BATISTA LOUSEIRA	08262	115.092.102-10	5165	SHEILA CRISTINA SILVA	03524	002.588.392-52
5086	SANDRA CHAGAS	07331	614.630.942-72	5166	SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO	07769	751.442.715-53
5087	SANDRA CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA	00898	843.894.432-91	5167	SHEILA LIRA DE OLIVEIRA COSTA	00907	896.168.552-04
5088	SANDRA CRISTINA DA SILVA	05472	002.115.292-65	5168	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	07828	694.291.622-68
5089	SANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	04039	590.649.512-68	5169	SHEILA MARIA DE SOUZA	07234	408.881.932-20
5090	SANDRA DOS SANTOS MENDONÇA	00822	929.226.192-49	5170	SHEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA	00035	960.271.342-91
5091	SANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA	01031	980.835.202-25	5171	SHEILA VALCÁCIO SANTOS	02406	030.273.602-64
5092	SANDRA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	07989	422.353.912-49	5172	SHERLI LIMA DO NASCIMENTO	10937	014.156.352-42
5093	SANDRA MARIA FONSECA DA SILVA	07809	830.043.192-68	5173	SHERMAN DA COSTA ALVES	05722	891.197.542-72
5094	SANDRA MARIA RAMOS SOUZA SANTOS	10991	289.723.092-49	5174	SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS	02346	005.614.992-17
5095	SANDRA MARIA SAMPAIO ARAUJO	14259	106.712.692-91	5175	SHIRLEI APARECIDA NASCIMENTO MACALLI	03158	029.707.742-24
5096	SANDRA NATALIA DOS SANTOS	02827	622.081.012-00	5176	SHIRLEI CETAURO DE FREITAS	13054	921.970.942-20
5097	SANDRA PASCOA DE SOUZA ARAUJO	04471	789.539.872-53	5177	SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA	05772	813.987.862-68
5098	SANDRA RAMOS MACIEL	10000	589.259.372-04	5178	SHIRLEI RIBEIRO DE SOUZA	05022	508.918.042-34
5099	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	03850	509.172.002-25	5179	SHIRLEN DA MOTA FELIX	11598	007.537.212-60
5100	SANDRA REGINA GOMES DURAN	09845	901.309.872-04	5180	SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	00248	768.025.902-04
5101	SANDRA REGINA SALES DO AMARAL	00695	823.343.072-20	5181	SHIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS	13889	917.261.662-87
5102	SANDRA URSULINO NEVES	02527	003.997.202-00	5182	SIDINAIDE ALVES TRINDADE	05167	881.943.612-49
5103	SANDREIA XAVIER DE LIRA	04262	653.557.502-06	5183	SIDINEY CHAVES DOS SANTOS	07886	914.296.762-72
5104	SANDRINE JORGE CAVALCANTE	07544	830.082.332-87	5184	SIDNÉIA APARECIDA DA SILVA	08468	479.375.132-68
5105	SANDRO BRUNO PEREIRA ALVES	11229	972.659.002-78	5185	SIDNEY GOMES DA SILVA	01536	658.699.232-04
5106	SANDY MONIQUE REIS RODRIGUES	08883	864.102.292-91	5186	SILDA ALVES DOS SANTOS	07557	745.490.902-78
5107	SÂNGELO DA SILVA PEREIRA	08788	012.840.222-93	5187	SILENE MOREIRA MOTA	00108	421.924.712-20
5108	SANTINA FREIRE DE OLIVEIRA	08754	457.322.212-04	5188	SILMA LEITE SANTOS	02328	990.688.342-15
5109	SARA AQUINO	04067	980.613.722-15	5189	SILMARA BOAS MARTINS	03505	888.821.102-06
5110	SARA CRISTINA DOS SANTOS SOBRINHO.	05977	002.036.632-92	5190	SILMARAMATIAS DA SILVA	07528	541.920.722-20
5111	SARA DA SILVA LEIGUE	03428	002.733.912-24	5191	SILMARAPAIXÃO PORTELA	13748	013.667.086-52
5112	SARA DOS SANTOS REIS NETO	08335	788.618.962-00	5192	SILMARA RODRIGUES LOPES DE ASSIS	10877	001.247.092-90
5113	SARA ELIANE RAMOS MAIA	11872	386.340.822-53	5193	SILMIR NUNES DO NASCIMENTO	09022	599.993.572-53
5114	SARA ÉVELIN DOS SANTOS CUNHA	02391	931.381.052-20	5194	SILOENES DA SILVA CAMARGO	14266	641.797.452-91
5115	SARA MARGARETE LOPES DA SILVA	09018	965.065.202-72	5195	SILVANA DE JESUS LEITE	06399	913.191.962-68
5116	SARA PARADA RIOS	11245	023.836.232-96	5196	SILVANA INÊZ DE JESUS	07601	515.094.742-34
5117	SARA PESSOA ARAUJO	01823	005.785.792-00	5197	SILVANA MARA SILVA MATOS	01577	662.961.962-53
5118	SARAH PIEDROLA SOSSA	12599	545.762.372-68	5198	SILVANA MARIA DOS SANTOS	08825	090.509.807-24
5119	SARAH SOUZA REIS	13310	103.522.816-50	5199	SILVANA MARINHO	03397	327.153.582-53
5120	SAUL STEPHANOVICH	13497	321.058.862-72	5200	SILVANA MOTA COSTA PONTES	07256	951.397.452-91
5121	SAULO COSTA DE ANDRADE	12844	981.603.972-91	5201	SILVANA PIRES DA SILVA	00889	833.887.962-20
5122	SAURIA EVELIM BATISTA DA SILVA	08272	943.637.902-10	5202	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	13015	938.367.672-87

5203	SILVANA SOARES MADEIRA	07321	015.588.492-11	5283	SOULENIR BOGADO	08930	129.755.898-75
5204	SILVANDIRA SANTOS BOTELHO	07919	615.699.252-91	5284	STEFANE DA SILVA LIRA	07410	005.620.282-26
5205	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	05541	457.334.652-04	5285	STEFANE RUFINO GOMES	03539	014.876.322-74
5206	SILVANIA MARIA ALVES FARIAS	12446	779.787.902-82	5286	STEFANI DA SILVA AIRES	04359	024.270.312-75
5207	SILVÂNIA NASCIMENTO TAVARES	07443	653.566.242-04	5287	STÉFANI SARA GOMES SANTOS	02424	011.675.192-48
5208	SILVANO MARCELO DA SILVA	13720	115.431.832-04	5288	STEFANI SOUZA ALVES	09105	532.277.002-04
5209	SILVANO PEREIRA NOLETO	09907	672.345.502-91	5289	STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGETTI	13857	951.917.122-34
5210	SILVIA AFONSO DA SILVA	02248	616.913.132-20	5290	SUAME FREITAS DE SOUZA	00821	703.038.002-91
5211	SILVIA CARVALHO DA SILVA	00912	714.509.632-34	5291	SUAREZ GUTEMBERGUE TAVAREAS DA SILVA	00733	962.650.192-87
5212	SILVIA DA SILVA PRATA	11776	700.207.102-59	5292	SUEIDE DA SILVA FERREIRA	12191	789.530.222-15
5213	SILVIA DE SOUSA	09609	499.397.002-10	5293	SUELEN XAVIER FREIRE	06198	779.329.352-53
5214	SILVIA GONCALVES FREITAS	08818	012.439.322-52	5294	SUELEN AIRES FIGUEIREDO	04099	915.838.882-68
5215	SILVIA HELENA AGUIAR DOS REIS	08615	221.225.162-91	5295	SUELEN BARBOSA CHAGAS	00532	834.754.782-34
5216	SILVIA PAES DE MELO	03360	386.883.872-49	5296	SUELEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	05358	813.210.742-04
5217	SILVIA PINTO DE CARVALHO	06090	437.946.532-20	5297	SUELEN CRISTINE DA SILVA SANTOS	12416	887.121.922-87
5218	SILVIA SARAIVA DE MOURA	11215	002.059.102-03	5298	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	05596	765.315.702-53
5219	SILVIA TAVARES DE SOUZA	08736	907.226.202-68	5299	SUELEN FEITOSA FIGUEIRA	04992	836.691.592-15
5220	SILVIANE NUNES SILVA	10005	813.009.482-72	5300	SUELEN FERREIRA SILVA	00473	006.386.562-90
5221	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	12585	999.876.352-53	5301	SUELEN GOMES RIBEIRO	09061	898.112.592-91
5222	SILVINHA SOARES DE SOUZA	13845	497.562.652-72	5302	SUELEN LISBOA ANDRADE	00041	984.821.142-04
5223	SILVIO FELIX CAMPELO	01513	910.603.622-87	5303	SUELEN MARQUES DE CARVALHO	01359	947.016.602-72
5224	SILVIO PEREIRA DE ARAÚJO	11286	221.016.912-72	5304	SUELEN MORAES DOS SANTOS	05624	931.752.722-15
5225	SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA	03832	769.841.092-72	5305	SUELEN MORAES SILVA PANTOJA	00724	827.962.462-72
5226	SIMONE CASTRO TEIXEIRA	01199	641.802.202-53	5306	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	11023	009.536.542-73
5227	SIMONE CATARINA BITENCOURT	07229	873.233.112-68	5307	SUELEN STEPHANOVICHI	13571	529.647.442-20
5228	SIMONE CONCEICAO DE ALMEIDA	03790	047.765.755-90	5308	SUELEN TAMARA VIEIRA DA SILVA	13831	020.549.152-97
5229	SIMONE DA SILVA LOPES	04003	823.190.652-53	5309	SUELEN VIEIRA CORDEIRO	09103	002.378.462-84
5230	SIMONE DE CARVALHO BORGES	12821	119.158.497-64	5310	SUELENE DE OLIVEIRA CUSTODIO	02188	013.280.142-66
5231	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	13090	002.608.552-60	5311	SUELÍ ARAÚJO SILVA	10092	920.721.862-34
5232	SIMONE DE SOUSA ESPINDOLA	13823	023.784.642-07	5312	SUELI DE FATIMA DOMANSKI	07482	925.806.882-34
5233	SIMONE DOS REIS MORAES	11051	060.621.722-34	5313	SUELI DE SOUZA OLIVEIRA	08555	544.994.104-87
5234	SIMONE FERREIRA DA SILVA	00565	119.872.547-83	5314	SUELI FROTA DA COSTA	02403	828.273.702-04
5235	SIMONE KOCHINSKI MARTINS	13601	010.401.822-40	5315	SUELI RODRIGUES PEREIRA	12528	283.893.792-87
5236	SIMONE MARCONILIO DE MATOS	08033	607.277.802-04	5316	SUELI SILVA DE SOUZA	11913	891.484.012-34
5237	SIMONE MATOS DA SILVA	07396	833.832.392-68	5317	SUELY FERREIRA DE SOUZA	06309	580.009.502-78
5238	SIMONE MOTA MEDEIROS	08676	680.857.372-72	5318	SUELY NUNES MAGALHÃES	02387	041.533.948-07
5239	SIMONE PERES DA SILVA	11954	625.210.632-15	5319	SUELY TEOTÔNIO DA SILVA	03386	203.936.952-04
5240	SIMONE SOUZA DE ARAUJO	04967	992.427.882-87	5320	SUENI SOUSA MENDES ROCHA	01122	820.449.533-15
5241	SIMONE VIEIRA GOMES	08524	819.504.032-20	5321	SUEVELIN SOUZA QUEIROZ	05990	008.542.542-77
5242	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	02531	196.357.962-34	5322	SULEMIR SILVA ARAUJO	04187	002.466.362-03
5243	SIMY LARISSA CHAVES ALBANO CAMPOS	02139	015.119.692-37	5323	SULIVAN ANDERSON RODRIGUES BENTES	02658	949.307.402-15
5244	SIONE MARIA DA SILVA	08956	032.178.536-36	5324	SUMARA APARECIDA DA ROCHA	00888	465.748.672-15
5245	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	05031	746.355.222-53	5325	SUSIANE DOS SANTOS DIAS	01282	880.586.622-91
5246	SIRLEI DE MELO BATISTA	09025	734.539.942-72	5326	SUYANE BATISTA DA SILVA	04775	018.454.271-57
5247	SIRLEIA DE OLIVEIRA COSTA	09315	017.691.932-51	5327	SUZANA LINHARES DE ARAUJO	00280	741.465.482-68
5248	SIRLEIDE ALVES GONÇALVES	02288	847.249.602-30	5328	SUZANA SOARES DE OLIVEIRA	11339	873.335.621-15
5249	SIRLENE AUREA BATISTA	00308	618.382.412-72	5329	SUZANE DA SILVA DIAS	13676	938.569.202-00
5250	SIRLENE FRANÇA VENTURA	12182	834.946.002-44	5330	SUZE BORGES DE SA	01633	865.193.792-04
5251	SIRLEY ROSA JANUÁRIO	02132	007.672.762-99	5331	SUZI NASCIMENTO MOREIRA	02847	934.027.162-91
5252	SIRRANE TELES DA SILVA	04223	994.896.782-87	5332	SUZIANE CRISPIM PLÁCIDO	05116	000.941.202-69
5253	SIVALDO BARBOSA RODRIGUES	05078	312.871.152-68	5333	SUZIANE FERREIRA BRITO	12253	025.003.622-30
5254	SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	14219	329.980.822-20	5334	SUZINEIDE ORFANIDES BOTELHO	01323	817.002.962-72
5255	SOCORRO VALERIA AMORIM PESSOA	07924	421.702.302-20	5335	SYDCLÉIDIO VAZ DA SILVA	13017	874.910.523-04
5256	SOCORRO VANESSA AMORIM PESSOA	07914	763.898.712-87	5336	SYRLENE DO NASCIMENTO COSTA	11618	688.503.872-53
5257	SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO	11844	409.832.932-87	5337	TACIANA SARDINHA GUIMARAES	12983	879.030.592-20
5258	SOLANGE CHAVES DE LIMA	01783	483.721.452-53	5338	TAIANA JÚLIA MARTINS FRANCO	07202	918.343.502-63
5259	SOLANGE CRISTIANE DOS SANTOS PADILHA	11371	015.356.962-06	5339	TAIANA PEREIRA RÉGIS	13856	935.486.642-53
5260	SOLANGE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ	03037	625.212.252-15	5340	TAIANA SOUSA DA SILVA	11707	001.796.902-64
5261	SOLANGE DO ESPÍRITO SANTO	01197	850.647.692-53	5341	TAIANARAH LOPES DANTAS	04147	834.781.242-04
5262	SOLANGE LEITE	07978	734.984.912-53	5342	TAIANE DA SILVA ABREU	11260	943.403.312-87
5263	SOLANGE PARENTE RODRIGUES	00610	511.575.272-72	5343	TAIANE GOMES DE SOUZA	05222	013.698.992-62
5264	SOLANGE SANTOS SILVA	13927	957.606.442-20	5344	TAIANE LOPES DE SOUZA	00804	014.674.362-83
5265	SOLANGE SILVEIRA	11484	684.654.752-53	5345	TAIANE MARQUES DA SILVA	07956	008.923.792-78
5266	SOLANGE TANDU	08079	929.309.052-04	5346	TAIANE TORRES DOS SANTOS	13334	001.672.602-27
5267	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	04678	768.516.562-72	5347	TAIANE VANESSA MORAIS OLIVEIRA	12275	921.921.222-68
5268	SOLENE MOREIRA LIMA	08585	701.334.842-20	5348	TAIANI DE MAGALHÃES OREJANA	09079	026.325.331-71
5269	SOLENITA GOMES DA COSTA	00795	738.592.812-91	5349	TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS	13684	001.631.162-02
5270	SONÁLI SAMPAIO CABRAL	02167	834.500.252-87	5350	TAINÁ BRAGA DA LUZ	05720	004.590.672-65
5271	SONIA DA COSTA	07605	325.840.258-25	5351	TAINÁ MENESES DOS REIS	07384	008.695.912-31
5272	SÔNIA DO CARMO FRELIK	08934	220.262.232-20	5352	TAINA ORRANA DE MORAES NEVES	04400	916.198.402-78
5273	SÔNIA FERREIRA DE SOUZA	01749	830.224.142-34	5353	TAINAISSA SANTOS DA SILVA	01822	010.353.782-13
5274	SONIA LIMA ALENCAR	00293	832.592.872-72	5354	TAINARA DA COSTA BARBOSA	03758	008.442.152-52
5275	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	07380	192.152.742-00	5355	TAINARA DE SOUZA BRITO	00264	015.089.842-80
5276	SONIA MARIA FLORENCIO DA SILVA	11430	797.824.692-20	5356	TAINARA KAROLINE FEITOSA DIAS DE OLIVEIRA	11071	009.307.492-19
5277	SONIA MARIA PEREIRA DE AGUIAR	02868	687.577.002-49	5357	TAINARA MESQUITA PEREIRA	03433	012.057.322-92
5278	SÔNIA MARIA RIBEIRO MERCADO	03679	757.856.682-20	5358	TAIRA NATANA VENANCIO PRESTES	07377	937.830.782-53
5279	SONIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	11368	882.777.552-87	5359	TAIS BENTES PRATA	01009	889.627.332-34
5280	SONIA MARISA DESTRO	07980	461.906.519-68	5360	TAIS CANTANHEDE DOS SANTOS	08206	032.913.431-07
5281	SONIAMAR DE CASTRO	10793	373.616.351-72	5361	TAIS CASTRO VIEIRA	04948	956.662.812-91
5282	SORAIA AUZIER DA COSTA	10047	965.433.292-20	5362	TAIS DOS SANTOS MOURA	05733	027.481.562-18

5363	TAIS FREIRE DA SILVA	13437	018.156.232-41	5443	TEREZA LACERDA DE SOUZA	04307	842.451.152-20
5364	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	07642	027.813.292-82	5444	TEREZA MARTINS DE OLIVEIRA	09424	786.386.233-72
5365	TAÍS SILVA CARVALHO	03520	009.413.772-29	5445	TEREZA MORAIS SEITZ	11024	350.079.902-72
5366	TAÍSA BATISTA PASSOS	02951	984.594.902-97	5446	TEREZA MOTA SANTIAGO	09955	538.138.392-49
5367	TAISSON REGIS BRAGA DA CRUZ	05973	901.514.452-49	5447	TEREZA REGO TICO	10873	807.069.242-15
5368	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	00109	007.311.072-84	5448	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	07467	419.844.392-00
5369	TAIZE ALMEIDA PACHECO	11630	819.441.872-00	5449	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	11290	326.195.882-00
5370	TALISON TIAGO SOUZA MAGANHÃES	00526	942.466.962-34	5450	TEREZINHA ANDRADE DA COSTA	03560	139.615.002-15
5371	TALISSA PAMPLONA GONÇALVES	12740	013.460.472-51	5451	TEREZINHA DA SILVA	02777	017.068.412-13
5372	TALITA LOPES LEITE	04272	529.055.512-91	5452	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	01062	632.877.492-34
5373	TALITA MACHADO MIRANDA	05664	773.617.502-06	5453	TEREZINHA DIAS	05603	220.535.492-20
5374	TALITA MELO PAES	14181	826.840.302-00	5454	TEREZINHA DIAS PASSOS	06117	004.987.212-56
5375	TALITA OLIVEIRA DA SILVA	01092	835.307.032-49	5455	TEREZINHA FEITOSA DA SILVA	07447	107.246.722-49
5376	TALITA SILVA ALVES	13245	023.050.602-03	5456	TEREZINHA FERREIRA DE MENDONÇA	08387	326.776.692-34
5377	TAMARA GARCIA CHAGAS	05917	581.967.062-00	5457	TEREZINHA IRISNEIRE BARROS BARBOSA	04748	635.123.512-04
5378	TAMIRES ANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	02889	969.143.192-00	5458	TEREZINHA MOREIRA MOTA	11320	162.949.122-53
5379	TAMIRES DA SILVA MONTEIRO	13882	000.473.532-36	5459	TEREZINHA PRESTES DE ALMEIDA	10809	348.487.972-68
5380	TAMIRES GOMES ALMEIDA	00547	868.071.452-68	5460	THAIANE ARAUJO FONTINELE	05501	020.334.302-60
5381	TAMIRES MIRANDA FURTADO	03786	953.479.332-91	5461	THAIANE DA SILVA LEMOS	05780	030.771.492-65
5382	TAMIRES VIANA DE SOUZA	04906	960.212.412-15	5462	THAIENE BENTES DOURADO	08020	004.409.012-94
5383	TAMÍRIS FERREIRA SAMPAIO	11323	006.267.502-88	5463	THAILANA DE FREITAS ALVES	04405	879.481.412-00
5384	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	12690	019.545.002-70	5464	THAIMARA CRISTINA BATISTA ALVES	06163	024.616.582-00
5385	TANANDRA DA COSTA GALVÃO	09171	003.938.102-16	5465	THAINE DA SILVA OLIVEIRA	11121	021.959.492-95
5386	TANIA AVAROMA GONZALES	14016	670.981.502-15	5466	THAIS BRASIL DAMACENA	09373	022.880.072-22
5387	TANIA BORGES DA COSTA	08718	848.497.382-49	5467	THAIS CRISTINA BORGES PEREIRA	13365	996.846.402-34
5388	TANIA CRISTINA CARDOSO	01063	513.710.309-87	5468	THAIS FARIAS FERNANDES	12611	028.141.852-76
5389	TÂNIA RAFAELA FABRI	03680	017.279.562-14	5469	THAIS FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	01419	921.382.092-53
5390	TANIA ROSEMERE LIMA PEREIRA	12164	841.212.702-15	5470	THAÍS FRAYME CARDOSO VIANAMELO	04581	017.838.642-14
5391	TARCIANE RIBEIRO DA COSTA	13142	846.211.412-87	5471	THAIS MOURA SILVA	12161	003.912.612-90
5392	TARCILA BARROS TENORIO	03552	010.380.582-60	5472	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	13867	031.143.962-40
5393	TARCILA REGINA DA SILVA BARROS	13492	992.572.032-04	5473	THAÍS QUETLEN DA SILVA LIMA	03257	007.439.652-80
5394	TARCISIO BORGES DE OLIVEIRA	03626	739.519.272-91	5474	THAIZA OLIVEIRA CARDOSO	14041	016.247.462-84
5395	TARLASON FLANDRES ALVES DE ALMEIDA	03227	834.945.702-30	5475	THALIANE DA SILVA NASCIMENTO	01460	990.084.242-15
5396	TASSIARA GOMES SOARES	09011	020.031.402-55	5476	THALIANE SOUZA DO VALE	03867	021.045.642-63
5397	TATIANA BARGAS DE OLIVEIRA	01922	006.874.572-97	5477	THAME CONCEIÇÃO DE MIRANDA	02618	842.326.332-00
5398	TATIANA BARROS SILVA	03463	682.658.832-34	5478	THAMY CRISTINA GONÇALVES	00717	904.382.302-30
5399	TATIANA CASTRO DA CONCEIÇÃO	03627	758.261.432-15	5479	THAYRINE SOUZA DE ALMEIDA	13242	009.896.692-89
5400	TATIANA COSTA DA SILVA	02677	027.491.312-78	5480	THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA	05625	022.222.742-73
5401	TATIANA DA SILVA	02452	012.410.212-36	5481	THIAGO CORREIA DE CASTRO	03321	018.281.242-14
5402	TATIANA DA SILVA	13221	018.838.452-97	5482	THIAGO GOMES DE CARVALHO	00876	027.948.342-23
5403	TATIANA DE JESUS ALVES SOARES	04759	022.074.963-92	5483	THIAGO MATEUS SUAREZ DA SILVA.	05177	004.828.602-86
5404	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	06146	824.234.072-20	5484	THIAGO PEREIRA ARAUJO	08086	018.716.952-79
5405	TATIANA MARTINS DE SOUZA	05641	888.196.552-68	5485	THIAGO RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	11244	024.321.442-10
5406	TATIANA PEREIRA RODRIGUES	11236	013.470.362-61	5486	THICIANE PAZ MENACHO	00037	713.862.622-34
5407	TATIANA PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	00992	758.396.102-59	5487	TIAGO CARNEIRO GOMES	03334	018.527.732-27
5408	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	13633	516.026.872-34	5488	TIAGO FERREIRA COSTA	00364	790.107.172-91
5409	TATIANE AMARAL SOUZA	03413	013.891.962-32	5489	TIAGO LEITE DE ATHAYDE	00383	867.411.362-15
5410	TATIANE BEZERRA DE SÁ	12575	012.835.822-01	5490	TIAGO SANTOS DAS CHAGAS	00994	964.115.112-68
5411	TATIANE DA SILVA LIMA	01084	954.099.202-87	5491	TICIANE JESUS AGUIDA NEVES	07623	004.180.012-51
5412	TATIANE DA SILVA MENDES	00642	516.197.922-49	5492	TICIANNE PAES CARVALHO	08712	635.124.402-15
5413	TATIANE DA SILVA MORAIS	03848	845.430.862-87	5493	TIMOTEO CARDOSO DO NASCIMENTO	02539	022.034.072-20
5414	TATIANE DA SILVA RAVANELLO	04805	633.485.942-00	5494	TIMOTEO CLEBER PEREIRA DE SOUZA	01755	517.791.372-49
5415	TATIANE DANTAS DA CRUZ	13664	838.815.732-91	5495	TIZÁ MACHADO DOS SANTOS	10025	748.248.052-87
5416	TATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	03211	011.836.782-07	5496	TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO	02956	939.327.152-68
5417	TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	04819	000.495.032-19	5497	TUANE VANESSA GOMES DE LIMA	04866	531.204.932-87
5418	TATIANE FERREIRA DA SILVA	07345	948.198.582-20	5498	UEDSON COSTA DE MIRANDA	00013	631.932.052-49
5419	TATIANE FRANCO DE MEDEIROS	10124	004.648.792-13	5499	UEILA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	11878	006.201.082-40
5420	TATIANE JENUARES DA SILVA	12468	833.416.332-00	5500	UÉLISSON COSTA CORREA	14171	000.567.882-07
5421	TATIANE LOPES VENTURA	02730	016.495.702-28	5501	UELITON SILVA DAS CHAGAS	14064	747.720.312-00
5422	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	07721	531.006.702-72	5502	UENDEL DE ABREU BOTELHO	01794	692.844.072-49
5423	TATIANE NEGREIRO GIRÃO	00828	726.007.992-49	5503	UENDERSON LIMA OLIVEIRA	05230	711.978.772-15
5424	TATIANE PINHEIRO RIBEIRO	03143	014.127.402-66	5504	UENDI VALERIO TRINDADE	13847	862.914.912-49
5425	TATIANE RAMOS SANTOS	13454	771.533.592-49	5505	UÉSLEI LIMA SOARES	04525	527.097.522-04
5426	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	09464	828.915.402-04	5506	UESLEI LOUVEIRA TEIXEIRA	04144	012.322.762-35
5427	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	02344	024.055.132-00	5507	UESLEI SDE SOUSA CABRAL	13186	001.811.732-55
5428	TATIANE SILVA	11865	001.372.542-45	5508	UÉVERTON DE SOUZA LIMA	08254	528.777.602-00
5429	TATIANE SOUZA TRINDADE	10978	011.931.972-10	5509	UHAISA MENDES RODRIGUES	04169	023.644.322-43
5430	TATIANE VIEIRA GOMES	08800	908.390.992-15	5510	UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA	01347	776.443.872-34
5431	TATIANE VITORINO DOS SANTOS	00426	885.113.592-49	5511	UILIAM RODRIGUES ALMEIDA	11725	935.577.792-20
5432	TATYANY ASSANTE DOS SANTOS BARBOSA	13784	646.836.212-15	5512	UILIAN ALVES DO CARMO	10129	759.741.772-15
5433	TELIS ROMERO SOARES DA SILVA	03343	605.185.022-87	5513	UILIAN BARBOSA DA ROCHA	14075	061.002.206-79
5434	TELMA CAMPOS DO NASCIMENTO	09354	593.327.002-49	5514	UILIAN BRAIAN SILVA DOS SANTOS	13724	697.446.612-91
5435	TELMA GUIMARAES PEREIRA	01671	868.861.502-00	5515	UILIAN CARVALHO ALMEIDA	01430	952.634.622-04
5436	TELMA LAIBER BAPTISTA	08235	737.327.882-53	5516	UILIAN FEITOZA MAIA	05929	008.531.632-60
5437	TELMA SANTAREM MARTINS	01114	604.643.302-97	5517	UILIAN JÉFERSON COUTINHO	04951	944.195.822-00
5438	TELMA VIEIRA SIMÃO	11895	478.576.502-00	5518	UILIAN LIMA DE MELO	09423	972.903.192-49
5439	TERESA PINTO LEITE	00665	326.388.842-00	5519	UILIAN OLIVEIRA SILVEIRA	09837	003.803.892-74
5440	TEREZA BOTELHO DE SOUZA BRASIL	07452	867.431.042-72	5520	UILIAN RIBEIRO PINEDO	03280	008.354.082-21
5441	TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	03469	221.906.272-49	5521	UILIAN SOARES CAMPOS	06071	691.110.732-68
5442	TEREZA CRISTINA LOPES DO CARMO	02360	692.162.742-04	5522	UILSON LUIZ LIMA DA CRUZ	02339	010.741.672-79

5523	ULIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA	13183	765.621.312-00	5603	VANDA MARIA SOUZA PEREIRO	13175	279.376.583-04
5524	ULIANE ABREU DE SOUZA	11063	975.619.402-20	5604	VANDA RODRIGUES DOS SANTOS	00800	302.656.058-81
5525	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	10907	815.448.632-68	5605	VANDAROMASKO DE OLIVEIRA	01669	962.653.372-20
5526	UMBELINA COSTA DE ASSUNÇÃO	09948	316.984.092-49	5606	VANDECLÉIA GOMES DA SILVA	00640	873.239.822-00
5527	UOSTON LUIZ DAMAZIO DE SOUZA	05561	518.187.282-49	5607	VANDER SOUZA DA SILVA	04654	663.011.652-68
5528	URIAS SILVA LOPES	02802	035.370.992-15	5608	VANDERLANE DE LIMA LEITÃO	09207	838.525.812-49
5529	VAGNER ANTÔNIO DE AGUIAR ALBUQUERQUE	08913	820.554.592-87	5609	VANDERLEI AMENAIDE LOPES	04432	704.096.412-00
5530	VAGNER DE ARAÚJO PAIVA	14066	943.715.202-00	5610	VANDERLEI OLIVEIRA DA COSTA	13667	103.233.762-15
5531	VAGNER HENRIQUE CALDEIRA TENORIO	05629	018.752.112-33	5611	VANDERLÉIA COSTA DE OLIVEIRA	11013	003.049.982-81
5532	VALCINEIDE SANTOS GOES	09624	735.437.212-91	5612	VANDERLEIA FIGUEIREDO SLEYVA	07563	859.963.512-34
5533	VALDEANE DA SILVA SANTOS	14079	013.761.433-05	5613	VANDERLÉIA FLORÊNCIO FERMINO	01615	000.322.912-50
5534	VALDEANE PESTANA ALVES	04194	954.353.952-91	5614	VANDERLÉIA FREIRE DA SILVA	09881	421.705.912-49
5535	VALDECI M. DE OLIVEIRA	12549	087.013.691-72	5615	VANDERLEY SANTOS PRATES	12698	695.227.902-49
5536	VALDECI PEREIRA DA SILVA	10070	817.131.502-04	5616	VANDERLUCIA LIMA DE CASTRO	03905	002.183.012-60
5537	VALDECIR GOMES DE MIRANDA	02761	681.096.529-72	5617	VANDERLY DE OLIVEIRA MOURA	07457	693.231.272-72
5538	VALDEIR NATAL RAMOS DA SILVA	10828	873.774.622-72	5618	VANDERLYCE SILVA BARBOSA	01259	588.838.942-00
5539	VALDEISA DA SILVA PEREIRA	04855	764.026.732-34	5619	VANDESSON LIMA CASTRO	03948	931.647.002-10
5540	VALDELICE LEÃO	06139	835.776.102-04	5620	VANDEVALDO RAMOS DA COSTA	14185	957.322.412-72
5541	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO	08075	326.330.092-04	5621	VANDILENE LOIOLA SOUZA SILVA	11573	347.932.912-87
5542	VALDEMAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	06304	597.046.162-87	5622	VANEIDE GOMES DA SILVEIRA	11336	987.609.802-06
5543	VALDEMIR PEREIRA	04840	937.686.562-68	5623	VANEILDE SOARES SILVA	04436	885.584.102-59
5544	VALDEMIZA ALVES DOS SANTOS	08339	626.814.432-53	5624	VANENCIA FERNANDES DE AGUIARI	01571	004.437.322-80
5545	VALDENICE DE SOUZA MARTINS	04529	315.623.702-78	5625	VANESSA BEZERRA DE FREITAS	01665	004.548.392-27
5546	VALDENICE NUNES DE LIMA	02281	933.169.842-91	5626	VANESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSÃO	02931	022.755.052-88
5547	VALDENIR NUNES MENDONÇA	03114	600.017.982-00	5627	VANESSA CARDOSO DA SILVA	06192	935.619.542-00
5548	VALDENIRA MARQUES DE SOUZA	09578	889.859.892-00	5628	VANESSA DE ARAUJO LIMA	01198	918.597.942-20
5549	VALDENIRES NUNES BATISTA	11150	716.640.172-91	5629	VANESSA DE PAULA	02679	926.810.952-20
5550	VALDERLEIA SANTOS SOARES	11248	683.153.172-53	5630	VANESSA DE SOUSA PAULO	01836	898.915.622-04
5551	VALDERY WECKNER LUSTOSA	02533	815.688.432-91	5631	VANESSA FARIAS DE MELO	00777	944.790.032-15
5552	VALDETE GOMES DE OLIVEIRA	09973	409.621.212-15	5632	VANESSA FARIAS DE SOUZA	00154	816.379.502-68
5553	VALDEVINO MOREIRA DE SOUZA	05616	191.425.442-20	5633	VANESSA FERREIRA NUNES	08008	018.186.412-67
5554	VALDICLEIA MARQUES DE MORAES	09773	818.241.902-63	5634	VANESSA KARYNA SANTOS TRINDADE	07819	001.320.082-89
5555	VALDILENE PINHEIRO RIBEIRO	04579	003.497.413-01	5635	VANESSA LIMA DE CARVALHO	08260	991.509.992-49
5556	VALDILEY HARÁ PASSOS DA SILVA	08123	018.063.212-46	5636	VANESSA MACIEL VALENTE	02571	844.197.092-00
5557	VALDINEI DA SILVA MAGALHÃES	01696	823.904.872-20	5637	VANESSA MARTINS MESQUITA	00848	008.836.952-86
5558	VALDINEI DA SILVA VIEIRA	05169	408.048.362-72	5638	VANESSA MARTINS PEREIRA	02822	532.578.552-49
5559	VALDINEI PINHEIRO DOS SANTOS	07984	004.790.452-67	5639	VANESSA PAES DE CAMARGO	05791	558.252.142-91
5560	VALDINEIA DA SILVA	08947	518.695.352-00	5640	VANESSA PALOMA SARAIVA DE ARAUJO	05521	006.701.342-28
5561	VALDINEIA DE CASTRO AMORIM	13364	192.101.162-91	5641	VANESSA SANTANA ALVES	09767	005.145.622-26
5562	VALDINEIA FERNANDES DE AGUIAR	06052	901.577.702-06	5642	VANESSA SANTOS DA SILVA	05115	004.196.472-10
5563	VALDINEIA GOMES DE CARVALHO.	02530	017.631.632-96	5643	VANESSA SILVA BUENO ALMEIDA	12437	007.745.092-28
5564	VALDINEIA LISBOA TEIXEIRA	00405	220.232.832-72	5644	VANESSA SILVA DE ANDRADE	02597	003.557.182-94
5565	VALDINEIA OLIVEIRA COSTA	05345	783.436.232-15	5645	VANESSA SOUSA ARAÚJO	12970	796.214.812-87
5566	VALDINES MAIA LIMA	06087	730.430.522-34	5646	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	05489	054.131.861-69
5567	VALDINES OLIVEIRA DOS SANTOS	05240	385.439.662-72	5647	VANESSA THAIS LOPES VERÇOZA	00204	003.566.152-60
5568	VALDIR ALVES DA SILVA	07252	726.878.432-53	5648	VANESSA YARA FERNANDES DO NASCIMENTO	03700	000.850.502-02
5569	VALDIR FERNANDES	08603	413.933.099-68	5649	VANEZA DE SOUZA LIMA	09274	638.168.812-20
5570	VALDIR MACIEL DA SILVA	02428	283.553.002-97	5650	VANGELA DIOGO LEITE	04964	863.517.962-53
5571	VALDIR SILVA PIMENTEL	11866	585.822.822-49	5651	VANI DE SOUZA ARAÚJO	00735	869.997.372-15
5572	VALDIRENE CAETANO	08356	891.485.502-30	5652	VANIA CAITANO REIS SANTOS	07617	878.942.462-04
5573	VALDIRENE FERREIRA DE MORAIS	05876	995.293.432-72	5653	VANIA CHAU DA SILVA	03588	027.676.992-14
5574	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS	08454	776.775.792-72	5654	VÂNIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	00499	005.323.322-02
5575	VALDISA DA SILVA COSTA	08324	010.812.142-95	5655	VANIA MARIA AVELINO DE LIMA	03301	778.611.752-00
5576	VALDISSON RAMOS DA COSTA	05248	422.527.092-00	5656	VANIA MARTINS FUJII	00066	849.144.672-91
5577	VALDIVINO ALVES DE SOUZA	00516	739.320.432-00	5657	VANIA MOLINA DE OLIVEIRA	13791	700.927.412-66
5578	VALDIVINO OLIVEIRA DE ARAUJO	13751	593.346.652-20	5658	VANIA VIANA BENTO	00297	686.708.342-00
5579	VALERIA BRASILIANO DE SOUZA	07932	992.214.542-15	5659	VANICE DE ALMEIDA LIMA	00606	002.733.942-40
5580	VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE	07273	965.311.772-68	5660	VANILCE BATISTA DA SILVA	02780	004.395.522-30
5581	VALÉRIA DA SILVA FERREIRA	04956	987.406.102-25	5661	VANILCE MARTINS DOS ANJOS SILVA	08802	000.976.542-56
5582	VALÉRIA FRANÇA ALVES	01033	349.102.632-68	5662	VANILDE PUKOSKI RAMOS	13352	758.235.862-72
5583	VALÉRIA GONÇALVES BARROS	04404	002.381.772-03	5663	VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	14042	515.095.472-15
5584	VALERIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13595	420.057.282-68	5664	VANUSA DA SILVA COSTA	02854	875.633.122-34
5585	VALERIA MARIA PEIXE	13170	963.896.302-63	5665	VANUSA DE SOUSA LOPES	03239	013.874.923-06
5586	VALERIA MARTINS DA SILVA	11411	651.911.532-00	5666	VANUSA MARIA GOMES DA COSTA	05048	420.331.102-06
5587	VALERIA MELO DE SOUZA	08501	723.328.832-15	5667	VANUSA MARTINS DA COSTA	01717	961.597.152-91
5588	VALÉRIA PINTO SILVA	12951	013.951.032-08	5668	VANUSA PEREIRA DE SOUSA	11634	010.652.802-54
5589	VALÉRIO MODOSTO CÂNDIDO	12378	681.571.932-49	5669	VANUSA PRISCILA DE ARAUJO	09929	027.498.132-71
5590	VALMIR GILLI	14166	727.438.162-87	5670	VANUZA CARRILHO DE OLIVEIRA	08998	369.241.482-04
5591	VALMIR MONTEIRO DA COSTA	12299	832.885.892-49	5671	VANUZA RODRIGUES DA COSTA	01466	024.900.502-65
5592	VALMIR OZIEL DOS SANTOS	00951	237.964.992-87	5672	VEIVE IZEL CORRÊA	08498	032.512.300-42
5593	VALNEI APARECIDO SOUZA	03681	635.374.602-44	5673	VERA LUCIA ALMEIDA LIMA	04260	285.900.152-20
5594	VALNEI PAES DOS SANTOS	09897	759.638.762-49	5674	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	11028	131.728.593-04
5595	VALQUIRIA MACIEL DO NASCIMENTO	13592	010.911.122-23	5675	VERA LUCIA DE SOUZA LIMA	01000	220.336.022-49
5596	VALQUIRIA MENDES CHAVES	04356	821.523.222-15	5676	VERA LÚCIA DOS SANTOS PASSOS MARQUES	06269	286.429.292-00
5597	VALQUIRIA MENDONÇA MOLLULO	14122	841.340.382-00	5677	VERA LUCIA PARINTINTIN	09894	536.271.722-72
5598	VALQUÍRIA PONTES DE ALMEIDA	04707	025.779.772-63	5678	VERGINIA DELARMEILINA	13801	677.153.382-49
5599	VALTENCIR BARROSO DE FREITAS	11798	340.863.662-15	5679	VERIDIANA ROCHA MENDES	08264	004.196.332-60
5600	VALTER SANTOS CÂMARA	04908	628.471.392-49	5680	VERONICA ANDRADE SANTOS	08016	710.201.282-91
5601	VANDA JESUS SANTANA	09835	419.895.112-87	5681	VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS	03954	882.886.922-49
5602	VANDA MARIA FARIAS MARISCAL	12073	316.817.602-82	5682	VERONICA LACERDA QUEIROZ COSTA	07743	083.343.516-74

5683	VERONICA MARLENE AMORIM RODRIGUES	00099	004.470.412-74	5753	WILLIAN BARRETO DE OLIVEIRA	06245	026.778.772-36
5684	VICENTE DE PAULO NETO	13194	422.681.842-34	5754	WILLIAN RODRIGUES	01656	018.927.422-09
5685	VICTOR ANDRÉS MARÇAL MIRANDA	11702	031.123.252-30	5755	WILLIAN ROGÉRIO SCHELL	13604	409.811.422-49
5686	VICTOR DE ARAÚJO OLIVAS	13635	835.306.902-44	5756	WILLIANA SILVA DE MOURA	00763	000.250.902-40
5687	VILDERCLEIDE DE FREITAS RODRIGUES	05252	640.297.272-04	5757	WILLINGTON LAURO MENDES ROCHA	13117	173.118.962-15
5688	VILMA CANUTO DOS SANTOS	11531	069.546.137-03	5758	WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS	09944	018.150.902-43
5689	VILMA DE SOUZA SELVINO	08776	810.205.382-87	5759	WILMARLY PEDRAZA DE OLIVEIRA	03716	788.871.352-15
5690	VILMA RODRIGUES DA SILVA	07386	739.891.342-72	5760	WILMEM DAS CHAGAS GOMES	01652	149.550.242-20
5691	VILMARA RODRIGUE DE MELO	08450	937.069.522-20	5761	WILSON SILVEIRA DE FARIAS	11701	759.815.802-91
5692	VILSON DIAS MARQUES	11790	420.554.232-15	5762	WLADSON DA SILVA RIBEIRO	12909	673.256.882-53
5693	VILSON MARQUES DE OLIVEIRA	13041	333.018.405-15	5763	YSVETLANA CELESTINO VAZ	13226	010.443.612-39
5694	VILSON ZILES	03981	152.585.999-49	5764	YUNA MELO DE OLIVEIRA	01313	021.843.342-51
5695	VIRGILINA SOUSA DE FREITAS	11154	669.510.032-20	5765	ZACARIAS PAULINO DA SILVA	08437	138.886.252-20
5696	VITALINA CORREIA DA GAMA	11107	041.446.133-99	5766	ZAILDA PEREIRA DOS SANTOS	01296	434.129.472-53
5697	VITOR FELIPE BARRETO TEIXEIRA	10067	848.496.142-72	5767	ZEILAALVES DE VASCONCELOS	12375	285.946.812-91
5698	VITOR HUGO COSTA SILVA DA FROTA	05604	003.352.102-60	5768	ZELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12960	635.383.852-20
5699	VITORIA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	08849	904.424.907-04	5769	ZELINDA DE GOES	09949	623.836.552-87
5700	VIVIAN SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	01279	847.414.302-00	5770	ZENILDA DA SILVA	08216	022.881.615-74
5701	VIVIAN QUELE SOUZA ALMEIDA	04715	882.400.532-20	5771	ZENILDA MOREIRA BRAZ	01862	203.665.312-04
5702	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	07179	012.025.712-20	5772	ZENILDE FERREIRA DA SILVA	07854	419.955.542-00
5703	VIVIANE BENTES DO NASCIMENTO	09056	835.310.842-91	5773	ZEZILDA DA COSTA DE SOUZA	13070	956.227.482-91
5704	VIVIANE CAVALCANTE	12848	956.127.502-34	5774	ZILDA FERREIRA PINTO	06274	541.110.219-72
5705	VIVIANE CRISTINA PEREIRA	11449	647.352.812-15	5775	ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO	13176	001.832.052-00
5706	VIVIANE DE ALMEIDA	09934	831.482.482-87	5776	ZILMAR NERY XAVIER	04352	745.932.772-72
5707	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	00175	001.847.792-51	5777	ZILMAR PEREIRA DOMINGO	12197	322.554.382-91
5708	VIVIANE DOS SANTOS BARROS	11464	007.790.782-50	5778	ZULEIDE AUGUSTA BELEZA	08587	469.396.872-20
5709	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	00586	875.216.602-34	5779	ZULEIDE BATISTA DOS SANTOS	00049	040.312.999-07
5710	VIVIANE SIMÃO DO NASCIMENTO	14018	925.378.392-34	5780	ZULEIDE SOARES DAMASCENO	11588	421.278.072-00
5711	VIVIANE SOUZA DA SILVA	05745	984.824.322-49				
5712	VIVIANE TENORIO DE ARAUJO CARDOSO	03675	807.019.495-20				
5713	VIVIANE URBANO NASCIMENTO	02728	011.728.272-30				
5714	WALCINONATO MARAES	04343	221.972.732-72				
5715	WALCLEOMAR PAES DA SILVA	11251	152.106.772-49				
5716	WALDEANY BORGES SANTOS	08782	931.878.152-00				
5717	WALDECLEVIS MOREIRA NETO	06125	204.801.802-53				
5718	WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES	11425	317.024.732-87				
5719	WALDENIRA DOS SANTOS SOARES	01771	408.879.872-49				
5720	WALDIMILSON OLIVEIRA PIRES	08486	612.590.202-15				
5721	WALLYSON SILVA ARAÚJO	05891	771.963.252-49				
5722	WALMIR ROCHA LIMA	07970	272.141.682-00				
5723	WALMISSE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	02347	673.247.112-00				
5724	WALNEIDE SIMOES DA SILVA	07986	350.814.902-10				
5725	WALTER MARTINS AMAECING	03296	238.995.572-04				
5726	WALTER SALES MACIEL JUNIOR	00279	031.676.214-86				
5727	WALTTEMAR ANTONIO MAIA DA SILVA	13509	795.225.212-72				
5728	WANDERCLEIDE DE FREITAS RODRIGUES	05233	422.781.802-82				
5729	WANDERLEY BORGES DE SOUZA	01588	286.203.132-15				
5730	WANDERLEY LIMA RIBEIRO	04791	622.251.702-15				
5731	WANDERLI MEDINA DORADO MAMANI	11268	004.589.332-28				
5732	WANDERSON GUIMARÃES ADÃO	02612	858.061.962-91				
5733	WANDREA DO NASCIMENTO CORREA	04407	457.448.742-91				
5734	WANDRESON DE OLIVEIRA GOMES	03406	683.166.312-53				
5735	WARLENE LUCIA MIRANDA FERREIRA	12301	639.073.132-91				
5736	WASHINGTON SAN JUST SILVA JUNIOR	11662	850.578.605-00				
5737	WEBERT SILVA LIMA	09807	907.826.312-15				
5738	WEBERTH MAGNO BORGES	13135	064.400.796-62				
5739	WELLIGTON PEDRAZA MOREIRA	11080	605.837.112-00				
5740	WELLINGTON DA SILVA BARROS	11499	687.497.402-53				
5741	WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA	07613	761.254.082-72				
5742	WELLYNTON MARTINS AZEVEDO	12256	560.033.902-04				
5743	WEMILSON DE ASSIS DA COSTA	05887	747.727.832-53				
5744	WERLLY RIBEIRO BRITO	03276	008.773.882-10				
5745	WESLEY ALVES GOMES	09846	001.797.372-44				
5746	WESLEY NADSON VIANA DA SILVA	04823	016.646.912-27				
5747	WEVERTON FREITAS MATOS	07927	021.191.332-47				
5748	WILCI ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA	05465	386.333.882-00				
5749	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	03126	220.500.942-72				
5750	WILIAN QUEIROZ RIBEIRO	11952	389.024.272-34				
5751	WILIANE DA SILVA MORAIS	12536	816.235.852-87				
5752	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	04939	858.949.742-91				

CONDEF

RESOLUÇÃO Nº001 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Eleição da Vice-Presidência do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência- CONDEF-RO.

A Plenária do **Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência-CONDEF-RO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº1939 de 31 de Julho de 2008, e Lei nº2213 de 21 de Dezembro de 2009, bem como seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizada no dia 13 de Agosto de 2015 que teve como pauta a Eleição da sua Vice Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger por unanimidade como Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência-CONDEF-RO para o biênio de 2015/2016 a Conselheira BRUNA MEZENES DA COSTA- Titular da ASDEF (associação dos deficientes físicos) de Porto Velho conforme eleição realizada em reunião extraordinária no dia 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se; Cumpra-se; Registre-se.

Emerson da Silva Bezerra
Presidente do CONDEF-RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2014/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4, 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF A PEDIDO DA SEAGRI-RO Nº. 01-1901.00008-**

00/2015/SEAGRI/RO foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa **ROVEMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.451.844/0001-06 valor total de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), VALOR GLOBAL de R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2015. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

Portaria nº 050/GAB/SEAGRI
Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a comissão permanente de análise de impugnações, recursos, pedidos de esclarecimentos e julgamento de propostas, no que couber, em processos licitatórios, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e demais normativos legais;

Considerando a necessidade de constituir uma equipe, com a finalidade de analisar as impugnações, recursos, pedidos de esclarecimentos e julgamento de propostas, no que couber, em processos licitatórios no âmbito desta Secretaria, observado os instrumentos normativos em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente de análise de impugnações, recursos, pedidos de esclarecimentos e julgamento de propostas, no que couber, em processos licitatórios, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º A comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- 1) Edineia Lília dos Santos Monteiro – Matrícula 300130695;
- 2) Roberto Cláudio Santiago - Matrícula 300020081;
- 3) Giovana Menocin – CPF 000.819.132-81;
- 4) Marcelo Aparecido de Oliveira – Matrícula 300121553;
- 5) Hugo Vieira Garcia – CPF 006.604.732-32;
- 6) José Francisco Gama da Silva – Matrícula 300034227.

Art. 3º A comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer técnico cuja especialidade deva ser consultada, bem como poderá convocar os titulares das unidades administrativas desta pasta, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas áreas.

Art. 4º Após manifestação, a Comissão submeterá a análise ao ordenador de despesa, que deliberará sobre o entendimento.

Parágrafo único. Qualquer documento elaborado pela comissão deverá ser juntado ao processo administrativo, assinado pelo menos por 02 (dois) membros.

Art. 5º As atividades de que trata a presente Portaria serão desenvolvidas pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

EMATER - RO

ERRATA DE DECISÃO

Na Publicação do **DOE nº 2781 de 14.09.15** acostada a folha nº 32 dos autos do Processo nº 139/2015/EMATER-RO, onde consta o valor de **R\$ 94,58** (noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e taxa de resíduos sólidos, **leia-se R\$ 48,98** (quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e **Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 203/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04752-0000/2011 Contrato nº. 353/PGE-2014 - firma: AÇOMAX LTDA – ME.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de quadra poliesportiva coberta por estrutura metálica, com arquibancadas e vestiários na Escola Estadual de Ensino Fundamental Bandeirantes, localizado no Município de Nova Califórnia/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 206/212, Edital de Licitação as fls. 242/261, contrato as fls. 1988/1995, Errata as fls. 1996 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 204/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.01755-00/2014 Contrato nº. 306/PGE-2014 firma: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do bloco de psiquiatria masculina, da área de terapia ocupacional feminina e adequação e reforma do bloco feminino, para atender os pacientes portadores de transtornos mentais internos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro localizado no Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 10/26, Edital de Licitação as fls. 830/841, contrato as fls. 1780/1782 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 205/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.002020-00/2012 Contrato nº. 028/PGE-2013 Firma: ELETRIX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil e para construção do Hospital Regional, em um terreno de 6.000,00 m², com área a ser construída de 4.063,83 m², no Município de Guajara Mirim/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 206/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.01875-00/2013 Contrato nº. 074/PGE-2015 Firma: ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Euclides Aparecido Guilhermino, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Hospital Regional de Ariquemes contendo: 07 (sete) pavimentos, sendo os 5 (cinco) primeiros instalações hospitalares e os 02 (dois) últimos para manutenção somando uma área total a ser construída de 11.646,37 m², em um terreno existente constituindo em uma área total de 6.891,89 m², com uma construção a ser demolida com uma área total de 549,50 m², no Município de Ariquemes, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 1647/1656, Edital de Licitação as fls. 2228/2248, contrato as fls. 4058/4066 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 207/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.02106-00/2014 Contrato nº. 103/PGE-2015 Firma: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma, limpeza e pintura do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 66/70, contrato as fls. 117/120 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 208/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.1301.00227-0000/2014 Contrato nº. 356/PGE-2014 - firma: T.F. ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Posto de Saúde do Distrito de Surpres, com área total de 300,33 (trezentos metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), localizado no Município de Guajará - Mirim/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 48/55, Edital de Licitação as fls. 187/200, contrato as fls. 407/413 e 421 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 209/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00667-00/2013 Contrato nº. 066/PGE-2014 firma: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reconstrução do Presídio Ênio Pinheiro, localizado na Estrada da Penal km 6,5 – Setor Penitenciário, no Município de Porto Velho/RO, contendo uma área total a ser construída de 7.490,13 m², e um total de área do terreno de 18.631,47 m², obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Projeto Básico as fls. 422/431, Edital as fls. 442/458, Contrato as fls. 1086/1090 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 210/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00643-00/2012 Contrato nº. 138/PGE-2014 firma: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção dos serviços complementares do Presídio com 470 (quatrocentos e setenta) vagas, contendo uma área total a ser construída de 8.894,60 m² e um total de área urbanizada de 32.633,70 m², no Município de Porto Velho/RO, este termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública nº. 070/2013/CPLO/RO as fls. 742/763, Projeto Básico as fls. 684/693, Contrato as fls. 4009/4013 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 211/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00786-0000/2014 Contrato nº. 089/PGE-2015 Firma: A.C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de um galpão dentro da Fazenda Futuro, com área a ser construída de 282,49 m², no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Termo de Referência as fls. 108/119, Edital de Licitação as fls. 134/146, contrato as fls. 540/551 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 212/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.000305-00/2013 Contrato nº. 168/PGE - 2014 firma: A.C. CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de presídio com capacidade para 147 cento e quarenta e sete) vagas, contendo uma área total a ser construída de 3.181,44 m², e um total de área urbanizada de 14.774,43 m², no Município de Machadinho D'Oeste/RO, este termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública nº. 101/2013/CPLO/RO as fls. 694/706, Projeto Básico as fls. 681/691, Contrato as fls. 950/955 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 213/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00003-00/2014 Contrato nº. 257/PGE-2014 - firma: ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de uma Cadeia Pública Estadual para Jovens e Adultos com capacidade de 603 (seiscentos e três) vagas, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 267/277, Edital de Licitação as fls. 292/303, contrato as fls. 964/973/980 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 214/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00195-00/2014 Contrato nº. 163/PGE-2014 firma: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Euclides Aparecido Guilhermino, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de um presídio com capacidade para 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas, contendo uma área total do terreno de 42.000 m², sendo 16.912,66 m² de área de implantação e 7.506,25 m² de área construída, no Município de Jaru/RO, obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexo e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 215/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00813-0000/2014 Contrato nº. 090/PGE-2015 Firma: VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, para atender o sistema penitenciário, no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Termo de Referência as fls. 13/31, Edital de Licitação as fls. 119/131, contrato as fls. 488/500 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 216/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 01.1901.00413-0000/2014 Contrato nº. 040/PGE-2015 Firma: HÉLIO TSUNEO IKINO - EPP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de Praça de turismo e lazer, incluindo requalificação ambiental, urbanista, paisagista, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamento comunitários com área total de intervenção de 9.900,00 m² (nove mil e novecentos metros quadrados), com área inscrita no polígono compreendido na Av. 23, Av. 25, Rua 08 e Rua 09, no Município de Chupinguaia/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 08/357, Edital de Licitação as fls. 386/398, contrato as fls. 743/752, 1ª Termo Aditivo Retificado as fls. 760/761 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 217/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00017-00/2012 Contrato nº. 006/2013/ASJUR/DEOSP firma: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Engenheiro Civil Jivago Piterson Costa, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Urbanização da Orla do Rio Machado, no Município de Cacoal, Discriminado no Edital da Concorrência Pública nº. 036/13/CPLO/SUPEL/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos - DER

PORTARIA Nº. 218/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 01.1503.00518-0000/2014 Contrato nº. 032/PGE-2015 - firma: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA – ME.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 04/16, Edital de Licitação as fls. 172/184, contrato as fls. 536/547 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 219/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. nº. 01.1601.07812-00/2012 Contrato nº. 066/PGE-2015 Firma: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista Cezar Roberto Soares e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Padrão MEC de 10 salas de aula em um terreno medindo 10.000,00 m², com uma área a ser construída medindo 1.855,20 m², no Distrito de Bom Futuro, Município de Ariquemes, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 231/237, Edital de Licitação as fls. 243/262, contrato as fls. 4441/4447 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 220/DEOSP-2015
Porto Velho, 14 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. nº. 01.1601.06540-00/2014 Contrato nº. 037/PGE-2015 - firma: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista Claudio Ganaha e o Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reconstrução da Escola São Judas Tadeu, localizado no Município de Guajará - Mirim, Distrito de Surpresa/RO este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 04/17, Edital de Licitação as fls. 292/314, contrato as fls. 905/909 e proposta da Contratada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos conforme publicado no Diário Oficial a contar de 01 de Agosto de 2015, estando de acordo com a LEI COMPLEMENTAR N. 827, DE 15 DE JULHO DE 2015, Art. 41.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 31 de Julho de 2015.

PROCESSO Nº. 01.1421.00017-00/2012
CONTRATO Nº.: 006/2013/ASJUR/DEOSP
CONTRATADA: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

O Diretor de Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER determina a PARALISAÇÃO da obra: Urbanização da Orla do Rio Machado, no Município de Cacoal.

Motivo: A pedido da empresa e com de acordo da Diretoria/DER, conforme documento em anexo. E aguardando liberação do recurso/financeiro, devido reforma administrativa.

Documento recebido pela empresa em 31/07/2015.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Infraestrutura, Ações Urbanística e
Serviços Públicos – DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
Processo Administrativo: 1411.00050-00/14/
FITHA

Convênio n.º 021/14/FITHA

Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na Linha 05, trecho: Travessa do Sucuri/Km 19,20 extensão 19,20 km; Trav. Lh04P/ Lh05(Travessa do açúcar), trecho: Lh04/Lh05 extensão 4,70 km; Linha 3º eixo, trecho: Linha 04P/ Linha 05 extensão 5,10 km; Linha 3º eixo, trecho: Linha 05/Linha 06

extensão 4,00 km; Linha 02, trecho: 4º eixo/3º eixo extensão 14,80 km; Travessão Linha B, trecho: Linha 02/linha 03 extensão 6,30 km; Linha 02, trecho: 3º eixo/2º eixo extensão 8,00 km; Linha 1, trecho: RO370/Km 7,30 extensão 7,30 km; Totalizando 69,40 km de extensão no município de **Corumbiara/RO**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 23 de setembro de 2015.

CELSO VIANA COELHO
Presidente do FITHA - Substituto

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2015, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Transportes e Obras Cíveis - DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral DER/RO LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 52.637.740-34, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 5067, Bairro Rio Madeira – Porto Velho-RO, e a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, representado pelo seu Superintendente MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, brasileiro, CPF nº. 302.479.422-00, residente e domiciliada Av. Imigrantes, 4137, industrial, Porto Velho - RO celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 01 (um) Veículo tipo Gol G-5, Marca Volkswagen, Chassis nº 9BWAB05U2CT073325, Ano 2011, Placa NCX-9517, Patrimônio nº 0805, pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

I) Repassar a título de cessão o veículo acima identificado.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, compete:

II) Utilizar o veículo de maneira adequada;

III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do veículo, comprometendo-se a não utilizar o veículo em desacordo com o recomendado;

IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu em perfeito estado de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, ao veículo ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à

alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro
A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente TERMO DE COMODATO terá o prazo de vigência de 24 (Vinte e Quatro) meses, podendo ser renovado deste que haja expressada solicitação do COMODATÁRIO e concordância do COMODANTE;

Porto Velho 18 de Agosto de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral DER-RO

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Junho de 2015, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral DER/RO LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 52.637.740-34, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 5067, Bairro Rio Madeira – Porto Velho-RO, e o Município de Cujubim é representado pelo seu Prefeito FABIO PATRICIO NETO, brasileiro, CPF nº. 421.845.922-34, residente e domiciliado Av. Codorna, 2223 – Bairro: Setor 04 – Cujubim /RO, celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 01 (um) equipamento pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO - 01 (uma) Motoniveladora - Marca Caterpillar, Modelo 120H, Série nº CAT0120P504093, Ano de Fabricação 2006, Patrimônio nº: 6383.

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

I) Repassar a título de cessão o equipamento acima identificado.

Ao Município de CUJUBIM/RO, compete:

II) Utilizar o equipamento de maneira adequada;
III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do equipamento, comprometendo-se a não utilizar o equipamento em desacordo com o recomendado;
IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, em perfeito estado de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, ao

equipamento ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17/12/2016 ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

Porto Velho 13 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER-RO

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito de Cujubim

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Junho de 2015, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral DER/RO LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 52.637.740-34, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 5067, Bairro Rio Madeira – Porto Velho-RO, e o Município de Santa Luzia do Oeste é representado pelo seu Prefeito JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO, brasileiro, CPF nº. 315.662.192-72, residente e domiciliado Av. Novo Estado, 3260 – SANTA LUZIA/RO, celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 01 (um) equipamento pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO - 01 (uma) Motoniveladora - Marca Caterpillar, Modelo 120H, Série nº CAT0120HJ5FM4159, Ano de Fabricação 2006, Patrimônio nº: 6411.

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

I) Repassar a título de cessão o equipamento acima identificado.

Ao Município de SANTA LUZIA DO OESTE/RO, compete:

II) Utilizar o equipamento de maneira adequada;
III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do equipamento, comprometendo-se a não utilizar o equipamento em desacordo com o recomendado;
IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, em perfeito estado de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, ao equipamento ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03/07/2017 ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

Porto Velho 03 de Julho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral/DER-RO

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito de Santa Luzia do Oeste/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015-
PROC.354/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 051/2015, tipo **MENOR PREÇO GLO-BAL POR ITEM**, visando Aquisição de Bicicletas elétricas sendo equipamento Permanentes para atender as necessidades das Agentes Comunitárias de Saúde, com Recurso Federal contemplado ao nosso Município através do convenio nº188/PGE-2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 28 de Novembro de 2015 às 10h00min horas. **INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09 de Outubro de 2015 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ENDEREÇO ELETRÔNICO**

CO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O prego eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Monte Negro/RO, 24 de Setembro de 2015.

Fatima E. Tome Michaltchuk
Pregoeira Designativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 735/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 123/2015.
CONTRATADO: SOUA & DENICULI LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Software de Controle Escolar, pra prestação de serviços de diário eletrônico solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com recurso próprio, conforme especificações contidas no termo de Referência, anexo VIII e Anexo I do Edital presencial N. 52/CPL/2015, nota de empenho 1456/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n. 735/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
PRAZO: O prazo para Contratação será de 12 (doze) meses.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1456/2015, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 33 90 39.00.00.

São Miguel do Guaporé/ RO. 28 de agosto de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 644/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 126/2015
Contratado: FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde José de Brito) edifício em alvenaria, localizado na Rua Noroeste com Av. JK, n. 1490, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 843/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição. **Valor:** de R\$ 66.781,43 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório. **Dotação Orçamentária:** Conforme definido na Nota de Empenho n.843/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.300. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.580/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.127/2015
CONTRATADO: CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Objeto: Despesas com aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto e Centro de Saúde irmã Ilza Elias, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n.580/2015 e Nota de Empenho 862/2015 e 863/2015., fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.862/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00. Conforme definido na Nota de Empenho n.863/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**

PREGÃO ELETRONICO 28/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1247/SEMOSP/2015. **DO OBJETO:** Contratação de Empresas para execução de serviço de recuperação de 90,30 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Presidente Médici, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP conforme Convênio Estadual 047/2015/FITHA. **DO RECURSO:** valor estimado é de R\$ 385.991,61 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 09 Outubro de 2015. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h30min. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

Presidente Médici/RO, 25 de setembro de 2015.

Jean Carlos Leonardeli
Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**

PREGÃO ELETRONICO 029/20145

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1243/SEMOSP/2015. **DO OBJETO:** Aquisição de peças, pneus, câmara de ar confecção de placa informativa de execução direta conforme convenio FITHA 046/2015. **DO RECURSO.** Valor estimado R\$ 233.482,18 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 13 de outubro de 2015. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h30min. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.or.br **INFORMAÇÕES:** (69)34712551 34714168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 25 de setembro de 2015.
Jean Carlos Leonardeli
Pregoeiro Oficial.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/GP/PMVA/2015.

Processo: 395 – 403 – 415/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Contratada: Trivale Administração Ltda.

Objeto: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, Conforme especificações constantes no projeto básico, termo de referencia e edital do prego eletrônico nº 067/2014, inseridos no processo 395/2014 bem como os processos de nº 403/2014 e 415/2014 e Secretaria Municipal de Ação Social e Gabinete do Prefeito

Valor R\$: O valor deste Contrato é de R\$: 1.565.454,32 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais Trinta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2015 e 2016 conforme a seguir:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Projeto de Atividade:

2017 – Manutenção das Atividades do PAB

2027 – Assistência Média/Alta Complexidade – MAC

2020 – Manutenção do Programa HPP

2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

2024 – Piso Fixo de Vigilância a Saúde – PFVS-PVVS-PFVS

2025 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVISA (ANVISA E FNS)

Futuros Convênio Firmados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto de Atividade:

2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 5/25%

2031 – Manutenção do Ensino Fund/FUNDEB 40%

2036 – Manutenção do Salário Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Atividade:

2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2050 – Conservação de Vias Urbanas

2052 – Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais

2053 – Manutenção do Convênio Fitha.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

d) Gabinete do prefeito

Projeto de Atividade:

2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros

e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Projeto de Atividade:

2008 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

2071 – Atender o Programa IGD – BF

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Setembro de 2015.

Nilson Akira Suganuma.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/GP/PMVA/2015.

Processo: 283/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Contratada: Construtora Romão Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor R\$: 77.400,00 – (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0010.2053 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FITHA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EMPENHO Nº 743 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 90 (noventa) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Setembro de 2015.

Nilson Akira Suganuma.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2801/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM", cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-REPETIÇÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 789180/13/MAPA, com contra partida, valor estimado de 101.000,00 (cento um mil Reais), tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Cadastro da Proposta dia 13/10/2015 às 08h00 às 11h30min do dia 16/10/2015. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 16/10/2015, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste 28 de licitação de 2015

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira Decreto nº 3210/GP/2015

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Declaramos sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2015 da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo os elementos dispostos no art. 55 da lei complementar nº 0101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici – RO no período de 24/09/2015 à 24/10/2015.

Presidente Médici - 24 de Setembro de 2015.
Gilmar de Moura Ferreira
Vereador Presidente

Ineditoriais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO EM 01/09/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CONTRATADA: Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia;
CNPJ: 14.602.379/0001-14

REPRESENTADO: Darci Agostinho Cerutti

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato o qual será compreendido pelo período de 01/09/2015 a 01/09/2016 de um imóvel comercial;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993;

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2014/0001286;

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa 5008 – Locação de bens imóveis

VALOR: R\$ 8.400,00 **NOTA DE EMPENHO:** Nº 00381, de 24/09/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

CT VILMA FÁTIMA MENDES
PRESIDENTE CRCRO

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O senhor NONO GUEDES DOS SANTOS, residente na Linha c-18 KM 19 P.A SANTA HELENA e, inscrito no CPF: 086.180.377-96 município de Buritis – RO, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 28/09/2015, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

BURITIS - RO

O Srº. Manoel Freire Dos Santos, RG nº 1.843.846 SSP/RO, e inscrito no cpf: 494.297.281-72 residente domiciliado na Linha C-110, TB-20, no município de Alto Paraíso/RO, COMUNICA a perda de sua nota de Produtor Rural Nº 0000002 e nº 0000003 sob Inscrição 00000003114406, Nada mais a informar.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE RONDÔNIA-SINDHOTEL-RO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Rondônia-SINDHOTEL-RO, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados contribuintes efetivos do Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 13/10/2015, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e às 19:30 horas com o mesmo número, na sede do Sindicato, localizada na Av. Guanabara, nº 1.501, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho-RO, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: 1) Desfiliação do Sindicato da Confederação Nacional de Turismo – CNTUR; 2) Filiação do Sindicato à Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo-CNC; c) Integração do Sindicato ao SICOMERCIO; 3) Alteração no texto do artigo 1º do Estatuto, para: a) fazer nele constar a integração ao SICOMERCIO; b) dele retirar a Confederação Nacional de Turismo – CNTUR, devendo ser substituída pela Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo-CNC como entidade de grau superior à qual se filia o Sindicato; 4) Alterar o texto da alínea "a", do parágrafo único do artigo 80 do Estatuto, a fim de fazer constar a Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo-CNC no lugar da Confederação Nacional de Turismo – CNTUR.

Porto Velho, 28 de setembro de 2015.
Ananias Frota
Presidente